DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Atos Administrativos	348
Outros atos administrativos	348
Licitações e Contratos	348
Homologação / Adjudicação	348
Extrato	348

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.822, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Denomina "Praça Laís Gabrielly Franchini Fernandes" o Sistema de Lazer 01, do Loteamento Residencial Parque das Flores.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada "Praça Laís Gabrielly Franchini Fernandes" o Sistema de Lazer 01, do Loteamento Residencial Parque das Flores.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 19 de dezembro de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 19 de dezembro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

LEI Nº 6.823, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Retifica a fonte de recurso da dotação orçamentária constante no artigo 2º, da Lei nº 6.805, de 18/10/19, que destina verba para a compra de medicamentos e dá outras providências.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a retificar a fonte do recurso da dotação orçamentária constante do artigo 2º, da Lei nº 6.805, de 18/10/19, que passa a ter a seguinte redação:

".....3.3.90.32.00–02 – Material de Distribuição Gratuita.....R$ 13.289,10"

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 19 de dezembro de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 19 de dezembro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

LINS 100 1920-2020

LEI Nº 6.824, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoriza o Executivo a repassar recursos financeiros à Banda Municipal de Lins "Benedito Marinho" e dá outras providências.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção e assinar Termo de Compromisso com a Banda Municipal de Lins "Benedito Marinho", conforme Projeto ou Plano de Trabalho apresentado à Divisão de Cultura, oferecendo à população local oportunidades com o objetivo da realização de programas de atendimento à instituição.

§ 1º - A cooperação financeira da Municipalidade dar-se-á até o limite, para o exercício de 2020, de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), oriundos de recurso próprio.

§ 2º - O Termo de Compromisso mencionado no caput deste artigo passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Para a celebração do Termo de Compromisso de que trata esta Lei, aplicam-se as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, no que couber.

Art. 3º - A entidade beneficiada deverá prestar contas do valor recebido dentro das normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 1º - A entidade beneficiada deverá prestar contas:
I - mensalmente, relativamente à aplicação dos recursos recebidos no mês anterior;
II - anualmente, de forma consolidada, dos valores recebidos no exercício, até o dia 31 de janeiro do ano subsequente ao do recebimento dos recursos financeiros.

§ 2º - A entidade beneficiada que não cumprir o disposto neste artigo estará impedida de receber subvenção, bem como sujeita ao ressarcimento dos recursos repassados atualizados monetariamente.

Art. 4º – Para receber o valor constante da presente Lei, a entidade deverá estar devidamente regularizada e legalizada perante aos órgãos: Federal, e/ou Estadual e/ou Municipal.

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º - Para a consecução desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a repassar o valor anual de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) à entidade, através de rubrica já existente no orçamento em vigor.

Parágrafo único - O repasse que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte rubrica do orçamento:
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.10 - DIVISÃO DE CULTURA
13.392.0048-2.904 – SUBVENÇÕES À ENTIDADES

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 19 de dezembro de 2019

Edgar de Souza
Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 19 de dezembro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira
Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

LINS 100 1920-2020

ANEXO I

MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO nº ___/___

Termo de Compromisso que entre si celebram o município de Lins e a Banda Municipal de Lins "Benedito Marinho", objetivando a mútua cooperação para o desenvolvimento das atividades em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.

O município de Lins, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 44.531.788/0001-38, com sede na Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. ***Edgar de Souza***, brasileiro, professor, portador do R.G. nº 29.284.626/SSP-SP e do CPF/MF nº 220.118.578-64, residente e domiciliado em Lins/SP, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a Banda Municipal de Lins "Benedito Marinho", entidade sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº 3.816, de 02/01/96, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.743.174/0001-44, com sede na Rua Rio Branco, nº 29, Centro, na cidade de Lins/SP, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. ***José Zachi***, brasileiro, portador do R.G. nº 3.298.114-4 e do CPF/MF nº 066.841.148-15, residente e domiciliado em Lins/SP, doravante designada **COMPROMISSADA**, celebram o presente Termo de Compromisso, autorizado pela Lei Municipal nº....., de.....de.....de....., que será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/94, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com o objetivo da realização de um programa de apresentações culturais com jovens estudantes do próprio Município, assim como de seu entorno, visando a excelência e a integração social por meio da prática coletiva da música:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto deste a transferência de recursos financeiros à COMPROMISSADA, conforme Plano de Trabalho apresentado junto à Divisão de Cultura oferecendo à população local oportunidades para a realização de um programa de formação de núcleo de banda com jovens estudantes do próprio Município, assim como de seu entorno, visando a excelência e a integração social por meio da prática coletiva da música.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
I - transferir à COMPROMISSADA o recurso financeiro consignado na Cláusula Quarta do presente Termo de Compromisso, mediante repasses na conformidade do cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho;
II - apoiar tecnicamente a COMPROMISSADA na execução das atividades objeto deste Termo de Compromisso;
III - supervisionar, acompanhar e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela COMPROMISSADA em decorrência deste Termo de Compromisso;
a) o monitoramento e a avaliação serão realizados por funcionários da Divisão de Cultura, através de relatório de visita, bem como acompanhamento da efetiva participação de estudantes nas atividades de formação e presença de público nas apresentações coletivas;
b) toda a equipe técnica será de responsabilidade da COMPROMISSADA;

IV - examinar e aprovar as prestações de contas dos recursos financeiros repassados à COMPROMISSADA;
V - assinalar prazo para que a COMPROMISSADA adote as providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Compromisso, sempre que verificada alguma irregularidade, inclusive com a retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das impropriedades ocorrentes;
VI - comunicar à Divisão de Cultura as irregularidades verificadas e não sanadas pela COMPROMISSADA quanto à qualidade dos serviços prestados e quanto à aplicação dos recursos financeiros transferidos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMISSADA
I – compromete-se a executar o programa a que se refere à Cláusula Primeira, em conformidade com o Plano de Trabalho que será parte integrante e indissociável do presente Termo de Compromisso;
II - zelar pela manutenção dos padrões de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pelo MUNICÍPIO, através da Divisão de Cultura;
III - proporcionar amplas e iguais condições de acesso à população abrangida pelos serviços, sem discriminação de qualquer natureza;
IV - manter recursos humanos e materiais e equipamentos adequados e compatíveis com o atendimento dos serviços que se obriga a prestar, com vistas ao alcance dos objetivos do Plano de Trabalho apresentado;
V - aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo MUNICÍPIO através de Conta Corrente específica e com movimentação somente para a realização do presente e para prestação de serviços objeto deste Termo de Compromisso, conforme estabelecido na Cláusula Primeira;
VI - apresentar, mensalmente, ao MUNICÍPIO a prestação de contas e o relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos financeiros recebidos, assinada pelo representante da COMPROMISSADA;
VII - manter a contabilidade, os procedimentos contábeis e os registros estatísticos atualizados e em boa ordem, sempre à disposição dos Agentes Públicos responsáveis pelo Controle Interno e Externo assim como do Tribunal de Contas, de forma a garantir o acesso às informações da correta aplicação e utilização dos recursos financeiros recebidos, bem como garantir o acesso aos locais onde serão realizadas as atividades do respectivo objeto;
VIII - assegurar ao MUNICÍPIO as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos resultados dos serviços objeto deste Termo de Compromisso;
IX - assegurar ao município a prerrogativa para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação de modo e evitar sua descontinuidade;
X - autorizar a afixação em suas dependências, em local de fácil visualização, das informações e orientações sobre os serviços prestados e da participação do Governo Municipal nos programas cujos recursos tenham origem nas disposições deste Termo de Compromisso;
XI – responsabilizar-se exclusivamente a COMPROMISSADA pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, investimento e de pessoal;
XII – é responsabilidade exclusiva da COMPROMISSADA o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, ficais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo de Compromisso, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública a

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

inadimplência da COMPROMISSADA em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução;
XIII – apresentar-se regular, mantendo as informações atualizadas durante toda a sua duração, anualmente, até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente, sendo imprescindível, no momento da efetivação do Termo de Compromisso:
a) balanço patrimonial;
b) demonstrações contábeis;
c) CNPJ;
d) registro no CNAS (se for o caso);
e) certificado de fins filantrópicos e de renovação (se for o caso);
f) atestado de funcionamento;
g) reconhecimento de utilidade pública;
h) ata de eleição da diretoria (ou quando sofrer alteração);
i) estatuto, se houver (ou quando sofrer alteração).

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR
O valor total do presente Termo de Compromisso é de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), cuja despesa correrá à seguinte conta:
PODER EXECUTIVO
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01.10 – DIVISÃO DE CULTURA
13.392.0048-2.904 – SUBVENÇÕES À ENTIDADES
3.3.50.43.11 – Subvenção à Banda Municipal de Lins.....R$ 108.000,00
Aplicação: 110.0000

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
O MUNICÍPIO efetuará repasse de recursos financeiros à COMPROMISSADA, autorizado pela Lei Municipal nº ....., de .... de .....de....., em 12 (doze) parcelas mensais.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Compromisso é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes, mediante Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com a Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
A COMPROMISSADA prestará contas ao MUNICÍPIO, da seguinte forma:
I – mensalmente, após o recebimento de cada parcela, acompanhada do Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas no padrão estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado, na Divisão de Cultura, acompanhada dos seguintes documentos:
a) relatório de execução físico-financeiro;
b) relação de pagamentos efetuados com recursos repassados pelo MUNICÍPIO;
c) cópia dos extratos da conta bancária específica;
d) comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, na conta bancária indicada pelo MUNICÍPIO;

II – anualmente, entrega da prestação de contas anual até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente, nos moldes da Instrução do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, acompanhada do Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas e do Relatório Avaliativo das atividades anuais desenvolvidas junto à Divisão de Cultura.

Parágrafo único – O não cumprimento pela COMPROMISSADA de qualquer obrigação estabelecida neste ajuste ensejará na devolução dos valores repassados.

CLÁUSULA OITAVA - DO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
O controle e a fiscalização da execução do presente ajuste ficarão sob encargo da Divisão de Cultura.

CLÁUSULA NONA - DA RESTITUIÇÃO
A COMPROMISSADA compromete-se a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os valores repassados pelo MUNICÍPIO, atualizados pelos índices de remuneração das cadernetas de poupança, a partir da data de seu recebimento, nas seguintes hipóteses:
I - inexecução do objeto deste Termo de Compromisso;
II - não apresentação do relatório de execução físico-financeira;
III - utilização dos recursos financeiros em finalidade diversa da estabelecida.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA
Este Termo de Compromisso poderá, a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer dos partícipes, se denunciado, mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias, ressalvadas as hipóteses de rescisão por descumprimento de suas Cláusulas ou por infração legal; respondendo, em qualquer caso, cada partícipe, pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento do acordo.

Parágrafo único – Em caso de rescisão, a COMPROMISSADA deverá entregar o relatório e a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos até o momento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES
Este Termo de Compromisso poderá ser aditado, por acordo entre os partícipes, através de reformulação do Projeto ou Plano de Trabalho apresentado e aprovado, bem como para prorrogação do prazo de vigência ou suplementação de seu valor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO
A eficácia deste Termo de Compromisso fica condicionada à publicação do respectivo extrato no órgão de imprensa oficial do MUNICÍPIO, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, contendo os seguintes elementos:
I - espécie, número do instrumento, nome e CNPJ/CPF dos partícipes e dos signatários;
II - resumo do objeto;
III - crédito pelo qual correrão a despesa e número, data e valor da nota de empenho;
IV - prazo de vigência e data da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

Fica eleito o foro da Comarca de Lins/SP para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Termo de Compromisso.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Compromisso em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo-assinadas.

Lins, ___ de _____ de _____

Edgar de Souza
Prefeito de Lins/SP
MUNICÍPIO

José Zachi
Presidente da Banda Municipal de Lins "Benedito Marinho"
COMPROMISSADA

TESTEMUNHAS:

1._____
Nome:
RG nº
CPF/MF nº

2. _____
Nome:
RG nº
CPF/MF nº

ANEXO II

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

BANDA MUNICIPAL DE LINS "BENEDITO MARINHO"
Rua Rio Branco, 29 – Centro - Lins-SP
Decretada de Utilidade pública pela Lei 3816 em 02/01/96

PLANO DE TRABALHO - 2020

1 –IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados Cadastrais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS-SP

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia
CEP: 16.401-300
Telefone: (14) 3533-4250
Fax: (14) 3533-4250
CNPJ: 44.531.788/0001-38
E-mail:codec@lins.sp.gov.br

1.2 Entidade Executorado Plano

Nome:BANDA MUNICIPAL DE LINS "BENEDITO MARINHO"
CNPJ: 00.743.174/0001-44
Endereço: Rua Rio Branco, 29 – Centro – CEP. 16.400-085 - Lins/SP
Responsável Técnico: José Zachi (Presidente)
Formação:2º grau completo.
End.: Rua: Treze de Maio nº. 732, Centro
CEP:16.400-045 – Lins – SP.
Telefone:(14) 3025-3242E-mail:escritsantos@uol.com.br

1.3 Orgão Gestorda Politica Municipal

Nome: Coordenadoria de Cultura
Gestor: Francisco Di Mauro Júnior
Endereço: Av. José da Conceição, 111 – Pq. Empresarial Rolande Alves Pereira
CEP: 16.402-000
Telefone: (14) 3522-3032
E-mail:casacultura.lins@yahoo.com.br

1.4 Descrição do Serviço:

A BMBM tem como propostas claras a prestação de serviços à comunidade Linense e da região, com prioridade às classes menos assistidas, através de apresentações em locais públicos com acesso facilitado à comunidade, sempre gratuitamente.

BANDA MUNICIPAL DE LINS "BENEDITO MARINHO"
Rua Rio Branco, 29 – Centro - Lins-SP
Decretada de Utilidade pública pela Lei 3816 em 02/01/96

2- JUSTIFICATIVA

A Banda Municipal é uma entidade sem fins lucrativos e de utilidade pública, com formação de músicos instrumentistas para sua composição, com o desenvolvimento de ensaios e preparo de novos músicos, visando oferecer melhores condições para suas apresentações, bem como formar um núcleo da Banda, aglutinando jovens estudantes do próprio município, assim como de seu entorno, visando a excelência e a integração social por meio da prática coletiva da música.

Sua estratégia está focada na construção ética e pedagógica, mediante a instrução e a prática instrumental, capacitação em ensino musical, novas tecnologias e na reparação de instrumentos musicais.

Além de ser uma iniciativa de cunho artístico-cultural, o projeto é uma importante ação de formação e capacitação na transmissão e multiplicação do conhecimento.

O grupo elabora programas mensais e realiza apresentações dentro e fora da cidade, colaborando com o aperfeiçoamento e atendendo as necessidades do município.

3- OBJETIVO GERAL

Despertar e desenvolver nas pessoas, principalmente nos jovens, o gosto pelas obras musicais de autores, populares ou eruditos, que possuam reconhecido valor histórico, cultural ou artístico;

Realizar ensaios e concertos públicos, bem como participar das solenidades cívicas, militares e religiosas, de acordo com o calendário próprio ou em atendimento às solicitações de poder público e da comunidade;

Convidar artistas, conjuntos artísticos e associações congêneres, para intercâmbio de técnicas, repertórios e experiências;

Buscar a colaboração e a participação de todos aqueles que se identifiquem com seus objetivos e apreciem suas atividades;

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

BANDA MUNICIPAL DE LINS "BENEDITO MARINHO"
Rua Rio Branco, 29 – Centro - Lins-SP
Decretada de Utilidade pública pela Lei 3816 em 02/01/96

4- PÚBLICO BENEFICIÁRIO

O público beneficiário será a população em geral que constitui as plateias das apresentações, ensaios e concertos da Banda.

5- METAS

Efetuar20 apresentações musicais tendo como prioridade o atendimento das necessidades do município, estabelecidas pela Divisão de Cultura, tais como inaugurações e apresentações diversas, sempre com a participação de toda corporação da BMBM,beneficiando o público expectador presente através da música.

Realizar ensaios abertos para à população, visando criar o interesse em novos participantes e interessados no aprendizado dos instrumentos da composição da BMBM.

6- METODOLOGIA

Como métodos e técnicas são realizadas avaliações práticas/teóricas de aprendizagem com recursos didáticos de apostilas, partituras avulsas, mídias eletrônicas e outros, sempre que necessários para o bom desenvolvimento dos ensaios e das apresentações públicas.

7-EQUIPE TÉCNICA

A equipe técnica deverá ser formada por músicos qualificados que receberão ajuda de custo com a perspectiva da integração interdisciplinar. São os músicos necessários para o desenvolvimento do plano, tendo como administrativo os membros da Diretoria não remunerados.

TABELADE HORAS PARA ENSAIOS.
VALORES DA AJUDA DE CUSTO, INCLUSIVE ENSAIOS E APRESENTAÇÕES.

Nome profissional	Função	C/H Semanal	Ajuda de Custo	Contra-tação	Origem recurso	Total Anual
Antonio Francisco Botasso Costa	Maestro	4h	1.500,00	PF	PML	18.000,00
Diversos	Músicos	4h	7.500,00	PF	PML	90.000,00

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

BANDA MUNICIPAL DE LINS "BENEDITO MARINHO"
Rua Rio Branco, 29 – Centro - Lins-SP
Decretada de Utilidade pública pela Lei 3816 em 02/01/96

08- QUADRO ORÇAMENTÁRIO

Origem	Valor Mensal	Valor Anual	Total
Municipal	9.000,00	108.000,00	108.000,00
Estadual	0,00	0,00	0,00
Federal	0,00	0,00	0,00
Patrocínios diversos	550,00	6.600,00	6.600,00
TOTAL	9.550,00	114.600,00	114.600,00

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Material de custeio	5.730,00	5
Ajuda de custos de terceiros, maestro, músicos, administrati-vo e outras pequenas despesas	108.870,00	95
TOTAL	114.600,00	100

09-MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Apresentar à Divisão de Cultura, material gráfico e visual dos eventos realizados, bem como dos ensaios desenvolvidos.

Colocamo-nos à disposição para qualquer fiscalização da PML e Órgãos de fiscalização, de todas as atividades a serem desenvolvidas, atestando o bom cumprimento do previsto.

Lins, 27 de Novembro de 2019.

José Zachi
Presidente

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

LINS 100 1920-2020

LEI Nº 6.826, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoriza o Executivo a firmar Termo de Colaboração e Termos Aditivos com Organizações da Sociedade Civil de Lins e região para desenvolver programas, projetos e serviços relacionados à Assistência Social e dá outras providências.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social e transferência de recursos financeiros, assinar Termo de Colaboração e Termos Aditivos com Organizações da Sociedade Civil do município de Lins e região, parceiras da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a finalidade principal de estabelecer cooperação financeira, no desenvolvimento de programas, projetos e serviços que atendam à Política Municipal de Assistência Social na Proteção Social Básica e/ou Especial, conforme disposto abaixo:

I - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:

a) **Casa da Criança**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.666.568/0001-87, situada na Rua São Vicente de Paula, nº 301, Bairro Ribeiro, Lins/SP, para o exercício de 2020, o repasse no valor de R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), oriundo de recursos municipais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais; e R$ 27.840,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais), oriundo de recursos estaduais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais;

b) **Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.498.887/0001-52, situado na Rua Major Matos Guedes, nº 145, Bairro Ribeiro, Lins/SP, para o exercício de 2020, o repasse no valor de R$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais), oriundo de recursos municipais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais; e R$ 61.008,00 (sessenta e um mil e oito reais), oriundo de recursos estaduais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais;

c) **Comunidade Educacional para o Trabalho**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.205.027/0001-11, situada na Rua Voluntário João Batista de Arruda, s/nº, Bairro Junqueira, Lins/SP, para o exercício de 2020, o repasse no valor de R$ 62.794,00 (sessenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais), oriundo de recursos municipais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais; e R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), oriundo de recursos estaduais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais;

d) **Fundação Gil Pimentel Moura – Projeto Espaço Amigo**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.664.126/0001-00, situada na Rua Gil Pimentel Moura, nº 208, Centro, Lins/SP, para o para o

exercício de 2020, o repasse no valor de R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), oriundo de recursos municipais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais; e R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), oriundo de recursos estaduais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais;

e) **Centro de Formação do Mirim**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.531.705/0001-00, situado na Rua Santos Dumont, nº 551, Bairro Ribeiro, Lins/SP, para o exercício de 2020, o repasse no valor de R$ 61.740,00 (sessenta e um mil, setecentos e quarenta reais), oriundo de recursos municipais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais;

f) **Núcleo Educativo Garotos do Bairro**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.269.038/0001-15, situado na Rua Coronel José Bráulio Junqueira, nº 110, Bairro Ribeiro, Lins/SP, para o exercício de 2020, o repasse de subvenção social no valor de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), oriundo de recursos municipais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais.

g) **ONG OLARIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.506.950/0001-50, situado na Rua Mario Bueno Brandão, nº 443, Jardim Paraíso, Lins/SP, para o exercício de 2020, o repasse de subvenção social no valor de R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), oriundo de recursos municipais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais;

II - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:

a) Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.666.360/0001-68, situado na Rua Álvaro Sampaio Silva, nº 700, Jardim São Vicente, Lins/SP, para o exercício de 2020, o repasse no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), oriundo de recursos municipais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais; e R$ 16.560,00 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais), oriundo de recursos estaduais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais;

b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins - APAE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.530.533/0001-50, situada na Rua João Moreira da Silva, nº 845, Bairro Rebouças, Lins/SP, para o exercício de 2020, o repasse no valor de R$ 57.960,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta reais), oriundo de recursos municipais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais; R$ 34.452,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), oriundo de recursos estaduais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais; e R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundo de recursos federais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais;

c) Associação Linense para Cegos/Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência "Eduardo Bicalho Magalhães", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.863.830/0001-31, situada na Rua Nilo Noronha, nº 656, Bairro Ribeiro, Lins/SP, para o exercício de 2020, o repasse no valor de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), oriundo de recursos municipais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais; R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), oriundo de recursos estaduais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais; e R$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais), oriundo de recursos federais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais;

d) **Centro de Formação do Mirim – Casa Lar 1 e 2**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.531.705/0001-00, situado na Rua Santos Dumont, nº 551, Bairro Ribeiro, Lins/SP, para o exercício de 2020, o repasse no valor de R$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais), oriundo de recursos municipais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais; R$ 143.841,00 (cento quarenta e três

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

mil, oitocentos e quarenta e um mil reais), oriundo de recursos estaduais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais; e R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), oriundo de recursos federais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais;

e) Associação dos Idosos de Lins - ASDIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.722.525/0001-60, situada na Rua Vitoriano Borges, nº 855, Bairro Junqueira, Lins/SP, para o exercício de 2020, o repasse no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), oriundo de recursos municipais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais;

f) Clínica de Reabilitação de Dependentes Químicos Emanuel, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.727.338/0001-17, situada na Rua das Camélias, nº 38, Lins/SP, para o exercício de 2020, o repasse no valor de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), oriundo de recursos municipais, dividido em 12 (doze) parcelas mensais.

Parágrafo único - Faz parte integrante da presente Lei, o Termo de Colaboração a ser firmado com as Organizações da Sociedade Civil mencionadas.

Art. 2º - Aplicam-se nesta Lei, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 4.320/64, a Instrução TC nº 02/2016 e suas alterações posteriores, quanto às exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para repasse ao terceiro setor; a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil e a Lei nº 12.527/2011, que regula o acesso às informações.

Art. 3º - As Organizações da Sociedade Civil beneficiadas deverão prestar contas dos valores recebidos dentro das normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 1º - A Organização da Sociedade Civil beneficiada deverá prestar contas:
I - mensalmente, relativamente à aplicação dos recursos recebidos no mês anterior;
II - anualmente, de forma consolidada, dos valores recebidos no exercício, até o dia 31 de janeiro do ano subsequente ao do recebimento dos recursos financeiros.

§ 2º - A Organização da Sociedade Civil beneficiada que não cumprir o disposto neste artigo estará impedida de receber subvenção/auxílio e transferência de recursos financeiros, bem como sujeita ao ressarcimento dos recursos repassados, atualizados monetariamente.

Art. 4º - Para receber os valores constantes da presente Lei, as Organizações da Sociedade Civil deverão estar devidamente regularizadas e legalizadas perante aos órgãos: Federal e/ou Estadual e/ou Municipal.

Parágrafo único - O repasse que ora se autoriza, ocorrerá nas seguintes rubricas do orçamento:
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0081-2.904 - Subvenções às Entidades
3.3.50.43-01 - Subvenções Sociais
3.3.50.43-02 - Subvenções Sociais

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

08.244.0081-2.904 - Subvenções às Entidades
3.3.50.43-01 - Subvenções Sociais
3.3.50.43-02 - Subvenções Sociais
3.3.50.43-05 - Subvenções Sociais
08.243.0081-2.489 – Serviço de Acolhimento à Criança e Adolescente
3.3.90.39–01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39–02 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39–05 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.243.0081-1.614 – Auxílio às Entidades
4.4.50.42.09–01 – Auxílio ao Centro de Formação do Mirim
08.244.0081-2.927 – Centro Dia do Idoso - CDI
3.3.90.39–01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.244.0081-2.929 – Núcleo de Atenção ao Morador de Rua
3.3.90.39–01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 5º - A dispensa ou inexigibilidade de chamamento público não afastam os demais dispositivos da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 19 de dezembro de 2019

Edgar de Souza
Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 19 de dezembro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira
Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

ANEXO I

MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

LINS 100 1920-2020

Termo de Colaboração entre si celebram o município de Lins e a Organização da Sociedade Civil_____, para o desenvolvimento dos programas assistenciais de ação continuada à população local em situação de vulnerabilidade e risco social, através de cooperação financeira: Municipal e/ou Estadual e/ou Federal.

O município de Lins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.531.788/0001-38, com sede na Av. Nicolau Zarvos, nº 754, representado por seu prefeito, Sr. Edgar de Souza, brasileiro, portador do RG nº 29.284.626/SSP-SP e do CPF/MF nº 220.118.578-64, residente e domiciliado em Lins/SP, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO** e a Organização da Sociedade Civil de Assistência Social,....., sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., devidamente registrada no Conselho Municipal de Assistência Social, com sede na....., neste ato representada pelo(a) seu(sua) presidente(a), Sr.(a) **.....**, portador(a) do RG nº..... e do CPF/MF nº....., doravante designada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, autorizados pela Lei Municipal nº....., de.....de.....de....., celebram o presente Termo de Colaboração, que será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21/03/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/94, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas nas correspondentes Leis: de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentária Anual; na Lei Federal nº 13.019, de 31/07/14, com o objetivo de desenvolver programas, projetos e serviços assistenciais de ação continuada à população local em situação de vulnerabilidade e risco social, em parceria com o município de Lins, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a transferência de recursos financeiros à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, pelo MUNICÍPIO, de subvenção social/auxílio social e transferência de recursos financeiros, destinados ao atendimento de serviços socioassistenciais, visando à melhoria de vida da população, observados os princípios, objetivos e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, da Norma Operacional Básica de 2005 - NOB/2005, em conformidade com a Política Municipal de Assistência Social e o Plano Municipal de Assistência Social, conforme Projeto ou Plano de Trabalho (ANEXO II), da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

1.2 Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

1.3 É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:

I – delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do Poder de Polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado;

II – prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 - Constituem obrigações do MUNICÍPIO:

I - transferir à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL os recursos financeiros, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, mediante repasses na conformidade do

cronograma de desembolso estabelecido no Projeto ou Plano de Trabalho que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do Termo de Colaboração;
II – assessorar, tecnicamente, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL na execução das atividades objeto deste Termo de Colaboração, dando-lhe conhecimento integral das normas programáticas e administrativas dos Programas Assistenciais da Rede de Proteção Social Básica e/ou Especial;
III - promover o treinamento dos recursos humanos necessários à execução do objeto subvencionado, sempre que necessário;
IV - supervisionar, acompanhar e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em decorrência deste Termo de Colaboração;
V – emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
VI - examinar e aprovar as prestações de contas de recursos financeiros repassados à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
VII - assinalar prazo para que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL adote as providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Colaboração, sempre que verificada alguma irregularidade, inclusive com retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das impropriedades ocorrentes;
VIII - comunicar ao Conselho Municipal de Assistência Social as irregularidades verificadas e não sanadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL quanto à qualidade dos serviços prestados e quanto à aplicação dos recursos financeiros transferidos, para os fins previstos no artigo 36, da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;
IX - notificar o Conselho Municipal de Assistência Social da liberação de recursos financeiros relacionados a este Termo de Colaboração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de liberação;
X – realizar, nas parcerias com vigência superior a 01 (um) ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do Plano de Trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;
XI – na hipótese de o Gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o Administrador Público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do Gestor, com as respectivas responsabilidades;
XII – instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

2.2 - Constituem obrigações da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
I - a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL compromete-se a participar da rede socioassistencial do MUNICÍPIO e a cumprir a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e as legislações pertinentes;
II – compromete-se a executar o programa ora proposto a que se refere à Cláusula Primeira, a quem deles necessitar, em conformidade com o Projeto ou Plano de Trabalho apresentado;
III - zelar pela manutenção dos padrões de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pelo MUNICÍPIO e aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

IV - proporcionar amplas e iguais condições de acesso à população abrangida pelos serviços assistenciais, sem discriminação de qualquer natureza;
V - contratar recursos humanos, materiais e equipamentos sociais suficientes, adequados e compatíveis com o atendimento dos serviços assistenciais que se obriga a prestar, com vistas ao alcance dos objetivos do Projeto ou Plano de Trabalho apresentado;
VI - aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo MUNICÍPIO na prestação de serviços objeto deste Termo de Colaboração, conforme estabelecido na Cláusula Primeira;
VII - apresentar ao MUNICÍPIO relatório mensal e anual das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos financeiros recebidos, bem como declaração quantitativa de atendimento mensal, assinada pelo representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, acompanhada de relação nominal dos atendidos, facultando desde logo a mais ampla fiscalização;
VIII - apresentar ao MUNICÍPIO a prestação de contas conforme instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, assinada pelo Presidente da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e pelo Conselho Fiscal;
IX - manter a contabilidade, os procedimentos contábeis e os registros estatísticos regulares, bem como a relação nominal, a lista diária de presença e o prontuário dos atendidos, atualizados e em boa ordem, sempre à disposição dos Agentes Públicos responsáveis pelo Controle Interno e Externo e do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de forma a garantir o acesso às informações da correta aplicação e utilização dos recursos financeiros recebidos;
X - assegurar ao MUNICÍPIO e ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, acesso irrestrito às informações relativas à aplicação e utilização dos recursos financeiros recebidos por meio deste Termo de Colaboração, bem como as condições necessárias ao acompanhamento e supervisão;
XI – dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do Controle Interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei Federal nº 13.019/2014, bem como aos locais de execução do objeto;
XII – divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o Poder Público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único, do artigo 11, da Lei Federal nº 13.019/2014;
XIII – manter e movimentar os recursos em conta bancária específica, observado o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº 13.019/2014;
XIV – os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviço;
XV – responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
XVI – responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública a inadimplência da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
XVII – disponibilizar ao cidadão na sua página na internet, obrigatoriamente, consulta ao extrato deste Termo de Colaboração, contendo: o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos, conforme preconiza a Lei Federal n° 12.527/2011 (LAI);
XVIII - as notas fiscais referentes às despesas com combustível poderão ser apresentadas somente quando o carro abastecido for oficial da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

XIX - apresentar:
a) no momento da celebração do ajuste e na assinatura do Termo de Colaboração, os documentos abaixo relacionados, mantendo-os atualizados durante toda a sua duração:
1) Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS, conforme exigência constitucional contida no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal;
2) Certidão Negativa de Débitos junto à Caixa Econômica Federal, referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
3) Certidão Negativa de Débitos junto ao Ministério do Trabalho;
4) Certidão Negativa de Débitos junto ao Governo do Estado de São Paulo;
5) Certidão Negativa de Débitos junto à Prefeitura Municipal de Lins;
6) inscrição da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ);
7) Plano de Trabalho e Plano de Aplicação Financeira estabelecido em conformidade com o § 1º, do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e artigo 22, seção VII, da Lei Federal nº 13.019/2014, de acordo com o preconizado pela Resolução n° 109, e o objeto proposto, aprovado pelo Poder Público;
8) estatuto registrado da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
9) Atestado de funcionamento;
10) Alvará de funcionamento;
11) Alvará expedido pelo Corpo de Bombeiros;
12) ata de eleição da diretoria;
13) reconhecimento de utilidade pública;
14) Certidão indicando os nomes dos responsáveis pela fiscalização da execução do Termo de Colaboração e respectivos períodos de atuação;
15) certidão contendo: nomes, endereço, número e órgão expedidor da Carteira de Identidade e o número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF, da Secretaria Federal do Brasil, dos dirigentes e conselheiros da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e respectivos períodos de atuação;
16) inscrição no CMAS;
17) declaração atualizada acerca da NÃO existência no quadro diretivo da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL de membro de Poder Público ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental celebrante, seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
18) declaração de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com os recursos públicos, de servidor ou empregador público, cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública;
19) declaração de que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL não está impedida de celebrar parcerias com órgãos públicos e que não se submete às vedações previstas no artigo 39, da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/14 e alterações;
20) declaração de que as exigências contidas nos incisos II, III, VI, VII, do artigo 34, da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/14 e alterações, foram cumpridas e que a documentação pertinente se encontra à disposição do Tribunal de Contas para verificação;
21) demonstrativo dos Custos apurados para a estipulação das metas e do orçamento;
22) declaração do Gestor Local;
23) comprovantes de recolhimento das guias do FGTS, INSS/GPS e DARF;

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

24) em casos de parcelamentos junto aos órgãos da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Ministério do Trabalho, apresentar os comprovantes de recolhimento;

b) mensalmente, em conformidade com as determinações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:
1) prestação de contas com parecer do Conselho Fiscal;
2) comprovantes de despesas;
3) relatório de atividades;
4) comprovantes de recolhimento das Guias do FGTS, INSS/GPS e DARF;
5) Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS, conforme exigência constitucional contida no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal;
6) Certidão Negativa de Débitos junto à Caixa Econômica Federal, referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
7) Certidão Negativa de Débitos junto ao Ministério do Trabalho;
8) Certidão Negativa de Débitos junto ao Governo do Estado de São Paulo;
9) Certidão Negativa de Débitos junto à Prefeitura Municipal de Lins;
10) comprovantes de recolhimento das guias do FGTS, INSS/GPS e DARF;

c) anualmente, até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente, sendo imprescindível no momento da efetivação do Termo de Colaboração:
1) balanço patrimonial;
2) demonstrações contábeis;
3) CNPJ;
4) registro no CNAS (ou posição do processo em andamento);
5) certificado de fins filantrópicos e de renovação (ou posição do processo em andamento);
6) relatório anual da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL sobre as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas;
7) demonstrativo integral das receitas e despesas computadas por fontes de recursos e por categorias ou finalidades dos gastos, aplicadas ao objeto do Termo de Colaboração;
8) regulamento para contratação de obras e serviços, bem como para compras com emprego de recursos financeiros repassados à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
9) relação de Contratos, Termos de Colaboração e respectivos aditamentos firmados com a utilização de recursos públicos administrados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para os fins estabelecidos no Termo de Colaboração, contendo: tipo e número do ajuste, nome do contratado ou conveniado, data, objeto, vigência, valor e condições de pagamento;
10) conciliação bancária do mês de dezembro da conta corrente específica aberta em instituição oficial, indicada pelo órgão convenente, para movimentação dos recursos do Termo de Colaboração, acompanhada do respectivo extrato bancário;
11) publicação do Balanço Patrimonial da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL dos exercícios encerrado e anterior;
12) demais demonstrações contábeis e financeiras da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, acompanhadas do Balancete Analítico acumulado de dezembro;
13) certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;
14) comprovantes da devolução de eventuais recursos não aplicados;

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

15) manifestação expressa do Conselho Fiscal ou órgão correspondente do beneficiário sobre a exatidão do montante comprovado, atestando que os recursos públicos foram movimentados em conta específica, aberta em instituição financeira oficial, indicada pelo Órgão Público concessor;
16) relação dos funcionários e voluntários durante o exercício;
17) parecer e relatório de auditoria da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL beneficente de assistência social, nos termos dos artigos 2º e 4º a 6º, do Decreto Federal nº 2.536, de 06/04/98;
18) declaração atualizada acerca da NÃO existência no quadro diretivo da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL de membro de Poder Público ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental celebrante, seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
19) declaração atualizada de que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com os recursos públicos, de servidor ou empregador público, cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CO-FINANCIAMENTO
3.1 - O valor total estimado do presente Termo de Colaboração é de R$..... (.....), cuja despesa correrá à seguinte dotação:
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0081-2.904 - Subvenções às Entidades
3.3.50.43-01 - Subvenções Sociais
3.3.50.43-02 - Subvenções Sociais
08.244.0081-2.904 - Subvenções às Entidades
3.3.50.43-01 - Subvenções Sociais
3.3.50.43-02 - Subvenções Sociais
3.3.50.43-05 - Subvenções Sociais
08.243.0081-2.489 – Serviço de Acolhimento à Criança e Adolescente
3.3.90.39–01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39–02 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39–05 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.243.0081-1.614 – Auxílio às Entidades
4.4.50.42.09–01 – Auxílio ao Centro de Formação do Mirim
08.244.0081-2.927 – Centro Dia do Idoso - CDI
3.3.90.39–01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.244.0081-2.929 – Núcleo de Atenção ao Morador de Rua
3.3.90.39–01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
O MUNICÍPIO efetuará repasses de recursos financeiros à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, na conformidade da Lei Municipal nº ....., de ...de.....de....., de acordo com o cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho, observada a Lei Federal nº 13.019/2014.

4.1 - Os recursos serão transferidos conforme Plano de Trabalho aprovado e mediante a aprovação de aplicação dos recursos financeiros anteriormente recebidos.

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

Parágrafo único – Os recursos financeiros repassados as ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL de fontes Estaduais e Federais, estarão condicionados à efetiva transferência efetuada pelos Governos: do Estado e Federal e, caso haja a descontinuidade dos repasses pelos entes federativos aqui citados, o MUNICÍPIO não tem obrigação pela continuidade dos mesmos.

CLÁUSULA QUINTA - DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
5.1 - O MUNICIPIO transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no Plano de Trabalho, aprovado pelo Gestor da Política de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal de Assistência Social, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

5.2 – As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:
I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação a obrigações estabelecidas no Termo de Colaboração ou de fomento;
III – quando a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela Administração Pública ou pelos órgãos de Controle Interno ou Externo.

5.3 – Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Administração Pública.

§ 1º - Verificada a necessidade de alteração do Plano de Aplicação proposto inicialmente junto ao Plano ou Projeto de Trabalho, deverá a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL apresentar ao Órgão Gestor da Política de Assistência Social, novo Plano de Aplicação com as devidas justificativas, que terá validade somente após nova aprovação dos demais órgãos.

§ 2º - É vedada a aplicação de valores advindos do Termo de Colaboração em quaisquer despesas não previstas no Plano de Aplicação acima citado.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS
6.1 – O presente Termo de Colaboração deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as Cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 – Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:
I – realização de despesas a título de Taxa de Administração, de gerência ou similar;
II – finalidade diversa da estabelecida neste Instrumento, ainda que em caráter de emergência;

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

III - realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
IV – realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
V – realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
VI – repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;
VII – pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA
7.1 – O presente Termo de Colaboração vigerá por até 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

7.2 – Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Colaboração.

7.3 – Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, o MUNICÍPIO promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Colaboração, independentemente de proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

7.4 – Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por Termo Aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Colaboração ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de Termo Aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA OITAVA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
8.1 – O relatório técnico a que se refere o artigo 59, da Lei Federal nº 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:
I – descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
II – análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho;
III - valores efetivamente transferidos pela Administração Pública;
IV – análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração;
V – análise de eventuais auditorias realizadas pelos Controles Interno e Externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

8.2 – Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a Administração Pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:
I – retomar os bens públicos em poder da ORGANIZAÇÃO A SOCIEDADE CIVIL parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
II – assumir a responsabilidade pela execução do restante o objeto previsto no Plano de Trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL até o momento em que a Administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA NONA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
9.1 – A prestação de contas apresentada pela ORGANIZAÇÃO AS SOCIEDADE CIVIL, deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

9.2 – A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL prestará contas ao MUNICÍPIO, da seguinte forma:
I - mensalmente, após o recebimento de cada parcela, acompanhada do Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas no padrão estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado, na Secretaria Municipal de Assistência Social, acompanhada dos seguintes documentos:
a) notas e comprovantes fiscais, com data do documento, valor, dados da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e número do instrumento da parceria;
b) extrato da conta bancária específica;
c) comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, na conta bancária indicada pelo MUNICÍPIO;
d) comprovantes de recolhimento das Guias do FGTS, INSS/GPS e DARF.

§ 1º - Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 2º- A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da data da transferência do recurso em conta.

II - a prestação de contas relativa à execução do Termo de Colaboração dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no Plano de Trabalho, bem como dos seguintes relatórios:
a) relatório de execução do objeto, elaborado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados;
b) relatório de execução financeira do Termo de Colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no Plano de Trabalho;

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

III - entrega da prestação de contas anual até 31 de janeiro do exercício subsequente, nos moldes da Instrução do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, acompanhada dos seguintes documentos:
a) demonstrativo integral das receitas e despesas;
b) relatório avaliativo das atividades anuais desenvolvidas junto à Secretaria Municipal de Assistência Social;
c) balanço patrimonial e demonstrativos contábeis;
d) certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;
e) relação contendo dados dos funcionários e voluntários.

Parágrafo único - O não cumprimento pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL de qualquer obrigação estabelecida neste ajuste ensejará na devolução dos valores repassados e, ainda, a comunicação do Gestor ao Conselho Municipal de Assistência Social.

9.3 – Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§ 1º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a Administração Pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§ 2º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a Autoridade Administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CONTROLE DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
O controle e a fiscalização do presente ajuste ficarão sob encargo do órgão municipal responsável pela execução da política de assistência social e do Conselho Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES
11.1 – A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de Termo Aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data do término de sua vigência.

11.2 – Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Colaboração com alteração da natureza do objeto.

11.3 – As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas ao MUNICÍPIO, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

11.4 – É obrigatório o aditamento do presente Instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Colaboração.

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

12.1 – Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da Lei Federal nº 13.019/2014, e da legislação específica, a Administração Pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parceira as seguintes sanções:

I – advertência;

II – suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da Administração Pública sancionadora, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

III – declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

12.2 – Prescreve em 05 (cinco) anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

12.3 – A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

Parágrafo único – Os recursos serão repassados em 12 (doze) parcelas condicionadas a efetiva oferta do serviço, objeto do presente Termo de Colaboração e, em caso de interrupção da oferta, os repasses serão efetuados de maneira proporcional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

13.1 – Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

13.2 – Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Colaboração.

13.3 – Os bens remanescentes serão de propriedade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e gravados com Cláusula de Inalienabilidade, devendo a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL formalizar promessa de transferência da propriedade à Administração Pública, na hipótese de sua extinção.

13.4 – Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do Administrador Público, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

13.5 – Os bens doados ficarão gravados com Cláusula de Inalienabilidade e deverão exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto nesse Termo de Colaboração, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA RESTITUIÇÃO

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

14.1 – A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL compromete-se a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os valores repassados pelo MUNICÍPIO, atualizados pelos índices de remuneração das cadernetas de poupança, a partir da data de seu recebimento, nas seguintes hipóteses:
I - inexecução do objeto deste Termo de Colaboração;
II - não apresentação do relatório físico-financeiro;
III - utilização dos recursos financeiros em finalidades diversas das estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA
15.1 – O presente Termo de Colaboração poderá ser:
I – denunciado a qualquer tempo ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;
II – rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial nas seguinte hipóteses:
a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

Parágrafo único - Em caso de rescisão, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá entregar o relatório e prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos até o momento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO
16.1 – A eficácia deste Termo de Colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no órgão de imprensa oficial do MUNICÍPIO, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura, contendo os seguintes elementos:
I - espécie, número do instrumento, nome e CNPJ/CPF dos partícipes e dos signatários;
II - resumo do objeto;
III - crédito pelo qual correrá a despesa, bem como o número, data e valor da nota de empenho;
IV - prazo de vigência e data de assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ANEXOS
Faz parte integrante, anexo e indissociável deste Termo, o Plano de Trabalho, na forma do artigo 22, da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/14.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO
18.1 – Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Colaboração, que não possam ser resolvidas pela via Administrativa, o foro da Comarca de Lins/SP, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

18.2 – E, por assim estarem plenamente de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas firmam o presente Termo de Colaboração, em 03 (três) vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo-assinadas.

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

Lins, ... de ..... de 2.....

Edgar de Souza
Prefeito de Lins/SP
MUNICÍPIO

Representante Legal da Entidade
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TESTEMUNHAS:

1._____
Nome:
RG nº.....
CPF/MF nº .....

2. _____
Nome:
RG nº .....
CPF/MF nº.....

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

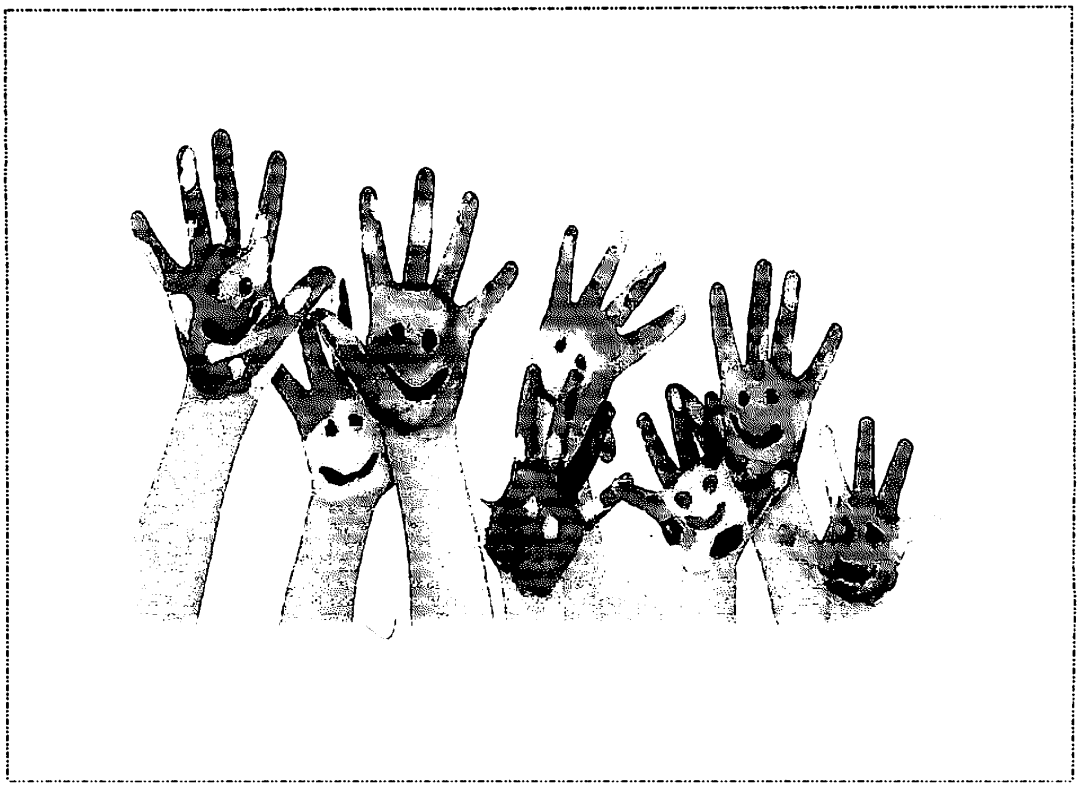
SSVP
CASA DA CRIANÇA DE LINS

CASA DA CRIANÇA DE LINS

OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
S.S.V.P.

CNPJ: 51.666.568/0001-87

PLANO DE TRABALHO DE 2020



"É tempo de unirmos à palavra a ação e de demonstrarmos em obras a vitalidade de nossa fé".

Antônio Frederico Ozanam

Rua: São Vicente de Paulo, nº 301 - Bairro Ribeiro - Lins - S. P.
CEP: 16.401-323 - Fones: (14) 3522-1911 – casadacriancalins@gmail.com / facebook: SSVP Lins

SSVP
CASA DA CRIANÇA DE LINS

CASA DA CRIANÇA DE LINS

OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO – S.S.V.P.

CNPJ: 51.666.568/0001-87

PLANO DE TRABALHO 2020

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 DADOS CADASTRAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS – SP
Endereço: Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - Vila Clélia
CEP: 16.401-300
Telefone: (14) 3533-4250
Fax: (14) 3533-4250
CNPJ: 44.531.788/0001-38
E-mail: codec@lins.sp.gov.br

1.2 ENTIDADE EXECUTORA DO PLANO

Nome: Casa da Criança de Lins – Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo - SSVP
CNPJ: 51.666.568/0001-87
Endereço: Rua São Vicente de Paulo, nº 301 – Bairro Ribeiro
Representante Legal: Geraldo Santana (Presidente)
Responsável Técnico: Rita de Cássia Nascimento Rocha Viola
Formação: Assistente Social **Nº de Registro:** 52679
CEP: 16.401-323
Telefone: (14) 3522-1911
E-mail:casadacriancalins@gmail.com

Rua: São Vicente de Paulo, nº 301 - Bairro Ribeiro - Lins - S. P.
CEP: 16.401-323 - Fones: (14) 3522-1911–casadacriançalins@gmail.com

SSVP
CASA DA CRIANÇA DE LINS

CASA DA CRIANÇA DE LINS
OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO – S.S.V.P.

CNPJ: 51.666.568/0001-87

1.3 ORGÃO GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: Rita de Cássia Barreira Junquilho de Freitas
Endereço: Av. Nicolau Zarvos, nº 754 Vila Clélia
CEP: 16.401-300
Telefone: (14) 3533-4250
CNPJ: 44.531.788/0001-38
E-mail: semas@lins.sp.gov.br

1.4 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente com idade de 06 á 15 anos.

2– JUSTIFICATIVA

2.1 Histórico da Instituição:

A Casa da Criança de Lins, obra Unida da Sociedade de São Vicente de Paulo, é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 05 e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o nº 16. A instituição foi fundada em 04 de outubro de 1965, atendendo crianças do sexo feminino, nos anos 70 a Sociedade de São Vicente de Paulo em Lins, assume a administração da instituição e a partir desta data começa a atender crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade de 06 a 15 anos, conforme tipificação.

2.2 CRAS de Referência:

A Casa da Criança de Lins pertence ao território do CRAS Miguel Padeiro, está localizada no Bairro do Ribeiro e atende o bairro local e circunvizinhos.

Rua: São Vicente de Paulo, nº 301 - Bairro Ribeiro - Lins - S. P.
CEP: 16.401-323 - Fones: (14) 3522-1911–casadacriançalins@gmail.com

SSVP
CASA DA CRIANÇA DE LINS

CASA DA CRIANÇA DE LINS
OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO – S.S.V.P.
CNPJ: 51.666.568/0001-87

2.3 Público Alvo:

O público alvo da instituição são crianças e adolescentes, que se encontram em situação de vulnerabilidade devido estarem exposta ao bairro local que está relacionado ao tráfico de drogas, constatação esta avaliada através da equipe de trabalho, relatos de familiares, nos atendimentos no dia a dia, ou seja, da própria população.

As potencialidades proporcionadas pelo Bairro são: Escolas, UBS, Igrejas Católicas e Evangélicas, Quadra de Esporte, projeto voltado a formação de adolescentes para o mercado de trabalho Centro de Formação do Mirim, praças públicas, comércio voltado a construção civil, supermercados, livrarias, farmácias lanchonetes, entre outros.

No decorrer de 2019 foram realizadas aproximadamente 150 matrículas, mas a demanda mensal sofre muitas mudanças devido ao desligamento de alguns educandos, por motivos de transferência escolar, mudança de endereços e município, ficando a instituição inviável devido à distância geográfica.

A capacidade e meta de atendimento para 2020 serão de 80 crianças e adolescentes.

3 – OBJETIVO GERAL:

Os critérios de atendimento da instituição esta embasado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a formação, participação e cidadania. Trabalhando em caráter preventivo e proativo de modo a estimular o desenvolvimento do protagonismo e da autoestima das crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social; bem como proporcionar a familiares orientações no que se refere a cuidados, direitos e deveres que são oferecidos através dos serviços da política de assistência social e outros.

Rua: São Vicente de Paulo, nº 301 - Bairro Ribeiro - Lins - S. P.
CEP: 16.401-323 - Fones: (14) 3522-1911–casadacriançalins@gmail.com

SSVP
CASA DA CRIANÇA DE LINS

CASA DA CRIANÇA DE LINS
OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO – S.S.V.P.
CNPJ: 51.666.568/0001-87

3.1 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Estabelecer parcerias com a rede municipal (CRAS, CAPS, CAPS Infantil), para realização de orientações e prevenção no que se refere ao uso de drogas;
- Desenvolver socialização entre as crianças e adolescentes;
- Fortalecimento de vínculos entre instituição, familiares, crianças, adolescentes e comunidade;
- Oferecer atividades socioculturais que estimulem os interesses, as potencialidades, as habilidades, talentos de modo a contribuir para formação de cada indivíduo;
- Proporcionar atividades lúdicas, esportivas, aulas de informática, ambientes adequados para diversas atividades, fortalecerá interação entre as crianças e adolescentes e com toda equipe de trabalho;
- Elaborar avaliação e/ou pesquisa de satisfação semestral das atividades;
- Oferecer oficinas de aprendizado que possam gerar conhecimentos individuais, grupais e econômicos;
- Finalização da reforma da sala de informática.

4– METAS

- Atender 80 crianças e adolescente em período extraescolar;
- Verificar o desempenho das crianças e adolescentes nos meses de junho e novembro, para concluir o andamento das atividades e verificação de mudanças se necessário;
- Realizar 4 encontros com pais e adolescentes, dois no primeiro semestre e dois no segundo semestre, para esclarecimentos dos prejuízos causados pelas drogas;
- Promover ações que promovam o vínculo familiar em datas comemorativas;

Rua: São Vicente de Paulo, nº 301 - Bairro Ribeiro - Lins - S. P.
CEP: 16.401-323 - Fones: (14) 3522-1911–casadacriançalins@gmail.com

CASA DA CRIANÇA DE LINS
OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO – S.S.V.P.
CASA DA CRIANÇA DE LINS
CNPJ: 51.666.568/0001-87

- Promover a cada dois meses a partir do mês de fevereiro rodas de conversa visando a socialização entre os educandos;
- Buscar parcerias para oferecer oficinas de culinária, informática, trabalhos grupais de atividades psicológicas e pedagógicas, artesanato, música e atividades físicas;
- Terminar a reforma da sala de informática em aproximadamente 10 meses.

5 – METODOLOGIA:

- Visando realizar um trabalho de qualidade a meta de atendimento da instituição será atender por período o total de 40 crianças/adolescentes sendo esses, divididos em grupos de acordo com a faixa etária, seguindo o cronograma mediante as atividades a serem desenvolvidas pelos educadores durante o mês;
- Diante da realidade exposta no bairro buscaremos realizar 4 encontros com datas a serem estipuladas com parceria, com profissionais qualificados para trabalhar e orientar os familiares e adolescentes no que se refere ao uso de drogas, e suas consequências muitas vezes mortais;
- Realização mensal com lista de presença nas reuniões com Pais/Responsáveis na instituição levando ao conhecimento dos mesmos comportamentos, informações e através de Palestras Socioeducativas e eventos em datas comemorativas realizar o fortalecimento de vinculo entre instituição, familiares e educandos;
- Será utilizada lista de chamada para controle de atendimento; ao perceber a evasão das atividades os pais e responsáveis serão notificados para averiguação das faltas;
- O primeiro acolhimento será realizado pelo setor de serviço social ao educando e ao familiar, após a efetivação do educando o acolhimento diário é realizado pelos monitores, seguido de oração ecumênica, logo após alimentação e higiene pessoal (escovão de dentes, banhos e outros);

Rua: São Vicente de Paulo, nº 301 - Bairro Ribeiro - Lins - S. P.
CEP: 16.401-323 - Fones: (14) 3522-1911–casadaciançalins@gmail.com

SSVP
CASA DA CRIANÇA DE LINS

CASA DA CRIANÇA DE LINS
OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO – S.S.V.P.

CNPJ: 51.666.568/0001-87

- Após estar concretizada a contratação de profissionais para realização das oficinas será solicitado de lista de presença, relatórios mensais, avaliação das atividades desenvolvidas no cronograma;
- Realização de passeios, confraternizações em datas comemorativas, palestras com temas pertinentes ao público alvo e também através de solicitações realizadas pelos educandos; realização mensal de comemoração dos aniversariantes;
- No período de férias nos meses de janeiro e julho serão organizados passeios, piqueniques, filmes, gincanas, brincadeiras esportivas e outros;
- Será necessário buscar recursos para a finalização da reforma da sala de informática, que precisa de adequação dos computadores, internet adequada a quantidade de computadores existentes, termino do forro, manutenção do telhado e calha, instalação de ar condicionado e outros.

Atividades	Objetivo	Didática	C/H	S	T	Q	Q	S
Aulas de Informática	O acesso aos computadores permitirá a potencialidade do desenvolvimento intelectual e psicossocial. Trabalhará coordenação motora, atividades culturais, sociais, pesquisas, jogos educativos.	-Aulas teóricas e práticas; -Avaliação mensal (relatórios) -Exposição dos trabalhos desenvolvidos; -Pesquisa na internet e jogos educativos. -Desenvolvimento de projetos concomitantes com outras disciplinas.	24h	X				X

Rua: São Vicente de Paulo, nº 301 - Bairro Ribeiro - Lins - S. P.
CEP: 16.401-323 - Fones: (14) 3522-1911–casadaciançalins@gmail.com

SSVP
CASA DA CRIANÇA DE LINS

CASA DA CRIANÇA DE LINS
OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO – S.S.V.P.

CNPJ: 51.666.568/0001-87

Atividades	Objetivo	Didática	C/H	S	T	Q	Q	S
Trabalhos manuais	Trabalhar a criatividade, a percepção, a sensibilidade, coordenação motora fina, o lado artístico de cada criança/adolescente de forma lúdica. Mediante as datas comemorativas elaborar trabalhos correspondentes as mesmas.	-Avaliação mensal (Boletins) -Elaboração de calendário das datas comemorativas; -Exposição/feiras dos trabalhos desenvolvidos de modo;	16 h/m	X	X	X	X	X
Atividades	**Objetivo**	**Didática**	**C/H**	**S**	**T**	**Q**	**Q**	**S**
Atividades físicas, recreativas e esportivas	Canalizar a energia da criança/adolescente. Além de trabalhar a coordenação motora, lateralidade, reflexo, espaço, condicionamento físico, entre outras.	-Avaliação mensal (relatórios) -Promoção de jogos internos; -Elaboração de atividades em grupo, proporcionando o trabalho em grupo.	8h/m	X		X		X
Atividades	**Objetivo**	**Didática**	**C/H**	**S**	**T**	**Q**	**Q**	**S**
Atendimento Psicológico.	Oferecer atendimento as crianças/adolescente	-Avaliação mensal (Boletins) - Plano de ação.	48h/m		X		X	

Rua: São Vicente de Paulo, nº 301 - Bairro Ribeiro - Lins - S. P.
CEP: 16.401-323 - Fones: (14) 3522-1911–casadaciançalins@gmail.com

SSVP
CASA DA CRIANÇA DE LINS

CASA DA CRIANÇA DE LINS

OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO – S.S.V.P.

CNPJ: 51.666.568/0001-87

	s estimulando a auto estima. fortalecimento de vínculos,respeito, solidariedade, vínculos familiares e comunitários.	-Atendimento individual. -Atendimentos em grupo						
Atividades	**Objetivo**	**Didática**	**C/H**	**S**	**T**	**Q**	**Q**	**S**
Projeto - Roda de conversa socioeducativo	Possibilitar a conscientização de valorização do espaço que frequentam diariamente na entidade, favorecendo processo de desenvolvimento das crianças/adolescente fazendo com que se sentam confortáveis e reconheçam como um lugar que lhes pertença.	-Avaliação bimestral (relatórios) -Plano de conscientização -Palestras						X
Atividades	**Objetivo**	**Didática**	**C/H**	**S**	**T**	**Q**	**Q**	**S**
Projeto-Parabéns a "Você".	Promover a integração entre crianças/adolescentes, oferecer a oportunidade de comemorar uma data	-Confraternização mensal entre crianças/adolescentes, funcionários e familiares/responsáveis.						

Rua: São Vicente de Paulo, nº 301 - Bairro Ribeiro - Lins - S. P.
CEP: 16.401-323 - Fones: (14) 3522-1911–casadacriançalins@gmail.com

SSVP
CASA DA CRIANÇA DE LINS

CASA DA CRIANÇA DE LINS
OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO – S.S.V.P.
CNPJ: 51.666.568/0001-87

	tão especial que é a celebração do dom da vida.							

7- Equipe Técnica

PROFISSIONAL	FUNÇÃO	C/H SEMANAL	SALÁRIO MENSAL	COMTRATAÇÃO	ORIGEM DO RECURSO	TOTAL ANUAL
Adriana da Silva Mendes	Monitora	44 h	R$ 1.493,37	CLT	Municipal	R$ 17.920,44
Ana Paula Leite da Silva	Serv. Gerais	44 h	R$ 1.350,74	CLT	Estadual	R$ 16.208,88
Elisa Alves da Cruz	Cozinheira	44 h	R$ 1.688,72	CLT	Municipal	R$ 20.264,64
Maria das Graças Marques de Souza	Monitora	44 h	R$ 1.436,03	CLT	Municipal	R$ 17.232,36
Rita de Cássia Nascimento Rocha Viola	Assistente Social	30 h	R$ 1.783,72	CLT	Municipal	R$ 21.404,64
Vanessa Alves B. Simões	Supervisora de Telemarketing	44 h	R$ 1.884,03	CLT	Próprio	R$ 22.608,36
Thasia Perez Miquelino	Estagiária	08 h	R$ 400,00	Contrato	Próprio	R$ 4.800,00

Rua: São Vicente de Paulo, nº 301 - Bairro Ribeiro - Lins - S. P.
CEP: 16.401-323 - Fones: (14) 3522-1911–casadaciançalins@gmail.com

SSVP
CASA DA CRIANÇA DE LINS

CASA DA CRIANÇA DE LINS
OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO – S.S.V.P.

CNPJ: 51.666.568/0001-87

Murilo Pentinati	Professor	8 h	_____	Prefeitura	Prestação de serviços	--------
Ivana Sebastiana Mendes	Professora	10 h	----------	Prefeitura	Prestação de serviços	----------
Benedita Inês Trombini da Silva	Psicóloga	08 h	----------	Voluntária	--------	---------

OBS.: "No caso de atraso no repasse dos recursos estaduais e municipais poderá haver alteração na origem do recurso que será feito o pagamento dos funcionários acima citados, mediante o aviso prévio ao órgão concessor."

8- QUADRO ORÇAMENTÁRIO

Origem	Mensal	Anual	Total
Municipal	R$ 4.800,00	R$ 57.600,00	R$ 57.600,00
Estadual	R$ 2.320,00	R$ 27.840,00	R$ 27.840,00
Federal	----------	----------	----------
Outros (recurso próprio) doações recebidas, Eventos, Alugueis, Telemarketing, N.F. Paulista, Sicoob)	R$ 16.396,33	R$ 196.755,96	R$ 196.755,96
TOTAL	**R$ 23.516,33**	**R$ 282.195,96**	**R$ 282.195,96**

Rua: São Vicente de Paulo, nº 301 - Bairro Ribeiro - Lins - S. P.
CEP: 16.401-323 - Fones: (14) 3522-1911–casadaciançalins@gmail.com

SSVP
CASA DA CRIANÇA DE LINS

CASA DA CRIANÇA DE LINS
OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO – S.S.V.P.

CNPJ: 51.666.568/0001-87

MUNICIPAL

Descrição	Valor	%
Material de Custeio	R$ 11.520,00	20%
Recursos Humanos	R$ 46.080,00	80%
Total	R$ 57.600,00	100%

ESTADUAL

Descrição	Valor	%
Material de Custeio	R$ 5.568,00	20%
Recursos Humanos	R$ 22.272,00	80%
Total	R$ 27.840,00	100%

PRÓPRIO

Descrição	Valor	%
Material de Custeio	R$ 157.331,44	59,24%
Recursos Humanos	R$ 108.272,24	40,76%
Total	R$ 265.603,68	100%

9 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Reuniões com a direção da instituição e equipe de trabalho;
- Estudo de caso;
- Visita domiciliar;
- Relatório mensal (boletins);
- Lista de presença;
- Observações dos prontuários;
- Avaliação na matrícula e reavaliação;

Rua: São Vicente de Paulo, nº 301 - Bairro Ribeiro - Lins - S. P.
CEP: 16.401-323 - Fones: (14) 3522-1911–casadaciançalins@gmail.com

- Acompanhamento do cronograma apresentado pelos profissionais;
- Pesquisa de clima de satisfação.

10- Recursos Materiais:

- **Material de consumo:** Plástico filme, toalha de papel, saco de lixo, fósforo, copo descartável, touca, prendedor de roupa, guardanapo de papel, papel alumínio, pilha para rádio e saco plásticos para armazenamento.

- **Material de limpeza:** Sabão em pó, sapólio, limpa forno, sabão em barra, detergente, limpa alumínio, desinfetante, esponja para cozinha, palha de aço, água sanitária, álcool, limpador multiuso, pano de chão, vassoura, rodo, pá de lixo, bom ar, inseticida e amaciante.

- **Material de higiene pessoal:** Papel higiênico, escova de dente, creme dental, sabonete, shampoo, condicionador, toalhas para banho, esponja de banho, acetona, esmalte, escova de cabelo, desodorante, cotonete, lixa de unha, fio dental, dentre outros.

- **Materiais educativos:** Papel Sulfite, Folha de EVA, lápis, borracha, apontador, caderno, giz de cera, tintas guache, bexigas, cartolinas, canetinhas, lápis de cores, livros infantis, lantejoulas, cola branca, jogos, durex comum e colorido, fita crepe e jogos educativos diversos.

- **Materiais para atividades manuais:** Pano de prato, linhas para bordar, vaginite, lã, fio de silicone, predarias em geral, miçangas, forminhas para biscuit, tintas, cola branca, tintas acrílica, verniz, madeiras, tinta para tecido, tubo de cola quente, glitter, parafina, sementes para horta, adubos, cola de silicone, tinta craquele, tinta rosto, fitas de cetim, agulhas de crochê, linhas para tapete e toalhas para mesa.

- **Gêneros Alimentícios:** Pó de café, farinha de trigo, ovos, leite, óleo de soja, tempero arisco, legumes (batata, cenoura, chuchu, beterraba, cebola, tomate, entre outros), refrigerante, suco, milho para canjica, carne vermelha, carne branca, carne suína, carne de aves, doces diversos, amendoim, chocolate em pó, verduras diversas, frutas diversas, bolo, sorvete, fermento em pó, fermento fresco, alho, sardinha, pão de forma, pão de sal, maionese, mostarda, catchup, molho de tomate, milho verde, ervilha, queijo, presunto, mortadela, farinha de rosca, macarrão diversos, salsicha, maisena, milho de pipoca, farinha de mandioca, fubá, sagu, margarina, queijo ralado,caldo de galinha, caldo de carne, colorau, óregano, leite condensado, creme de leite,

SSVP
CASA DA CRIANÇA DE LINS

CASA DA CRIANÇA DE LINS
OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO – S.S.V.P.
CNPJ: 51.666.568/0001-87

gelatina, chocolate granulado, leite de coco, coco ralado, vinagre, chá mate, goiabada, iogurte, bolachas diversas, açúcar, lingüiça toscana, lingüiça calabresa.

- **Gás de cozinha:** Botijão de P13 kg e P45 Kg.
- **Despesas com energia elétrica:** Luz (CPFL), Água (Sabesp) e Telefonia-Internet (Vivo).
- **Materiais para atividades esportivas:** Bolas (Futebol e Vôlei), jogos de camisetas e ou coletes para formação de times, rede, bambolês etacos, Trave, raquetes (pingpong e tênis).

11- BIBLIOGRAFIA

O plano de trabalho teve como base teórica:

- Orientações técnica sobre o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

- Brasil: Ministério do Desenvolvimento Social: Secretaria Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS).

- Brasil: Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) Secretária Nacional de Assistência Social Departamento de Proteção Social Básica.

- Lei Federal Nº 13.019/14.

- ECA: Estatuto Da Criança e Do Adolescente
Capítulo II
Do Direito á Liberdade, ao Respeito e á Dignidade.

Rua: São Vicente de Paulo, nº 301 - Bairro Ribeiro - Lins - S. P.
CEP: 16.401-323 - Fones: (14) 3522-1911–casadacriançalins@gmail.com

SSVP
CASA DA CRIANÇA DE LINS

CASA DA CRIANÇA DE LINS
OBRA UNIDA DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO – S.S.V.P.

CNPJ: 51.666.568/0001-87

ANEXOS:

- Relação anual dos atendidos 2019;
- Cronograma de atividades dos mês de Outubro de 2019;

Obs: A instituição no período de férias escolar e também nas férias dos professores, conta com a colaboração de voluntários e dos funcionários que elaboram atividades complementares como passeios no horto, dia de laser em chácara cedida por voluntários, gincanas, filmes, entre outros.

Durante este ano foi elaborados o projeto "Mãos a Obra", patrocinado pela SicoobCredicitrus, que consciente na capacitação das monitoras e após as mesmas organizaram oficinas para realização das atividades com as crianças.

Lins, 04 de Novembro de 2019.

Geraldo Santana
Presidente

Rita de Cássia Nascimento Rocha
Assistente Social CRESS 52.679

Rua: São Vicente de Paulo, nº 301 - Bairro Ribeiro - Lins - S. P.
CEP: 16.401-323 - Fones: (14) 3522-1911–casadaciançalins@gmail.com

SSVP
CASA DA CRIANÇA DE LINS

RELAÇÃO DE CRIANÇAS ATENDIDAS EM 2019
GERAL

						manhã		tarde				
	NOME:	DATA DE NASC		idade		M	F	M	F	endereços	Data Incl	Data Desig
1	JOÃO VITOR PEREIRA DE CARVA	08/08/	2010	2019	9			1		R. TRAVESSA MARIA PEREIRA SILVA N-74 RIBEIRO	18/8/19	
2	ADRYAN GABRIEL BERTASOL	22/6	2008	2019	11			1		R-COND MATARAZZO Nº 825 RIBEIRO	23/5/19	
3	ALEF SANTOS SANTANA	13/9	2007	2019	12			1		TREVESSA METHODIO LUIZ DE MOURA Nº 17 - RIBEIRO		
4	ALEJANDRO DOS SANTOS	9/3	2006	2019	13			1		R: ROSA FUDOLI CERANTO, Nº15 - LIINS V		22/4/19
5	ALEX MAROLA BARBOSA JUNIOR	4/3	2008	2019	11	1				R: METHODIO LUIZ DE MOURA Nº 13 RIBEIRO		
6	ALLANA RODRIGUES MAXIMIANO	15/6	2007	2019	12				1	R: BENEDITO FRANCO OLIVEIRA Nº 157- RIBEIRO	16/11/17	24/4/18
7	ANA BEATRIZ CONÇALVES PEREIRA	18/3	2009	2019	11			1		RAPOSO TAVARES	07/08/019	
8	ANA BEATRIZ PEREIRA BRITO	7/4	2009	2019	10				1	R: MAJOR MATOS GUEDES, Nº 603		
9	ANA LAURA FIRMINO DA SILVA	18/8	2011	2019	8		1			R: TIETE, Nº 387		
10	ANA LAURA FREIRE	4/2	2010	2019	9				1	R. CATARINA NICOLIEO ANTUNES N-320	31/7/19	
11	ANA LAURA FREIRE	24/2	2010	2019	9		1			R. CATARINANICOLIEO ANTUNES N-320	31/8/19	
12	ANA LAURA SOUZA DA SILVA	24/1	2007	2019	12				1	R: VIEIRA DE CARVALHO Nº 278		
13	ANAHI PIETRA ROCHA CAMILO DE OLIVEIRA	5/10	2011	2019	8		1			R: BENEDITO FERRAZ DE ARUDA Nº 11, JARDBANDEIRANTES		
14	ANNY GABRIELLY BERTASOL	7/7	2012	2019	7				1	R: COND MATARAZZO, Nº 825	23/5/19	
15	ARIANY EMANUELE A. DOS SANTOS	31/1	2007	2019	12		1			R: JOAQUIM NABUCO, Nº 337 - SÃO JOÃO		
16	BEATRIZ VITORIA XAVIER D. ALMEIDA	15/11	2010	2019	9			1		R. MARIO BUENO BRANDÃO N-107	1/8/19	
17	BIANCA DOS SANTOS MARQUES	2/12	2010	2019	9				1	R: FLORINDO GAROZ - JD SCALFI	8/2/19	
18	BRUNO HENRIQUE L. DEODATO	22/8	2009	2019	10	1				R. CONDE MATARRAZO N-435	15/5/19	
19	CAIO DOUGLAS SILVA OLIVEIRA	19/9	2004	2019	15			1		R: CONEGO VICENTE FRANCISCO DE JESUS Nº 836 - Jd Sta clara		
20	DAVY LUCCA DOS SANTOS	28/1	2013	2019	6	1				R. CONDE MATARRAZO N-435	15/5/19	
21	DAVY LUCCA DOS SANTOS	28/1	2013	2019	6	1				COND MATARAZZO N-435	15/5/19	
22	DENZEL ARTUR MONTIN DENIS	21/12	2010	2019	9	1				R: DR. Luiz Gomes Durval, nº182 - Ribeiro		
23	EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA	19/7	2013	2019	6				1	TRAV: METODIO LUIZ, Nº17- RIBEIRO		
24	ELIAS CARLOS DE OLIVEIRA AZEVEDO	7/8	2008	2019	9			1		R. Luiz gomes do val N- 182	1/8/19	
25	ELIEZER JOSÉ DOS SANTOS SOARES	27/12	2006	2019	13	1				R: JOÃO BOSSONARO Nº 1980- JD SANTA LUCIA		
26	ELOÁ OLIVEIRA GONÇALVES	15/9	2009	2019	10				1	R: OLGA JUNQUEIRA DE ANDRADE -JD LINESE		

27	ELOH BHATRYZ DOS S.CORREIA	13/5	2013	2019	6	1				R:PEDRO FERREIRA N-144	28/5/19	
28	EMANUEL RODRIGUES IBIDE	15/7	2009	2019	10	1				R- NESTOR EDUARDO N-1103	6/9/19	
29	EMANUELLE REBECA DA SILVA XAVIER	15/9	2009	2019	10				1	R: JACINTO GANZAROLI Nº 205 - TESSUE KUMASSAKA		
30	EMILLY VICTÓRIA MARTINS	3/2	2012	2019	7		1			R: SANTA CLARA Nº 157 -São Benedito		
31	EMILLY VICTÓRIA PEREIRA DE CARVALHO	25/3	2008	2019	11				1	R. TRAVESSA MARIA PEREIRA SILVA N-74 RIBEIRO	18/8/19	
32	EMILY VICTÓRIA ALMEIDA RODRIGUES	18/2	2010	2019	9		1			R: ROCKEFLERER Nº 98 - RIBEIRO		
33	ESTHER CHAVES DOS SANTOS	2/4	2009	2019	10				1	R: SANTA CLARA Nº 70- SÃO BENEDITO	24/4/18	24/4/18
34	EVERTON PALMIRO SILVA	28/5	2008	2019	11			1		R PASCHOL SERRA Nº 960 - LINS-5		
35	FELIPE OLIVEIRA AZEVEDO	11/6	2005	2019	14	1				R: Dr. Luiz Gomes Durval, nº129 - Ribeiro		
36	GABRIEL ARAUJO BUENO	28/7	2009	2019	10			1		R: JOÃO JOSÉ GARCES NOVAIS, Nº 590 - FD - RIBEIRO		
37	GABRIEL BARBOSA LIMA	30/7	2006	2019	13			1		LUIZ LARAYA N-90 RIBEIRO	12/8/19	
38	GABRIEL H. SANTOS	27/7	2009	2019	10			1		PEDRO FERREIRA N-144- RIBEIRO	28/5/19	
39	GABRIEL HENRIQUE PEREIRA FERNANDES	12/1	2011	2019	8	1				R: DR JOÃO JOSÉ GARCEZ DE NOVAES Nº 680		
40	GIOVANA GABRIELI AMARAL	5/6	2007	2019	12		1			R: BEIJAMIM CONSTANTE Nº 27 - RIBEIRO		
41	GUSTAVO NUNES LEAL DA SILVA	25/2	2010	2019	9			1		R.CLORISVALDO F.DE LIMA N-111- RIBEIRO	24/5/19	
42	HEITOR JOSÉ MARQUES	9/7	2012	2019	7			1		COMANDANTE SALGADO N-237	16/10/19	
43	HENDRIKA VICTÓRIA STOS ROD. PEREIRA	10/9	2007	2019	12				1	NILO DE NORONHA Nº 1798 - SÃO JOÃO		
44	HOTÁVIO RODRIGUES	2/10	2010	2019	9			1		R: ANA C. GALANTE Nº 2040 - COMERCIARIO		
45	HUGO RODRIGO CRACO SILVA PEREIRA	23/10	2006	2019	13	1				R: MARCONI, Nº 1.432 - RIBEIRO	11/7/14	
46	HUGO RODRIGO CRACO SILVA PEREIRA	23/10	2006	2009	13			1		R- MARCONI N-1432	20/10/19	
47	ITALO GABRIEL SANTANA DA CUNHA	6/5	2009	2019	10			1		R: ZECA ARIANO, Nº 60, FDS - JARDIM LINENSE		
48	IZHAK GABRIEL SILVA PRADO DE MORAIS	16/4	2011	2019	8	1				R: JACINTO GANZAROLI Nº 185 - TEISSUKE KUMASSAKA		
49	JESICA LORAYNI DA SILVA VERONES	4/2	2007	2019	12				1	R. RAPOSO TAVARES N-364 -SÃO JOÃO	31/7/19	
50	JHON EDER NOVAIS MOREIRA	12/1	2007	2019	12			1		R: JOÃO MOROTTO Nº 65- TEISSUKE KUMASSAKA	28/1/19	23/4/19
51	JOÃO ARTUR MATOS PEREIRA	11/12	2011	2019	8	1				R: CONDE MATARAZZO Nº 407 - RIBEIRO		
52	JOÃO GABRIEL CANO MARTINS A. SILVA	28/10	2009	2019	10			1		R: CONDE MATARAZZO Nº 65- RIBEIRO		8/3/19
53	JOÃO GUILHERME SANTANA LIMA	29/6	2009	2019	10			1		R: DOS BANDEIRANTES, Nº 105- IRMÃO ANDRADE		
54	JOÃO PEDRO AMARAL DE OLIVEIRA	10/5	2012	2019	7	1				R: BEIJAMIM CONSTANTE Nº 27 - RIBEIRO		
55	JONATHAN OLIVEIRA SERAFIM	20/1	2005	2019	14			1		R: VICENTE PALHARES Nº 465- LINS-V		
56	JUN MIGUEL APARECIDO DE SOUZA	31/7	2007	2019	12	1				R: SÃO VICENTE DE PAULO Nº 233-RIBEIRO		

57	KAINE VITORIA FERREIRA RODRIGUES	14/2	2011	2019	8				1	R BOA VENTURA MARÇAL Nº 55 JD BELA VISTA		
58	KAUA ARAUJO DOS SANTOS	23/4	2006	2019	13	1				R: RUA FUDOLI CERANTO, Nº 65- LINS V	26/2/19	
59	KAUÃ LUIZ MATTOS	15/11	2007	2019	12	1				R: CONDE MATARAZZO Nº 318- RIBEIRO		
60	KAUÊ GABRIEL LACERDA DE LIMA	4/4	2007	2019	12			1		R: CONDE MATARAZZO Nº 318- RIBEIRO	12/3/19	
61	Ketulen Batista Soares Arlindo	4/4	2007	2019	12		1			R: TENENTE EVARISTO MARTINELI, 240 - BAIRRO TEISSUKE KUMASSAKA	16/4/19	
62	KYMERLLI TALISSA M.A.DE SOUZA	19/9	2011	2019	8		1			R-TUITI N-164	6/9/19	
63	LAIS CAROLINE DOS REIS	25/4	2009	2019	10	1				JOSE ANTUNES DA SILVEIRA Nº 258- RIBEIRO	21/3/19	
64	LARA LÍVIA MIELI CALASTRI	17/3	2010	2019	9		1			R: MAJOR MATTOS GUEDES Nº 282 - RIBEIRO		
65	LORENA EDUARDA MIELI CALASTRI	28/12	2008	2019	11				1	R: NILO NORONHA Nº 620 - VILA CELIA		
66	LOYANE GONÇALVES PRADO	24/2	2009	2019	10		1			R: SÃO VICENTE DE PAULA, Nº- 464 - RIBEIRO		
67	LUAN HENRIQUE DA SILVA VERONES	20/2	2010	2019	9			1		R. RAPOSO TAVARES N-364 -SÃO JOÃO	31/7/19	
68	LUCIANA GABRIELE D. SOUZA GOMES	4/9	2010	2019	9		1			R: MARIO BUENO BRANDÃO, Nº 232 - SAÕ JOÃO		
69	Luiz Gustavo AP. Alberton de Mello	5/9	2005	2019	14	1				R: PROJETADA AEROPORTO Nº 123- SÃO JOAO		
70	MARCIO ELIDIO DOS SANTOS GUIMARAES	9/12	2009	2019	10			1		R:PARAIBA, Nº 80 -RIBEIRO		
71	MARCOS VINICIUS DE AMORIM06/09/2006			2019	13			1		R: LUIZ LARAYA N-93 -RIBEIRO	12/8/19	
72	MARIA CLARA PASCOALINO PROCESSO	30/7	2012	2019	7		1			R: SÃO VICENTE DE PAULO Nº88 - RIBEIRO		
73	MARIA CLARA DE AQUINO PIRES	23/4	2011	2019	8		1			R:NILO DE NORONHA Nº 1344- PQ FERROVIARIO		
74	MARIA EDUARDA OLIVEIRA GALVÃO	23/1	2010	2019	9				1	R: SANTA CLARANº 128 - SÃO BENEDITO		
75	MARIA FERNANDA FARIAS BENTO	14/2	2006	2019	13		1			R: CONDE MATARAZZO Nº 318- RIBEIRO	10/2/19	
76	MARVYN MAXIMIANO DE OLIVEIRA	8/12	2008	2019	11			1		R: JOSÉ JOAQUIM PIRES, Nº 292 - JD PRIMA VERA		
77	MATHEUS APARECIDO OLEGÁRIO GOMES	3/4	2009	2019	10			1		R: MANOEL TEIXEIRA POSSAS Nº 125- RIBEIRO	12/2/19	
78	MATHEUS VALÉRIO FERREIRA VELOZO	5/1	2010	2019	9			1		R: METHODIO LUIZ MOURA Nº 88 - RIBEIRO		
79	MAYKON WILLIAN MARTINS DA SILVA	2/12	2005	2019	14			1		R: MOACIR RIBEIRO FERREIRA, Nº 305- SANTA MARIA	22/2/19	
80	MAYLON ADRIEL MARTINS DA SILVA	8/7	2009	2019	10			1		R: MOACIR RIBEIRO FERREIRA, Nº 305- SANTA MARIA	22/2/19	
81	MIRIAN DE OLIVEIRA AZEVEDO	14/3	2007	2019	12	1				DR, LUIZ GOMES DO VAL Nº 182 - RIBEIRO	26/3/19	
82	NAMÁ FELIPE DOS SANTOS CLARO	13/5	2012	2019	7			1		R: TUIUTI, Nº 243 - RIBEIRO	21/2/19	
83	NATHAN EDUARDO MAXIMIANO DE OLIVEIRA	28/7	2007	2019	12			1		R: ANGELINA ALBANEZZI, Nº 301 APTO 11 - JD. PRIMAVERA		
84	NATHAN GABRIEL DE ALMEIDA VITAL	16/1	2007	2019	12			1		R: METHODIO LUIZ MOURA Nº 88- RIBEIRO		
85	PALOMA Aparecida de souza	27/7	2009	2019	10		1			R- LUIS Gomes do val n-201	16/9/19	

86	PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA	16/12	2006	2019	13			1		R: MAJOR MATOS GUEDES, Nº 148 - RIBEIRO		
87	PEDRO HENRIQUE DA SILVA SIDNEY	10/3	2007	2019	12			1		R: CARLOS TOYODA Nº 220- JD TANGARA		8/4/19
88	PEDRO LUIS BREVI SERAFIM	9/9	2009	2019	10			1		R: NILO DE NORONHA Nº 1629 - PQ FERROVIÁRIO		
89	RAFAELA ARAÚJO BUENO	10/4	2007	2019	12				1	R: DR, JOÃO JOSÉ GARCEZ NOVAIS Nº 404 - RIBEIRO		
90	RICHARD RODRIGUES ESPOLARHIC MARIANA	14/3	2006	2019	13	1				R: JOÃO JOSÉ GARCES NOVAIS, Nº 590 - FD - RIBEIRO		
91	RIQUELME FELINTO DE ARAÚJO	23/3	2009	2019	10	1				R: HEID C DOS SANTOS Nº - 225- JARD COMERCIARIO		
92	RIYAN GUSTAVO PIRANGLO DOS SANTOS	22/2	2008	2019	11			1		AV. SAUDADE Nº 541	8/8/19	
93	ROBERTO BISPO DE SOUZA	05/09	2006	2019	13	1				R:LIA HERNANDEZ MORENO AFONSO - LINS VII		
94	ROGÉRIO BERGO JUNIOR	30/5	2009	2019	10	1				R: BAURU Nº 424- RIBEIRO		
95	VICTOR HUGO BARBOSA DE CASTRO	7/6	2010	2019	9	1				R: SANTOS DOMONT Nº 516 - RIBEIRO		
96	VINICIUS HENRIQUE SÁ DA SILVA	22/11	2009	2019	10			1		R:MOACYR RIBEIRO FERREIRA Nº 395- JARD SANTA MARIA	1/4/18	24/4/19
97	VINICIUS LUIZ DE MATTOS	12/6	2010	2019	9			1		R: ANGELINA ALBANESI Nº 301- JARDIM PRIMAVERA		
98	VITOR RHUAN NOVAIS DOS SANTOS	26/12	2007	2019	12			1		R.TRAVESSA MARIA PEREIRA SILVA N-74	18/8/19	
99	WELLINTON FELIPE BARBOSA DE SOUZA	14/4	2006	2019	13			1		R: FELIX PLAZA, Nº 55 - SANTA MARIA	22/2/19	21/3/19
100	YASMIM NICOLLE AMARAL SANTOS	21/10	2004	2019	15		1			R: JOAQUIM NABUCO Nº337- SÃO JOÃO		

total	25	17	41	17
	M	F	M	F
soma manha e tarde	42		58	
soma total	100			
	manha		tarde	

os educandos marcados foram desligados da instituição

Dimas

REDE SALESIANA BRASIL

CEMIC
Lins - SP



PLANO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2020



CEMIC 2020 53 anos construindo Valores e PAZ

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade- CEMIC
CNPJ 01.498.887/0001-52 - Inscrição Estadual - Isenta
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro – CEP 16 401 428 - Lins/SP
fone: +14 - 3522-6549 e-mail: cemic_lins1@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados Cadastrais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS-SP

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250

Fax: (14) 3533-4250

CNPJ: 44.531.788/0001-38

E-mail: codec@lins.sp.gov.br

1.2 Entidade Executora do Plano

Nome: CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO NA COMUNIDADE - CEMIC

CNPJ: 01.498.887/0001-52 · Inscrição Estadual - Isenta

Endereço: Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro

Responsável Técnico: Maria Nilda Cavalcante Rangel (Ir.)

Formação: Especialista em Educação - N° Registro 724 -74 MEC (Assist. Social CRESS)

CEP: 16 401 428

Telefone: (14) 3522 6549 E-mail: cemic_lins1@hotmail.com

1.3 Órgão Gestor da Politica Municipal de Assistência Social

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestora: Rita de Cássia Barreira Junquilho de Freitas

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250

E-mail: semas@lins.sp.gov.br

1.4 Descrição do Serviço:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade- CEMIC
CNPJ 01.498.887/0001-52 - Inscrição Estadual - Isenta
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro – CEP 16 401 428 - Lins/SP
fone: +14 - 3522-6549 e-mail: cemic_lins1@hotmail.com

INDICE

1 – Identificação
2 - Identificação descritiva Estatutária
3 - e seguintes – Diretoria e Pensamentos que embasam a Filosofia da Organização
4 - Justificativa: - Histórico do CEMIC
- Descrição da Realidade que será objeto da Parceria
- Público Beneficiário e
- Tabelas e Gráficos que demonstram o atendimento ao público beneficiário
5 – Objetivos: Gerais e Específicos
6 - Finalidades
8 - Metas – 2020
9 - Metodologia de Ensino – Introdução e
- Concepção de educação e de Metodologia de Ensino
10- Justificativa da Escolha dos Programas e Projetos:
- Programas e Projetos
- Linhas Operativas - 2020
11- Projeto de Atendimento à Família, à Criança e ao Adolescente em situação de risco
12- Projeto de Enfrentamento à Pobreza e Inclusão no Mercado de Trabalho
13- Plano Financeiro: - Aplicação Financeira
- Gastos com Pessoal
14- Anexos: - Calendário de Atividades Socioeducativas – CEMIC 2020
- Dependências da Sede do CEMIC
- Materiais necessários para a operacionalização dos Programas e Projetos
- Declaração da Diretora-Presidente

CEMIC/ 2020___53 anos construindo Valores de PAZ

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade- CEMIC
CNPJ 01.498.887/0001-52 - Inscrição Estadual - Isenta
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro – CEP 16 401 428 - Lins/SP
fone: +14 - 3522-6549 e-mail: cemic_lins1@hotmail.com

IDENTIFICAÇÃO

O *Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade* – CEMIC – com sede na Rua Major Mattos Guedes,145 – Bairro do Ribeiro – Lins/SP - CEP 16 401 428, foi fundado em 1967, como *Centro de Estudos do Menor – CEM*, pelo Centro Universitário de Estudos Pedagógicos "Dr. Mário Altenfelder Silva, com aprovação do Departamento de Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, hoje Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium – *UNISALESIANO* - Unidade 2 - Lins.

Teve seu primeiro Estatuto Social registrado no Cartório de Registro de Imóveis, no Livro A, as fls.08, sob o número de ordem 07 (Registro de Pessoas Jurídicas) em 1/12/76. Em 19 de dezembro de 2007, o seu último Estatuto Social foi Registrado no Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Lins / SP, protocolado sob o nº 2.250 e registrado em microfilme sob o nº 1.998 no filme nº 172, em 19 de dezembro de 2007. Ato constitutivo desta Pessoa Jurídica registrada sob o nº 614, de 09/10/1996.

A partir de 1996 é uma associação civil, sem fins lucrativos, constituída por desmembramento da FAL – Lins/SP, com Estatuto Social registrado no Livro nº PJ (A 3) às folha 280, sob nº R 614 no Serviço Registral de Títulos e Documentos – Lins / SP em 10 /10 / 96, CNPJ 01.498.887/0001-52, Utilidade Pública Municipal declarada pela Lei nº 1.697 de 15 de setembro de 1977, Utilidade Pública Estadual declarada pela Lei nº 16.444 de 06 de junho de 2017, publicada no D.O do Estado de SP, em 07/06/2017; Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 1097 , de 19 de setembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União em 20 /09 /2002; Registrado no CNAS conforme a Resolução nº 048 de 26/02/99 recebeu pela Portaria 93, de 31 de agosto de 2015 da SNAS, publicada no D.O.U – Seção 1 – nº 169 de 3 de setembro de 2015, fls 59/63 - validade de Certificação de Entidade Beneficente Social - de 19/10/2015 a 18/10/2018 com base no deferimento do Processo Nº 71000.052747 / 2015-86, 48111; está Registrado no CNAS tendo seu Processo de Certificação CEBAS no SNAS Protocolado sob o nº 71000.045369/2018-27 recebido a anotação de RECONSIDERADO e aguarda a publicação no DO da União; Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos conforme Resolução nº 6, de 13/02/2001; Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades (datado de 28/06/2017); inscrita no CMAS sob o nº 16/1998; Registrado na CMDCA sob o nº 015/00 de 23/11/2000 e com Certificado de Regularidade Cadastral de 23/05/2018; inscrito na COFRAS sob o nº 33 23 de 12/06/2000._____*CEMIC/ 2020___53 anos construindo Valores de PAZ*_____

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade- CEMIC
CNPJ 01.498.887/0001-52 - Inscrição Estadual - Isenta
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro – CEP 16 401 428 - Lins/SP
fone: +14 - 3522-6549 e-mail: cemic_lins1@hotmail.com

"A assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais". *(parágrafo único do art. 2º da Lei 8.742 /1993)*

DIRETORIA

Diretora Presidente: Ir. Maria Nilda Cavalcante Rangel
Diretora Vice-Presidente: Ir. Rosélia Amélia do Carmo Sales
Diretor Tesoureiro: Milton Geraldo Marin
Diretora Secretária: Leila Maria Nunes da Cunha Mendes

Assistente Social
Fumie Shimoda Yamauti
CRESS 18 569

CEMIC/ 2020___53 anos construindo Valores de PAZ

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade- CEMIC
CNPJ 01.498.887/0001-52 - Inscrição Estadual - Isenta
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro – CEP 16 401 428 - Lins/SP
fone: +14 - 3522-6549 e-mail: cemic_lins1@hotmail.com

CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR

E INTEGRAÇÃO NA COMUNIDADE

CEMIC

Rua Major Matos Guedes, 145
Bairro do Ribeiro
CEP 16 401-428 - Lins / SP
fone (14) 3522-6549
e-mail: cemic_lins1@hotmail.com

CEMIC/ 2020___53 anos construindo Valores de PAZ

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade- CEMIC
CNPJ 01.498.887/0001-52 - Inscrição Estadual - Isenta
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro – CEP 16 401 428 - Lins/SP
fone: +14 - 3522-6549 e-mail: cemic_lins1@hotmail.com

"O compromisso de cada Filha de Maria Auxiliadora e de cada comunidade educativa salesiana não se limita a escutar as novas gerações, a intuir suas demandas, mas exige também que se deem respostas significativas. É um desafio a ser aceito com coragem".

"A predileção pelos jovens, 'porção mais preciosa da sociedade humana', qualifica todo ambiente salesiano e toda nossa relação educativa. Como Dom Bosco, nos comprometemos a ver em cada jovem, um ponto acessível ao bem, seja qual for a sua situação existencial."

"Nós salesianas somos conscientes de ser na Igreja resposta de salvação às profundas aspirações/expectativas das e dos jovens, construindo com eles e para eles, comunidades educativas abertas, casas que emanam o perfume do Evangelho, lugares do anúncio corajoso e coerente."

Ir. Yvonne Reungoat
Superiora Geral das FMA

CEMIC / 2020 53 anos construindo Valores de PAZ

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade- CEMIC
CNPJ 01.498.887/0001-52 - Inscrição Estadual - Isenta
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro – CEP 16 401 428 - Lins/SP
fone: +14 - 3522-6549 e-mail: cemic_lins1@hotmail.com

"Posso afirmar com tranquilidade que
a maior necessidade e a maior urgência que temos hoje no nosso mundo salesiano
não é fazer coisas, projetar e redesenhar novas realidades, iniciar novas presenças...,
mas mostrar o que as nossas vidas comunicam pessoal e coletivamente,
o nosso modo de viver o Evangelho,
que se realiza e estende no tempo como prolongamento do modo de viver de Jesus.
Enfim, o que está em jogo é ***a nossa santidade!"***

Padre Ângel Ferenandez Artime
Reitor-Mor dos Salesianos

CEMIC/ 2020___53 anos construindo Valores de PAZ

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade- CEMIC
CNPJ 01.498.887/0001-52 - Inscrição Estadual - Isenta
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro – CEP 16 401 428 - Lins/SP
fone: +14- 3522-6549 e-mail: cemic_lins1@hotmail.com

2- JUSTIFICATIVA

2.1 - Histórico do CEMIC

Histórico\ **Resumo:** O ***CEMIC*** foi criado em 1967, por um grupo de universitários do *Centro de Estudos Pedagógicos "Dr. Mário Altenfelder Silva"*, da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras – FAL, ***como uma resposta de amor social à população da então Vila do Ribeiro.*** Teve seu primeiro Estatuto Social registrado no Cartório de Imóvel em 1/12/76 e em 19/12/2007, seu último Estatuto Social foi registrado no Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Lins/SP, no filme nº 172. Sua Pessoa Jurídica tem o nº 614, de 09/10/1996.

A Prefeitura Municipal de Lins foi procurada e envolvida pelo grupo fundador, desde os primeiros momentos, para facilitar as ações sociais:

1- de *saneamento básico e de regularização de terrenos e habitação* sob a responsabilidade dos voluntários universitários de engenharia;
2- de *regularização de documentos* – registro de nascimento, certidão de casamento e outros – sob a responsabilidade dos voluntários estudantes de Serviço Social;
3- *de inclusão escolar* - sob a responsabilidade dos voluntários universitários de pedagogia;
4- de *realização de atividades recreativas e culturais* nas ruas (sem calçamento) ou na única Praça (apenas demarcada) da Vila do Ribeiro, sob a responsabilidade direta dos universitários da FAL.

Com esta base de ações sociais participativas e de integração *na e da* comunidade, o CEMIC através destes **53 anos**, conseguiu:

1- manter sua *Personalidade Jurídica* respeitada e com bom trâmite para firmar parcerias com Pessoa(s) física(s) e Jurídica(s), bem como, firmar convênios com os órgãos públicos municipais, estaduais e federais;
2- *ser uma Instituição aceita pelas famílias* que constantemente a buscam para:
2.1 - inscrever seus filhos nos mais diversos projetos operacionalizados;
2.2 - discutir ou se orientar com a Assistente Social e os monitores, como procederem com os filhos;
2.3 – participar das reuniões, das festividades, das campanhas promocionais promovidas.

CEMIC/ 2020___53 anos construindo Valores de PAZ

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade- CEMIC
CNPJ 01.498.887/0001-52 - Inscrição Estadual - Isenta
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro – CEP 16 401 428 - Lins/SP
fone: +14- 3522-6549 e-mail: cemic_lins1@hotmail.com

O CEMIC oferece, hoje, à sua clientela, dois turnos de funcionamento e neste ano de 2019 realizou até o mês de setembro **323** novas matrículas, com um total de **3. 241** assistidos, que frequentaram diariamente as atividades na sede. Em setembro 2019, a clientela somava: **174** crianças de 06 – 11 anos; **104** adolescentes de 12 – 14 anos; **76** jovens de 15 - 17 anos, totalizando **354** atendidos, na sede. Entre desistências, novas matrículas ao longo do ano e encaminhamento para o mercado de trabalho, o CEMIC atendeu em 2019, até o mês de setembro, um total de **4. 265** elementos, numa média mensal de **473** assistidos.

As refeições diárias, oferecidas nos dois turnos seguem os seguintes horários: às 7h40 – café da manhã e às10h40 almoço; às 13h15 almoço e às 16h00 e 16h40 lanche. Toda alimentação é feita na cozinha do CEMIC, para tanto, a Entidade contrata três funcionárias. Os alimentos são adquiridos uma parte, pelo *Programa da Merenda Escolar* da Prefeitura Municipal de Lins e a outra parte, o CEMIC adquire com recursos das Parcerias firmadas, recursos próprios e às vezes, através de doações.

O CEMIC a partir do ano de 1975 iniciou a construção de sua sede e hoje ela se apresenta consolidada, possuindo três blocos térreos de alvenaria com boas instalações socioeducativas, um Ginásio Poliesportivo – coberto e uma área verde de esporte e lazer. É interessante ressaltar que o Projeto de Segurança Contra Incêndio recebeu a Certificação de Aprovação, em janeiro de 2018.

Desde o ano 2000, o CEMIC vem procurando fazer a *inclusão social a partir da digital*. Assim, em 2006 montou na sede, a primeira sala de informática, com computadores usados doados pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Lins – FAL, atualmente extinta. Em 2007 reorganizou esta sala de informática, instalou rede para uso de *internet* e iniciou oferta de cursos de capacitação na área. Em 2008, objetivando maior qualidade na operacionalização do Plano de Assistência Social – CEMIC, uma segunda sala de informática foi reorganizada fisicamente, no mês de maio/junho, com recurso recebido através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / AES-Tietê. No mês de agosto, do mesmo ano, a Direção do CEMIC firmou parceria com a IBM para trocar 5 (cinco) computadores e para a implantação do programa de *língua inglesa*, visando a capacitação para o mercado de trabalho. Durante este mesmo mês realizou com recurso próprio, a atualização de mais 5 (cinco) computadores, dando à clientela de 14 – 16 anos, a possibilidade de pesquisar na internet e de realizar trabalhos escolares. No mês de dezembro (2008) recebeu mais um recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / Tanger e atualizou 13 computadores. Com recursos próprios comprou algumas mesas apropriadas, para colocar estes instrumentos tecnológicos. Em maio de 2015 com auxílio recebido do *Escritório Econômico e Cultural de Taipei no Brasil*, realizou a organização do Laboratório de Multimídia ou de Comunicação Digital na linha de Novas Tecnologias. Com este recurso adquiriu: 1 – *computadores POSITIVO All in One LG*, que foram instalados e interligados em rede de internet; 2 – 11 novas mesas e 04 balcões; 3 - ar condicionado, ventiladores e TV Philips LG. Finalmente em janeiro de 2018, com recursos advindos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA reorganizou o segundo Laboratório com CPU Positivos interligado em rede de internet, TV Philips LC, Webcam HD, Toca disco Vinil, Ar Condicionado. Os dois laboratórios de *Multimídia e Comunicação Digital* somam 40 computadores, com capacidade física de atendimento com qualidade de 20 a 22 alunos por Oficinas ou cursos de capacitação, em duas ou três turmas, por período: manhã e tarde.

CEMIC/ 2020 53 anos construindo Valores de PAZ

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade- CEMIC
CNPJ 01.498.887/0001-52 - Inscrição Estadual - Isenta
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro – CEP 16 401 428 - Lins/SP
fone: +14- 3522-6549 e-mail: cemic_lins1@hotmail.com

.A Comunicação Digital complementando as atividades de esporte, lazer e cultura, nos dois períodos, *integra as áreas de saúde, educação, esporte e cultura,* proporcionando às crianças, adolescentes, jovens, opções de valorização da própria pessoa, bem como, possibilidades de cada um desenvolver os seus dons, respeitando a própria individualidade e aproveitando as oportunidades que lhes são oferecidas. Este Projeto ainda possibilita a clientela *viver uma vida saudável, longe das ruas e da marginalização social e moral.*

Em 2015 o CEMIC para operacionalizar o *Projeto Padaria Artesanal,* reformou uma área de 30m2. Recebeu o material básico do Fundo Social de Solidariedade – SP. Os demais materiais foram adquiridos através de recursos próprios e doações. Este Projeto *Padaria Artesanal: Cursos de Capacitação para Adolescentes e Jovens* é importante porque oferece atividades de *aprendizagem profissional básica, a multiplicadores* que se tornarão *agentes ativos* e com papel destacado no processo de desenvolvimento comunitário, contribuindo para a sustentabilidade socioeconômica local e familiar, bem como, poderão assumir o papel de empreendedores na região.

Em parceria com órgãos municipais e empresas locais, o CEMIC pode a partir de 2017, implementar a operacionalização de *Oficinas de Artes Domésticas,* para as crianças de 07 – 11 anos e oferecer Oficinas de Capacitação Básica e Avançada na área de *Padaria e Confeitaria,* para adolescentes e jovens de 12 – 17 anos. A Padaria Artesanal CEMIC deixou desde 2017, de existir *como Projeto* e se firmou *como Atividade,* com resultados satisfatórios quer *quantitativo quer qualitativo.*

Em 2017 e 2019: 1 - os *banheiros masculinos e femininos* foram reformados, de acordo com as exigências da Lei; 2 - uma sala, do Bloco C foi reformada e ali se criou um confortável *ambiente de leitura* e contação de histórias infantis; 3 – o *Projeto de Bombeiro* foi operacionalizado, em sua totalidade, com êxito.

Ao mesmo tempo em que o CEMIC cuidou de sua *organização física e socioeducativa,* procurou manter uma *Gestão de qualidade.* Assim, o seu primeiro Estatuto Social foi registrado no Cartório de Registro de Imóveis, no Livro A, as fls.08, sob o número de ordem 07 (Registro de Pessoas Jurídicas) em 1/12/76. Em 19 de dezembro de 2007, o seu último Estatuto Social foi Registrado no Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Lins / SP, protocolado sob o nº 2.250 e registrado em microfilme sob o nº 1.998 no filme nº 172, em 19 de dezembro de 2007. Ato constitutivo desta Pessoa Jurídica registrada sob o nº 614, de 09/10/1996.

A partir de 1996, o CEMIC é uma associação civil, sem fins lucrativos, constituída por desmembramento da FAL – Lins/SP, com Estatuto Social registrado no Serviço Registral de Títulos e Documentos – Lins / SP em 10 /10 / 96, CNPJ 01.498.887/0001-52, Declarada de Utilidade Pública Municipal - 1977, Utilidade Pública Estadual - 2017, Utilidade Pública Federal – 2002; Registrado no CNAS tendo seu Processo de Certificação CEBAS no SNAS Protocolado sob o nº 71000.045369/2018-27 recebido a anotação de RECONSIDERADO e aguarda a publicação no DO da União; Inscrição no CMAS sob o nº 16/1998; Inscrição no CMDCA sob o nº 015/00 de 23/11/2000; Inscrição na COFRAS sob o nº 33 23 de 12/06/2000; Registro CRCE nº 0866 / 2012; Certificado SEADS com código de Identificação 3323/ 1976

CEMIC/ 2020___53 anos construindo Valores de PAZ

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade- CEMIC
CNPJ 01.498.887/0001-52 - Inscrição Estadual - Isenta
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro – CEP 16 401 428 - Lins/SP
fone: +14- 3522-6549 e-mail: cemic_lins1@hotmail.com

2.2 - Descrição da realidade que será objeto da Parceria

A carta geográfica do antigo Bairro do Ribeiro, onde está localizada a Obra Social CEMIC é uma região próxima do perímetro urbano central. Nestes últimos 30 anos ela passou por reformulação administrativa e deu lugar ao bairro Eldorado que vêm se desenvolvendo economicamente e culturalmente com a presença da UNILINS, da sede do 37º Batalhão de Infantaria de Lins – BIL, Escolas da Rede Estadual de Ensino, uma oferecendo ensino fundamental e médio e duas de ensino fundamental, Obras Sociais como a Casa da Criança, o Instituto Mirim e o CEMIC, comércio regular e linhas de ônibus que ligam o Bairro ao centro e a outros bairros periféricos da cidade. Possui boa rede de iluminação, de água potável e de esgoto. Entretanto o Bairro do Ribeiro / Eldorado *sofre grande influência socioeconômica familiar* proveniente dos Bairros e Vilas periféricas de extrema vulnerabilidade social, tais como: o São João, o Ferroviário, o Santa Terezinha, o Residencial Josepha. Caetano Ramos – Da. Angelina, o Conjunto Habitacional Emílio Lopes, Conjunto Habitacional Franco Montoro, o Conjunto Habitacional Ulisses Guimarães e partes dos Conjuntos: Habitacional Francisco José de Oliveira Ratto e Ana Carolina. Destes Bairros, o CEMIC recebeu em 2019, tendo como base o mês de setembro, uma clientela que somou **155** elementos, entre crianças, adolescentes e jovens.

O acesso da maioria da clientela de **06 – 11** anos que frequenta diariamente o CEMIC se dá através dos Ônibus Escolares cedidos pela Prefeitura Municipal de Lins que realizam o trajeto, nos dois turnos: Bairro x CEMIC x Escola e Escola x CEMIC x Bairro.

Em geral a *Caracterização* familiar da clientela do CEMIC apresenta traços que despertam preocupações não só para a Direção da Entidade, mas aos educadores sociais que, na convivência do dia a dia buscam encontrar respostas para dirimir ou solucionar seus problemas, evitando assim, *a marginalização* da criança, adolescente ou jovem. Neste contexto, a criança demonstra um índice maior de problemática, destacando-se a *agressividade. A* maioria não apresenta limites em seu modo *de agir, reagir e extravasa* o que vive em casa, no seio familiar. As ações socioeducativas vivenciadas pelos educadores sociais são realizadas *sob a ótica da compreensão, da razão e do amor, ou seja, na ótica do tripé salesiano, deixado por Dom Bosco.* A relação com os pais é tranquila e eles estão presentes na Instituição espontaneamente ou quando chamados para discutir a problemática apresentada pelo filho\a. Existe um bom número de pais que são ex-alunos da Instituição e que colocam os seus filhos, na mesma, por acreditar no trabalho que é feito. Também existem aqueles pais ou responsáveis pelo educando que, não comparecem à Instituição quando chamados. Isto exige da Assistente Social *falar* por telefone ou fazer visita domiciliar, para averiguar a problemática.

Mesmo o CEMIC, na sede, trabalhando com o número máximo de vagas, **350 mensal,** a demanda é alta tanto para a clientela de **06 -11** anos, como para a clientela de **12 -17** anos e a Instituição não consegue absorver a demanda advinda das Vilas e Bairros de Lins, mesmo já atendendo a ***69*** deles e realizando matrículas mensais.

As atividades socioeducativas para a clientela de **06 – 11** anos são desenvolvidas com no máximo 30 crianças e ocupando todos os espaços físicos apropriados para as diferentes modalidades. As atividades da clientela de **12 – 16 / 17** anos seguem uma programação elaborada tendo presente número de elementos por turma e espaço físico. Assim tem Oficinas que trabalham com apenas **10** elementos, como é o caso da *Padaria*

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade- CEMIC
CNPJ 01.498.887/0001-52 - Inscrição Estadual - Isenta
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro – CEP 16 401 428 - Lins/SP
fone: +14- 3522-6549 e-mail: cemic_lins1@hotmail.com

Artesanal e algumas *Oficinas de Artes Manuais* e tem atividades que se desenvolvem com **20 ou 22** elementos, como é caso da Comunicação Digital, Comunicação e Expressão Corporal e outras com até **50** elementos, como é o caso do *Canto Coral, Cidadania, Técnicas Administrativas, Esporte.* Toda esta programação visando à qualidade da ação socioeducativa deve ser observada durante o processo de matrículas, no início do ano e mensalmente, nas vagas a serem *preenchidas, seja por desistência, seja pelo remanejamento de turmas, ou outra problemática existente.*

Todo este universo de atividades proporciona aos mais de **350** atendidos diários, opções de valorização da própria pessoa, bem como, possibilidade de cada, um desenvolver os seus dons, respeitando a própria individualidade e aproveitando as oportunidades que lhe são oferecias.

Assim, as Metas de atendimento traçadas para 2019:

1 - quantitativamente:

- Crianças de **06 – 11** anos, um total não inferior a **170** crianças, mensal para os dois turnos;
- Adolescentes e jovens de **12 – 14** anos um total não inferior a **100** para o turno da tarde, jovens de **15 – 17** anos, **80** mensal, para o turno da manhã e da tarde

Total Geral = **350**

2 – Qualitativamente:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças, adolescentes e jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança, adolescente e do jovem no sistema educacional.

Estas Metas foram mensalmente perseguidas e observadas pela Instituição. Para tanto, o Setor de Assistência Social foi auxiliado pelo Sistema Integrado de Gestão e Administração – SIGAR da Rede Salesiana Brasil. Houve mensalmente matrículas, devido evasão da clientela e constante busca dê vagas, por parte de novos candidatos.

2.3 - Público Beneficiário

Em geral a *Caracterização* familiar da clientela do CEMIC, na faixa etária de **06 - 17** anos, apresenta traços que despertam preocupações não só à Direção da Entidade, mas aos educadores sociais que na convivência do *dia a dia* com a clientela, buscam encontrar respostas para dirimir ou solucionar seus problemas, evitando assim, a marginalização da criança, adolescente ou jovem. A criança da faixa etária de **06 – 11** anos, demonstra mais agressividade, por não apresentar limites em seu modo *de agir, reagir e extravasar* o que vive em casa, no seio familiar.

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade- CEMIC
CNPJ 01.498.887/0001-52 - Inscrição Estadual - Isenta
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro – CEP 16 401 428 - Lins/SP
fone: +14- 3522-6549 e-mail: cemic_lins1@hotmail.com

Dos dados cruzados com os fatores coletados, ao longo do ano, nas entrevistas com os pais e/ou responsáveis no momento da matrícula ou nas reuniões individuais ou em grupos de pais e ou responsáveis, com a Assistente Social, Terapeuta Ocupacional, Educadores Sociais, *emergem estes importantes traços* que podem ser somados a outros da Caracterização Sócia Familiar da clientela inscrita no CEMIC, no ano 2018 \19:

- famílias com pouca ou nenhuma escolarização;
- famílias em situação de vulnerabilidade social, com 4 (quatro) ou mais filhos;
- famílias desestruturadas, cujas mães estão convivendo com o 2º ou 3º parceiro, com filhos nascidos de relações sexuais com mais de um parceiro;
- mães separadas que procuram Creches e Obras Sociais, entre elas o *CEMIC*, para poder trabalhar e manter a família ou para que, os filhos tenham uma alimentação saudável e um ambiente acolhedor;
- pais desempregados que, sem esperanças, entregam-se à bebida ou a outros vícios;
- pais que se encontram encarcerados, outros albergados e ou em liberdade assistida;
- avós que assumem a guarda dos netos e que vivem em acentuada vulnerabilidade socioeconômica;
- filhos apresentando: comportamento hiperativo, desatentos, sem noção de limites; instabilidade emocional e afetiva, pouca concentração, distúrbio de dicção; coordenação motora que demonstra distúrbios psicológicos. e neurológicos; baixo rendimento escolar e acentuada defasagem de aprendizagem, por falta de entendimento, fixação e retenção; falta de hábitos básicos de higiene pessoal, de vivência em grupo, de trato social.

Somam-se à problemática acima relacionada, entre outras, as seguintes:

- uma *sociedade* brasileira e mundial, tendenciosamente consumista, elitista e violenta;
- um *sistema educacional* com poucas possibilidades de oferecer às bases da pirâmide social, um ensino de qualidade;
- um *sistema econômico* desfavorável à população de baixa renda constituída quase sempre, por mão de obra não qualificada e de pouca escolaridade;
- uma *rede de comunicação social* com programação agressiva, consumista e pornográfica.

Até o fim de setembro de 2019, o CEMIC, atendeu gratuitamente todos os dias, uma média de **473** entre crianças, adolescentes e jovens de **06 – 17** anos, de ambos os sexos e recebeu clientela de **69** bairros da cidade de Lins.

No ato da matrícula, os pais ou responsáveis preencheram documentação necessária apresentando documentos que comprovavam estado de vulnerabilidade socioeconômica e familiar, bem como, que o:

- candidato, de ambos os sexos, tinha idade compatível com a da vaga pleiteada e estava devidamente matriculada(o) em escola da rede municipal ou estadual e cursando as séries\anos do ensino fundamental e ou até a 8ª ou 9ª série\ano do ensino fundamental;

CEMIC
Lins - SP

CENTRO DE ESTUDOS DO MENOR E INTEGRAÇÃO NA COMUNIDADE – CEMIC
CNPJ 01.498.887/0001-52 – Inscrição Estadual: Isenta
Rua: Major Mattos Guedes nº 145 – Lins/SP– Fone: (14) 3522-6549

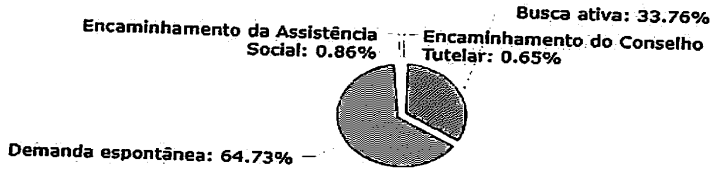
NÚMERO DE ATENDIDOS x TERRITÓRIO
SETEMBRO/2019

TERRITÓRIO	TOTAL
Área Rural de Lins	03
Centro	06
Cohab Cris	01
Conjunto Habitacional Ana Carolina	04
Conjunto Habitacional Emílio Lopes	09
Conjunto Habitacional Francisco José de Oliveira Ratto	46
Conjunto Habitacional José Dias dos Santos	17
Conjunto Habitacional Paulo Freire	03
Conjunto Habitacional Teisuke Kumassaka	09
Jardim Aeroporto	02
Jardim Alvorada	06
Jardim Americano	03
Jardim Bandeirantes	13
Jardim Bom Viver III	01
Jardim Bom Viver IV	01
Jardim Eldorado	33
Jardim Leoni	06
Jardim Linense	04
Jardim Manoel Scalfi	04
Jardim Paraíso	09
Jardim Primavera	31
Jardim Santa Clara	08
Jardim Santa Maria	17
Jardim Santuário de Fátima	02
Jardim São Francisco da Boa Vista	04
Jardim São Vicente	02
Jardim Tangará	03
Jardim Tropical	10
Jardim União	14
Labaté	02
Núcleo Habitacional Monsenhor Pasetto	07
Núcleo Habitacional Ulisses Guimarães	07
Parque Alto da Boa Vista	03
Parque das Oficinas	01
Parque dos Trabalhadores	02

Parque Ferroviário	32
Parque São Jorge	02
Rebouças	05
Residencial Beatriz	01
Residencial dos Comerciários	02
Residencial Florestan Fernandes	04
Residencial Henrique Bertin	02
Residencial Jardim Antonio Alfonso	01
Residencial Jardim do Sol	02
Residencial Josepha Caetano Ramos - Dona Angelina	15
Residencial Leonel Brizola	03
Residencial Manabu Mabe	04
Residencial San Fernando	01
Residencial Santana	01
Ribeiro	05
Vila Alta	02
Vila América	06
Vila Anchieta	05
Vila Azevedo	12
Vila Bela Vista	01
Vila Cinquentenário da Imigração Japonesa	03
Vila Clélia	17
Vila Ester	02
Vila Guararapes	01
Vila Irmãos Andrade	03
Vila Marussig	02
Vila Militar	02
Vila Pacini	02
Vila Parque das Américas	05
Vila Paulista	04
Vila Perin	03
Vila Santa Terezinha	11
Vila São Benedito	09
Vila São José	02
TOTAL	**465**

CEMIC 2020

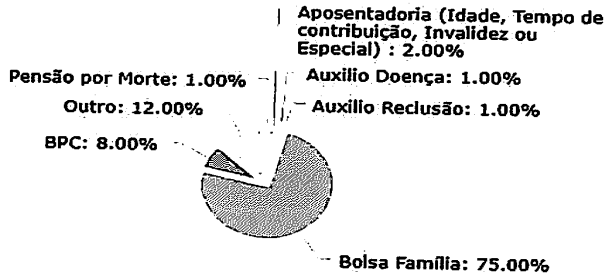
FORMA DE ACESSO



Forma de acesso	Quantidade
Busca ativa	157
Demanda espontânea	301
Encaminhamento da Assistência Social	4
Encaminhamento da Educação	0
Encaminhamento da Saúde	0
Encaminhamento do Conselho Tutelar	3
Encaminhamento do Poder Judiciário	0
Total	465

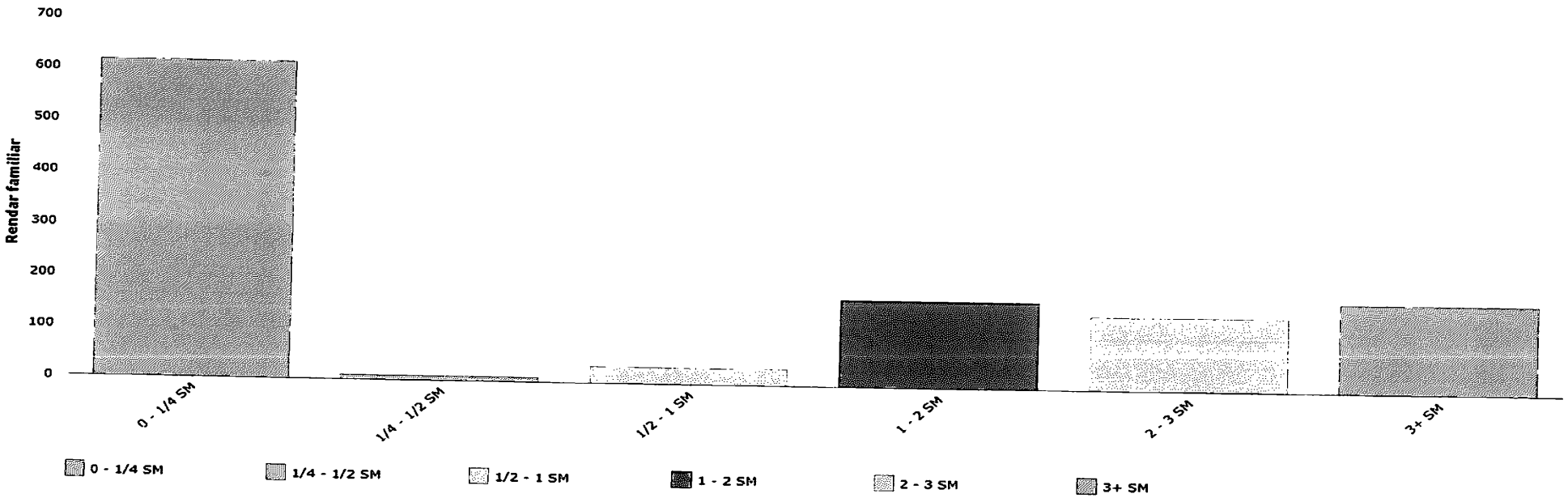
CEMIC/ 2020___53 anos construindo Valores e PAZ

BENEFÍCIOS SOCIAIS



Benefícios Sociais	Quantidade
Aluguel Social	0
Aposentadoria (Idade, Tempo de contribuição, Invalidez ou Especial)	2
Auxilio Acidente	0
Auxilio Doença	1
Auxilio Reclusão	1
Bolsa Família	75
BPC	8
Cartão Alimentação	0
Outro	12
Pensão por Morte	1
Total	100

RENDA FAMILIAR

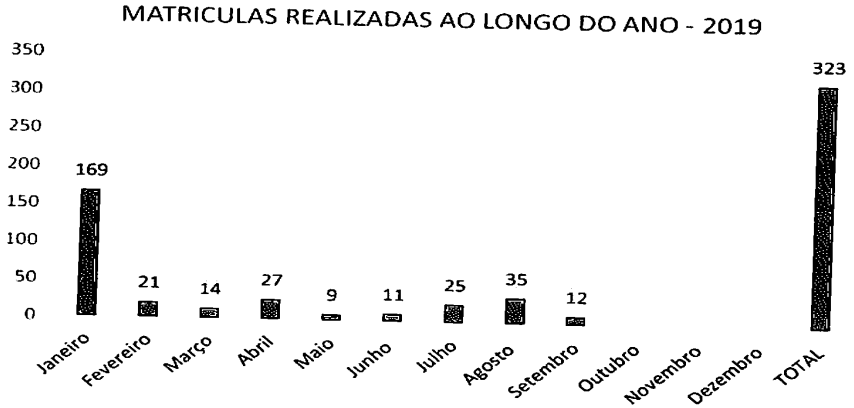


NB: Amostragem da renda familiar.

CEMIC 2020

MATRICULAS REALIZADAS AO LONGO DO ANO - 2019

Mês	Quantidade
Janeiro	169
Fevereiro	21
Março	14
Abril	27
Maio	9
Junho	11
Julho	25
Agosto	35
Setembro	12
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
TOTAL	323



CEMIC/ 2020___53 anos construindo Valores e PAZ

DESISTENTES AO LONGO DO ANO - 2019

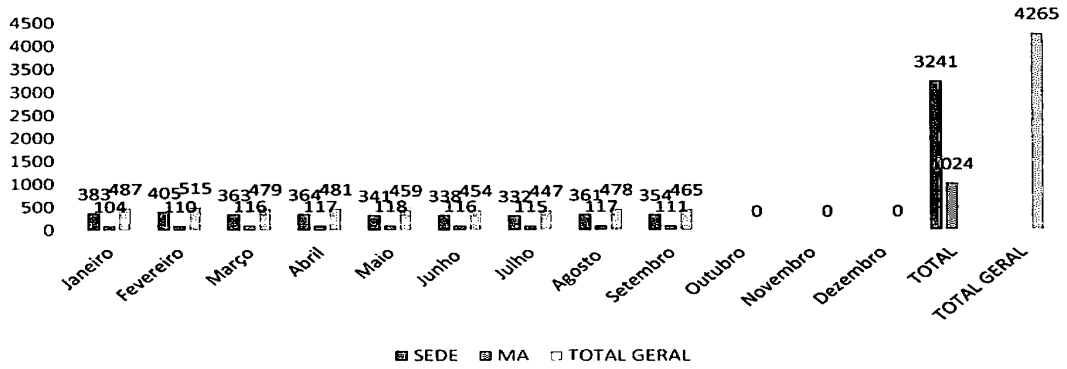
Mês	Quantidade
Janeiro	0
Fevereiro	47
Março	21
Abril	22
Maio	12
Junho	7
Julho	0
Agosto	19
Setembro	12
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
TOTAL	140



CEMIC 2020

ATENDIDOS AO LONGO DO ANO – SEDE E INCLUIDOS NO MERCADO - 2019

MÊS	SEDE	MA	TOTAL GERAL
Janeiro	383	104	487
Fevereiro	405	110	515
Março	363	116	479
Abril	364	117	481
Maio	341	118	459
Junho	338	116	454
Julho	332	115	447
Agosto	361	117	478
Setembro	354	111	465
Outubro			0
Novembro			0
Dezembro			0
TOTAL	3241	1024	
TOTAL GERAL			4265



Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade- CEMIC
CNPJ 01.498.887/0001-52 - Inscrição Estadual - Isenta
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro – CEP 16 401 428 - Lins/SP
fone: +14- 3522-6549 e-mail: cemic_lins1@hotmail.com

- candidato, de ambos os sexos, tinha idade compatível com a da vaga pleiteada e estava devidamente matriculada(o) como bolsista em escola particular e cursava as séries\anos do ensino fundamental e ou até a 8ª ou 9ª série\ano do ensino fundamental;
- candidato/a encaminhado/a pelo CRAS, Conselho Tutelar, Casa Lar, tinha idade compatível com a da vaga pleiteada e estava devidamente matriculada(o) em escola da rede municipal ou estadual de ensino ou como bolsista em escola particular e cursava as séries\anos do ensino fundamental e ou até a 8ª ou 9ª série\ano do ensino fundamental.

A capacidade máxima de atendimento diário na sede é de **350** assistidos, nos dois períodos e a previsão anual em 2019 era de **470**. A meta de atendimento foi cumprida e superada. A previsão de atendimento diário/mensal crianças na faixa etária de **06 – 11** anos era **170** crianças. Devido à procura o atendimento chegou a um pique mensal de **182** crianças, divididas em turnos de **80 – 90** e turmas de até **30** crianças, sob a responsabilidade de um educador social. (03 educadores pela manhã e 03 educadores no período da tarde)

A previsão de atendimento para a clientela de **12 – 16 /17** anos era de **180.** Esta foi também superada. Na sede o atendimento mensal, desta faixa etária variou de **265 – 287** e ainda, não atendeu a toda demanda. Mesmo as atividades sendo oferecidas na metodologia de Oficinas e Rodas de Conversas, não é possível desenvolver temas, com grupos constituídos por muitos elementos. O rendimento cai e consequentemente a qualidade da ação. O educador social para desenvolver atividades *interativas e participativas* deve trabalhar com grupos de no máximo, **35** elementos. Há oficinas como a de artes manuais que este número cai para **15,** ou menos elementos.

OBJETIVOS GERAIS

- Ser presença educativa, *no estilo salesiano*, procurando dar respostas qualificadas e audaciosas, às necessidades das crianças, adolescentes e jovens das famílias que residem no Bairro do Ribeiro / Eldorado e na adjacência, em situação de vulnerabilidade sócia econômica.
- Oferecer aos jovens de 14 a 17 anos, aos de 18 a 24 anos, aos Voluntários inscritos no CEMIC e aos funcionários da Instituição, oportunidades de: a) *refletirem* sobre a realidade social brasileira; b) *participarem* de treinamentos e capacitação no setor de assistência social e das políticas sociais públicas; c) *realizarem* ações solidárias com dimensão educacional, social e humana, junto à população empobrecida do Bairro do Ribeiro e de outros bairros periféricos.
- Possibilitar às jovens e aos jovens de hoje, o direito de usufruir da beleza e da integridade do que foi criado; de experimentar o calor da família como lugar de afetos autênticos, onde a filiação, a fraternidade, a maternidade e a paternidade exprimem a harmonia almejada pelo Criador.

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade- CEMIC
CNPJ 01.498.887/0001-52 - Inscrição Estadual - Isenta
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro – CEP 16 401 428 - Lins/SP
fone: +14- 3522-6549 e-mail: cemic_lins1@hotmail.com

- Vivenciar o *Critério da Reciprocidade* entre as diversas realidades de Lins, entre os grupos sociais e entidades que operam no *campo da solidariedade*.

  Promover, resgatar e desenvolver, entre as crianças, adolescentes e jovens, atitudes de cooperação, tolerância, sensibilidade e responsabilidade, através de movimentos e atividades que busquem a Cultura da PAZ e a Realização Pessoal.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Proporcionar diariamente ás crianças, adolescentes e jovens, do Bairro do Ribeiro e de outros bairros periféricos, atividades socioeducativas de *caráter preventivas*, na sede ou fora da sede do CEMIC, visando:

- complementar a educação geral e a aprendizagem escolar, através de orientações pedagógicas, de cidadania, de princípios cristão, de inclusão digital, para um mais eficiente aproveitamento escolar;
- oportunizar à criança, ao adolescente e ao jovem que *se conheça como pessoa humana*, capaz de: a) *situar-se* no próprio núcleo familiar e social; b) *fazer escolhas* dignas de uma vida cidadã na sua realidade social; c) *crescer* como cidadão responsável e construir um mundo melhor;
- oferecer cursos de orientação sobre o mercado de trabalho, possibilitando ao jovem ao ser inserido no primeiro emprego, posicionar-se como cidadão honesto, realizado e ajustado socialmente;
- favorecer, através do esporte e lazer, possibilidades para que cada criança e adolescente tenha consciência de seu próprio corpo, saiba explorar seus limites, aumentar as suas potencialidades, desenvolver seu espírito de solidariedade, de cooperação mútua e de respeito coletivo.
- Envolver toda a comunidade socioeducativa do CEMIC, na identificação e reflexão sobre gestos de PAZ, no dia-a-dia, buscando criar estratégias que conduzam a PAZ pessoal, familiar, social.
- Descobrir, no cotidiano *das ações sociais do CEMIC*, valores humanos, sociais e Institucionais que possam contribuir para o fortalecimento da Cultura da Paz entre os membros da comunidade socioeducativa e da sociedade adjacente.
- Buscar insistentemente para fazer com que, *o CEMIC seja conhecido como um ambiente*, onde é possível a vivência dos valores da Cultura da PAZ.

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade- CEMIC
CNPJ 01.498.887/0001-52 - Inscrição Estadual - Isenta
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro – CEP 16 401 428 - Lins/SP
fone: +14 - 3522-6549 e-mail: cemic_lins1@hotmail.com

FINALIDADES

É uma *associação civil, sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural e de assistência social, de gratuidade total.* Entre suas finalidades destacam-se as seguintes:

- oportunizar atividades de promoção humana ás crianças, aos adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- oferecer e desenvolver, educação complementar para a cidadania e para o desempenho de atividades básicas do grupo social da clientela por ela atendida;
- promover a inclusão dos jovens de 14 – 17 anos, provenientes de famílias em situação de vulnerabilidade social e moral, *no mercado de trabalho*, buscando atender com ações *preventivas*, as necessidades básicas de todo ser humano;
- operacionalizar Projetos que possibilitem às famílias em situações de vulnerabilidade social, moral, econômica encontrar respostas para dirimir ou solucionar seus problemas, evitando assim, a marginalização da criança, adolescente ou jovem;
- incentivar o interesse pela investigação e pesquisa no campo sócio educativo, oportunizando o estudo e a reflexão sobre os vários acontecimentos do dia a dia, provocando assim, a formação de uma *consciência crítica* capaz de provocar mudanças pessoais e familiar e evitar a marginalização da criança, do adolescente e do jovem;
- criar na comunidade local, uma nova mentalidade de voluntariado e de ações de assistência social.

Envolver a clientela devidamente inscrita na Instituição, os ex-alunos, as famílias, os associados e amigos, a comunidade linense, na consecução destas metas, bem como, na operacionalização e apresentações dos Projetos propostos pelo CEMIC, na busca do cultivo de Valores de Paz, da realização Pessoal e do Protagonismo Juvenil.

CEMIC/ 2020___53 anos construindo Valores de PAZ

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade- CEMIC
CNPJ 01.498.887/0001-52 - Inscrição Estadual - Isenta
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro – CEP 16 401 428 - Lins/SP
fone: +14- 3522-6549 e-mail: cemic_lins1@hotmail.com

METAS / 2020

- Tirar das ruas de Lins, em cada mês, até **450** crianças, adolescentes e jovens, criando mecanismos para evitar a marginalização e a exposição aos riscos sociais, entre eles, a da droga, da gravidez precoce, da prostituição e a formação de gangues.
- Atender, na sede do *CEMIC*, até **350** (mês) crianças, adolescentes e jovens, em diferentes atividades educativas, culturais, esportivas, de lazer e de capacitação de aprendizagem profissional.
- Criar mecanismos para que cada criança, adolescente, jovem participante das atividades do *CEMIC*, conheça-se como pessoa humana, goste de si mesmo, se respeite, ame a Vida, *queira ser protagonista* da própria formação e construa valores de Paz, no ambiente onde vive.
- Capacitar **100** jovens, *de 14 – 17 anos* a serem inseridos no mercado de trabalho e oferecer cursos de aprendizagem profissional básica, para um grupo constituído de **95 - 100** jovens/mês, que atua no mercado - *primeiro emprego* - e acompanhar cada um deles, no rendimento escolar e no desempenho de suas atividades laborais.
- Capacitar voluntários e educadores sociais para desempenharem com eficiência e qualidade, as ações de assistência social; formar com eles, grupos permanentes de educadores, para *um trabalho preventivo*, capaz de evitar a marginalização e outros riscos sociais.

Envolver a clientela devidamente inscrita na Instituição, os ex-alunos, as famílias, os associados e amigos, a comunidade linense, na consecução destas metas, bem como, na operacionalização e apresentações dos Projetos propostos pelo CEMIC, na busca do cultivo de Valores de Paz, da realização Pessoal e do Protagonismo Juvenil.

CEMIC/ 2020 53 anos construindo Valores de PAZ

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade- CEMIC
CNPJ 01.498.887/0001-52 - Inscrição Estadual - Isenta
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro – CEP 16 401 428 - Lins/SP
fone: +14- 3522-6549 e-mail: cemic_lins1@hotmail.com

METODOLOGIA DE ENSINO - Introdução

A - O que é Metodologia e Metodologia de Ensino:

Metodologia é uma palavra derivada de "método", do Latim "*methodus*" cujo significado é "*caminho ou a via para a realização de algo*". Método é o processo para se atingir um determinado fim ou para se chegar ao conhecimento. Metodologia é o campo em que se estuda os *melhores métodos praticados* em determinada área para a produção do conhecimento.

A *Metodologia* consiste em uma meditação em relação aos métodos lógicos e científicos. Inicialmente, a metodologia era descrita como parte integrante da lógica que se focava nas diversas modalidades de pensamento e a sua aplicação. Posteriormente, a noção que a metodologia era algo exclusivo do campo da lógica foi abandonada, uma vez que os métodos podem ser aplicados a várias áreas do saber.

Cada área possui uma metodologia própria. A *Metodologia de Ensino* é a aplicação de diferentes métodos no processo ensino-aprendizagem. Portanto, a Metodologia significaria o estudo dos métodos, dos caminhos a percorrer, tendo em vista o alcance de uma meta, objetivo ou finalidade. Partindo dessa formulação um tanto simplista, *a metodologia do ensino seria, então, o estudo das diferentes trajetórias traçadas/planejadas e vivenciadas pelos educadores para orientar/direcionar o processo de ensino-aprendizagem em função de certos objetivos ou fins educativos/formativos.* Estudos feitos ao longo da história demonstraram que esta definição é simplista.

B - Concepções de educação e de Metodologia de Ensino

Entre tantas concepções de educação, a Metodologia de Ensino pode ser assim conceituada, conforme Silvia Maria Manfredi:

"1 - Na concepção tradicional de educação a concepção tradicional de educação enfatiza a visão de que *metodologia do ensino consiste num artifício que permite ensinar tudo a todos, de forma lógica.* Lógica esta que seria própria das inteligências adultas, plenamente amadurecidas e desenvolvidas, e que possuem uma certa posição de classe (cientistas, filósofos, pesquisadores, etc.).

Na concepção tradicional de educação: 1 - *a metodologia de ensino é entendida, como um conjunto padronizado de procedimentos destinados a transmitir todo e qualquer conhecimento universal e sistematizado;* 2 - a metodologia de ensino *é a parte da pedagogia que se ocupa diretamente da organização da aprendizagem dos alunos e do seu controle;* 3 - *Metodologia é o campo em que se estuda os* ***melhores métodos praticados*** *em determinada área para a produção do conhecimento.*

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade- CEMIC
CNPJ 01.498.887/0001-52 - Inscrição Estadual - Isenta
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro – CEP 16 401 428 - Lins/SP
fone: +14- 3522-6549 e-mail: cemic_lins1@hotmail.com

2 – Na concepção escolanovista de educação, ou escola nova, a *metodologia do ensino é entendida como um conjunto de procedimentos e técnicas (neutras) que visam desenvolver as potencialidades dos educandos, baseando-se nos princípios: da atividade (no sentido de aprender fazendo, experimentando, observando), da individualidade (considerando os ritmos diferenciais de um educando para outro), da liberdade e responsabilidade; da integração dos conteúdos.*

Nessa concepção, *o educando torna-se o centro do processo educativo/formativo,* as relações educando-educador assumem um *caráter* eminentemente *subjetivo, afetivo e individualizante*. Para esta perspectiva educacional, a metodologia do ensino deve centrar-se no processo de aquisição de atitudes, tais como calor humano, empatia, consideração positiva incondicional. A metodologia do ensino é, então, "privatizada", pois o crescimento pessoal, interpessoal e integral é desvinculado das condições socioeconômicas e políticas em que se dá. Defende os chamados *métodos ativos* e a *proposta de dar vez e voz* aos alunos no processo de aprendizagem.

Na concepção escolanovista de educação, *a metodologia do ensino é ehtendida, como uma estratégia que visa garantir o aprimoramento individual e social*

3 - Na concepção tecnicista de educação - metodologia do ensino, tendo como centro de irradiação os EUA e tomando por base alguns dos princípios da concepção de *metodologia da escola ativa*, desenvolveu-se a tendência denominada *tecnologia educacional*. Tal concepção transportará para a metodologia do ensino *as diretrizes do planejamento racional e eficiente* adotado nas modernas empresas capitalistas e baseado nos *princípios da maximização da eficiência e da eficácia na relação objetivos-meios-resultados*. É a fase em que a metodologia do ensino passa por um *processo de taylorismo* e *de modernização tecnológica*, em que se desenvolvem técnicas de operacionalização dos objetivos educacionais, tendo em vista uma melhor programação das atividades e práticas de ensino, práticas estas que são cuidadosamente programadas etapa a etapa, a partir da definição de pré-requisitos, sequências e cadeias conceituais, avaliações com instrumentos pré-validados, etc.

Na concepção tecnicista de educação, *a metodologia do ensino é entendida, como uma estratégia de aprimoramento técnico, no sentido de garantir maior eficiência e eficácia ao processo de ensino-aprendizagem.*

4 - Na concepção crítica da educação a metodologia do ensino centrada prioritariamente no processo de ensino aprendizagem, tanto na sua versão humanista, quanto na tecnicista, se realiza ressaltando a dimensão sócio-política da educação em geral e seus reflexos nas microssituações de ensino-aprendizagem que ocorrem na sala de aula. Esta concepção engloba às concepções de metodologia do *ensino apoiadas pedagogia do diálogo e do conflito; pedagogia dos oprimidos; pedagogia crítica dos conteúdos; pedagogia da prática; pedagogia calcada na perspectiva da investigação-ação.*

Na concepção crítica de educação, a metodologia do ensino é entendida, *como uma estratégia que visa garantir o processo de reflexão crítica sobre a realidade vivida, percebida e concebida, visando uma tomada de consciência dessa realidade, tendo em vista a sua transformação."*

CEMIC/ 2020 53 anos construindo Valores de PAZ

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade- CEMIC
CNPJ 01.498.887/0001-52 - Inscrição Estadual - Isenta
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro – CEP 16 401 428 - Lins/SP
fone: +14- 3522-6549 e-mail: cemic_lins1@hotmail.com

Ao ter presente *este breve histórico das concepções de educação e de metodologia do ensino*, é possível constatar que *o próprio conceito de metodologia e/ou didática é histórico-social*, portanto tem tudo a ver com o momento e contexto históricos dos quais é produto, bem como dos projetos, concepções e ideologias que lhe deram origem. O que, em última instância, significa dizer que *não podemos crer na existência de uma única e correta conceituação de metodologia do ensino, dependendo esta das concepções de homem, educação e sociedade e dos parâmetros teórico-epistemológicos pelos quais optamos*. Isto porque não existe nenhum método científico ou metodologia do ensino que não se vincule explicita ou implicitamente a uma concepção epistemológica e a uma visão de mundo, pois as práticas científicas e pedagógicas são aspectos de uma totalidade maior: a prática social (práxis social).

Assim, para Silvia Maria Manfredi pode-se "qualificar a metodologia do ensino, em uma perspectiva histórico dialética da educação, como *sendo um conjunto de princípios e/ou diretrizes sócio-políticos, epistemológicos e psicopedagógicos articulados a uma estratégia técnico-operacional capaz de reverter os princípios em passos e/ou procedimentos orgânicos e sequenciados, que sirvam para orientar o processo de ensino-aprendizagem em situações concretas.*"

A partir da perspectiva histórico-dialética, a metodologia e os métodos de ensino não são esquemas universais aplicáveis mecânica ou indiferentemente a qualquer prática educativa, em qualquer situação, pois eles mesmos também se plasmam a partir de situações particulares, num movimento especifico. Disso decorre que a *concepção de metodologia do ensino não se reduz à elaboração e aplicação mecânica e repetitiva de categorias teórico-epistemológicas abstratas*; mas, *por reconhecer-se histórica*, ganhará mais consistência e organicidade à medida em que esteja alicerçada numa perspectiva de avanço em reflexões teóricas, que se referendem e construam a partir de experiências pedagógicas vivas e particulares e das práticas sociais e científicas em geral.

Educadores, pais, líderes políticos estão se defrontando com a necessidade de se adaptarem às mudanças características das novas geração. É fundamental, portanto, que o educador que trabalha em Obras Sociais repense seu papel de educador, reformule seus pensamentos e suas práticas na realização das atividades socioeducativas. *A utilização de metodologia ativa não é a cura para todos os problemas educacionais*. No entanto, há um amplo apoio para os elementos de aprendizagem ativa mais comumente discutidos na literatura educacional.

Considerando a clientela do CEMIC e a formação heterogênea das turmas, a experiência vem demostrando que o uso da Metodologia Ativa e Participativa deve utilizar técnicas que possibilitem o sujeito (criança, adolescente, jovem) a entender *o que deve fazer, descubra como fazer e entenda, o para que fazer.* Para cada tipo de atividade as técnicas podem variar, entretanto as mais utilizadas pelos educadores sociais do CEMIC são: Oficinas, Projetos de curta duração, Rodas de Conversas, Grupos de Estudos com apresentação do trabalho, Encenações de textos ou reescrita do texto lido, Leitura e Contação de história, Pesquisas na internet e montagem de texto e slides. Em Recreações e Jogos os educadores podem usar: Circuitos, Gincanas, Torneios e outros.

CEMIC/ 2020 53 anos construindo Valores de PAZ

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade- CEMIC
CNPJ 01.498.887/0001-52 - Inscrição Estadual - Isenta
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro – CEP 16 401 428 - Lins/SP
fone: +14 - 3522-6549 e-mail: cemic_lins1@hotmail.com

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS PROGRAMAS E PROJETOS

Para operacionalizar os três Programas, abrangendo vários ***Projetos*** capazes de responder aos anseios da população do Bairro do Ribeiro e de outros periféricos da cidade de Lins, a comunidade educativa do CEMIC, procura vivenciar a ***metodologia preventiva salesiana,*** traduzida no tripé: *Amor, Razão, Compreensão* com cada criança, adolescente e jovem de famílias em situação de vulnerabilidade social. Esta clientela busca um *espaço sadio de ação complementar* que preencha as lacunas deixadas pelo ambiente familiar, escolar e social em que vive e convive.

Os ***Projetos*** propostos nos respectivos ***Programas*** objetivam desenvolver *atividades preventivas*:

- de abrangência cultural, artística, artesanal, desportiva, educativa, de aprendizagem profissional básica, de educação continuada, de cidadania envolvendo crianças, adolescentes e jovens em faixa etária de 06 a 17 anos e maiores de 18 anos, quando possível;

- de *iniciação e capacitação para o trabalho*, proporcionando ao jovem a sua entrada e inclusão no mercado de trabalho (14 anos – 16 anos); sua realização pessoal e profissional - Curso de *qualificação profissional quando já inserido no mercado de trabalho*; *Educação Continuada* para os *Agente da Zona Azul* (maiores de 18 anos) *sempre que possível*;

- de *valorização da pessoa do jovem*, proporcionando a cada um, possibilidades de desenvolver os seus dons e talentos, respeitando a própria individualidade e aproveitando as oportunidades que lhes são oferecidas (*Descobrindo Talentos e Novos Empreendedores) 13 anos – 16 anos;*

- de *capacitação e qualificação de monitores*, estagiários universitários e voluntários, para que possam atuar com qualidade de *presença educativa salesiana*, nas diversas ações desencadeadas pelo *CEMIC;*

Através da implementação e operacionalização destes *Projetos*, a Instituição tem certeza de que está:

- operacionalizando as ***Diretrizes*** estabelecidas pelas ***Políticas Nacional da Assistência Social*** e consequentemente as do Estado de São Paulo e do Município de Lins;
- participando da construção de uma sociedade *mais justa e solidária*, a serviço da PAZ, da *vida e da esperança*, despertando nos destinatários, uma nova maneira: *de aprender a aprender, de pensar, de resolver problemas, de olhar a realidade, de desempenhar trabalhos.*

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade- CEMIC
CNPJ 01.498.887/0001-52 - Inscrição Estadual - Isenta
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro – CEP 16 401 428 - Lins/SP
fone: +14 - 3522-6549 e-mail: cemic_lins1@hotmail.com

LINHAS OPERATIVAS / 2020

1- Atendimento à família, à criança e aos adolescentes em situação de risco

- Atendimento *Preventivo* a crianças e adolescentes dos **06 aos 11** anos, visando o desenvolvimento físico, psíquico, social e cognitivo.
- Atendimento a adolescentes e jovens de **12 a 17** anos em situação de risco pessoal e social - Ação *Preventiva*

2 – Enfrentamentos à pobreza e Inclusão no Mercado de Trabalho

- Erradicação do trabalho infantil e promoção social de famílias empobrecidas e em situação de risco e ou vulnerabilidade social.
- Atendimento a jovens de **14** anos a **17** anos e **11** meses e a maiores de **18** anos, quando possível, em situação de vulnerabilidade social. Projetos: 1- *Descobrindo Talentos e Novos Empreendedores*, capacitação básica visando a inserção no mercado de trabalho (14 anos -15 anos); 2 - *Exercício da Cidadania e Realização Pessoal – Curso de* qualificação profissional para jovens inseridos no primeiro emprego; 3 - *Educação Continuada* para maiores de 18 anos.

3 – Qualidade de Presença Educativa e Trabalho conjunto dos Membros Associados e dos Voluntários.

- Formação de Lideranças entre os voluntários e membros da comunidade local.
- Gratuidade dos Membros Associados

CEMIC/ 2020___53 anos construindo Valores de PAZ

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade- CEMIC
CNPJ 01.498.887/0001-52 - Inscrição Estadual - Isenta
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro – CEP 16 401 428 - Lins/SP
fone: +14 - 3522-6549 e-mail: cemic_lins1@hotmail.com

PROGRAMAS E PROJETOS

1-***Projetos de Educação Complementar buscando um desenvolvimento social***

➢ ***População Alvo = clientela de 06 – 11 anos, total a ser atendida diariamente, até 170***

- Atendimento *preventivo* ás crianças e adolescentes de 06 anos - 11 anos, visando a *descoberta do próprio eu* e o desenvolvimento físico, social, cultural, cognitivo e religioso. Oferecimento de atividades:
  - ➢ *esportivas* de caráter educacional para a favorecer e explorar os limites, desenvolver a cooperação mútua, o respeito e a solidariedade de cada assistido;
  - ➢ *educativas* objetivando o conhecimento da língua portuguesa, a inclusão *digital* e *social*, a *comunicação com novas tecnologias*, o conhecimento musical, artístico, cultural, a competição desportiva e lúdica, noções de higiene pessoal, a fim de, melhorar a autoestima, a descoberta de dons pessoais e a ocupação do tempo livre de forma prazerosa e saudável.

2 – ***Projeto Enfrentamentos à pobreza e Inclusão no Mercado de Trabalho***

➢ ***População Alvo = clientela de 12 – 16 anos e de 15 - 17 anos e 11 meses - total e ser atendida 340***

- Erradicação do trabalho infantil e promoção social de famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade social.
- Atendimento preventivo a adolescentes e jovens de 12 anos - 16 anos em situação de risco pessoal e social, em *capacitação* para o primeiro emprego – *Descobrindo Talentos.*
- Atendimento a jovens de 15 anos a 17 anos e 11 meses e a maiores de 18 anos, em situação de vulnerabilidade social, em Projetos:
  - ➢ *Exercício da Cidadania e Realização Pessoal* - Cursos de Qualificação Profissional para *jovens já inseridos no mercado de trabalho*
  - ➢ *Educação Continuada - Capacitação para o trabalho – para maiores de 18 anos*
  - ➢ *Capacitação para o trabalho* (14 anos - 16 anos) visando a inserção do primeiro emprego – oficinas, cursos, palestras, acompanhamento de aprendizagem prática – de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego / MTE
- Envolvimento no desenvolvimento das Ações dos Projetos *CEMIC Construindo Valores de PAZ e Realização Pessoal*

3 – ***Qualificação da Presença Educativa e do Trabalho conjunto dos Associados e Voluntários.*** - Ação dos Membros Associados e atuação entre estes e membros da comunidade local.

Projeto:

Atendimento à Família, à criança e ao adolescente em situação de risco social

CEMIC 2020, 53 anos construindo Valores de Paz

53 ano. Continuação ... Pe.

PLANEJAMENTO ANUAL / 2020

PROGRAMA: Atendimento à família, à criança e aos adolescentes em situação de risco social

PROJETOS: 1 – Educação Complementar buscando um desenvolvimento sustentável – crianças e adolescentes de **06 – 11 anos**
2 - Laura Vicuña - Cidadania e Auto Estima – crianças e adolescentes **08 – 14 anos**

ATIVIDADES / OFICINAS	Objetivo	Didática - Metodologia ativa e participativa	CH	Meses / dias
Artes Manuais: ➢ Bordados Diversos ➢ Customização ➢ Fuxico ➢ Tapeçaria técnicas diversas ➢ Pinturas, técnicas diversas ➢ Trabalhos com sucatas ➢ Enfeites Natalinos ➢ Confecção de Painéis	Despertar: - o belo, a harmonia das cores, a criatividade e a auto-estima; - o protagonismo juvenil no campo da produção e do mercado de trabalho. Proporcionar: - o conhecimento e a utilização das diferentes *técnicas* de produção e o uso coreto das mesmas, em um universo diversificado de matérias a serem usados e manipulados; Desenvolver - a coordenação motora, a imaginação, a criatividade, o gosto pela arte e pelo belo.	Usar métodos ativos e participativos que: 1 - despertem o interesse de cada criança e do adolescente; 2 - possibilite ao educando o uso correto dos instrumentos. Exemplo realizar: Oficinas *usando sucatas* – confecção de: • *caixas, cestas, vasos usando jornais, revistas, tintas, cola branca, verniz;* • *enfeites e outros produtos para festas* *Oficinas de técnicas de bordado:* • *de iniciação ao manejo de agulhas e linhas usando retalhos de tecidos ou camisetas;* • *do ponto corrente simples e duplo em linha reta e curvas; do ponto cheio e do pé de galinha, do ponto rococó, lantejoula, customização, outras .* *- Oficinas de técnicas do fuxico, usando retalhos, botões, linha, agulhas; barbantes, cordas finas.* *- Oficinas de Tapeçaria usando retalhos de malha s.*	20 30 20 20	Fevereiro / novembro 3ª, 5ª, 6ª feira Turmas de até 11 alunos **NB. 1** - O horário será Elaborado de acordo com o nº de turmas 2 - Por ocasião das comemorações, algumas Oficinas poderão envolver todas as crianças.

CEMIC 53 anos Construindo de Valores de Paz

PLANEJAMENTO ANUAL / 2020

PROGRAMA: Atendimento à família, à criança e aos adolescentes em situação de risco social

PROJETOS: 1 – Educação Complementar buscando um desenvolvimento sustentável – crianças e adolescentes de **06 – 11 anos**
2 - Laura Vicuña - Cidadania e Auto Estima – crianças e adolescentes de **08 – 14 anos**

ATIVIDADES	Objetivo	Didática - Metodologia Ativa	C/H	Meses / dias
Educação Complementar: 1- ***Comunicação e Expressão***	Contribuir para *diminuir ou sanar* o déficit da aprendizagem, bem como proporcionar a criança e ao adolescente: - *aprender a aprender, aprender a pensar aprender a compreender e a se expressar corretamente;* - a ter ciência da própria defasagem de aprendizagem e a querer saná-la. Despertar nas crianças o gosto pela: - leitura e escrita, - comunicação oral, escrita, corporal, - expressão corporal e artística	*Para a Comunicação e Expressão* Grupos de estudos com até 5 elementos; Rodas de Conversas e de escuta, dramatização; *Oficinas trabalhando a linguagem através de:* colagem de palavras e figuras; leitura e elaboração de texto; ditados de palavras, frases, textos; pesquisas e correções de palavras, verbos e textos; exercícios orais de linguagem; contação de histórias usando fantoches e brincadeiras. *Oficinas* de expressão corporal, de técnicas de teatro e mímicas *Gincanas:* Histórias e Brincadeiras do Folclore Brasileiro	120	Fevereiro / Novembro O horário será elaborado mensal ou bimestralmente pelo educador social da turma
2- *Noções de Aritmética*	- Desenvolver o raciocínio lógico; - Aprender, de forma lúdica e contextual, as quatro operações; - Criar hábitos de pensar e raciocinar	*No acompanhamento das noções de Aritmética:* *Oficinas:* Brincando com números; trabalhando com números e desenvolvendo o raciocínio; aprendendo aritmética de forma lúdica; as quatro operações e a beleza da aritmética. *Gincanas:* Brincando com os números e com as quatro operações	80	O horário será elaborado mensal ou bimestralmente pelo educador social da turma

PLANEJAMENTO ANUAL / 2020

PROGRAMA: Atendimento à família, à criança e aos adolescentes em situação de risco social

PROJETOS: 1 – Educação Complementar buscando um desenvolvimento sustentável – crianças e adolescentes de **06 – 11 anos**
2 - Laura Vicuña - Cidadania e Auto Estima – crianças e adolescentes de **08 – 14 anos**

ATIVIDADES	Objetivo	Didática - Metodologia ativa	CH	Meses / dias
Artes *Plásticas*	Despertar: - o belo, a harmonia das cores, - a criatividade e a alto-estima; - o protagonismo juvenil no campo da produção e do mercado de trabalho. Proporcionar: - o conhecimento das diferentes técnicas de produção artística e o uso correto destas mesmas técnicas em um universo diversificado de matérias a serem usados;	Usar métodos ativos e participativos que: - despertem o interesse artístico de cada criança e adolescente; - possibilitem ao educando saber trabalhar corretamente com os diversos instrumentais; Desenvolver: -Oficinas de criatividades usando papel, lápis, giz de cera, cola, guache, verniz; -Oficinas de criatividades usando sucatas várias e fazendo composição com os materiais; - Oficinas de pinturas em tecido, papelão, vidros e outros materiais;	60	Fevereiro / Novembro Para as crianças de **06 11** anos, o planejamento será bimestral e integrado com outras atividades realizadas em sala Para clientela de **12 - 14** esta atividade será desenvolvida das 14h00 ás 16h00, na sala de artes plásticas, nas 4ª e 5ª feiras, com inscrições prévia

PLANEJAMENTO ANUAL / 2020

PROGRAMA: Atendimento à família, à criança e aos adolescentes em situação de risco social

PROJETOS: 1 – Educação Complementar buscando um desenvolvimento sustentável – crianças de **10 - 11**
2 - Laura Vicuña - Cidadania e Auto Estima – crianças e adolescentes de **12 – 14 anos**

ATIVIDADES	Objetivo	Didática - Metodologia Ativa	C/H	Meses / dias
Arte Doméstica: • ***Cozinha***	- Despertar hábitos saudáveis de alimentação; - Oferecer oportunidade para a criança aprender a lidar com os diversos alimentos frios e cozidos	- Oficinas de manuseio de alimentos -Oficinas de confecção de saladas usando verduras verdes e cozidas -Oficinas de confecção saladas usando frutas e outros ingredientes	30	Março – Novembro As Oficinas são planejadas nos dois períodos, sempre na: - 1ª e 3ª semanas para as crianças de 10 – 11 anos; - 2ª e 4ª semanas para os adolescentes e jovens; - as Oficinas de Etiqueta podem ser planejadas em qualquer dia da semana. Elas serão ministradas em outro ambiente
• ***Padaria e Confeitaria***	Iniciar a criança na confecção de pães, bolos caseiros e de aniversários, biscoitos e sucos usados no dia a dia.	- Oficinas de confecção de pães, biscoitos, bolos diversos - Oficinas de confecção de sucos naturais	90	
• ***Etiqueta Social***	Proporcionar meios práticos da criança saber: - preparar uma mesa, - de sentar-se e servir-se, - de usar os talheres, pratos e copos, - servir café, suco, refrigerante, - retirar os pratos e colocar outros, - tomar uma merenda fora da mesa;	- Oficinas de etiqueta pessoal e social - Oficina de serviços de mesa e condimentos	30	

PLANEJAMENTO ANUAL / 2020

PROGRAMA: Atendimento à família, à criança e aos adolescentes em situação de risco social

PROJETOS: 1 – Educação Complementar buscando um desenvolvimento sustentável – crianças e adolescentes de **06 – 11 anos**
2 - Laura Vicuña - Cidadania e Auto Estima – crianças e adolescentes de **08 – 14 anos**

ATIVIDADES	Objetivo	Didática - Metodologias Ativas	C/H	Meses - dias
Arte Musical e Expressão Corporal	Despertar o interesse pela arte musical através da escuta, da escrita e da execução oral da melodia, da música, do canto Coral	- *Oficinas de:* - higiene Vocal e de técnicas vocais - expressão corporal - *Oficinas Musicais* para ensaios de Hinos e Cantos Cívicos, Populares e do Folclore brasileiro. - *Percussão* usando copos, colheres, dedos, - Canto: - coral uníssono - coral com abertura de Vozes - coral com vozes e corpo	60	Março – Novembro 01 vez por semana para cada turma e Intensivo por ocasião das Festas
Cidadania e Formação Humana Cristã	Proporcionar condições para a criança: 1 – *conhecer-se* como pessoa humana e como membro de um grupo social e ser: *um bom cristão e um honesto Cidadão;* 2- conhecer e cultivar valores éticos e de boas relações na vida familiar, nos grupos e ambientes sociais onde vive e estuda;	- Rodas de Conversa, momentos de Reflexão - Dança de Quadrilhas e do folclore brasileiro - Desfile Cívico Municipal, Passeios Ciclístico, - Competições, Jogos e Recreações, -Dinâmicas de grupo e palestras visando o conhecimento pessoal e de vivência grupal - Oficinas usando DVD sobre primeiros socorros -Palestras com enfoque infanto-juvenil sobre sexualidade e doenças contagiosas	40	Fevereiro – novembro 01 vezes por semana para cada turma, de acordo com o horário planejado semestralmente.

PLANEJAMENTO ANUAL / 2020

PROGRAMA: Atendimento à família, à criança e aos adolescentes em situação de risco social

PROJETOS: 1 – Educação Complementar buscando um desenvolvimento sustentável – crianças e adolescentes de **06 – 11 anos**
2 - Laura Vicuña - Cidadania e Auto Estima – crianças e adolescentes de **08 – 14 anos**

ATIVIDADES	Objetivo	Didática - Metodologia Ativa	C/H	Meses - dias
Brinquedoteca	Proporcionar momentos de brincadeiras espontâneas e de agrupamentos por centro de interesse; (livre escolha) Estimular hábitos de organização, criatividade, responsabilidade e soluções grupais.	- *Jogos de:* Construção, memória, dama, xadrez, bonecas - *Rodas ou espaços* de atividades educativas e pedagógicas voltada para a ludicidade - *Oficinas* de Contação dé histórias usando Fantoches, dramatizações e brincadeiras - *Tapete cultural mágico* – cantinho da leitura - *Tabuleiro de arreia* e sombras das árvores - Sala de Leitura Infantojuvenil	120	Fevereiro – Novembro Todos os dias: 01 hora na sexta-feira: 02 horas
Informática x Novas Tecnologias	Promover a inclusão digital Saber usar o Computador como ferramenta de estudo e mais tarde de trabalho; Saber selecionar o que usar e pesquisar na internet.	*Oficinas de iniciação – Word (digitação e linguagem digital); saber usar vitrola e disco vinil, usar a TV.* *Oficinas de Iniciação* a pesquisa na Internet *Oficinas de jogos digitais* Oficinas trabalhando multimídia	60	Fevereiro – Novembro Laboratório – Informática 2ª feira – turma manhã 2ª e 4ª - turma da tarde Ouros dias semanais, na sala: *Novas Tecnologias*

53 anos Construindo Valores de Paz

PLANEJAMENTO ANUAL / 2020

PROGRAMA: Atendimento à família, à criança e aos adolescentes em situação de risco social

PROJETOS: 1 – Educação Complementar buscando um desenvolvimento sustentável – crianças e adolescentes de **06 – 11 anos**
2 - Laura Vicuña - Cidadania e Auto Estima – crianças e adolescentes de **08 – 14 anos**

ATIVIDADES	Objetivo	Didática – Metodologia Ativa	C/H	Meses - dias
Esporte - Recreação e Jogos	Proporcionar o desenvolvimento - das capacidades motoras - da lateralidade, - da noção e organização de espaço - de bons hábitos de saúde e de capacidade física. Criar hábitos de domínio pessoal e de controle emocional Saber obedecer e respeitar regras de brincar e trabalhar em grupo ou equipe	Atividades Esportivas e Recreativas: *Jogos Coletivos:* - Futsal, - Futebol de Campo – Infantojuvenil - Vôlei ,e Basquete – Infantojuvenil - Handebol Infantojuvenil - Campeonatos e Copas *Jogos de Mesa:* - Futebol de Botão - Dama e Xadrez - Dominó e vários tipos - Outros Jogos de Mesa e de montar *Brincadeiras da Tradição Regionais* - Cordas - Elásticos - Bolinhas de gude - Amarelinhas - Outros	200	Fevereiro – Novembro Jogos Coletivos 01 a 02 vezes por semana, grupos por modalidade Recreação e Jogos Todos os dias

Projeto:

Enfrentamento à Pobreza e inclusão no Mercado de Trabalho.

CEMIC Lins - SP *53 anos construindo Valores de Paz*

PLANEJAMENTO ANUAL /2020

PROGRAMA: Enfrentamento a Pobreza

PROJETO: 1 – Enfrentamento a Pobreza e Inclusão no Mercado de Trabalho / **1 - Descobrindo Talentos e Novos Empreendedores**

ATIVIDADES	OBJETIVOS	Didática – Metodologias Ativas	Meses e dias
Comunicação e Expressão: escrita, oral, corporal	***Geral*** *Estimular o gostar de aprender a aprender, de aprender a criticidade e o cultivo de valores de paz, de gratuidade, de saber gozar das pequenas alegrias espalhadas no caminho humano, ou seja, estimular o jovem a viver o humanismo solidário capaz de edificar uma civilização fraterna que vive o respeito mútuo.* **Específicos:** Contribuir para o desenvolvimento das seguintes competências: - domínio *da leitura e da escrita* de acordo com seu potencial expressivo; - de saber livremente *interagir e ou conviver* com o outro; - de buscar suficiente autonomia de participação ativa na vida sociofamiliar e de valorização da própria identidade e da cultura local; - de comunicar-se usando as novas tecnologias; - domínio do corpo, expressão corporal, esquema corporal, criatividade, socialização, desinibição, atenção e cooperação;	- *técnicas de leituras*: individual, silenciosa, Coletiva e em voz alta; - *técnicas do uso da gramática* aplicada e da concordância; - *técnicas de redação* individual e coletiva; - *ditado e dinâmicas* de correção; - *produção* de frases, textos e prosas; - *oficinas* para discussão e apresentação dos trabalhos orais e escritas *Roda de Conversa*; - uso de dicionário, música, vídeos; - exercícios de expressão, jogos teatrais, danças brasileiras, folguedos e brincadeiras tradicionais; - pesquisa, composição de personagem e montagem de esquete teatral; - técnica de contação de histórias; - seminário, esquete teatral, declamação; Uso de DVDs, Cartazes, Internet, Textos, Revistas,	*Março - Novembro* *Turmas:* ***-15 e 16** anos de idade (duas vezes por semana);* ***-14** anos de idade (duas vezes por semana);* ***- 12 e 13 anos** (uma vez por semana, leitura)* ***N.B.**: Será oferecido também grupos livres de atividades*

CEMIC Lins - SP *53 anos Construindo Valores de Paz*

PLANEJAMENTO ANUAL /2020

PROGRAMA: Enfrentamento a Pobreza

PROJETO: 1 – Enfrentamento a Pobreza e Inclusão no Mercado de Trabalho / **1 - Descobrindo Talentos e Novos Empreendedores**

ATIVIDADES \ CURSOS	OBJETIVOS	Didática – Metodologias ativas	Meses e dias
Cursos de Capacitação *Cursos Básicos de Informática – 40 horas* *Curso de Rotinas Administrativas – 40 horas* *Curso de Técnicas Administrativas – 30 horas* *Oficinas de Comunicação Digital – 30 horas* *Oficinas: Multimídias e Novas tecnologias – 30h* *Oficinas de Comunicação interpessoal – 10 horas*	Inserir o jovem, com mais de **14 anos**, no *mercado de trabalho*, possibilitando que ele se posicione como cidadão ajustado na sociedade e seja responsável pelos seus atos. *"Bom cristão e honesto cidadão". D. Bosco*	Oficinas e aulas de Informática serão realizadas no Laboratório de Multimídia. Os demais cursos serão desenvolvidos em salas de aulas ou em outros ambientes, através de: - Oficinas, aulas expositivas e de grupos, - Pesquisas bibliográficas e na internet, - Pesquisa de campo para conhecimento do mercado de Lins, - Rodas de conversas e discussões, - Simulação de entrevista, - Simulação de atendimentos diversos, - Palestras.	*Fevereiro - - novembro* Dias: 2ª - 6ª feiras *Horário* 14h00 – 16h00 Presença obrigatória

CEMIC Lins - SP *53 anos Construindo Valores de Paz*

PLANEJAMENTO ANUAL /2020

PROGRAMA: Enfrentamento a Pobreza

PROJETO: 1 – Enfrentamento a Pobreza e Inclusão no Mercado de Trabalho / **1 - Descobrindo Talentos e Novos Empreendedores**

ATIVIDADES \ CURSOS	OBJETIVOS	Didática – Metodologias ativas	Meses e dias
Cursos de Capacitação *Cursos Básicos de Informática – 40 aulas* *Cursos de Rotinas Administrativas – 40 horas* *Curso de Técnicas Administrativas – 40 horas* *Oficinas: Multimídias e Novas tecnologias – 30h* *Oficinas de Comunicação interpessoal – 10 horas* *Oficinas de Comunicação e Expressão – 30 h*	Inserir o jovem, com **15 – 16** anos, no *mercado de trabalho*, possibilitando que ele possuindo *Capacitação Profissional*, se posicione como cidadão ajustado na sociedade e seja responsável pelos seus atos de *"bom cristão e honesto cidadão".*	*Oficinas e aulas* de Informática, no Laboratório de Multimídia; *Oficinas, aulas* expositivas, estudo em grupos, pesquisas bibliográficas e na internet, pesquisa de campo para conhecimento do mercado de Lins; *Rodas de conversas* discussões; *Simulação:* de entrevistas de atendimentos diversos *Palestras* *Vídeos*	*Fevereiro - Novembro* Dias: - 2ª a 6ª feiras *Horário* 14h00 – 16h30 Presença obrigatória Sábados: das 7h30 – 9h40 *Oficinas extras*

CEMIC LINS - SP *53 anos construindo Valores de Paz*

PLANEJAMENTO ANUAL / 2020

PROGRAMA: Enfrentamento a Pobreza

PROJETO: 1 – Enfrentamento a Pobreza e Inclusão no Mercado de Trabalho / **1 - Descobrindo Talentos e Novos Empreendedores**

ATIVIDADES	OBJETIVOS	Didática – Metodologias ativas	Meses e dias
Arte Doméstica: ✓ ***Padaria*** ✓ ***Confeitaria***	*Proporcionar condições* para que o / a jovem *se torne agente qualificado e ativo*, no processo econômico, de desenvolvimento familiar, social e comunitário. *Contribuir* para a melhoria da qualidade de vida, de autoestima, de convívio e de integração social e para hábitos saudáveis de saúde. *Contribuir* para a diminuição da exposição aos Riscos: • das drogas, • da prostituição e da gravidez precoce, • da criminalidade.	- *Oficinas* de etiqueta pessoal e social - *Oficinas* de serviços de mesa e condimentos - *Oficinas* de confecção de pães, biscoitos, bolos diversos - *Oficinas* de confecção usando frutas e outros ingredientes - *Oficinas* de confecção de sucos naturais NB. As Oficinas de Confecção são realizadas na Padaria Artesanal do CEMIC. Nº de alunos por turma 06 - 10	*Fevereiro – Novembro* Turmas de: 12, 13, 14, 15 anos 3ª, 4ª, 5ª feiras das 13h30 – 16h30

CEMIC LINS - SP *53 anos Construindo Valores de Paz*

PLANEJAMENTO ANUAL /2020

PROGRAMA: Enfrentamento a Pobreza

PROJETO: 1 – Enfrentamento a Pobreza e Inclusão no Mercado de Trabalho / **1 - Descobrindo Talentos e Novos Empreendedores**

ATIVIDADES	OBJETIVOS	Didática – metodologias ativas	Meses e dias
Artes Manuais	<u>Despertar:</u> - a criatividade, a autoestima, o gosto pelo belo, harmonia das cores, - o protagonismo juvenil no campo da produção e do mercado de trabalho. <u>Proporcionar:</u> - o conhecimento das diferentes técnicas de produção e o uso correto destas mesmas técnicas, em um universo diversificado de materiais a serem usados; <u>Desenvolver</u> - a coordenação motora, a imaginação e a criatividade.	*Oficinas de bordado:* • *iniciação ao manejo* de agulhas e linhas usando retalhos de tecidos ou camisetas, • *técnicas* do ponto corrente, simples e duplo em linha reta e curvas; técnicas do ponto cheio e de outros, • *Oficinas* de bordado usando pedraria e lantejoula • *Oficinas* de customização e fuxicos - *Oficinas de Tapeçaria* usando retalhos de malha - *Oficinas* trabalhando com vários tipos de sucatas - *Oficinas* usando fitas para confecção de capas diversas *-Oficinas usando pintura em vidro, telas, outros materiais* **NB.** As oficinas são desenvolvidas com turmas de até 12 elementos, inscritos nas modalidades escolhidas. *Local – Sala de Artes Manuais*	*Fevereiro – Novembro* **15** anos – 2ª e 3ª feiras **14** anos – 3ª e 5ª feiras **12 – 13** anos – 4ª feira A duração de cada tipo de Oficina é bimestral e corresponde a até 16h

CEMIC Lins - SP *53 anos Construindo Valores de Paz*

PLANEJAMENTO ANUAL /2020

PROGRAMA: Enfrentamento a Pobreza

PROJETO: 1 – Enfrentamento a Pobreza e Inclusão no Mercado de Trabalho / **1 - Descobrindo Talentos e Novos Empreendedores**

ATIVIDADES \ CURSOS	OBJETIVOS	Didática – Metodologias ativas	Meses e dias
Cidadania, Relações Humanas, Formação Humana Cristã	*Proporcionar* ao adolescente e ao jovem meios para que ele compreenda a sua importância na sociedade como um cidadão ativo e participativo, na busca de melhores mudança para si e para edificação de uma sociedade mais fraterna e justa.. *Oferecer situações ao jovem,* para ele se preparar para o mercado de trabalho com valores éticos, morais e de justiça social, sabendo respeitar o outro, conviver com as diferenças culturais, sociais e de gênero.	- *Vídeos-aulas*, objetivando facilitar a forma de desenvolver postura moral, ética e social; - *Visita "in loco"* no centro da cidade para que, os jovens passem a conhecer as principais ruas e prédios comerciais; - *Passeio ciclístico* e torneios esportivos, jogos corporativos em busca de uma cultura de paz. - *Discussões* para que os adolescentes e jovens possam conhecer a si próprio e os seus objetivos. - *Vídeos-aulas* de Educação Financeira Familiar. - *Palestras* sobre sexualidade e drogas. -*Vídeos e discussões* sobre o meio ambiente, sobre a política municipal, estadual e federal. - *Rodas de conversas* para expor a necessidade de vivermos sem violência e de amar ao próximo. - Vídeos-aulas sobre o comportamento durante entrevista de emprego. - Rodas de conversa sobre: quem eu sou e o que eu posso ser.	*Fevereiro - Novembro* Todos os dias envolvendo turmas diversas de **12, 13, 14, 15** anos Horário diário: 14h00 às 16h30 Presença obrigatória

CEMIC LINS - SP 53 anos Construindo Valores de Paz

PLANEJAMENTO ANUAL /2020

PROGRAMA: Enfrentamento a Pobreza

PROJETO: 1 – Enfrentamento a Pobreza e Inclusão no Mercado de Trabalho / **1 - Descobrindo Talentos e Novos Empreendedores**

ATIVIDADE	OBJETIVOS	Didática – metodologias ativas	Meses e dias
Educação Musical	*Objetivo Geral* Despertar o interesse pela arte de fazer musical e a apreciação musical; *Objetivos Específicos* Promover a vivencia musical através da atividade coletiva de canto coral e instrumental; Incentivar a expressividade dos sentimentos e sensações do indivíduo estimulando o pensar e refletir por meio da música; Proporcionar repertórios musicais ricos em conteúdos estimulando o bom gosto musical; Desenvolver o ser musical por meio da escuta ativa do experimentar e sentir criando a fusão entre a música e o movimento na linha do método Dalcroze.	Rodas de Conversas, Oficinas, ensaios, aprendizado da iniciação musical, brincadeiras e dinâmicas musicais, práticas de canto instrumentos, práticas de repertório e apresentações. Oficinas de: Violão, de Flauta Doce, de Lira, de Teclado; Oficinas de Percussão Corporal; Oficinas usando copos e instrumentos diversos; Oficinas usando Bateria; Oficina de Canto Solo e Canto Coral; Oficinas de Paisagem Sonora	Fevereiro – Dezembro 20 horas semanais 1 ou 2 horas por turma **NB.** Nas preparações de: Comemorações ou Festas específicas haverá horários mais intensivos por turmas ou para todas as turmas juntas.

Plano Financeiro

Plano de Aplicação Financeiro

Gastos com Pessoal

Equipe Técnica - CEMIC

Função	C/H Semanal	Salário (R$) Mensal	Contratação	Origem do Recurso	Total Anual
Monitora	06	R$ 611,00	CLT	Estadual	R$ 7.943,00
Monitora	37.5	R$ 1.957,00	CLT	Municipal	R$ 25.441,00
Monitora	20	R$ 1.048,00	CLT	Estadual	R$ 13.624,00
Serviços Gerais	30	R$ 1.048,00	CLT	Estadual	R$ 13.624,00
Monitor	30	R$ 1.631,00	CLT	Municipal	R$ 21.203,00
Monitora	20	R$ 1.305,00	CLT	Municipal	R$ 16.965,00
Serviços Gerais	30	R$ 1.260,00	CLT	Estadual	R$ 16.380,00
Professor de Informática	20	R$ 1.957,00	CLT	Municipal	R$ 25.441,00
Terapeuta Ocupacional	30	R$ 2.147,00	CLT	Municipal	R$ 27.911,00
Assistente Social	30	R$ 2.793,00	CLT	Municipal	R$ 36.309,00
Educadora Social	18	R$ 1.590,00	CLT	Municipal.	R$ 20.670,00
Aux. de Comunic.	30	R$ 1.048,00	CLT	Estadual	R$ 13.624,00
Monitora	25	R$ 1.305,00	CLT	Estadual	R$ 16.965,00
Coord. de Atividades Socioeducativa	30	R$ 3.043,00	CLT	Municipal	R$ 39.559,00
Serviços Gerais	30	R$ 1.048,00	CLT	Estadual	R$ 13.624,00
Cozinheira	30	R$ 1.457,00	CLT	Municipal	R$ 18.941,00
Educador Social	24	R$ 2.006,00	CLT	Municipal	R$ 26.078,00
Educadora Social	24	R$ 1.957,00	CLT	Municipal	R$ 25.441,00
Coord. Apr./Financeiro	44	R$ 4.620,00	CLT	Próprio	R$ 60.060,00
Prof. Educ. Profissional	4	R$ 1.000,00	Autônomo	Próprio	R$ 12.000,00
Prof. Ed. Continuada	3	R$ 800,00	Autônomo	Próprio	R$ 9.600,00
Aprendiz	27.5	R$ 656,00	CLT	Próprio	R$ 8.528,00
Aprendiz	25	R$ 597,00	CLT	Próprio	R$ 7.761,00

Obs.: Despesas com recursos Humanos (Salários, Férias, Rescisão Contratual, 13º Salário, Horas Extras, Dissídio, Complemento e Equiparação de Salário).
No caso de atraso no repasse dos Recursos Estadual e Federal poderá haver alteração na origem do Recurso, para o pagamento dos funcionários acima citados, mediante aviso prévio, ao Órgão Concessor."

CEMIC / 2020

CEMIC
LINS - SP

QUADRO ORÇAMENTÁRIO - 2020 - CEMIC

Recurso Financeiros - Total

Origem	Valor Mensal	Valor Anual	Total
Municipal	R$ 20.400,00	R$ 244.800,00	R$ 244.800,00
Estadual	R$ 5.084,00	R$ 61.008,00	R$ 61.008,00
Próprio	R$ 23.000,00	R$ 276.000,00	R$ 276.000,00
Total	**R$ 48.484,00**	**R$ 581.808,00**	**R$ 581.808,00**

Descrição	Valor Mensal		Valor Anual	
Material Consumo	Municipal	R$ 4.080,00	Municipal	R$ 48.960,00
	Estadual	R$ 1.016,80	Estadual	R$ 12.201,60
Pessoa Jurídica	Municipal	R$16.320,00	Municipal	R$ 195.840,00
	Estadual	R$ 4.067,20	Estadual	R$ 48.806,40
Total	**R$ 25.484,00**		**R$ 305.808,00**	

CEMIC / 2020

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade- CEMIC
CNPJ 01.498.887/0001-52 - Inscrição Estadual - Isenta
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro – CEP 16 401 428 - Lins/SP
fone: +14- 3522-6549 e-mail: cemic_lins1@hotmail.com

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Monitoramento é a observação e o registro regular das atividades de um projeto ou programa. É um processo rotineiro de acúmulo de informações do projeto em todos os seus aspectos. ***Monitorar*** é checar o progresso das atividades do projeto, ou seja, uma observação sistemática e com propósitos.

Conceito de Monitoramento da SAGI / MDS: "Monitoramento consiste no acompanhamento contínuo, cotidiano, por parte de gestores e gerentes, do desenvolvimento dos programas e políticas em relação a seus objetivos e metas. É uma função inerente à gestão dos programas, devendo ser capaz de prover informações sobre o programa para seus gestores, permitindo a adoção de medidas corretivas para melhorar sua operacionalização. É realizado por meio de indicadores, produzidos regularmente com base em diferentes fontes de dados, que dão aos gestores informações sobre o desempenho de programas, permitindo responder se objetivos e metas estão sendo alcançados" - (Vaitsman, Rodrigues e Paes-Sousa, 2006, p. 21)

"Avaliação" é entendida como o *ato de calcular, de apreciar, de ajuizar* e até mesmo de *julgar"*. Julgar vai além de o simples avaliar, uma vez que, significa também, *"formar um juízo crítico a respeito de algo"*".

A Avaliação tem o propósito de subsidiar os gestores com informações mais aprofundadas e detalhadas sobre o funcionamento e os efeitos do programa, levantadas nas pesquisas de avaliação.

Para Pedro Demo, "a *avaliação* não é um fim em si, mas um expediente processual e metodológico, que recebe sua razão de ser nos fins a que se destina". Não implica em neutralidade e nem esta, existe no seu sentido mais puro. É intrinsicamente política, ainda que precise da instrumentação conveniente por parte do conhecimento. O apelo ao conhecimento questionador não a torna asséptica.

Ao interagir socialmente, o ser humano monitora e *avalia situações, eventos, fatos* ou até mesmo *pessoas*. O *monitoramento e ou avaliações* são permeadas de juízos de valores que de certo modo, direcionam seu agir e suas escolhas. Uma *avaliação formal* traz consigo o estabelecimento de critérios, considerando que o trabalho *socioeducativo* é uma *ação de formação para a vida com humanidade e cidadania*, que pode apresentar como situações de aprendizagem, *a construção de valores éticos, estéticos, e de participação na vida pública.*

Como o CEMIC usa a *Metodologia* com *núcleos bimestrais norteadores* de todas as atividades planejadas, os educadores sociais ao aplicarem as metodologias ativas e participativas na operacionalização de cada uma delas (atividade), procuram fazer *concomitantemente, ou seja, o monitoramento* com o aluno ou com a turma e uma *avaliação sistemática qualitativa e quantitativa da aprendizagem.*

CEMIC/ 2020___53 anos construindo Valores de PAZ

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade- CEMIC
CNPJ 01.498.887/0001-52 - Inscrição Estadual - Isenta
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro – CEP 16 401 428 - Lins/SP
fone: +14- 3522-6549 e-mail: cemic_lins1@hotmail.com

Esta Avaliação sistemática e ou concomitante para as crianças de **06 – 11** anos, pode usar várias dinâmicas e ser fruto da criatividade do educador social e do sujeito que está sendo avaliado. Assim pode ser feita:

- *Escrita:* redação de frases ou de pequenos textos; reprodução de textos lidos ou discutidos;
- *Oral:* contar o que leu ou ouviu; dramatização; cantos; expressão corporal;
- *de exposição dos trabalhos*: desenhos, pinturas, trabalhos com sucatas;
- *de montagem de quadro murais*: individual ou em grupo;
- *pela apresentação de uma dramatização e ou encenação*;
- *resultado* do trabalho realizado *com acompanhamento sistemático* do educador social;
- *rodas de conversas avaliativas.*

Para a clientela de **12 -17** anos, a *Avaliação Sistemática qualitativa*, envolve diretamente o adolescente ou o jovem, bem como, os seus familiares, pois dela depende a construção do perfil para o mundo do trabalho.

A partir de 2017, a Rede Salesiana Brasil – Social, RSB – Social, implantou no CEMIC o Sistema Integrado de Gestão da Rede de Assistência Social Brasil – SIGAR que ao longo do ano foi testado e que favorece o registro das ações realizadas por atividades e o rendimento individual do assistido. A partir de 2018 as avaliações *quantitativas, qualitativas e comportamentais* foram acompanhadas através deste Sistema, inclusive através de gráficos.

Hoje, o CEMIC pode realizar o Monitoramento e suas Avaliações através:

- de fichas escritas tradicionais,
- das listas de chamadas diárias, por turmas e atividades;
- dos recursos tecnológicos oferecidos nos Laboratórios de Multimídia e salas de multimídia;
- dos recursos oferecidos pelo SIGAR;
- do acompanhamento sistemático dos educadores sociais, nas suas respectivas turmas e no SIGAR.

Quando os educadores sociais desenvolvem as atividades focando *eixos transversais*, os resultados das atividades são obtidos através das apresentações das mesmas, complementadas por Avaliações orais feitas com a clientela envolvida. Isto acontece por ocasião da Páscoa, da Festa da Patrona do CEMIC – Maria Auxiliadora, Natal – Cantata Natalina.

As Avaliações das turmas também são feitas e continuarão sendo feitas mensal ou bimestralmente, nas Reuniões de Avaliação e Planejamento, usando a ficha Avaliativa diária do SIGAR.

CEMIC/ 2020___53 anos construindo Valores de PAZ

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade- CEMIC
CNPJ 01.498.887/0001-52 - Inscrição Estadual - Isenta
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro – CEP 16 401 428 - Lins/SP
fone: +14 - 3522-6549 e-mail: cemic_lins1@hotmail.com

COMPETÊNCIAS EDUCATIVAS E TÉCNICAS DOS EDUCADORES SOCIAIS

- Coragem de enfrentar desafios frente a uma população empobrecida e com pouca visão do seu papel transformador.
- Audácia para *assumir os desafios* do dia a dia procurando *encontrar respostas* portadoras de vida, de ser generosos em fazer gestos de aproximação e de cuidado, de amizade a quem está em necessidade: crianças, adolescentes, jovens e familiares.
- Partilhar com os jovens; os dons morais, espirituais, artísticos, culturais e da cultura da PAZ, com objetivo de fazê-los assumir o protagonismo juvenil de uma nova civilização e evangelização.
- Ter atitude de busca e enculturação dos princípios filosóficos salesianos, nas ações de combate à pobreza de modo especial, no Bairro do Ribeiro / Eldorado e adjacentes.
- Demonstrar *responsabilidade e discernimento* no planejamento, acompanhamento e avaliação dos *Programas e Projetos Sociais*, visando: envolver a clientela nas atividades do CEMIC, *diminuir a evasão* do CEMIC e a escolar, e assim evitar a prostituição, a criminalidade juvenil, o desemprego.
- Demonstrar / Manifestar solidariedade, discrição e discernimento na análise e seleção das famílias e demais destinatários para os Projetos Sociais, implantados ou implementados pelo *CEMIC.*
- Registrar sistematicamente os dados para *Relatórios de Prestações de Serviços* beneficentes, e para subsidiar a Diretoria do *CEMIC* e aos Órgãos competentes, nas Avaliações dos Programas e Projetos Sociais. Para tanto entregar a lista de frequência e as avaliações do desempenho dos atendidos.
- Representar com *responsabilidade* o *CEMIC*, em todos os níveis e instâncias governamentais e não governamentais, sempre que convidado pela Direção na qual trabalha.
- Empenhar-se para que cada família, cada criança, adolescente e jovem inscrito no CEMIC e voluntário seja pessoa capaz de envolver outras famílias, adolescentes, adultos e idosos, *na operacionalização dos Projetos*

CEMIC/ 2020 53 anos construindo Valores de PAZ

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade- CEMIC
CNPJ 01.498.887/0001-52 - Inscrição Estadual - Isenta
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro – CEP 16 401 428 - Lins/SP
fone: +14 - 3522-6549 e-mail: cemic_lins1@hotmail.com

Anexos

CEMIC/ 2020___53 anos construindo Valores de PAZ

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade - CEMIC
CNPJ 01.498.887/0001-52 - Inscrição Estadual - Isenta
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP
fone +14- 3522-6549 E-mail: cemic_lins1@hotmail.com

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES – 2020

Meses/dias	Atividades – ano 2020
Janeiro	**Ano 2020**
01	Solenidade da santa Mãe de Deus – Confraternização Universal -
02 - 04	Recesso para educadores sociais, pessoal administrativo e assistidos
- 06	Volta dos educadores sociais e pessoal administrativo
08 - 10	*Matrículas / 2020 - presença dos educadores sociais – grupos por período* *Recebimento de pedido para troca de turno – clientela de 06 – 11 anos.*
13 - 15	Revisão dos dados das Matrículas e Organização das turmas – Assistente Social, SIGAR e educadores sociais – grupos por período
16 - 17	Planejamento das atividades da Colônia de Férias - presença obrigatória pela manhã
20 - 31	Colônia de Férias CEMIC – período da tarde **Remanejamento de Matrículas e troca de turnos**, para preencher vagas remanescentes
Fevereiro	**Atividades - Ano 2020**
03 - 17	Colônia de Férias CEMIC – período da tarde
18	Carnaval no CEMIC – aberto a toda clientela do CEMIC - período da tarde
19 – 21	Capacitação dos educadores sociais – período da manhã, presença obrigatória
24 - 25	Recesso de Carnaval para todos
26	**Cinzas** – Recesso para todos
27 - 28	Planejamento para os educadores sociais – período da manhã, presença obrigatória

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade - CEMIC
CNPJ 01.498.887/0001-52 - Inscrição Estadual - Isenta
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP
fone +14- 3522-6549 E-mail: cemic_lins1@hotmail.com

Março	Atividades - Ano 2020
02	Início das atividades socioeducativas – CEMIC Acolhida dos novos atendidos, pelos atendidos dos anos anteriores Dinâmicas de integração das turmas. Em cada período
03 - 06	Semana de Integração para todas as turmas de crianças, adolescentes e jovens - CEMIC
07	Início das aulas de Qualificação Profissional dos jovens inseridos no mercado de trabalho
08	Dia Internacional da Mulher
09 - 31	Operacionalização dos *Projetos:* - Atendimento à crianças e aos adolescentes em situação de risco - Enfrentamento a pobreza e Encaminhamento para o Mercado de Trabalho
14, 21, 28	Cursos de Aprendizagem CBO 41 105 - Projeto "*Menor Aprendiz*" Educação Continuada – Projeto "*Agentes da Zona Azul*"
20 -21	Reuniões de Pais e ou Responsáveis – clientela de 06 - 11 anos
27 - 28	Reuniões de Pais e ou Responsáveis – clientela de 06 - 11 anos

Abril	Atividades - Ano 2020
01 - 30	Operacionalização dos *Projetos:* - Atendimento à crianças e aos adolescentes em situação de risco - Enfrentamento à pobreza e Encaminhamento para o Mercado de Trabalho
06 - 07	*Atividades preparando a Páscoa do Senhor - nos dois períodos*
- 08	*Comemoração de Páscoa* para a clientela de 06 – 17 anos, nos dois períodos
09 – 12	Recesso de Páscoa para todos - **Semana Santa**
20 - 24	Atividades alusivas às datas: Tiradentes, Fundação de Brasília, Centenário do município de Lins; Organização dos materiais comemorativos, Desfile Cívico
04, 18, 25	Cursos de Aprendizagem – CBO 41 105 - Projeto "*Menor Aprendiz*" e Educação Continuada – Projeto "*Agentes da Zona Azul*"
30	Reunião de Avaliação e Planejamento – Recesso para a clientela

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade - CEMIC
CNPJ 01.498.887/0001-52 - Inscrição Estadual - Isenta
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP
fone +14- 3522-6549 E-mail: cemic_lins1@hotmail.com

Maio	Atividades - Ano 2020
01	Feriado Nacional – *Dia do Trabalho e de São José Operário*
04 - 30	Operacionalização dos *Projetos:* - Atendimento à crianças e aos adolescentes em situação de risco - Enfrentamento á pobreza e Encaminhamento para o Mercado de Trabalho - Atividades diferenciadas comemorando a Patrona do CEMIC – Maria Auxiliadora
18 - 22	Copa da Patrona do CEMIC – Maria Auxiliadora - Abertura Oficial da Copa, para a clientela de 06 – 11 anos - em cada período
25 - 29	*Semana da Patrona do CEMIC* - Maria Auxiliadora - Atividades – planejamento da clientela e educadores sociais - Ensaios vários para a Festa da Patrona do CEMIC
30	*Festa da Patrona do CEMIC – Maria Auxiliadora e CEMIC 53 anos*

Junho	Atividades - Ano 2020
01 - 30	Operacionalização dos *Projetos:* - Atendimento à crianças e aos adolescentes em situação de risco - Enfrentamento á pobreza e Encaminhamento para o Mercado de Trabalho
11	*Corpus Christi - Feriado*
13	*Feriado* - Festa do Padroeiro de Lins - *Santo Antônio de Pádua* *Apresentações Juninas: Danças e Concurso Municipal de Quadrilhas Juninas* NB: - Haverá apresentações: no CEMIC e na Praça Santo Antônio
15 - 23	Copa da Patrona do CEMIC – Maria Auxiliadora - Abertura Oficial da Copa, para a clientela de 12 – 17 anos
15 - 30	Colônia de Férias ou atividades regulares – dependendo das férias escolares
24	Festa Junina no CEMIC , para toda a clientela
29 - 30	*Reunião de Avaliação* e *Planejamento*, para todos os educadores sociais – 08h30 NB - As férias e Colônia de Férias para a clientela será realizada de acordo com o calendário das Escolas Neste período acontecerá a *Colônia de Férias CEMIC* – das 13h00 – 17h00

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade - CEMIC
CNPJ 01.498.887/0001-52 - Inscrição Estadual - Isenta
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP
fone +14- 3522-6549 E-mail: cemic_lins1@hotmail.com

Julho	Atividades - Ano 2020
01 - 31	Operacionalização dos *Projetos:* - Atendimento à crianças e aos adolescentes em situação de risco - Enfrentamento á pobreza e Encaminhamento para o Mercado de Trabalho
01 - 10	Oficinas de Capacitação Profissional, de musicalização, de Confeitaria, de artes Clientela de 12 -17 anos
04 - 11	Recesso para os jovens inseridos no mercado de trabalho
09	Feriado Estadual – Dia da Revolução Constitucionalista de 1932
18 - 25	Cursos de Aprendizagem – CBO 41 105 - Projeto "*Menor Aprendiz*" e Educação Continuada – Projeto "*Agentes da Zona Azul*"
31	Reunião de Avaliação e Planejamento – Período da manhã
	NB. *A data da Colônia de Férias depende das Férias Escolares da clientela*

Agosto	Atividades - Ano 2020
03 - 31	Operacionalização dos *Projetos:* - Atendimento à crianças e aos adolescentes em situação de risco - Enfrentamento á pobreza e Encaminhamento para o Mercado de Trabalho
10 - 14	Semana de "*Dom Bosco Amigo dos Jovens*" x "CEMIC Casa dos jovens" Competição Esportiva, envolvendo jovens e ex-alunos do CEMIC; Palestras, Oficinas e Vídeos - toda a clientela
15	Jogos D. Bosco envolvendo Menores Aprendizes e jovens do CEMIC a partir das 10h00
17 - 21	*Semana do Folclore* - Atividades culturais sobre o *Folclore e a cultua brasileira* Envolvendo crianças de 06 – 11 anos.
01,08,15,22,29	Cursos de Aprendizagem – CBO 41 105 - Projeto "*Menor Aprendiz*" e Educação Continuada – Projeto "*Agentes da Zona Azul*"
28	Reunião de Avaliação e Planejamento – pela manhã

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade - CEMIC
CNPJ 01.498.887/0001-52 - Inscrição Estadual - Isenta
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP
fone +14- 3522-6549 E-mail: cemic_lins1@hotmail.com

Setembro	Ano 2020
01 – 30	Operacionalização dos *Projetos:* - Atendimento à crianças e aos adolescentes em situação de risco - Enfrentamento á pobreza e Encaminhamento para o Mercado de Trabalho - *Mês da Bíblia* – Oficinas de Reflexões, apresentações de slides, encenações
01 - 04	*Semana da Pátria* – Programação específica elaborada pela clientela de 06 -17 anos e educadores sociais.
07	*Feriado Nacional Independência do Brasil*
05, 12, 19,26	Cursos de Aprendizagem – CBO 41 105 - Projeto "*Menor Aprendiz*" e Educação Continuada – Projeto "*Agentes da Zona Azul*"
19	Dia do Educador Social
21 – 25	Semana do *3º Show de Talentos – CEMIC* – apresentações abertas à todas as idades As tardes de apresentações musicais, individuais ou de grupo, estarão abertas aos pais
28	Início das Oficinas Musicais Natalinas

Outubro	Atividades - Ano 2020
01 - 31	Operacionalização dos *Projetos:* - Atendimento à crianças e aos adolescentes em situação de risco - Enfrentamento á pobreza e Encaminhamento para o Mercado de Trabalho - Oficinas específicas de enfeites e lembranças Natalinas
05 - 09	*Semana da Criança e da Padroeira do Brasil Nossa Senhora Aparecida* Programação específica em cada período
12	Feriado Nacional – *Dia da Padroeira do Brasil Nossa Senhora Aparecida*
15	Comemoração dia do professor / *Jogos educadores X clientela* (em cada período)
19 - 22	Oficinas de Contação de histórias, para a clientela de 12 – 17 anos, preparando para a tarde de Contação de história para a clientela de 06 – 11 anos.
23	Tarde de Contação de histórias para a clientela de 06 – 11 anos
26 – 29	Oficinas de leitura na Sala de leitura Infantojuvenil do CEMIC – clientela de 06 – 11 anos
30	Reunião de Avaliação e Planejamento – Período da manhã
03, 10, 17, 24,31	Cursos de Aprendizagem – CBO 41 105 - Projeto "*Menor Aprendiz*" e Educação Continuada – Projeto "*Agentes da Zona Azul*"

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade - CEMIC
CNPJ 01.498.887/0001-52 - Inscrição Estadual - Isenta
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP
fone +14- 3522-6549 E-mail: cemic_lins1@hotmail.com

Novembro	Atividades - Ano 2020
03 - 30	Operacionalização dos *Projetos:* - Atendimento à crianças e aos adolescentes em situação de risco - Enfrentamento á pobreza e Encaminhamento para o Mercado de Trabalho ✓ Oficinas de Cantos – ensaios da "*Cantata do Natal*": 07 – 17 anos ✓ Oficinas de *confecção de enfeites* Natalinos – usando sucatas: 07 – 11 anos ✓ Oficinas de *confecção de confeitarias* Natalinas – grupo de 12 – 16 anos
15	Proclamação da República - Feriado
26	Momentos de Ação de Graças, na prefeitura Municipal de Lins – ***Cantata do Natal***
27	Apresentação da Cantata para os pais e familiares – período da tarde
07,14,21,28	Cursos de Aprendizagem – CBO 41 105 - Projeto "*Menor Aprendiz*" e Educação Continuada – Projeto "*Agentes da Zona Azul*"

Dezembro	Atividades - ano 2020
01	Apresentação da Cantata do Natal na Santa Casa – nos dois períodos
10	Comemoração Natalina no CEMIC – período da tarde
01 – 11	Conclusões dos diversos Projetos e Avaliações – clientela de 06 – 17 anos
14	Entrega das listas de presenças da clientela, dos Relatórios Inicio do *Recesso de Fim de Ano para a clientela*
15 - 16	Reuniões de Avaliação Anual e Planejamento para as Matrículas
18 - 19	Entrega do Relatório mensal de dezembro e fechamento do SIGAR *Relatório Circunstanciado Anual 2019* na SEMAS
19	*Recesso para todos os educadores sociais – após entrega dos Relatórios*
21 - 30	Trabalhos internos para os funcionários do setor de Contabilidade

NB. Calendário sujeito a alterações ao longo do ano de 2020

Lins, 23 de outubro de 2019

Fumi Shimoda Yamauti

Ir. Maria Nilda Cavalcante Rangel

CEMIC
LINS - SP

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade - CEMIC
CNPJ 01.498.887/0001-52 - Inscrição Estadual - Isenta
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP
fone +14- 3522-6549 E-mail: cemic_lins1@hotmail.com

DEPENDÊNCIAS DA SEDE DO CEMIC

BLOCO A	Área
Varanda Externa Coberta	140.00 m²
Sala 01 - Acervo de Doc. Contábil e Histórico	26,32 m²
Sala 02 – Assistente Social	22.40 m²
Sala 03 – Auditório e sala multimídia com 50 lugares	38,36 m²
Sala 04– Material Didático para as Oficinas	24.00 m²
Sala 05 – Diretoria	16,80 m²
- Dependência 1- sala de arquivo	09.60 m²
- Dependência 2 - Banheiro	09.60 m²
Sala 06 – Contabilidade e Recursos Humanos	31.90 m²
Sala 07 – Complementação Escolar	31.90 m²
Sala 08 – Complementação Escolar e Cap. Profissional	31.90 m²
Sala 09 – Oficinas de Capacitação Profissional	31.90 m²
Sala 10 – Oficinas de Artes Manuais e Plásticas	31.90 m²
Sala 11 – Dependência - lavanderia	12.00 m²
Sala 12 – Dependência – Sanitários Professores	12.00 m²
Sala 13 – Laboratório de Informática / Multimídia	38,36 m²
Sala 14 – Laboratório de Informática e Comunicação	22,40 m²
Sala 15 – Sala dos Professores e Material Didático	26,32 m²
Varandas Internas Coberta / Pátio	70.80 m²
BLOCO B	
Refeitório / Salão de Atos e Multiuso	275.00 m²
Dependência 1 - Dispensa	8,90 m²
Cozinha	27,00 m²
Hall de Entrada	9,20 m²
Dependência 2 – Materiais Vários e Depósito	17,80 m²
Sanitários - Feminino	21,60 m²
Sanitários - Masculino	21,60 m²
Varanda Externa Coberta	73,25 m²

CEMIC/ 2020 53 anos construindo Valores e PAZ

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade - CEMIC
CNPJ 01.498.887/0001-52 - Inscrição Estadual - Isenta
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP
fone +14- 3522-6549 E-mail: cemic_lins1@hotmail.com

BLOCO C	
Oficina de Artes Musicais e sala de Palestras	74,70 m²
Dependência 1 – Padaria Artesanal	18.00 m²
Dependência 2 – Sala de Leitura Infantil	18,00 m²
Varanda / Churrascaria	13.20 m²

ÁREA LIVRE	
Quadra Poliesportiva "Domingos Sávio" - Coberta	600,00 m²
Arquibancadas em L – fora da quadra	385,00 m²
Área Verde para Recreação	1.891,00 m²
Garagem Kombi	15,00m²
Espaço cercado - Caixa de Água	

OBS:

1 - Estas metragens estão de acordo com as plantas baixas e Certidão de Construção nº 209/92 da Prefeitura Municipal de Lins e Registro no Primeiro Cartório de Notas na Comarca de Lins, com data de 19/06/1992 em nome da Faculdade "Auxilium" de Filosofia Ciências e Letras de Lins e na nova Certidão, pelo mesmo Cartório, passada para Inspetoria Imaculada Auxiliadora.

2 – O art. 1º do Estatuto Social do CEMIC reza: "podendo *abrir e fechar Departamentos* e *Setores de Atividades* em todo o Território Nacional". Informamos que até a presente data esta entidade não usou desta prerrogativa.

3 – A Planta Antiencêndio foi encaminhado no dia 24/10/2016 sob o Protocolo Nº 469279-1/2016; Solicitação Nº 1087033; Projeto 370109 / 3527108 / 2016. Foi executado durante o ano de 2017, dado o treinamento de Brigada de Incêndio. O Alvará de Licença foi emitido em 07/02/2018, com Validade até 23/01/23.

Lins, 23 de outubro de 2019

CEMIC/ 2020 53 anos construindo Valores e PAZ

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade - CEMIC
CNPJ 01.498.887/0001-52 - Inscrição Estadual - Isenta
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP
fone +14- 3522-6549 E-mail: cemic_lins1@hotmail.com

Materiais Necessários para a Operacionalização dos Programas e Projetos - 2020

Programas: 1 *Atendimento à família, à criança e aos adolescentes em situação de risco*
2 - Enfrentamentos à pobreza e Inclusão no Mercado de Trabalho
3 - Qualidade de Presença e Trabalho conjunto dos Associados e dos Voluntários.

1 - Subprojeto Higiene Bucal

1- Creme dental
2- Escova de dente
3- Sabonete
4- Toalhas pequenas
5- TNT para fazer o saquinho do Kit
6- Agulha, linha, tesoura para fazer o saquinho do kit
7- Saquinhos plásticos (substituindo o saquinho de TNT) para colocar o Kit

2 - Subprojeto Higiene pessoal: cabelos e unhas

1- Shampoo variado
2- Condicionador variado – infantil
3- Creme para hidratação
4- Óleo para cabelo
5- Gel para cabelo
6- Pentes grandes de diferentes tamanhos
7- Toalhas de banho e de tamanho médio

1- Palito de unha e Acetona
2- Lixas para unhas
3- Esmalte: base, cores claras
4- Algodão e cotonete
5- Bacias: tamanho médio e pequeno; 7 – Tolhas de mão e de tamanho pequeno

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade - CEMIC
CNPJ 01.498.887/0001-52 - Inscrição Estadual - Isenta
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP
fone +14- 3522-6549 E-mail: cemic_lins1@hotmail.com

3 - Higiene pessoal / suprir necessidades

1- Absorvente íntimo

4 - Oficinas de Artes Plásticas e Manuais

1- Caixa de giz cera
2- Caixa Lápis preto
3- Caixa Borracha: tamanho médio
4- Tintas: para tecido, madeira, gesso, cartolina e outras
5- Tinta Guache de diferentes cores e Tinta para pintura em vidro
6- Gliter de diferentes cores
7- Canetinhas coloridas
8- Durex fino e largo
9- Fita crepe
10- Cola branca e cola quente
11- Refil de cola quente (grosso e fina)
12- Pincel fino, grosso, números diversos para pintura
13- Cartolinas de diferentes cores
14- E.V.A de diferentes cores e conforme o trabalho com gliter
15- Papel crepom de diferentes cores
16- T.N.T. de diferentes cores
17- Novelos de Linha para crochê e bordados de diferentes cores e espessuras
18- Novelos de Lã de diferentes cores
19- Agulha para costura e bordado de numeração diversa
20- Folhas de papel camurça de diferentes cores
21- Folhas de papel laminado de diferentes cores
22- Tesoura sem ponta
23- Placas de isopor
24- Cola para isopor
25- Folhas de papel celofane de várias cores
26- Alfinetes
27- Lantejoula de diferentes cores e tamanhos;
28- Miçangas de diferentes cores e tamanhos

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade - CEMIC
CNPJ 01.498.887/0001-52 - Inscrição Estadual - Isenta
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP
fone +14- 3522-6549 E-mail: cemic_lins1@hotmail.com

Oficinas de Complementação Pedagógica

1- Caneta esferográfica azul, preta e vermelha
2- Caderno brochura e caderno de caligrafia
3- Resmas de Folha sulfite branco e de cores
4- Apontadores
5- Clips
6- Grampos para grampeador – numeração diversa
7- Corretivos
8- Pasta para Arquivo dos trabalhos
9- Caixa de Lápis Colorido
10- Caixas de lápis preto
11- Cola tenaz e cola gliter
12- Folhas de cartolinas
13- Durex e outras fitas adesivas
14- Tesouras de ponta redonda
15- Bolas de borracha de tamanhos diversos
16- Livros de Contos Infantis
17- Jogos didáticos: de quebra cabeça, de construção, de montagem, de psicomotricidade, de organização de espaço e outros
18- Frascos de álcool gel
19- Papel higiênico para limpeza das mãos

Subprojeto Padaria Artesanal e Culinária

1- Trigo e fubá
2- Açúcar refinado e grosso
3- Pó Royal e outros fermentos para pão, bolo, biscoito
4- Goiabada Cascão e outras
5- Gordura Vegetal Mesa
6- Ovos
7- Frutas secas
8- Frutas para saladas, sucos, doces

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade - CEMIC
CNPJ 01.498.887/0001-52 - Inscrição Estadual - Isenta
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP
fone +14- 3522-6549 E-mail: cemic_lins1@hotmail.com

09 – Margarina com sal e sem sal

10 – Queijo mozzarella para sanduiches

11 – Presunto ou Mortadela para sanduiches

12 – Formas de papel de diferentes tamanho para bolo e panettone

13 – Embalagens plásticas de diferentes tamanhas (gramas) para biscoites, bolos e doces

14 - Vasilhames de vidro ou de plástico para guardar biscoitos

15 – Bandejas de papelão laminadas

16 – Aventais e toucas descartáveis

17 – Álcool gel para higienizar as mãos

18 – Toalhas de mãos de tecidos

19 – Panos de prato ou saco para fazer os panos

20 – sacos plásticos para embalagem de produtos

21 – Detergente para a limpeza em geral

22 – sacos plásticos para lixo

23 – Plásticos para as mesas do refeitório

24 – Tecidos para confecção de roupas para teatro e encenações

Material para Complementação Alimentar

01 - Copo descartável

02 – Guardanapos de papel

03 – Guardanapos grandes descartáveis para Cozinha

04 – Colheres plásticas para bolo

05 – Garfos plásticos

06 – Papel laminado

07 – Papel refil para alimentos

08 – Macarrão

09 – Temperos

10 - Trigo

11 – Trigo para Quibe

CEMIC/ 2020 53 anos construindo Valores de PAZ

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade - CEMIC
CNPJ 01.498.887/0001-52 - Inscrição Estadual - Isenta
Rua Major Mattos Guedes, 145 – Bairro do Ribeiro - Lins/SP
fone +14- 3522-6549 E-mail: cemic_lins1@hotmail.com

12 – Salsichão
13 – Carne moída
14 – Linguiça
15 – Presunto
16 – Salame
17 – Sorvete ou picolé
18 – Verduras verdes
19 – Vinagre
20 – Óleo
21 – Margarina
22 – Açúcar
23 - Óvos
24 – Batata frita
25 – Biscoitos - torcidinhas

Lins. 23 de outubro de 2019

Maria Nilda Cavalcante Rangel
Diretora-Presidente

CEMIC/ 2020 53 anos construindo Valores de PAZ

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade - CEMIC
CNPJ 01.498.887/0001-52 - Inscrição Estadual - Isenta
Rua Major Mattos Guedes, 145 - fone: +14- 3522-6549-Lins/SP
e-mail: cemic_lins1@ hotmail.com

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que o Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade – CEMIC, com sede na Rua Major Mattos Guedes nº 145, Bairro do Ribeiro, na cidade de Lins, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 01.498.887/0001-52, está em pleno e regular funcionamento, desde 13/05/1967, cumprindo suas finalidades estatuárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de 23/02/2017 a 23/02/2020, registrado em Cartório em 13/03/2017, constituída dos seguintes membros:

Diretora – Presidente:
Nome completo: ***Maria Nilda Cavalcante Rangel (Ir.),*** RG 2.151.435-5 SSP/SP, Data de Expedição 19/04/2002, CPF 103.123.401-25, Data de Nascimento 26/04/1934, Titulo de Eleitor 0632521419-02, Zona: 36, Seção: 0042.
Escolaridade: Especialista em Educação
Endereço: Rua Marconi, nº 920,
Cidade: Lins / SP – Bairro do Ribeiro – CEP 16 401 – 448
e-mail: cemic_lins1@hotmail.com - fone: + 14 3522 6549.

Diretora Vice-Presidente
Nome Completo: **Rosélia Amélia do Carmo de Sales,** RG 483. 892.SSP/MS, Data de Expedição 29/04/1987
CPF 404.470.141-53, Data de Nascimento – 25/06/1968 – Título de Eleitor -0126 3039 1902 , Zona 036, Sessão 0085
Escolaridade: Especialista em Educação
Endereço: Rua Marconi, nº 920,
Cidade: Lins / SP – Bairro do Ribeiro – CEP 16 401 – 448
e-mail: cemic_lins1@hotmail.com - fone: + 14 3522 6549.

Diretor Tesoureiro:
Nome Completo: Milton Geraldo Marin, RG 13 615 842 – 0 Data de Expedição: 19/06/2006
CPF 063 766 338 – 11;
Escolaridade: Ensino Superior - Ciências Contábeis
Endereço: Rua General Osório, 70
Cidade: Lins / SP – Jardim Sta. Clara – CEP 16 402-115
e-mail: informatizalins@uol.com.br fone: + 14 3532 3238 e + 14 3522 2865

Diretor Secretário:
Nome Completo: Leila Maria Nunes da Cunha Mendes, RG 17.743 887 SSP/SP
CPF 061 823 854 – 12
Escolaridade: Especialista em Educação
Endereço: Rua Guarantã, 1526
Cidade: Lins/SP – Vila Alta, CEP 16400-521
e-mail: leilavarandas@hotmail.com

Centro de Estudos do Menor e Integração na Comunidade - CEMIC
CNPJ 01.498.887/0001-52 - Inscrição Estadual - Isenta
Rua Major Mattos Guedes, 145 - fone: +14- 3522-6549-Lins/SP
e-mail: cemic_lins1@ hotmail.com

Conselho Para Assuntos Econômicos e Fiscais – CAEF

Membros Titulares

Nome Completo: ***Viviane Silva Schiavon Marin,*** RG 29.284.872-9 SSP/SP, Data de Expedição 19/06/2006, CPF 259.372.338-67, Data de Nascimento, 17/09/1976; Titulo de Eleitor 1943183201-08, Zona: 067, Seção: 0046.
Escolaridade: Ensino Superior - Ciências Contábeis
Endereço: Rua General Osório, 70
Cidade: Lins / SP – Jardim Sta. Clara – CEP 16 402-115
e-mail: informatizalins@uol.com.br fone: + 14 3532 3238 e + 14 3522 2865

Nome Completo: ***Regina Souza Franco,*** RG 7.727.383-7 SSP/SP, Data de Expedição 10/02/2005; CPF 797.473.298-91; Data de Nascimento 07/08/1955; Titulo de Eleitor 784410201-16, Zona : 246, Seção: 0203
Escolaridade: Assistente Social
Endereço: Rua Nilo Peçanha, 132
Cidade: Lins / SP, CEP 16 400-222
e-mail: cemic_lins1@hotmail.com fone: + 14 3522-3754

Nome Completo: ***Ari Ângelo da Silva***, RG 4 355 039 SSP/SP, Data da Expedição 03/06/2014
CPF 711 739 008 – 53;
Escolaridade: Ensino Superior – Engenharia Civil
Endereço: Rua José Correa de Mello. 159
Cidade: Lins/SP – Centro CEP 16400 - 020
e-mail; resiconst@hotmail.com

Membros Suplentes,

Nome Completo: **João Bento Junior,** RG 11 971 057 - SSP/SP,
CPF 960 021 158 – 20; Titulo de Eleitor : 286 436 001 75, Zola, 067, Seção 0027
Escolaridade – Jornalista
Endereço: Rua Ângelo Martuche, 270
Lins / SP – CDHU Novo – CEP 16 402 680
a-mail: jbjornal@gemail.com

Nome Completo: **Nilton César Nunes,** RG 19 666 122 SSP/SP
CPF 100 301 548 - 47 ; Título de Eleitor 286 513 801 32, Zona 067, Seção 0029
Escolaridade – Comunicação Social
Endereço: Rua São João, 525
Lins/ SP – Vila Perin – CEP 16 400 542
e-mail: niltonnunes@lins.sp.gov.br

DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que a Entidade acima identificada não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma, e aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que está vinculada.

Lins, 23 de outubro de 2019.

Maria Nilda Cavalcante Rangel
Diretora - Presidente

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 3523-7255 – 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

PLANO DE TRABALHO 2020.

LINS

2020

CNPJ 46.205.027/0001-11
Utilidade Pública Federal–Decreto de 209-01-97– Utilidade Pública Estadual–Decreto nº 9.028 de 26-12-94
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.182 de 22-12-70 – Entidade Filantrópica – CNAS - 18-12-95

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 3523-7255 – 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Dados cadastrais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS – SP
Endereço: Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia
CEP: 16401-300
Telefone; (14) 3533-4250
Fax:(14) 3533-4250
CNPJ: 44.531.788/0001-38 E-mail: codec@lins.sp.gov.br

1.2. Entidade Executora do Plano

Nome: Comunidade Educacional para o Trabalho – **CEPT**
CNPJ: 46.205.027/0001-11
Endereço: Rua Vol. João Batista de Araujo, 657– Junqueira
Responsável Técnico: Maria Auxiliadora Budoia Godinho
Formação: Serviço Social CRESS: 36.773
Cep: 16403-140
Tel: (14) 99713-0291 E-mail: ceptlins@gmail.com

1.3. Órgão Gestor da Politica Municipal de Assistência Social

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social
Gestora:Rita de Cássia Barreira Junquilho de Freitas
Endereço: Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia.
CEP: 16401-300
Telefone: (14) 3533-4250
E-mail: semas@lins.sp.gov.br

1.4 Descrição do Serviço

Serviço Convivência e o Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 3523-7255 – 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

2.JUSTIFICATIVA

A Comunidade Educacional para o Trabalho desde sua fundação em 31/01/1970 veem desenvolvendo atividades que visam assegurar os direitos das crianças e adolescentes, assim como também de seus familiares, em consonâncias com as leis vigentes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

As Políticas Públicas referente à assistência social, educação, saúde, meio ambiente, esporte, cultura e lazer são direitos universais de todos os brasileiros. Neste sentido é que, à OSC, preocupada com a efetivação desses direitos, desenvolve atividades voltadas ao atendimento das necessidades apresentadas pelas crianças, adolescentes e suas famílias, com vistas à prevenção e promoção da vida.

A Comunidade Educacional para o Trabalho está localizada no território que abrange os bairros: Bom Viver 1,2,3,4 e 5,Manabu Mabe,Junqueira,Pasetto,Jardim Manoel Scalfi, Henrique Bertin,Paulo Freire,Cinquentenário e Jardim Nossa Senhora de Fátima os quais cresceram muito nos últimos anos aumentando ainda mais a concentração de famílias em situação de vulnerabilidade social. Em sua maioria são famílias cujos responsáveis não tem emprego formal muitas delas chefiadas apenas por mulheres. Percebemos, ao longo do trabalho, a dificuldade de acesso da família à rede de proteção social pela falta de equipamentos da assistência social como, por exemplo, o CRAS o que traz grande dificuldade aos seus moradores. Em contra partida há fácil acesso a outras politicas publicas tais como educação e saúde.

Neste território há inúmeras expressões da questão social: ausência e/ou insuficiência de renda, desemprego ou trabalho informal, drogadição, evasão escolar e diferentes formas de violência.

Adolescentes maiores de 15 anos também sofrem com ausência de serviços no território e principalmente com a dificuldade para inserção no mercado de trabalho, este fator torna-se o principal agravante para o uso e tráfico de drogas na região.

É neste contexto em que a OSC está inserida com intuito de atender 60 crianças e adolescentes que possuem idade entre 06 a 15 anos no contra turno escolar. Às atividades desenvolvidas visam atendimento na totalidade. São propostos de acordo com a idade e têm

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 3523-7255 – 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

a finalidade de trabalhar as habilidades específicas peculiares a cada fase do desenvolvimento, assim como contribuir com a emancipação e efetivação dos direitos sociais de cada criança.

A Comunidade tem como parâmetro desenvolver ações complementares com crianças e adolescentes focando o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

O atendimento será realizado com objetivo de estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã, buscando a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes e seus familiares, para prevenir as situações de risco social, articulando toda a rede socioassistencial do município.

Atualmente atendemos crianças e adolescentes na sua maioria dos bairros no entorno na CEPT com maior concentração nos bairros Bom Viver,Manabu Mabe e Junqueira, no entanto sabemos que existe uma demanda reprimida de crianças e adolescentes que vivem em bairros muito afastados e que não possuem meios para conseguir frequentar o projeto. A faixa etária mais presente em nosso serviço no ano de 2019 foi entre 8 a 12 anos e dentro dessa faixa etária, percebemos um grande número de crianças com dificuldade de aprendizagem que ao longo do trabalho desenvolvido tiveram uma melhora significativa tendo uma resposta positiva da rede de ensino. Em 2019 a média de atendimento ficou entre 60 a 70 crianças e adolescentes frequentando as oficinas diariamente.

3- OBJETIVO GERAL:

Promover ações educativas focadas em desenvolver na criança e no adolescente, competências sócias emocionais fundamentais para formação da cidadania e da autonomia a partir dos interesses, demandas e potencialidades da sua faixa etária. As atividades serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oportunizar espaço de sociabilidade, estimulando a convivência social e comunitária e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Contribuir para o desenvolvimento integral de crianças e adolescente, incentivando-os a serem protagonista de sua história e da sua vida em comunidade, ampliando sua visão de mundo;

CNPJ 46.205.027/0001-11
Utilidade Pública Federal–Decreto de 209-01-97– Utilidade Pública Estadual–Decreto nº 9.028 de 26-12-94
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.182 de 22-12-70 – Entidade Filantrópica – CNAS - 18-12-95

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 3523-7255 – 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

- Formar cidadãos conscientes de si e do outro, da realidade que o cerca e da sua capacidade de transformação fortalecendo a autoestima;
- Complementar o trabalho social com famílias através de ações que estimulem sua participação nas atividades, bem como na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Estimular a participação da vida pública do território, por meio de ações que possam desenvolver o senso crítico e o exercício consciente da cidadania;
- Encaminhar a família, quando necessário, ao acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social.

4- METAS

Atender uma quantidade mensal de 60 crianças e adolescentes entre 6 a 15 anos e suas respectivas famílias, devidamente cadastradas em nossa Instituição e ainda aquelas encaminhadas pela rede.

Resultado (s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
Anual	60 Crianças e Adolescentes com novos conhecimentos e motivados	60 Crianças/ Adolescentes com novas atitudes em relação a escola, saúde e convivência familiar.	**Relatórios, prontuário, Controle de frequência, Observação diária e reuniões com equipe**
Semestre	60 Adolescentes mais participativos	20 crianças/adolescentes que mostraram dificuldades escolares, mais ativos	**Reuniões e Registros**
Trimestre	Acesso aos programas culturais ofertados pela comunidade e rede municipal.	20 crianças e 20 adolescentes com dificuldades de entrosamento social	**Reuniões e Registro**
Mensal	Adolescentes e familiares inseridos em serviços da rede socioassistencial (CREAS, CRAS)	60 Crianças e adolescentes que necessitam de regras e limites (Casos mais acentuados)	Relatórios, Observações diárias, controle de frequência e encaminhamentos do Conselho Tutelar

CNPJ 46.205.027/0001-11
Utilidade Pública Federal–Decreto de 209-01-97– Utilidade Pública Estadual–Decreto nº 9.028 de 26-12-94
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.182 de 22-12-70 – Entidade Filantrópica – CNAS - 18-12-95

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 3523-7255 – 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

5- METODOLOGIA

A metodologia a ser trabalhada neste projeto segue as normativas para o desenvolvimento da socialização entre crianças e adolescentes, equipe técnica e o fortalecimento de vínculos entre os mesmos e as famílias sendo oferecido pela instituição em diversas oficinas, rodas de conversa, eventos, palestras, reuniões com famílias, entre outras formas que favorecem o aprendizado na prática e a construção de um mundo onde os valores da responsabilidade, respeito, afetividade, honestidade e solidariedade permeiam todas as relações.

O conteúdo é planejado para ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, proporcionando recursos para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Possui articulação com os serviços de proteção integral da criança, do adolescente e sua família. Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, a partir dos interesses, demandas e potencialidades das faixas etárias atendidas. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

O processo de acompanhamento da família visa valorizar e fortalecer a participação familiar, resinificar a trajetória de vida, transformar a realidade presente de modo a promover um novo seguimento focando suas relações estabelecidas consigo mesmo e com os outros.

No atendimento deverá promover ações educativas que favoreça o desenvolvimento das crianças e adolescentes, potencializando seus saberes e aptidões, sua capacidade de discernir, de agir, com autonomia e responsabilidade.

Em qualquer momento, as metas poderão ser reavaliadas, discutidas, redirecionadas e alteradas considerando os posicionamentos dos profissionais, das crianças e dos adolescentes e da família quanto aos progressos ou retrocessos ocorridos.

CNPJ 46.205.027/0001-11
Utilidade Pública Federal–Decreto de 209-01-97– Utilidade Pública Estadual–Decreto nº 9.028 de 26-12-94
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.182 de 22-12-70 – Entidade Filantrópica – CNAS - 18-12-95

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 3523-7255 – 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

As oficinas funcionarão no contra turno escolar de segunda a sexta-feira no período da manhã das 7:30hs as 11:00 e no período da tarde das 13:00 às 17:00hs.Durante o período de férias escolares, nos meses de janeiro e julho, a CEPT funcionará em horário diferenciado sendo das 8:00 às 14:00hs promovendo nesse período atividades tais como passeios, gincanas, brincadeiras diversas, etc.

ATIVIDADES	OBJETIVOS	DIDATICA	C\H MENSAL	S	T	Q	Q	S
BRINQUEDOTECA	Direcionar o brincar e oferecer variedades de brinquedos e brincadeiras num ambiente propício à ludicidade com liberdade e sentido, um mundo de fantasia	Estimula o imaginário dos educandos levando-os a viver de forma prazerosa, saudável e principalmente fazer as crianças felizes.	44 HORAS		X		X	X
ATIVIDADE FISICA (Esporte e Lazer)	Desenvolver o processo de integração, socialização e cooperação das crianças e adolescentes, reconhecendo novas ações pedagógicas	Permite a interação e o acompanhamento no desenvolvimento psicomotor das crianças e adolescentes e condições de atuar para possíveis intervenções na suas competência, desta forma, pode ajudá-los a adquirir autoconfiança, autonomia, tendo assim uma visão otimista do futuro.	120 HORAS	X	X	X	X	X
	Proporcionar a criança e adolescentes: • Oportunidade	Oferecer um curso básico de informática, realizando atividades						

CNPJ 46.205.027/0001-11
Utilidade Pública Federal–Decreto de 209-01-97– Utilidade Pública Estadual–Decreto nº 9.028 de 26-12-94
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.182 de 22-12-70 – Entidade Filantrópica – CNAS - 18-12-95

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 3523-7255 – 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

INFORMATICA	de adquirir conhecimentos • Desenvolver habilidades para seu desenvolvimento intelectual, tendo em vista inclusão social.	que desenvolvam nas adolescentes habilidades de comunicação, raciocínio, relacionamento interpessoal, entre outros.	12 HORAS			X		
FUTEBOL	Oferecer oportunidade de aprendizagem dos fundamentos do futebol, contribuindo para o desenvolvimento psico-físico-social de crianças e adolescentes da cidade de Lins-SP, matriculados nesta instituição, através da prática do futebol de forma técnica e tática, de forma orientada com acompanhamento técnico de um profissional de Educação Física.	Será empregada uma metodologia baseada no trabalho voltado ao treinamento específico de futebol, aprimorando e avaliando a parte técnica (drible, finalização, passe longo, e passe curto), tática (posicionamento e organização em campo durante uma partida) e condicionamento físico (coordenação motora, força, velocidade e agilidade).	36 HORAS	X		X		X
MÚSICA	Além da formação musical, o projeto também proporciona a boa convivência entre crianças e adolescentes que vivem em situação de risco social e a integração deles com a	Serão ministradas aulas práticas utilizando o violão desde o inicio para que aprendam a manusear o instrumento, afiná-lo usando aplicativo especifico pra isso e	08 HORAS		X	X		

CNPJ 46.205.027/0001-11
Utilidade Pública Federal–Decreto de 209-01-97– Utilidade Pública Estadual–Decreto nº 9.028 de 26-12-94
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.182 de 22-12-70 – Entidade Filantrópica – CNAS - 18-12-95

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 3523-7255 – 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

	arte.	por fim praticando durante as aulas músicas propostas pela professora e também música de interesse dos alunos para futuras apresentações.						

6- EQUIPE TÉCNICA

Nome Profissional	Função	C\H Semanal	Salário (R$) Mensal	Contratação	Origem Recurso	Total Anual
Maria Auxiliadora B. Godinho	A.S. Coordenação	40h	3.900,00	CLT	Estadual	46.800,00
Larissa	Monitor Musica	4h	600,00	MEI	Estadual	7.200,00
Angélica	Pedagoga	11h	900,00	MEI	Municipal	10.800,00
Murilo	Educador Físico	15h	900,00	MEI	Municipal	10.800,00
Fabio	Educador Físico	15h	900,00	MEI	Municipal	10.800,00
Ivani	Cozinheira	44h	1.400,00	CLT	Outros Recursos	16.800,00
Antônio	Ajudante manutenção	44h	1.400,00	CLT	Outros Recursos	16.800,00
João	Ajudante de manutenção	44h	1.500,00	CLT	Outros Recursos	18.000,00
Elizabeth	Ajudante Serviços Gerais	44h	1.300,00	CLT	Outros Recursos	15.600,00
Adaiane	Analista	44h	2.400,00	CLT	Outros	28.800,00

CNPJ 46.205.027/0001-11
Utilidade Pública Federal–Decreto de 209-01-97– Utilidade Pública Estadual–Decreto nº 9.028 de 26-12-94
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.182 de 22-12-70 – Entidade Filantrópica – CNAS - 18-12-95

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 3523-7255 – 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

	Financeiro e Adm				Recursos	
Katia	Assistente Social	15h	--------	Voluntária	----------	----------
Em aguardo	Estagiário (informática)	7h	Parceria junto a FATEC	Estagiário		-

OBS: Nos casos de atrasos dos repasses dos recursos Estaduais e Municipal poderá haver alteração na origem do Recurso que será feito o pagamento dos funcionários supracitados, mediante aviso prévio ao órgão concessor.

7- QUADRO ORÇAMENTÁRIO

Recurso Financeiro- TOTAL

Origem	Valor Mensal	Valor Anual	Total
Municipal	5.232,83	62.794,00	62.794,00
Estadual	2.200,00	26.400,00	26.400,00
Outros	12.000,00	144.000,00	144.000,00
Total	19.432,83	233.194,00	233.194,00

Recurso Municipal

Descrição	Valor	%
MATERIAL CUSTEIO	R$ 12.558,80	20%
RECURSOS HUMANOS	R$ 50.235,20	80%
TOTAL	R$ 62.794,00	100%

Recurso Estadual

Descrição	Valor	%
MATERIAL CUSTEIO	R$ 5.280,00	20%

CNPJ 46.205.027/0001-11
Utilidade Pública Federal–Decreto de 209-01-97– Utilidade Pública Estadual–Decreto nº 9.028 de 26-12-94
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.182 de 22-12-70 – Entidade Filantrópica – CNAS - 18-12-95

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 3523-7255 – 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

RECURSOS HUMANOS	R$ 21.120,00	80%
TOTAL	R$ 26.400,00	100%

Outros Recursos

Descrição	Valor	%
MATERIAL CUSTEIO	R$ 28.800,00	20%
RECURSOS HUMANOS	R$ 115.200,00	80%
TOTAL	R$ 144.000,00	100%

8- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comunidade Educacional para o Trabalho realizará monitoramento:

- Contínuo das atividades realizadas, através de reuniões mensais com a equipe, para discutir avanços, dificuldades e planejar as ações;
- A frequência das crianças e adolescentes será feita através de lista de chamada que será atualizada diariamente;
- Parceria com as escolas municipais e estaduais e, através dos professores mediadores onde verificaremos a frequência e o comportamento dos mesmos com o objetivo de contribuir para a redução da evasão escolar;
- Através de questionários que serão distribuídos aos pais e responsável durante as reuniões com os mesmos, para que a entidade esteja sempre em sintonia com as necessidades das famílias e atenda suas respectivas necessidades.

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 3523-7255 – 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

9.ANEXOS

MATERIAL DE CONSUMO

- Recursos humanos;
- Alimentação (perecíveis e não perecíveis);
- Material de copa e cozinha;
- Material de higiene pessoal, limpeza e produção de higienização;
- Material de expediente;
- Material escolar;
- Material de divulgação;
- Material educativo e esportivo;
- Material de recreação;
- Material de mesa e banho;
- Material para festividades e homenagem;
- Material de acondicionamento e embalagens;
- Material de processamento de dados periféricos, cartuchos, recargas e visitas técnicas;
- Concertos de material de processamento de dados e seus afins;
- Material de proteção e segurança;
- Material químico;
- Gás e energia elétrica;
- Pagamento de conta telefônica;
- Pagamento de provedor de internet;
- Monitoramento do alarme;
- Xerox, correio, gráfica e aluguel de ônibus ou Van;
- Despesas com passeios;
- Uniforme projeto CEPT;
- Locação de impressora;

CNPJ 46.205.027/0001-11
Utilidade Pública Federal–Decreto de 209-01-97– Utilidade Pública Estadual–Decreto nº 9.028 de 26-12-94
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.182 de 22-12-70 – Entidade Filantrópica – CNAS - 18-12-95

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 3523-7255 – 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO-2020

PERÍODO DA MANHÃ	
07:30 às 8:00hs	Entrada e Café da manhã.
8:00 às 10:30hs	Atividades: Informática, Esporte, Lazer, Brinquedoteca, Futebol
10:30 às 11:00hs	Oração de Agradecimento, Almoço, Higiene Bucal e Saída.

PERÍODO DA TARDE	
13:00 às 13:30	Entrada e Almoço.
13:30 às 16:30	Atividades: Informática, Esporte, Lazer, Brinquedoteca, Futebol
16:30 às 17:00	Oração de Agradecimento, Café da tarde, Higiene Bucal e Saída.

CNPJ 46.205.027/0001-11
Utilidade Pública Federal–Decreto de 209-01-97– Utilidade Pública Estadual–Decreto nº 9.028 de 26-12-94
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.182 de 22-12-70 – Entidade Filantrópica – CNAS - 18-12-95

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 3523-7255 – 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: .....

Data de Entrada: ____/____/____. Idade: .....anos

Data de Saída: ____/____/____. Idade: .....anos

Sexo: .....

Naturalidade: ..... Estado: .....

Data de Nascimento: ____/____/____

Certidão de Nascimento nº ..... Cartório .....Livro: .....Fls .....

ESCOLARIDADE: Ano..... Série..... Escola.....

Período:.....

II- DADOS DA FAMÍLIA **NIS:**_____

Nome da Mãe: .....RG.....

Estado Civil: ..... Profissão: .....

End. de Trabalho: .....Fone:.....

Nome do Pai: .....RG.....

Estado Civil: ..... Profissão: .....

End. de Trabalho: .....Fone: .....

Endereço Residencial: .....

Fone: .....Bairro: ..... CEP: .....

Cidade: ..... UF: .....

III-AUTORIZAÇÃO

EU, _____PORTADOR DO RG nº _____SSP/___e CPF_____, AUTORIZO O USO DE IMAGENS PARA FINS DE DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELOS DADOS: _____

ASSINATURA DO (A) COORDENADOR (A): _____

LINS, ____/____/____.

CNPJ 46.205.027/0001-11
Utilidade Pública Federal–Decreto de 209-01-97– Utilidade Pública Estadual–Decreto nº 9.028 de 26-12-94
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.182 de 22-12-70 – Entidade Filantrópica – CNAS - 18-12-95

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO

Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 3523-7255 – 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

	MANHÃ Café: 8:00 as 8:30 1º horário (1ºh) - 8:30 as 10:00 Atividade Livre: (2ºh) - 10:00 as 10:30 Almoço: 10:30 as 11:30		TARDE Almoço: 13:00 à 13:30 1º horário (1ºh) - 13:30 as 14:45 Intervalo: 14:45 as 15:00 2º horário (2ºh) - 15:00 as 16:30 Lanche: 16:30 as 17:00	
	Turma 1 (T1) 6 a 10 anos	Turma 2 (T2) 11 a 15 anos	Turma 1 (T1) 6 a 10 anos	Turma 2 (T2) 11 a 15 anos
SEGUNDA	- Esporte e lazer	- Esporte e lazer	- Esporte e lazer	- Esporte e lazer
TERÇA	- música -brinquedoteca	- música -brinquedoteca	- brinquedoteca	- brinquedoteca - Esporte e lazer
QUARTA	- Música -Informática	- Musica	- Musica -Informática	- Musica -Informática
QUINTA	- Esporte e lazer	- Esporte e lazer	- brinquedoteca	- brinquedoteca
SEXTA	- Esporte e lazer	- Esporte e lazer	- Brinquedoteca - Esporte e lazer	- Esporte e lazer

CNPJ 46.205.027/0001-11
Utilidade Pública Federal–Decreto de 209-01-97– Utilidade Pública Estadual–Decreto nº 9.028 de 26-12-94
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.182 de 22-12-70 – Entidade Filantrópica – CNAS - 18-12-95

COMUNIDADE EDUCACIONAL PARA O TRABALHO
Rua Voluntário João Baptista de Araújo, 657 – Junqueira - Caixa Postal 105
CEP 16.403-140 – Lins - SP – Telefones: (14) 3523-7255 – 99101-5951 e 99713-0291
E-mails: cept-diretoria@googlegroups.com ou ceptlins@gmail.com

Lins, 06 de novembro de 2019.

Joelita Palmeira Rocha
Presidente da CEPT

CNPJ 46.205.027/0001-11
Utilidade Pública Federal–Decreto de 209-01-97– Utilidade Pública Estadual–Decreto nº 9.028 de 26-12-94
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.182 de 22-12-70 – Entidade Filantrópica – CNAS - 18-12-95

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

Plano de Trabalho - 2020

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1. Dados Cadastrais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS - SP
Endereço: Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia
CEP: 16.401-300
Telefone: (14) 3533-4250
Fax: (14) 3533-4250
CNPJ: 44.531.788/0001-38
E-mail: codec@lins.sp.gov.br

1.2 Entidade Executora do Plano

Nome: **Fundação Gil Pimentel Moura Lins-SP**
CNPJ: 51.664.126/0001-00
Endereço: Rua Gil Pimentel Moura, nº 208 - Jardim Americano Lins/SP
Responsável Técnico: Mislene Mariano da Costa
Formação: Superior Serviço Social Nº CRESS 36730
CEP: 16400- 665
Telefone: (14) 3522-1797
E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

1.3 Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social
Gestora:Rita de Cássia Barreira Junquilho de Freitas
Endereço: Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia
CEP: 16.401-300
Telefone: (14) 3533-4250
E-mail: semas@lins.sp.gov.br

1.4 Descrição do Serviço

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com atendimento a criança e adolescente de 06 a 15 anos: Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

Face aos fatos e ao imperativo da Lei, decidiu a Instituição, por decisão tomada em assembleia extraordinária de 31 de julho de 1991, por maioria absoluta de seus conselheiros, encerrar as atividades de internato decidido, outrossim:

1. Transformar o regime de atendimento de internato para externato;
2. Modificação da faixa etária para 7 a 14 anos, até o limite de 80 matrículas;
3. Alteração da estrutura física da obra, para permitir a instalação de curso semiprofissionalizante.

A partir do exercício de 1992 passamos a promover o atendimento em regime de externato em 2 turmas até o limite de 80 externas, observando programação estabelecida em conjunto com a equipe técnica da Secretaria da Promoção Social no projeto denominado "Turma de Rua" no qual a Instituição se beneficiava de um Per capta pré-estabelecido e pago mensalmente de acordo com as vagas efetivamente preenchidas, projeto que funcionou até o exercício de 1993.

Em 1994 adaptamos parcialmente as instalações do piso superior do edifício central para funcionamento da "Casa do Bebê", programa de abrigo não governamental em parceria com a Loja Maçônica União Brasileira, para abrigar bebês saídos da maternidade local e carentes de fortalecimento antes da entrega às mães e ainda de bebês recebidos de mães solteiras para fins de adoção, trabalho de relevante sentido social, ressaltando-se que dos 123 bebês recebidos, 45 deles foram encaminhados para adoção através de processo judicial regular.

A implantação da Casa do Bebê permitiu ainda o encerramento do internato em regime emergencial e que no último exercício registrou pequena movimentação, não justificando a manutenção de um serviço de custo operacional elevado, desde 1999, atendendo Crianças e Adolescentes de ambos os sexos.

A Diretoria da Instituição elabora a cada início de exercício um "Plano de Ação" e estabelece o número de vagas de acordo com a previsão de receitas. A partir do exercício de 2018, aumentamos o número de vagas de atendimento, de 2017 de 120 passamos para 2018 para 140 vagas para crianças/adolescentes de ambos os sexos entre a faixa etária de 06 a 12 anos de idade, com turmas alternadas, sendo 70 para o período da manhã e 70 para o período da tarde, dentro do Programa Complementar ao Período Escolar, onde mantivemos em 2019 o atendimento de 140 crianças e adolescentes.

O "Lar Antônio de Pádua" está instalado em terreno Próprio da Fundação Gil Pimentel Moura localizado à Rua Gil Pimentel Moura esquina com a Rua João Moreira da Silva, com área de 10.772 mts^2 e várias edificações totalizando 1.980 mts^2 construídos.

A Fundação Gil Pimentel Moura funciona de segundas às sextas-feiras, em 2 turnos, das 07:00 às 12:00 hs e das 12:30 às 17:00 hs.

Desde a sua inauguração a Fundação Gil Pimentel Moura já atendeu aproximadamente 2.645 Crianças e Adolescentes, referentes os vários tipos de Serviços Prestados a nossa Comunidade Linense desde 1952 a 2019. (Vide Levantamento em Anexo)

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

2 - JUSTIFICATIVA

- **Histórico:**

A FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA constituída na cidade de Lins/SP por escritura pública em abril de 1952. A Fundação cujo objetivo estatuário é "Dar Amparo, Ensino e Educação às crianças e adolescentes em situação vulnerabilidade social, preferentemente da comarca de Lins", é administrada por um Conselho Vitalício composto de 8 membros – os Instituidores da Fundação – sendo que à medida que se verificarem vagas serão estas preenchidas por livre escolha e indicação dos membros remanescentes. Os Conselheiros elegerão 4 Diretores: Presidente, Superintendente, Tesoureiro e Secretário, podendo estes serem escolhidos entre os próprios membros do Conselho, com mandato por dois anos, podendo ser reeleitos.

A Fundação Gil Pimentel Moura iniciou suas atividades em 17 de Junho de 1952, data natalícia de seu patrono – Gil Pimentel Moura – funcionando inicialmente como creche, atendendo crianças de ambos os sexos. A partir de junho de 1958 passou a funcionar em regime de internato e a seleção de candidatas para as 40 vagas – meninas da faixa etária de 2 a 8 anos – era de competência exclusiva da Diretoria. Posteriormente, em 1976, esse tipo de seleção foi substituído pelo recebimento de menores procedentes da FEBEM/SP, em face de convênio firmado com essa autarquia e que funcionou até 1986. A partir dessa data passamos a firmar convênio com a Secretaria da Promoção Social, para atendimentos regionalizados através do Juizado de Menores da Comarca de Lins.

Esse tipo de atendimento, feito através de nossa casa assistencial denominada "Lar Antônio de Pádua" se estendeu até julho de 1991, período que a contar de julho de 1958 quando iniciamos o internato, passaram pela Instituição 250 crianças que receberam todo tipo de atendimento e formação semiprofissionalizante e que só deixavam a Instituição não por ter alcançado a idade limite de permanência – 18 anos – mas se a essa condição juntasse a perspectiva de emprego, retorno à família de origem ou eventual encaminhamento para um lar substituto.

Com a modernidade que se procurou tratar o problema do menor, sob nova terminologia – criança e adolescente – e a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA pela Lei 8.069 de 30/06/90, foi a permanência de crianças em nossa Instituição prejudicada face ao dispositivo do § 3º do art. 121 que estabelece taxativamente: "em nenhuma hipótese o período máximo de internação excederá a três anos". Continuando o internato, observando a restrição estabelecida pela Lei 8.069 quanto ao tempo de permanência restrito a 3 anos, o internamento na maioria dos casos se verificava apenas como condição punitiva à criança ou ao adolescente.

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

- **Interesse:**

Considerando que há uma crescente procura por vagas em Programas de Complementação Escolar, por parte dos pais das Crianças e Adolescentes entre a faixa etária de 06 a 12 anos de ambos os sexos com turmas alternadas (Contra turno ao período escolar), em 2019 a Fundação Gil Pimentel Moura atendeu 140 crianças e adolescentes mensalmente (70 matriculados no período da manhã e 70 no período da tarde), e foram registrados a passagem de 225 crianças e adolescentes do município de Lins na Entidade ao longo deste ano.
No entanto, no ano de 2019 tivemos uma procura por vagas maior do que oferecido na Entidade, onde contamos com uma lista de espera de 37 crianças para o turno da manhã e 28 crianças para o turno da tarde, totalizando 83 crianças e adolescentes que não foi possível atingir devido a capacidade máxima de atendimento durante todo o ano.

- **Benefícios:**

Considerando que o Programa, ora proposto, visa à formação integral das Crianças e Adolescentes objetivando: A Inclusão Social e Escolar, o bom desempenho escolar, o fortalecimento das relações familiares e comunitárias, o resgate da Auto Estima e o desenvolvimento psicossocial. As ações são realizadas através de intervenções pedagógicas, lúdicas, culturais, esportivas e profissionalizantes desenvolvendo sociabilidades e prevenindo vulnerabilidades e riscos sociais.
Considerando a importância da continuidade deste Programa Sócio-Educativo através da SEADS/SEMAS, visando sempre ter como Prioridade Absoluta a Criança e o Adolescente em situação de vulnerabilidade social. Ressaltamos a importância do atendimento nesta Entidade para promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

- **Descrição da Realidade:**

A Fundação cujo objetivo estatuário é "Dar Amparo, Ensino e Educação às crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, preferentemente da comarca de Lins", promove o atendimento tirando as crianças e adolescentes das ruas evitando o acesso: a prostituição infantil, as drogas, aliciamento ao tráfico, a exploração, abuso e violência através de um trabalho socioeducativo, ofertando atendimento qualificado com apoio pedagógico oficinas profissionalizantes, culturais, lúcidas, esportivas e lazer e acompanhamento das famílias com riscos e vulnerabilidades sociais e encaminhamentos necessários a rede de proteção, trabalhando a prevenção e garantindo direitos.
A Fundação Gil Pimentel Moura, Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, encontra-se localizada na Rua Gil Pimentel Moura, 208 – jardim Americano no município de Lins, no território do CRAS Irmã Beatriz Helena de Barros, que abrange vários bairros mais próximos e esta Instituição, tais como: Santa Terezinha, Vila Anchieta, Jardim das Paineiras, Parque dos Trabalhadores, Rebouças, Jd. União, Jd.Bandeirantes, Parque das Américas, Jd.Primavera, Bela Vista (Angelina Ramos). Dentro da faixa etária atendida

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

pela Entidade de 06 a 12 anos de Idade abrange aproximadamente 50% da população deste território.
Atualmente a Entidade atende 40 bairros do município de Lins (Conforme Anexo Levantamento Estatístico 2019) com famílias com renda até 2 salários mínimos e que em sua grande maioria possuem auxilio do Estado para prover suas famílias (Ex. bolsa família). Muitas famílias monoparental, quando apenas um dos pais de uma criança arca com as responsabilidades de criar o filho ou os filhos, onde um dos responsáveis por motivos de separação ou em processo prisional não assumem tal responsabilidade.
Outro fator relevante ser mencionado sobre as famílias das crianças e adolescentes atendidas pela Instituição é o alto nível de famílias em situação de desemprego devido a atual conjuntura que o país se encontra. O público que a Entidade atende residentes nos bairros do território apresenta características marcantes como alto índice de violência, criminalidade, famílias de baixa renda e aliciamento ao tráfico de drogas.
Assim, o público alvo atendido possui características marcantes como: Baixa renda, baixa escolaridade, baixas condições de moradia e poucas oportunidades de acesso privados: à cultura, saúde, lazer, educação e esporte buscando no Estado e Município Instituições Sociais e rede de Proteção Básica para ter acesso a estes direitos. Em levantamento estatístico nas fichas das crianças e adolescentes atendidas foi possível constatar que 56 famílias são beneficiarias do Bolsa Família.
Algumas potencialidades encontradas no território em que a Entidade presta atendimento é a proximidade de redes de serviços como: CRAS, CREAS, UBS, OSC, CAPS, comércio local forte, conselho tutelar, transporte, escolas e creches.

- **Capacidade de Atendimento e serviços executados:**

Para o exercício de 2020, iremos atender 100 vagas para crianças/adolescentes de ambos os sexos entre a faixa etária de 06 a 10 anos de idade, com turmas alternadas, sendo 50 para o período da manhã e 50 para o período da tarde, dentro do Programa Complementar ao Período Escolar.

Contaremos com 2 salas por período (manhã/tarde) de 25 crianças/adolescentes por turma, capacidade máxima de atendimento, podendo chegar a 52 matriculados por período. Estas 4 vagas reservas poderão ser preenchidas ao longo do ano através de encaminhamentos de situações da Proteção Social Especial e Judiciário.

3 - OBJETIVO GERAL

- O principal objetivo é envolver toda equipe da Entidade com a família e a comunidade em geral para garantir às crianças e adolescentes os direitos referentes à vida, saúde, alimentação, educação, esporte, lazer, profissionalização e cultura que estão previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, através de programas socioeducativos, visando assegurar o seu desenvolvimento integral.
- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

3.1 - OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Desenvolver programas de proteção socioeducativos, destinados a crianças e adolescentes de ambos os sexos, dentre a faixa etária de 06 a 10 anos, em período complementar a escola.
- Realizar ações conjuntas com a rede de serviços ou programas Municipais / Estaduais, Escolas, CRAS, CREAS, UBS, CAPS e Conselho Tutelar visando o trabalho social em Rede mais fortalecido.
- Ampliar a participação das famílias dos nossos assistidos, visando maior envolvimento em programas sociais desenvolvidos pela Entidade, através de reuniões, visitas domiciliares, treinamentos e cursos.
- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional, Visitas Domiciliares e Treinamentos e Cursos (Pré e Profissionalizantes).

4- METAS

- Possibilitar uma perspectiva de vida mais abrangente para as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, proporcionando orientação e

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

preparando-os para se tornarem cidadãos conscientes de seu papel na sociedade possibilitando aos nossos atendidos melhor qualidade de vida.

- **META DE ATENDIMENTO**: Para 2020 a proposta será atendimento de 100 (Crianças e Adolescentes de ambos os sexos entre a faixa etária de 06 a 10 anos de idade dentro do Programa Complementar ao Período Escolar em turmas alternadas).

5- METODOLOGIA

A Fundação Gil Pimentel Moura procura atuar junto às famílias para despertar maior interesse nas atividades desenvolvidas em prol de suas crianças e adolescentes. É realizado um trabalho pedagógico e socioeducativo junto às crianças e adolescentes, por meio de atividades lúdicas e Estudo Dirigido, cursos pré-profissionalizantes, atividades esportivas, atividades artísticas e culturais, recreação e lazer orientado, aula de Ética e assistência à saúde e alimentação.

É realizado um processo de inclusão, acesso de direitos sociais e proteção pautada na política da Assistência Social, construindo propostas criativas capazes de preservar e efetivar direitos.

Esporte e lazer programado funcionam como um complemento do trabalho educativo em parceria com o Projeto Escola Aberta Varandas. Além disso, reuniões de grupo e palestras educativas são constantemente realizadas para fortalecer as orientações e a formação sociocultural das crianças, tais como higiene bucal, pessoal, doenças sexualmente transmissíveis e outras referentes a criança em geral, namoro, virgindade, gravidez, Aids e drogas, tudo com ajuda de vídeos e representação teatral.

Outro fator importante é o acompanhamento da evolução escolar trabalhando a educação social. Para isso, são realizados contatos e reuniões com representantes das Escolas da Rede Municipal (EMEIS) e Estadual, onde estão matriculadas nossas crianças, como também um acompanhamento sistemático de um Supervisor da Secretaria da Educação de Lins.

Outros tipos de reuniões também são realizadas, como por exemplo, as que envolvem as crianças, as famílias e os funcionários da Fundação para interpretação das necessidades das Crianças e do Adolescente, bem como de outros referentes à nossa comunidade em geral.

Todos os eventos promovidos pela Fundação recebem divulgação pela Imprensa Escrita e Falada da comunidade.

Os funcionários são devidamente treinados, visando sempre o aperfeiçoamento e a avaliação do trabalho desenvolvido, com supervisão constante da Direção.

Visitas domiciliares às famílias são promovidas sempre que necessário. O objetivo é estabelecer o acompanhamento das crianças em geral. São realizados também intervenções, encaminhamentos e acompanhamentos de casos de crianças e famílias a

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

toda rede de apoio do município quando necessário (Conselho Tutelar, CAPS, CRAS, Escolas, entre outros).

Os cursos pré-profissionalizantes são realizados na Entidade, com avaliação dos adolescentes. A Fundação também para 2020 se encarrega de realizar Treinamento Profissional com os temas básicos, pautadas com as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), conforme data de comemoração de 30 anos do Estatuto.

Uma vez preparados, os adolescentes continuam sendo avaliados pela Entidade, que ao mesmo tempo procura encaminhá-los para Entidades Sociais da Comunidade, visando a colocação dos mesmos no Mercado de Trabalho.

É promovido também um trabalho de entrosamento entre as atividades desenvolvidas por todos os setores da Fundação e Diretoria, objetivando identificar uma linha de atuação.

ANO: 2020

Atividades	Objetivo	Didática	C/H Mensal	S	T	Q	Q	S
Diagnostico-Planejamento	Estudo da Realidade	Elaboração do Plano Anual de Trabalho	30 Horas	x	x	x	x	x
Seleção e Cadastramento	Organização do Trabalho Social	Controle de Vagas	1:00 Hora	x	x	x	x	x
Registro de Matriculas	Controle do Atendimento	Fichas de Matriculas	8:00 Horas	x	x	x	x	x
Atualização de Documentos Técnicos e elaboração de Relatório Mensal das Atividades desenvolvidas	Sistemática de Trabalho, acompanhamento e Avaliação das atividades realizadas	Plantões na Entidade	6:00 Horas	x	x	x	x	x
Execução das Atividades Sócio Educativas • Descrição das Atividades semanal abaixo da tabela	Dinâmica do Atendimento	Atividades Diárias	08 Horas 04 Horas para Cada Período de Atendimento	x	x	x	x	x
Reunião Diretoria	Avaliação do Atendimento, analise administrativa e planejamento semanal, semestral e anual	Reunião Semanal	4:00 Horas	x				x

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

Reunião Funcionários	Avaliação do Atendimento e organização funcional	Reunião Mensal	2:00 Horas				x	
Reuniões com Rede de Serviços da Assistência Social do Município	Fortalecer parcerias e divulgar os trabalhos técnicos (atender as demandas)	Reuniões para estudo de casos conforme disponibilidade da Rede	2:00 Horas	x	x	x	x	x
Reuniões com Família	Ação conjunta para Educação	Reuniões Trimestrais	2:00 Horas		x			
Comemorações de Eventos	Promoção Datas Comemorativas ao longo do ano	Calendário de Eventos da Entidade	3:00 Horas	x	x	x		
Treinamentos Funcionários	Capacitação e avaliações das respectivas funções	Treinamento de Funcionários Semestral	1:00 Hora		x		x	
Outras / Eventos na Entidade e na Comunidade	Venda do Artesanato, Participação Campanhas e Promoções Beneficentes	Ação Conjunta com os Diretores, Conselheiros e Parceiros da Comunidade em Geral	Quando Solicitado	x	x	x	x	x
Atendimento Psicossocial	Desenvolver um atendimento especializado percebendo a criança/adolescente como um ser biopsicossocial, onde se possa ajudar a desenvolver o equilíbrio emocional e autocontrole	Através de terapia em grupo ou orientação individual caso necessário	De segunda a Quinta Feira	x	x	x	x	
Atendimento Social as Famílias, acompanhamento de Caso e Visita Domiciliar	Fortalecimento de Vínculos e para devidos encaminhamentos, conhecer a realidade vivenciada pelas famílias	Entrevista Pessoal, preenchimento de Anamnese Social	Em caso de ocorrências internas, ou solicitado	x	x	x	x	x
Encaminhamento para a Rede Municipal ou Judiciário	Em casos onde são solicitados pelas Orientadoras Pedagógicas, Psicóloga, ou avaliação da equipe técnica.	Relatório de Encaminhamento de Caso, Relatório Social	Em caso de ocorrências internas, ou solicitado pelos Profissionais da Equipe	x	x	x	x	x

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

Campanhas em Prol Entidade e Festividades	Arrecadar parte financeira e donativos com parceiros do Município de Lins, para providenciar melhorias para Entidade e melhorias no atendimento a Criança/adolescentes	Elaborar Cronograma semestral de Festividades Anual e Campanhas em Prol a Fundação ao longo do ano vindouro	Semanal programar as providencias da Campanha e Festividade Mensal	x	x	x	x	x
Avaliação Psicossocial	Para relatar a evolução/ regressão da criança e adolescente nas atividades desenvolvidas, e diagnosticar alguma alteração de comportamento durante o ano.	Através de Avaliação (vide modelo em Anexo)	Trimestral	X				
Preenchimento de Anamnese Familiar	Para ter documentado em prontuário todas as informações necessárias da Criança/adolescente, para devido atendimento e acompanhamento.	Através de Formulário de Entrevista (Vide Modelo em Anexo)	Na realização da Matrícula ou quando solicitado	x	x	x	x	x
Acompanhamento de Estagiários e Voluntários	Estabelecer parceria com as Faculdades de Psicologia, Serviço Social e Cursos do UNISALESIANO, para captar estagiários e voluntários auxiliando o trabalho técnico desenvolvido na Entidade	Através de Palestras e Abertura de Vagas em parceria com Faculdades	Semanal	x	x	x	x	x

OBS: Nos meses de Janeiro e Julho a Fundação Gil Pimentel Moura oferece para as crianças/adolescentes atendidos a Programação de Férias, onde são atendidos no período das 7:30h as 12:30h, com realização de uma programação especial de atividades (conforme Anexo Programação de Férias), não é seguido o Cronograma de Atividades Diárias, e o atendimento em janeiro é menor em aproximadamente 50% e em Julho em 30%, devido a muitas famílias estarem de férias e não encaminharem as crianças para Entidade. Através de bilhete as famílias no mês anterior as férias é feito a solicitação de confirmação da criança/adolescente na participação da Programação.

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

Descrição das Atividades Sócio Educativas Semanal:

A) **Oficina de Apoio Escolar**: Este projeto educacional visa orientar as crianças e adolescentes assistidos, em seus Deveres Escolares (tarefas). Este Apoio Escolar é realizado todos os dias para todos os Atendidos dos dois períodos 40 minutos por dia, visando sempre oferecer apoio escolar e cultural, em três salas de Aulas, sob acompanhamento de Orientadores Educacionais contratados pela Entidade. Os atendidos são subdivididos em três grupos, de acordo com a idade e série escolar. Serão realizadas Oficinas, tais como: Oficina de Leitura, Jogos e Brincadeiras, Oficina de Redação, de Matemática e Língua Portuguesa, através de Dinâmicas de Grupo, Palestras Educativas, Passeios e Gincanas Recreativas e Culturais. OBS.: As Crianças/Adolescentes estão matriculadas em Escolas da Rede Pública Estadual e Municipal. Devemos Ressaltar para 2020, daremos continuidade ao atendimento Psicopedagógico em parceria com Unisalesiano (Projeto Voluntários do Coração).

B) **Cursos de Iniciação Profissional**: A Entidade realiza Cursos educativos tais como: **Artesanato:** Aula de Bordado em tecido (pano de prato) 2 vezes por semana uma hora e 30 minutos por aula. **Treinamento Educativo:** preparando os atendidos para o futuro (aulas de Cidadania) duas vezes na semana, uma hora e 30 minutos. **Curso de Informática:** 'Projeto de Inclusão Digital', por um monitor contratado com Recurso do projeto aprovado pela diretoria visando ao desenvolvimento pessoal e profissional dos alunos. Capacitando desde o conhecimento e introdução à informática até programas como pacote office (Word, Excel e PowerPoint). Uma vez que o Laboratório de Informática existente na Entidade encontra-se estruturado com novos equipamentos de alta tecnologia adquiridos através dos Projetos em parceria com CMDCA, AES Tietê e Banco do Brasil, uma vez por semana no total de seis horas semanais. **Oficina de Música/ Percussão**: Coral, Musicoterapia, Musicalização Infantil e Instrumentos Musicais (Percussão) e ensaios para datas comemorativas. Realizada na Entidade 1vez por semana para todos os atendidos dos dois períodos, três horas por período, por um monitor contratado pela Entidade visando a Disciplina, Desenvolvimento das habilidades Artísticas e Integração Social. **Oficinas de Teatro:** Realizada na Entidade 1x por semana para todos os atendidos dos dois períodos, três horas por período, por um monitor voluntário visando a Disciplina, Desenvolvimento das habilidades Artísticas e Integração Social. **Oficina de Dança:** Realizada na Entidade uma vez na semana, totalizando 6 horas por semana para todos os atendidos dos dois períodos por um monitor em parceria com projeto encaminhado ao CMDCA e AES Tietê, visando proporcionar aos alunos melhores condições físicas e motoras, trabalhar a agilidade, percepção, disposição e diversão. Apresentando vários ritmos (Samba, hip hop, Ballet, Dança contemporânea e dança Africana). **Oficina de Capoeira e Ballet:** visando proporcionar aos alunos melhores condições físicas e motoras, trabalhar a agilidade, percepção, disposição e diversão. Foi feita solicitação dessas oficinas através de parceria com o Projeto Varandas.

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

C) Atividades Recreativas, Lúdicas e Lazer: Promoção a Datas Comemorativas, como: Programação de Férias de Janeiro e Julho, Páscoa (Campanha de Ovos de Páscoa, juntamente com a comunidade), Aniversário da Instituição em Junho, Semana da Criança e do Adolescente em Outubro e Natal Simbólico (início de Dezembro). Em nível de Recreação e Lazer orientado, para crianças de 1ª e 2ª série/ano escolar. A Entidade dispõe de parque infantil com Salão de Festas com equipamento áudio visual (Som, TV e Telão) e Quadra Poliesportiva. **Oficina de Jogos e Brincadeiras:** Livro Ler e Escrever (Rodas de Leituras e Contação de Histórias Infantis), através de Revistas, Livros e Vídeos Educativos, despertando o interesse pela Leitura. Realizada 1x por semana em todas as salas de Apoio Escolar.

D) Aulas de Ética e Moral: Realização de aulas de Educação Moral, dando ênfase, ao Respeito, Amizade, Honestidade, Responsabilidade, Dignidade e AMOR AO PRÓXIMO (1 vez por semana para todos os Atendidos), com professor voluntário através material didático tais como: Audiovisual, Filmes Educativos, Livros e Músicas pelos orientadores educacionais uma hora por dia.

E) Atividades Esportivas: Através de aulas de Esportes do Projeto Varanda "Viver com Arte" (4 vezes por semana) para os dois turnos de atendimento com as seguintes modalidades: **Basquete Masculino e Feminino:** em parceria com a SEMEL, 2 x por semana na Instituição por técnicos da área, possibilitando o desenvolvimento do Corpo e da mente, conhecimento de seus limites e potencialidades. **Futsal Masculino:** em parceria com a SEMEL, 2 x por semana na Instituição por técnicos da área possibilitando o desenvolvimento do Corpo e da mente, conhecimento de seus limites e potencialidades. **Voleibol:** em parceria com a SEMEL, 3 x por semana na Instituição por técnicos da área, possibilitando o desenvolvimento do Corpo e da mente, conhecimento de seus limites e potencialidades.
Estas atividades Esportivas serão realizadas, tanto dentro como fora da Instituição: Quadra Poliesportiva coberta da Instituição, Parque Infantil e Campo de Futebol da Entidade. Utilizaremos também os recursos da Comunidade como Quadra de vôlei de areia, e Campo de Futebol e Parque Infantil da A.A.B.B.

F) Saúde: Atendimento nesta área de Saúde, visando formação de conceitos e hábitos de Higiene, através de Aulas e Palestras de Educação de Base e Reuniões de Grupo com as Famílias. Orientar a Famílias, quanto à necessidade de encaminhamentos médicos, psicológicos, odontológicos, nutricionais e de primeiros socorros. Serão necessários atendimentos em casos de emergência como: curativos e para os casos mais urgentes são encaminhados para os recursos da comunidade (CAPS infantil, SUS e Santa Casa). Há orientação para cuidados higiênicos, necessários para uma boa saúde, através de Palestras Educativas sobre Higiene Pessoal e Bucal. As crianças recebem o Banho e fazem a escovação (após o almoço) antes de irem para a Escola. Serão realizados Encontros (Dinâmica de Grupo) e Palestras Educativas por técnicos da Comunidade (Secretaria Municipal de Saúde). Sobre temas: Higiene Bucal e aplicação de

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

flúor com entregas de Kit's de Higiene Bucal, Palestra de Higiene Pessoal, e palestras sobre doenças de época.

Há também o controle das Cadernetas de Vacinação de todos os atendidos, para verificação das imunizações efetuadas, caso contrário, as famílias são orientadas para o devido encaminhamento a UB'S mais próxima de sua residência para atualizações ou para fornecimento da 2ª via. Neste ano, contaremos com a participação dos Agentes de Saúde, de maneira direta, comparecendo a Instituição, quando nossas crianças e adolescentes recebem orientações para reforçar a Higiene Bucal e aplicação de flúor. As famílias serão orientadas para encaminhar seus filhos para exames laboratoriais para maior controle e acompanhamento médico (controle da Verminose e Pediculose).

Assistência à Saúde Bucal: Acompanhamento por profissionais e estudantes da Faculdade de Odontologia de Lins 1 vez por semana ministrando palestra, teatro, dinâmicas e escovação sobre a prevenção de doenças bucais e a Higiene Bucal, e 1 vez por semana em parceria com a Secretaria da Saúde atendimento de profissionais e Dentista a todas as crianças e adolescentes na escovação bucal e encaminhamento para posto de saúde para tratamento de caries e doenças bucal visando melhor Qualidade de Vida.

G) **Alimentação**: Oferecemos a todos atendidos pela Entidade, as seguintes refeições: Café da Manhã e Almoço servido para os dois períodos e Merenda Escolar fornecida pela Prefeitura Municipal de Lins, através da Cozinha Piloto, nos horários determinados pelo Regimento Interno.

Projetos encaminhados e parcerias em 2019 e no aguardo de aprovação para 2020:

Para composição da equipe de profissionais para 2020 de Psicóloga e de Monitores de Dança/Teatro, Musica/Percussão, a Entidade está no aguardo de aprovação de projetos elaborados pela Assistente Social e enviado para Parceiros: CMDCA, FORUM, AES TIETÊ, Banco ITAU Social.

Para continuidade das atividades esportivas e culturais de Capoeira, Ballet, Futsal, Voleibol e Basquete, a Entidade conta com a parceria a ser renovada em 2020 com a SEMEL, Projeto Varandas.

Para composição de Estagiários e Voluntários a Entidade depende para 2020 da procura espontânea e parceria com as Faculdades UNISALESIANO e UNILINS, no ano de 2019 contamos com uma grande procura e participação de alunos interessados em auxiliar no trabalho desenvolvido pela Entidade.

Para reforma predial, adequações das salas de atividades realizadas na Assistência Social e Entidade, foi encaminhado projeto para Banco CICOOB CREDICITRUS e CMDCA.

Para construção de um novo parque na Entidade para melhor atender as crianças e adolescentes foi encaminhado projeto para o CONDECA e construção de uma nova horta com espaço para criação de animal para terapia assistida foi encaminhado projeto para Banco CICOOB CREDICITRUS.

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

6 - Equipe Técnica

Função	C/H Semanal	Salário(R$) Mensal	Contratação	Origem Recurso	Total Anual
Assist. Social	30 hs	2.652,19	CLT	Municipal	34.478,47
Zelador	44 hs	1.180,94	CLT	Municipal	15.352,22
02 Orientador Educacional	44 hs	2.520,94	CLT	Próprio	32.772,22
Atendente	44 hs	1.180,94	CLT	Próprio	15.352,22
Chefe Cozinha	44 hs	1.932,16	CLT	Municipal	25.118,08
2 Serv. Gerais	44 hs	2.361,88	CLT	Próprio	30.704,44
Aux. Geral	44 hs	1.180,94	CLT	Próprio	15.352,22

07- QUADRO ORÇAMENTÁRIO

Recursos Financeiros - Total

Origem	Valor Mensal	Valor Anual	Total
Estadual	R$ 1.800,00 x 12 meses	R$ 21.600,00	R$ 21.600,00
Municipal	R$ 7.200,00 x 12 meses	R$ 86.400,00	R$ 86.400,00
Fundação Brasinca	R$ 11.900,00	R$ 142.800,00	R$ 142.800,00
Eduardo Moura	R$ 610,00	R$ 7.320,00	R$ 7.320,00
Claudio Sodré	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
Donativos Diversos/ Promoções	R$ 6.811,35	R$ 81.736,20	R$ 81.736,20
TOTAL			R$ 351.856,20

Descrição	Valor	Aplicação
Material de Custeio	Municipal	R$ 17.280,00
	Estadual	R$ 4.320,00
Recursos Humanos	Municipal	R$ 69.120,00
	Estadual	R$ 17.280,00
Recurso Próprio		R$ 271.191,60
TOTAL		**R$ 379.191,60**

Recursos Financeiros

Despesas

PESSOAL		
Salários/ 1/3 Férias	13.009,99 * 13	169.129,87
13º Salário	13.009,99	13.009,99
Encargos Sociais – Auxilio Transporte; PIS; FGTS	2.180,32 * 12,5	27.271,92
Subtotal		**196.401,79**

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

MATERIAL DE CONSUMO		
Alimentação	900,00 * 12	10.800,00
Mat. Limpeza	600,00 * 12	7.200,00
Subtotal		**18.000,00**

ADMINISTRATIVAS		
Água, Luz, Gás, Telefone	1.800,00 * 12	21.600,00
Manutenção Instalação	7.000,00 * 12	84.000,00
Subtotal		**123.600,00**

Subtotal		364.191,60
Diversas no Exercício		15.000,00
TOTAL das DESPESAS		**379.191,60**
FONTES DOS RECURSOS		
Subvenções – Estadual	1.800,00 * 12	21.600,00
Subvenções – Municipal	7.200,00 * 12	86.400,00
Contribuições de Instituidores e de suas firmas	12.510,00 * 12	150.120,00
Donativos Diversos	10.089,30 * 12	121.071,60
TOTAL dos RECURSOS		**379.191,60**

Recursos Materiais:

Material de Consumo (Conforme Orientações Lei de Compras n ° 13.019):

- **Serviços Administrativos**: Equiparação Salarial, Rescisão de Contrato.
- **Prestação de Serviços:** SABESP, CPFL, Telefone e Internet.
- **Apoio Escolar:** Giz Branco, Giz Colorido, Giz de Cera, Livros para colorir, Livros com Atividades, Apagadores, Apontadores, Borrachas, Cadernos, Cartolinas brancas e cartolinas coloridas, Colas, EVA's, Lápis de Cor, Lápis Preto, Massinhas de Modelar, Papéis Crepom, Pincéis, Réguas, Refis de Cola Quente, Tesouras, Tintas Guache e Uniformes (Camisetas da Instituição), Relógio de Parede, TNT, durex, fitas adesivas e fita crepe, papel dobradura, sulfite colorido, caderno brochura simples e caderno brochurão, pasta com elástico e pasta em L transparente.

Material de Escritório: Almofadas p/ Carimbo, Canetas, CD's, Classificadores Rápido, Clips, Corretivos, Contacts, Envelopes, Fitas Adesivas, Grampos, Papéis Sulfite, Pastas, Pen Drive's, Percevejos e Recargas de Cartuchos, Livro Ponto, Cópias de Cheques, Grampeador, Perfurador de papéis, Prancheta, Provedor de Internet e Assistência Técnica e Manutenção de Computadores e Impressoras.

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

- **Esportivos:** Bolas para Recreação, Bolas de Vôlei, Futsal, Futebol, Cordas, Rede p/ vôlei, Jogos Educativos, apitos, bonés, brinquedos educativos, cordas, joelheiras, materiais e jogos pedagógicos, raquetes, redes para prática de esportes e afins.
- **Artístico/Cultural:** Jogos educacionais diversos, livros didáticos, fitas educativas p/ vídeo, CDs e DVDs para Filmes e Músicas, Instrumentos Musicais, Rádio MP3 com entrada USB, maquiagem em geral e Tecidos para Vestuário de Coreografia.
- **Iniciação Profissional (Cursos Pré-Profissionalizantes):**
  - ✓ Bordados: Agulhas, Linhas para Bordado e Crochê e Tecidos e Panos de Pratos e Aviamentos em geral.
  - ✓ Informática – Equipamentos de Informática (Teclados, Mouse, Caixas de Som, recargas e assistência técnica).
- **Saúde:** Medicamentos de Primeiros Socorros (Curativos), bem como, antitérmico, antipirético, shampoos e sabonetes para Pediculose, Algodão, Spray de Salicilato de Metila para contorções, Gases, Esparadrapo, Álcool 70, Termômetro, Agua Oxigenada,
- **Alimentação**: Alimentos básicos 100 crianças/ adolescentes, Gás de Cozinha e Cilindros. Doces em geral (Pipocas, Doces, Pirulitos, Bolachas, Biscoitos, Balas, Sucos, Refrigerantes, Chocolates e Bombons).
- **Higiene Pessoal**: Sabonetes, Xampus, Pentes, Escovas, Cremes Dentais, Papéis Higiênicos, Esponja para Banho e lenços umedecidos.
- **Limpeza em geral**: Águas Sanitárias, Álcool, Amaciantes, Baldes, Buchas e Esponjas, Ceras, Desinfetantes, Detergentes, Limpadores de Alumínio, Vidro, Lustra Móveis, Luvas, Óleos p/ Limpar e Lustrar Móveis, Panos de Chão, Panos de Prato e Panos Multi Uso, Papel Alumínio, Rodos, Sabões, Saponáceos, Esponja de lã de aço, Esponja dupla face e Vassouras.
- **Material Descartáveis**: Copos, Talheres, Guardanapos, Sacos de Lixo, Toalhas de Papel, Toucas e Luvas.
- **Material Visual e afins**: Crachás, identificadores para servidores e afins, placas de sinalização em geral.
- **Material Técnico para Seleção e Treinamento**: apostilas similares, folhetos de orientação.
- **Material para Festividades e Homenagens:** artigos de decoração, arranjos, flores, doces, salgados, refrigerantes, bolos, toalha de mesas, e afins.
- **Material de copa e cozinha:** artigos de vidro e plástico, coadores, panos de pratos de afins.
- **Material de proteção e segurança:** Cadeados, calçados especiais, chaves, luvas, guarda-chuva, mangueira, mascara, óculos e afins.

- **<u>Patrimônio da Instituição:</u>**
  - **Equipamentos de Escritório**: Computador com impressora, mesas, cadeiras, telefone, fax, armários para arquivos.
  - **Equipamentos de Salas de aulas**: Mesas, Carteiras, Lousas, Giz, Apagador, Armários, Estantes para Biblioteca e Ventiladores.'

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

- **Equipamentos de Cozinha**: Fogão industrial, Fogão Domestico, Freezer, Geladeira, Estantes para os Alimentos, Utensílios Domésticos (aventais, pratos rasos e fundos, copos, canecas de plástico e talheres), Liquidificador Industrial, Espremedor de Frutas, Mesas e Cadeiras.
- **Equipamentos de Refeitório**: Mesas e Cadeiras.
- **Equipamentos de Lavanderia**: Máquina de Lavar Industrial, e Maquina de uso Doméstico, Tanques, Mesa de passar Roupas e Ferro Elétrico.
- **Equipamentos de Salas de Cursos Profissionalizantes**: Informática: Computadores e Mesas e Cadeiras em geral, Instrumentos Musicais e Bordado.
- **Equipamentos de Oficina**: Ferramentas em Geral para Manutenção da Instituição.

Descrição de Instalações (Infraestrutura):

Secretaria, Sala do Serviço Social, Sala da Diretoria e Tesouraria, Salão Social, duas salas de aula, Almoxarifado, Cozinha, Copa, Refeitório, Laboratório de Informática, cinco Banheiros, Salão com TV, Parque Infantil, Quadra Coberta de Esporte, Lavanderia, Oficina de música e de bordado, Dependências para funcionários (com banheiros e armários).

Parceiros - (Colaboradores)
Diretores e Conselheiros da Instituição.
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADS)
Prefeitura Municipal de Lins e as Secretarias
Fundo Social
Câmara Municipal de Lins
CMDCA
UNISALESIANO
UNILINS
UNIMED-Lins
ETEC
FATEC
SABESP
SEMEL
TRIUNFO TRANSBRASILIANA
VIA RONDON
USINA LINS
JBS
TIROLEZ

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

ESCOLA SOMAR
AES TIETÊ
DEMOLAY
MAÇONARIA
ROTARY LINS
FABRICA EH LATAS
FABRICA AMBBEG
37° BIL
Clínica Veterinária Melhor Amigo
Família Bertin e Família Junqueira
Banco Sicoob Credicitrus
Grupo Voluntários Amigos Márcia e Denizar Antunes
Grupo de Oração Lar Antônio de Pádua

08 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Através das planilhas e listas de crianças e adolescentes mensal foi constatado menor fluxo de rotatividade de entrada e saída de crianças e adolescentes neste ano de 2019, foram efetivadas 75 novas matriculas até presente data e 78 cancelamentos de matrículas. No entanto, no ano de 2019 tivemos uma procura por vagas maior do que oferecido na Entidade, onde contamos com uma lista de espera de 37 crianças para o turno da manhã e 28 crianças para o turno da tarde, totalizando 83 crianças e adolescentes que não foi possível atingir devido a capacidade máxima de atendimento durante todo o ano.

A grade de atividades diárias completa com oficinas esportivas, culturais, educacionais e lazer possibilitou uma maior atratividade pelas crianças e adolescentes socialmente assistidos.

Foi possível maior acompanhamento de casos de violência e vulnerabilidades identificados pelas Orientadoras Educacionais, Assistente Social e Psicóloga dando os encaminhamentos necessários a rede de apoio do município.

Todas as ocorrências ao longo do ano foram constatadas e devidamente arquivada em prontuário.

Relatou-se diminuição de ocorrências de violência nas dependências da Entidade em relação aos anos anteriores, não foram realizadas suspensões ás crianças e adolescentes ao longo do ano, todas situações foram resolvidas entre Famílias, Assistente Social, Psicóloga e equipe.

- Reuniões Semestrais com a Diretoria, Equipe Técnica, onde há Avaliação das Atividades desenvolvidas e Planejamento das Atividades para próximo semestre.
- Reuniões Mensais, Entrevistas e Treinamentos Educativos, com as Crianças e Adolescentes Atendidos.
- Reuniões semanais com Diretoria para apresentar planejamento semanal das atividades.

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

- Reuniões mensais com monitores e orientadoras educacionais para apresentar planejamento de atividades realizadas semanalmente.
- Reuniões Mensais com a Equipe de Funcionários para Avaliação do Trabalho da Instituição em todos os Setores e elaboração dos cronogramas mensais.
- Reuniões Semestrais, Entrevistas, Visitas Domiciliares, Contatos Formais e Informais com as Famílias/Responsáveis dos Atendidos e encaminhamentos sociais de casos para toda rede municipal e estadual, através dos Plantões.
- Atendimento Familiar com Preenchimento Anamnese.
- Avaliação Psicossocial das Crianças e Adolescentes.
- Acompanhamento de Grupo de Atendimento Psicológico.
- Reuniões trimestrais com os pais para apresentação dos trabalhos realizados com as crianças e adolescentes.
- Preenchimento bimestral da ficha psicossocial e atualização de prontuários.
- Reuniões com Rede de Serviços da Assistência Social do Município, para fortalecimento do trabalho desenvolvido e encaminhamentos necessários.
- Treinamento de Equipe.
- Palestras motivacionais de equipe e desenvolvimento pessoal.
- Palestras Educativas e de aperfeiçoamento profissional.
- Para todo esse Acompanhamento Técnico, o Serviço Social da Entidade utiliza a seguinte documentação: Plano Anual de Trabalho, Cronogramas Mensais, Relatórios Mensais de Atividades, Relação Nominal dos Matriculados, Controle de Freqüência, Controle de Matricula, Fichas de Matrículas, Ficha de Anamnese, Ficha de Avaliação Psicossocial, Relatório Mensal de Orientadores Pedagógicos e Monitores, Relatórios de Reuniões de Famílias e de Funcionários.

OBS: Todo esse Controle é executado, através do Sistema Digital e Arquivos.

09 - ANEXOS

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

HISTÓRICO – Anexo I

TIPOS DE SERVIÇOS PRESTADOS E NÚMERO DE ATENDIDOS NO PERÍODO DE 1952 a 2019

1952 a 1958 - Creche (ambos os sexos) 02 a 07 Anos

1958 a 1991 - Internato para crianças e adolescentes do sexo feminino de 07 a 18 anos de idade (capacidade: 45)

1991 a 1998 - SOS, abrigo provisório e emergencial à crianças do sexo feminino de 07 a 14 anos de idade (capacidade: 10) 308 atendidos

1994 a 2001 - Casa do Bebê - de 0 a 2 anos de idade, ambos os sexos - nesse período foram realizadas 52 adoções (capacidade: 8) 143 atendidos

1999 a 2002 - Externato para crianças e adolescentes de 07 a 18 anos de idade do sexo feminino, turmas alternadas (capacidade: 80)

2003 - Externato para crianças e adolescentes de 07 a 14 anos de idade de ambos os sexos, turmas alternadas (capacidade: 100)

2004 a 2006 - Externato para crianças e adolescentes de 07 a 16 anos de idade de ambos os sexos, turmas alternadas (capacidade: 120)

2007 - Externato para crianças e adolescentes de 07 a 16 anos de idade de ambos os sexos, turmas alternadas (capacidade: 140) 1303 atendidos

2008 - Externato para crianças e adolescentes de 07 a 14 anos de idade de ambos os sexos, turmas alternadas (capacidade: 140)

2009 a 2011 - Externato para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos de idade de ambos os sexos, turmas alternadas (capacidade: 140)

2012 - Externato para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos de idade de ambos os sexos, turmas alternadas (capacidade: 130)

2013 - Externato para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos de idade de ambos os sexos, turmas alternadas (capacidade: 130) 149 1903 atendidos

2014 - Externato para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos de idade de ambos os sexos, turmas alternadas (capacidade: 130) 107 2010 atendidos

2015 - Externato para crianças e adolescentes de 06 a 12 anos de idade de ambos os sexos, único turno (capacidade: 100) 73 2083 atendidos

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

2016 - Externato para crianças e adolescentes de 06 a 12 anos de idade de ambos os sexos, turmas alternadas (capacidade: 140) 80 2090 atendidos

2017 - Externato para crianças e adolescentes de 06 a 12 anos de idade de ambos os sexos, turmas alternadas (capacidade: 140) 113 2203 atendidos

2018 - Externato para crianças e adolescentes de 06 a 12 anos de idade de ambos os sexos, turmas alternadas (capacidade: 140) Crianças/Adolescentes que passaram pela Entidade em 2018: 227 2430 atendidos

2019 - Externato para crianças e adolescentes de 06 a 12 anos de idade de ambos os sexos, turmas alternadas (capacidade: 140) Crianças/Adolescentes que passaram pela Entidade em 2019: 215 2645 atendidos

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

LEVANTAMENTO ESTATÍSTICO 2019 – Anexo II

ATENDIMENTO

Regime de atendimento	Capacidade	Matrículas
Externato (Semi-Aberto)	140	140
Período	**Manhã**	**Tarde**
	70	70

Fonte: Livro de Matrícula da FGPM

DISTRIBUIÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR BAIRROS

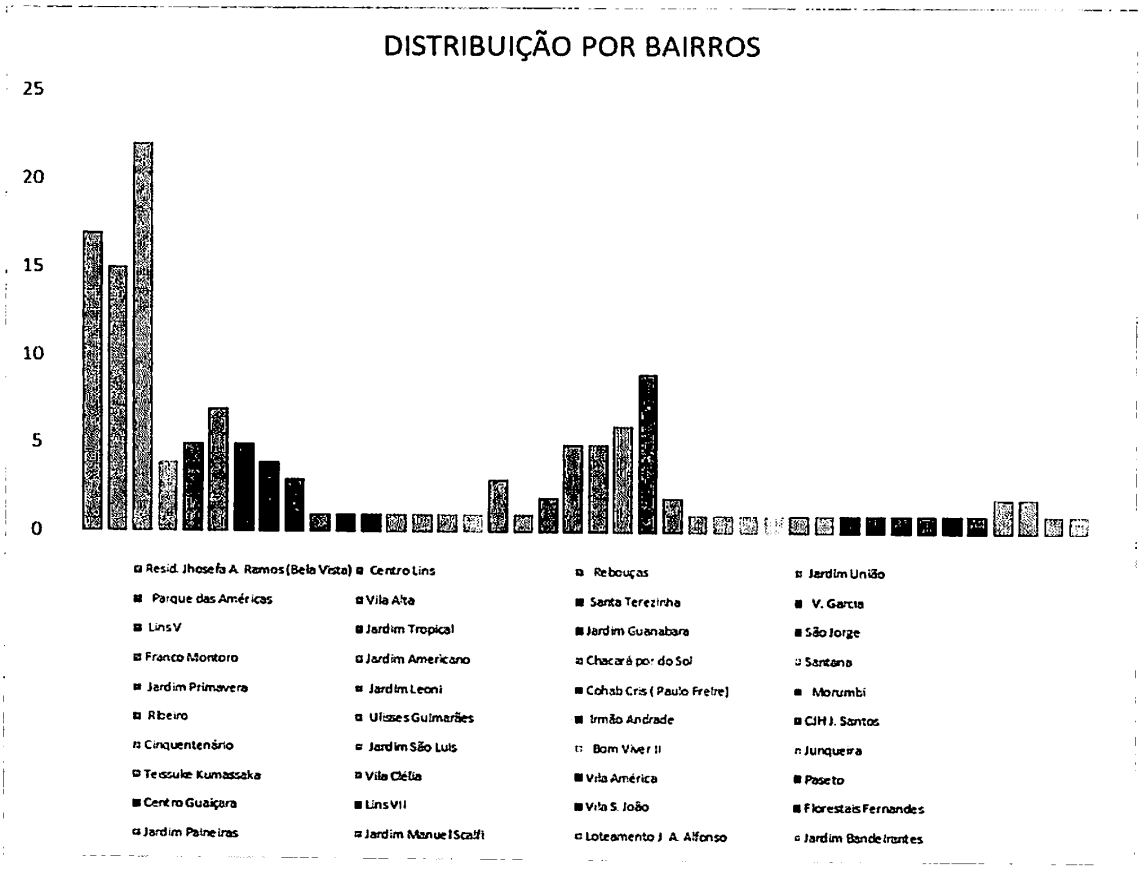
Resid. Jhosefa A. Ramos (Bela Vista)	17
Centro Lins	15
Rebouças	22
Jardim União	4
Parque das Américas	5
Vila Alta	7
Santa Terezinha	5
V. Garcia	4
Lins V	3
Jardim Tropical	1
Jardim Guanabara	1
São Jorge	1
Franco Montoro	1
Jardim Americano	1
Chácara pôr do Sol	1
Santana	1
Jardim Primavera	3
Jardim Leoni	1
Cohab Cris (Paulo Freire)	2
Morumbi	5
Ribeiro	5
Ulisses Guimarães	6
Irmão Andrade	9
CJH J. Santos	2
Cinquentenário	1
Jardim São Luís	1
Bom Viver II	1
Junqueira	1
Teissuke Kumassaka	1
Vila Clélia	1

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

Vila América	1
Paseto	1
Centro Guaiçara	1
Lins VII	1
Vila S. João	1
Florestais Fernandes	1
Jardim Paineiras	2
Jardim Manuel Scalfi	2
Loteamento J. A. Alfonso	1
Jardim Bandeirantes	1
Total	**140**

Fonte - Fichas de Matrícula da FGPM (Período da Manhã e Tarde)

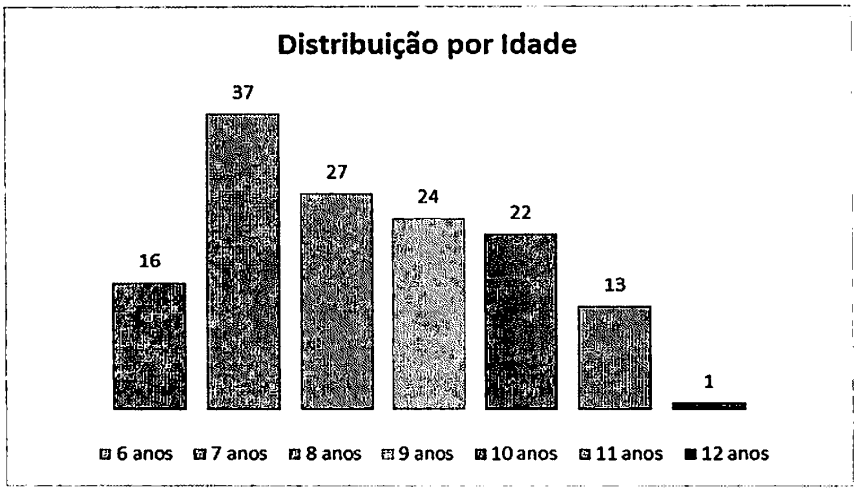


FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATRICULADOS POR IDADE

Idades	Nº de crianças/adolescentes
6 anos	16
7 anos	37
8 anos	27
9 anos	24
10 anos	22
11 anos	13
12 anos	1
Total	**140**

Fonte: Relação dos Externos Matriculados (período da manhã e da tarde)



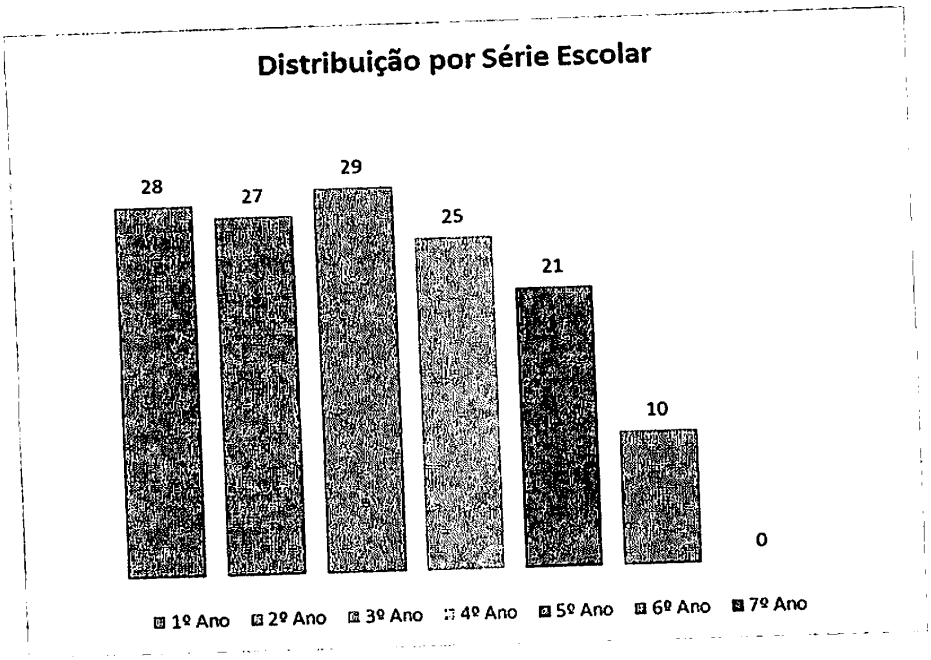
DISTRIBUIÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR SÉRIE ESCOLAR

Séries	Nº de alunos
1º Ano	28
2º Ano	27
3º Ano	29
4º Ano	25
5º Ano	21
6º Ano	10
7º Ano	0
Total	**140**

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

Fonte: Livro de Relação dos Escolares



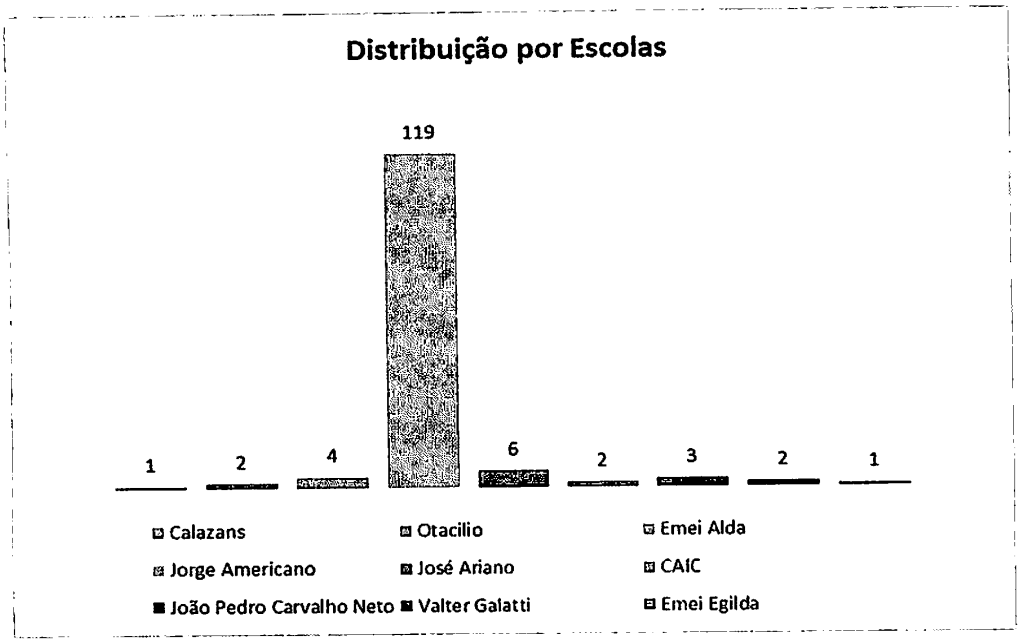
DISTRIBUIÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR ESCOLAS

Escolas	Nº de alunos
Calazans	1
Otacílio	2
Emei Alda	4
Jorge Americano	119
José Ariano	6
CAIC	2
João Pedro Carvalho Neto	3
Valter Galatti	2
Emei Egilda	1
Total	**140**

Fonte: Fichas de matrícula da FGPM

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com



Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS 2020 – Anexo III

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS - 06 a 24 de janeiro de 2019

Data	Período	Atividades
06/jan	Manhã	RECREAÇÃO E LAZER - PARQUE
	Manhã	FILME INTERNET
07/jan	Manhã	PASSEIO - PRAÇA AUXILIADORA
	Manhã	LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA - JOGOS
08/jan	Manhã	JOGOS E BRINCADEIRAS
	Manhã	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS
09/jan	Manhã	GINÁSTICA - PRAÇA AUXILIADORA
	Manhã	ATIVIDADES DE RECORTES E COLAGEM
10/jan	Manhã	PASSEIO EXTERNO
	Manhã	PASSEIO EXTERNO
13/jan	Manhã	RECREAÇÃO E LAZER - PARQUE
	Manhã	OFICINA DE PINTURA
14/jan	Manhã	PRAÇA AUXILIADORA
	Manhã	JOGOS E BRINCADEIRAS
15/jan	Manhã	AABB - RECREAÇÃO E LAZER
	Manhã	FILME INTERNET
16/jan	Manhã	PRAÇA AUXILIADORA
	Manhã	SHOW DE PRÊMIOS
17/jan	Manhã	PASSEIO EXTERNO
	Manhã	PASSEIO EXTERNO
20/jan	Manhã	PARQUE - RECREAÇÃO E LAZER
	Manhã	FILME INTERNET
21/jan	Manhã	PRAÇA AUXILIADORA
	Manhã	SHOW DE PRÊMIOS
22/jan	Manhã	PIC-NIC NA PRAÇA AUXILIADORA
	Manhã	CONFECÇÃO DE MASSINHA DE MODELAR
23/jan	Manhã	PRAÇA AUXILIADORA
	Manhã	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA
24/jan	Manhã	CONFRATERNIZAÇÃO DE ENCERRAMENTO
	Manhã	CONFRATERNIZAÇÃO DE ENCERRAMENTO

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

7:00 às 7:30	Entrada
7:30 às 8:00	Café da Manhã
8:00 às 11:00	Atividades Socioeducativas (Vide Roteiro)
11:00 às 11:30	Higiene Pessoal
11:30 às 12:00	Almoço
12:00 ás 12:30	Saída

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS - 01 a 24 de Julho 2019

Data	Período	ATIVIDADES
01/jul	Manhã	ENSAIO QUADRILHA / DAVID - MUSICA
	Manhã	MUSICOTERAPIA / CONFECÇÃO FESTA JULINA
02/jul	Manhã	ENSAIO QUADRILHA / RECREAÇÃO E LAZER PARQUE
	Manhã	FILME NETFLIX / CONFECÇÃO FESTA JULINA
03/jul	Manhã	ENSAIO QUADRILHA / GABRIEL - INFORMATICA
	Manhã	GABRIEL - INFORMATICA / CONFECÇÃO FESTA JULINA
06/jul	Manhã	ENSAIO QUADRILHA / JOGOS
	Manhã	HORTO MUNICIPAL - PIC NIC
07/jul	Manhã	DAVID-MUSICA / ENSAIO QUADRILHA
	Manhã	DAVID - MUSICA / CONFECÇÃO FESTA JULINA
08/jul	Manhã	PONTO FACULTATIVO
	Manhã	PONTO FACULTATIVO
09/jul	Manhã	FERIADO
	Manhã	FERIADO
10/jul	Manhã	ENSAIO QUADRILHA / JOGOS NA PRAÇA AUXILIADORA
	Manhã	GABRIEL - INFORMATICA / CONFECÇÃO FESTA JULINA
13/jul	Manhã	ENSAIO QUADRILHA / CAMINHADA NA PRAÇA AUXILIADORA
	Manhã	PASSEIO - FAZENDINHA
14/jul	Manhã	ENSAIO QUADRILHA / AABB - RECREAÇÃO E LAZER
	Manhã	DAVID - MUSICA / CONFECÇÃO FESTA JULINA
15/jul	Manhã	RECREAÇÃO / DAVID - MUSICA
	Manhã	FILME NETFLIX / CONFECÇÃO FESTA JULINA
16/jul	Manhã	PRAÇA AUXILIADORA - RECREAÇÃO
	Manhã	MUSICOTERAPIA / JOGOS
17/jul	Manhã	PARQUE / GABRIEL - INFORMATICA
	Manhã	CHUVEIRÃO E RECREAÇÃO / GABRIEL - INFORMATICA
20/jul	Manhã	CAMINHADA PRAÇA AUXILIADORA
	Manhã	SHOW DE PREMIOS
21/jul	Manhã	AABB RECREAÇÃO
	Manhã	FILME / DAVID - MUSICA
22/jul	Manhã	DAVID - MUSICA / RECREAÇÃO E LAZER
	Manhã	DESENHOS PARA COLORIR / MUSICOTERAPIA
22/jul	Manhã	PRAÇA AUXILIADORA
	Manhã	JOGOS E BRINCADEIRAS
23/jul	Manhã	RECREAÇÃO NA QUADRA E PARQUE / GABRIEL - INFORMATICA
	Manhã	FILME / GABRIEL - INFORMATICA
24/jul	Manhã	CONFRATERNIZAÇÃO PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS
	Manhã	CONFRATERNIZAÇÃO PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

7:00 às 7:30	Entrada
7:30 às 8:00	Café da Manhã
8:00 às 11:00	Atividades Socioeducativas (Vide Roteiro)
11:00 às 11:30	Higiene Pessoal
11:30 às 12:00	Almoço
12:00 ás 12:30	Saída

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL 2020 – Anexo IV

Relatório de Observação Comportamental

Fundação Gil Pimentel Moura
_____ Avaliação de 2020
Nome:_____
Idade:_____ Série: _____
Orientadora Educacional:_____
Período FGPM:_____ Escola: _____

Perguntas	Sempre	Ás Vezes	Raramente	Nunca
Costuma Fazer Perguntas				
Procura Resolver Problemas por seus próprios meios				
Usa Estratégias Criativas				
Comunica suas respostas com clareza				
Realiza as atividades com responsabilidade e atenção				
É atento as atividades diárias, e as solicitações dos monitores				
Agenda suas atividades diárias				
Faz atividades, trabalhos com organização				
Demonstra autoconfiança para aprender				
A assíduo a Entidade e atividades do cronograma				
Realiza todas as atividades solicitadas				
Demonstra ser cuidadoso com seus objetos e da entidade				
Respeita os monitores e regras da Entidade				
Participa ativamente das atividades propostas nas oficinas				
Respeita os colegas				
Acata Regras para boa convivência do grupo				
É comunicativo, interage com as outras crianças				

Considerações e Comentários:

_____

_____

_____

_____

_____

Responsável: _____ Data: _____

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

ANAMNESE INFANTIL - Anexo V

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome: _____ Matrícula: _____
Residência: _____ Nº: _____ Bairro: _____
Sexo: _____ Idade: _____ Data de Nascimento: ___/___/_____
Entrada: _____ Saída: _____ Nº livro: _____ Fls: _____
Registro – Cartório de paz: _____ Nº Cert. Nasc. _____
Situação de Saúde: _____ Vacinação: _____
Nacionalidade: _____ Estado: _____
Tipo de Habitação: _____ Casa Própria: _____ Aluguel: _____Valor: _____
Nome do pai: _____
Idade: _____ Profissão: _____ Salário: _____
Endereço do trabalho: _____ Tel.: _____
Nome da mãe: _____
Idade: _____ Profissão: _____ Salário: _____
Endereço do trabalho: _____ Tel.: _____
Irmãos: _____

Responsável pela criança: _____
R.G.: _____ Est. Civil: _____ Tel.: _____
Ano letivo: _____ Série: _____ Escola: _____
Período Escolar: _____ R.A:_____
Motivo da Saída: _____
Período Fundação:_____

SAÚDE:

Tem convênio médico: _____ Qual? _____
Como foi a gestação e o parto? _____
Como é a saúde da criança? _____
Toma algum medicamento controlado: _____
Qual? _____

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

Motivo: _____

Possui alergia a algum medicamento ou alimento? _____

Qual? _____

Tem ou teve convulsão /refluxo? _____

Tem o habito de roer as unhas? _____

Já sofreu algum acidente ou presenciou cenas fortes de violência? _____

_____

Há na família alguém com problemas de saúde? (Mental, alcoolismo, dependência de substâncias químicas, etc.)

_____

A criança faz algum acompanhamento especializado? _____

OBSERVAÇÕES:_____

ALIMENTAÇÃO:

Quais alimentos mais consumidos pela criança? _____

OBSERVAÇÕES: _____

ROTINA:

Qual a religião da família? _____

Sono atualmente – agitado, acorda a noite chorando assustado, fala ou grita dormindo, sonâmbulo: _____

_____

Dorme com alguém no quarto ou dorme só? _____

Desde quando? _____

Possui gagueira? _____

Como é a correção das atitudes impróprias da criança? _____

Como reage à frustrações, ordem e proibições? _____

Atende melhor quando é repreendido com doçura ou severidade? _____

Quais são as brincadeiras realizadas com seu filho? _____

Lazer família aos finais de semana? _____

ESCOLARIDADE:

Tem alguma dificuldade de aprendizagem? _____

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

Problemas que prejudicam o rendimento (indisciplina, faltas, doenças, limitações sensoriais, etc.) _____

_____

Consegue manter atenção nas tarefas escolares ou diárias? _____

Tem boa memória? _____

É rápido, lento ou normal em suas atividades? _____

Rotina: Entrada/Saída: _____

_____

_____

SOCIABILIDADE:

Procura estabelecer contatos com outras crianças? _____

Consegue manter esses contatos? _____

Nas brigas, como reage? (Chora, é agressivo, se retrai etc.) _____

Como se comporta com adultos em geral? Com os professores? _____

Reações características e habituais ao ambiente: agressivo, medroso, tímido, excitado, passivo, dependente negativista, etc.) _____

Houve regressão no comportamento? (Motivo aparente) _____

Mente ou inventa fatos não ocorridos? _____

OBSERVAÇÕES:

_____

SOCIAL

A família é atendida por algum projeto social no município? _____ Qual? _____

Valor: _____

N.I.S.: _____

Relacionamento com a mãe? _____

Com o pai? _____

Com os irmãos? _____

Outros familiares? _____

Relacionamento dos pais entre si: _____

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

ANOTAÇÕES:

DATA: _____/_____/_____

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

Planejamento Anual de Festividades e Datas Comemorativas 2020 – Anexo VI

JANEIRO – Programação de Férias
- Atividade especial ao longo do mês
- Passeios Externos

FEVEREIRO – Recepção e Acolhida das crianças/ adolescentes retorno 2020
- Decoração do Lar e Salas de atividades

Carnaval:
- Festa a Fantasia
- Confecção de Máscaras de Carnaval
- Manhã e Tarde (CARNALAR)

MARÇO – Dia Internacional da Mulher
- Homenagear as mulheres funcionárias da FGPM – APRESENTAÇÃO
- Confeccionar uma lembrança para cada MULHER.

ABRIL – Páscoa
- Apresentação das crianças, celebração de Páscoa
- Confecção de máscaras de coelhinho
- Programação de Pascoa com Celebração Santa Ceia – Aberta aos Parceiros
- Entrega de Ovos de Páscoa

Dia do Índio:
- Trabalhos em salas sobre cultura, costumes e valores Indígenas
- Confecção de colares e roupas de Índio

MAIO – Dia das Mães
- Apresentação das crianças, para as funcionárias da FGPM
- Confecção de cartão e lembrancinha para mães.

JUNHO – Aniversário do Lar
- Apresentação das crianças – HINO DO LAR E PARABÉNS
- Festividade de 68 anos da FGPM aberto a Parceiros

Meio Ambiente:
- Atividades desenvolvidas na Semana sobre Preservação do Meio Ambiente
- Exposição de Trabalhos desenvolvidos na FGPM

JULHO – Festa Julina
- Decoração do salão
- Festividade com participação das Famílias e Comunidade
- Quadrilha e Dança Típica

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

AGOSTO – Dia dos Pais

- Homenagem das crianças, para os funcionários da FGPM
- Confecção de cartão e lembrancinha para os pais.

SETEMBRO – Dia da Arvore e Rio Tietê

- Plantio – Semente de Girassol e mudas de árvores
- Concurso do melhor desenho do DIA DA ÁRVORE
- Maquetes sobre Dia da Arvore e Rio Tietê
- Exposição dos Trabalhos desenvolvidos na FGPM

Dia do Soldado:

- Passeio no 37° BIL em comemoração ao dia do Soldado

OUTUBRO – Dia das Crianças

- Semana da Criança: Passeios, entrega de presentes e guloseimas
- Festa a Fantasia - Encerramento com brincadeiras.

Festa da Primavera:

- Desfile e premiação do Mister e Miss do Baile da Primavera

NOVEMBRO – Dia da Bandeira

- Culto à Bandeira – Hino Nacional – Hino à Bandeira

DEZEMBRO – Natal

- Apresentação – Coreografia
- Festa de Encerramento de Natal com apresentações e entrega de presentes, com participação da Comunidade e Familiares.

Spin Cuesta:

- Recepção dos Ciclistas Spin Cuesta (Botucatu/ Lins), com apresentações, Banda e Entrega de donativos.

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

Planejamento Anual de Atividades Serviço Social 2020 – Anexo VII

JANEIRO/20

- Planejamento Anual de atividades e Datas comemorativas, Cronograma de Programação de Férias, e Cronograma de atividades diárias;
- Programação de Férias – 1 mês (Período Integral 06/01/2020 a 24/01/2020);
- Atendimento Matriculas 2020 (finalizar vagas para os dois períodos);
- Dar continuidade nas Anamneses nas Entrevistas de Família;
- Treinamento Equipe
- Programação de retorno de Férias.

FEVEREIRO/20

- Retorno das Atividades na Fundação – 03/02/2020, recepção e acolhida;
- Controle Cadastral (definição de turmas e organização do fichário das 2 turmas);
- Contato com as Escolas e Empresas para estabelecer Parceria de Trabalho (Unilins, Unimed Lins, Unisalesiano, Sabesp, Casa da Cultura e de Esporte);
- Reunião com Equipe de Assistentes Sociais Prefeitura Municipal de Lins para formação de vínculos, apresentar propostas de trabalho e fortalecimento em rede; apresentar trabalho com famílias;
- Elaboração de documentos da Entidade para Órgãos: Municipal, Estadual e Federal, para fins de Renovação de dados: CNAS, CMAS, CMDCA, SEMAS, Prefeitura Municipal e FORUM;
- Início dos Cursos pré-profissionalizantes / Atividades de Apoio Educacional.
- Reunião de Pais – Apresentação proposta de trabalho (cronograma de atividades semestral e eventos) – Assistente Social / Psicólogo.
- Campanha Beneficente em Prol a Fundação.

MARÇO/20

- Continuidade dos Cursos de Artesanato, Música, Percussão, Teatro, Informática, Dança e Atividades de Apoio Educacional;
- Reunião de Equipe – Organização dos Setores, Entrega das avaliações individuais das Crianças e Planejamento da Páscoa e dia da Mulher.
- Campanha de arrecadação na Comunidade – Ovos de Páscoa
- Matrículas (casos novos) e Entrevistas Famílias.
- Visitas Domiciliares e acompanhamento de Casos Mais Críticos e devidos encaminhamentos;
- Homenagem as Mulheres pelo Dia Internacional da Mulher.
- Controle da Pediculose: Para os dois períodos de atendimento.
- Campanha em Prol Fundação Gil Pimentel Moura
- Palestras sobre ECA – 30 anos

ABRIL/20

- Páscoa (Confraternização e Entrega de Ovos de Páscoa).
- Reunião Equipe: Organização dos Setores, Planejamento das Atividades Dia das Mães;

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

- Campanha em prol FGPM;
- Visitas Domiciliares e acompanhamento de Casos Mais Críticos e devidos encaminhamentos.

MAIO/20

- Planejamento do 68º Aniversário da FGPM;
- Continuidade das atividades internas Oficinas de Trabalho;
- Homenagem– Dia das Mães;
- Reunião de Equipe: Providências – Programação 68 anos da FGPM;
- Treinamento Equipe;
- Palestras Educativas (verificar com Secretaria Municipal da Saúde temas);
- Dia do Desafio - Atividade Física por 15 minutos-SEMEL
- Visitas Domiciliares e acompanhamento de Casos Mais Críticos e devidos encaminhamentos;
- Campanha em Prol Fundação Gil Pimentel Moura

JUNHO/20

- Continuidade das Of. de Apoio Escolar e Educativas
- Realização da Programação 68 Anos da FGPM.
- Campanha do Agasalho – Parceria com o Fundo Social de Solidariedade de Lins X SABESP
- Reunião de Funcionários para avaliação 1° semestre de trabalho e entrega das avaliações individuais das crianças / Elaboração Programação de Férias
- Campanha em prol FGPM
- Participação na Festa Junina 37° BIL.
- Reunião de Família – Encerramento do 1° Semestre; programação de férias e cronograma de eventos.

JULHO/20

- Programação de Férias 01/07/20 a 24/07/20;
- Reunião Mensal de Funcionários (Cronograma 2º Semestre) para reinício das atividades – planejamento 2° semestre
- Recepção e retorno das atividades 2° semestre dia 28/07 -Segunda- Feira.
- Festa Julina - Providencias e organização evento
- Campanha em Prol Fundação Gil Pimentel Moura
- Festa Julina – Providencias e organização do evento.
- Reunião com Assistentes Sociais da Rede (apresentação dos resultados e continuidade do trabalho para 2° semestre).

AGOSTO/20

- Continuidade das Atividades da Entidade: Bordados, Oficina Musical, Atividades de Apoio Escolar, Oficina de Dança, Oficina de Informática, Oficina de Teatro e Atividades Esportivas,
- Retorno das atividades Diárias - Cronograma de Atividades
- Avaliação individuais com as crianças pelas orientadoras Educacionais (Avaliação de Desempenho), apresentando a evolução ou dificuldades encontradas.

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

- Atividades relacionadas ao Dia dos Pais.
- Reunião de Orientadoras Educacionais para interpretação do Cronograma do 2° semestre.
- Reunião de Pais, apresentação cronograma e atividades do segundo semestre.
- Entrevista Social para preenchimento de vagas em aberto.
- Campanha em Prol a Fundação Gil Pimentel Moura
- Programação para Passeio: Quartel e Bombeiro.

SETEMBRO/20

- Continuidade aos Cursos da Entidade, como: Bordados, Oficina Musical, Atividades de Apoio Escolar, Oficina de Dança, Oficina de Informática, Oficina de Teatro e Atividades Esportivas.
- Planejamento e Programação do Dia da Criança.
- Treinamento de Funcionários.
- Estudo de Casos e encaminhamentos Rede Municipal.
- Treinamento / Capacitação em Rede do Território.
- Campanha em Prol a Entidade
- Reunião de Equipe para Providencias e programação dia das crianças
- Projeto Dia da Bandeira e Proclamação da República.
- Festa 3 ano da creche EEI Aurora Ariano Moura

OUTUBRO/20

- Continuidade aos Cursos da Entidade, como: Bordados, Oficina Musical, Atividades de Apoio Escolar, Oficina de Dança, Oficina de Informática, Oficina de Teatro e Atividades Esportivas.
- Realização da Programação as Semana das Crianças 05/10/20 a 09/10/2020.
- Reuniões de Equipe e Diretoria para Avaliação do Dia da Criança e Programação do Natal Simbólico com apresentação e participação das famílias.
- Providências para o Natal Simbólico como: Campanha das Madrinhas (presentes), atividades artísticas e culturais (apresentações)
- Campanha em Prol a Entidade
- Baile da Primavera

NOVEMBRO/20

- Continuidade aos Cursos da Entidade, como: Bordados, Oficina Musical e Atividades de Apoio Escolar. (Avaliação para Fins de Certificado)
- Encerramento dos Cursos da Entidade (Avaliação) – 27/11/2020.
- Contato com os Monitores dos Cursos (Avaliação por escrito)
- Reuniões de Equipe e Direção, para devidas providências de Final de Ano (Preparativos de Natal)
- Escala de Férias de Funcionários (Análise com a Diretoria)
- Reunião de Funcionários – Avaliação mensal
- Campanha em Prol a Entidade
- Show de Prêmios

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

- Avaliação individuais com as crianças pelas orientadoras Educacionais (Avaliação de Desempenho), apresentando a evolução ou dificuldades encontradas.
- Campanha para arrecadação de presentes de natal para as crianças e alimentação para festa de Natal.
- Reunião de Pais para apresentação da Festividade de fim de ano e datas de encerramento e programação de férias.
- Planejamento Anual de Atividades de 2021 – Plano de Trabalho.

DEZEMBRO/20

- Atividades normais de atendimento até dia 18/12/2020 (Calendário Escolar).
- Natal Simbólico: Festa da Família e Entrega dos Presentes na Entidade com participação da Família 14/12/2019 das 16:00 as 20:00 hs.
- Campanha em Prol a Entidade - Bazar
- Spin Cuesta– Campanha em Prol a Entidade
- Encerramento das Atividades do Ano Letivo para os funcionários no dia 18/12/20.
- Levantamento das Crianças para as férias/ Janeiro 2021.
- Elaborar Programação de Férias - Janeiro/2021.
- Reunião de Equipe de Trabalho e Diretoria, para Avaliação Anual de 2020 e Estudo para as perspectivas para 2021
- Confraternização de equipe e encerramento das atividades anual.

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

Cronograma de Atividades Diárias / Oficinas– Anexo VIII

Atividades Diárias Turma de 06 anos a 07 anos

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07:00 às 8:00	Entrada, recepção e Café da Manhã	Entrada, recepção e Café da Manhã	Entrada, recepção e Café da Manhã	Entrada, recepção e Café da Manhã	Entrada, recepção e Café da Manhã
8:00 às 8:30 8:30 às 9:20	Apoio Escolar 8:30 as 9:20 - Oficina de Musica	8:30 as 9:00 – Moral e Cívico 9:00 as 10:00 - Apoio Escolar e Trabalho com Números	8:00 as 9:00 – Laboratório de Informática 9:00 as 9:30 - Apoio Escolar e Trabalho com Recorte e Colagem	8:00 as 8:30 - Basquete 8:00 as 9:00 – Oficina de dança 8:30 as 9:20 - Apoio Escolar e Trabalho com as Letras do Alfabeto	Higiene Bucal 8:00 as 9:00 - Teatro 9:00 as 9:20 - Apoio Escolar
9:20 às 10:00 10:00 às 10:40	9:20 às 10:00- Voleibol 10:00 as 10:40 - Cópias textos Infantis e Desenhos Infantis	9:30 as 10:30 – Basquete 10:00 as 10:40 - Contação de Histórias Desenho para Colorir	9:20 às 10:00 - Voleibol 10:00 às 10:40 - Recreação	8:30 as 9:30 – Basquete 9:20 as 10:40 - Recreação Orientada no Parque	9:20 às 10:00- Voleibol 10:00 as 10:40 - Dia do Brinquedo
10:40 às 11:30	Banho/ Sala Aula	Banho/ Sala Aula	Banho/ Sala Aula	Banho/ Sala Aula	Banho/ Sala Aula
11:30 às 12:00	Almoço/ H.B.	Almoço/ H.B.	Almoço/ H.B.	Almoço/ H.B.	Almoço/ H.B.
12:10	Saída-Escola	Saída-Escola	Saída-Escola	Saída-Escola	Saída-Escola

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
12:30 às 13:00	Almoço/ H.B. Música para Relaxar	Almoço/ H.B. Música para Relaxar	Almoço/ H.B. Música para Relaxar	Almoço/ H.B. Música para Relaxar	Almoço/ H.B. Música para Relaxar
13:00 às 14:00	13:00 as 13:30 – Apoio Escolar 13:00 as 13:50 Oficina de Música	13:00 as 13:30 – Apoio Escolar 13:30 as 14:00 – Futsal	13:00 as 14:00 – Laboratório de Informática	13:00 as 14:00 – Oficina de Dança 13:30 as 14:00 – Futsal	Higiene Bucal 13:00 as 14:00 Teatro
14:00 às 15:00 15:00 às 16:00	14:30 às 15:10- Moral e Cívico 15:00 as 16:00 - Cópia de Texto e Desenho	14:00 às 16:00 Contação de História Leitura Livros Infantis	15:00 as 16:00 Apoio Escolar Leitura Gibis Desenho Infantil	14:00 as 15:00 Apoio Escolar / Recorte e Colagem 15:00 as 16:00 - Recreação orientada no Parque	14:00 às 16:00 Apoio Escolar Dia do Brinquedo
16:20 às 16:45	Lanche/Saída	Lanche/Saída	Lanche/Saída	Lanche/Saída	Lanche/Saída

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

Atividades Diárias Turma de 08 anos a 10 anos

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07:00 às 8:00	Entrada, recepção e Café da Manhã	Entrada, recepção e Café da Manhã	Entrada, recepção e Café da Manhã	Entrada, recepção e Café da Manhã	Entrada, recepção e Café da Manhã
8:00 às 8:30 8:30 às 9:00	8:00 as 8:30- Apoio Escolar 8:40 as 9:20 - Voleibol	8:00 as 8:30- Apoio Escolar 9:00 as 9:30 – Moral e Cívico 8:30 as 9:30 – Oficina de Bordado	8:00 as 9:00 Apoio Escolar 8:40 as 9:20 - Voleibol	8:00 as 8:30- Apoio Escolar 8:30 as 9:00 - Basquete	Higiene Bucal 8:00 as 8:40- Apoio Escolar 8:40 as 9:20 - Voleibol
9:00 às 10:00 10:00 às 11:00	9:20 as 10:10 - Oficina de Música 10:10 as 10:40 Atividade Classe	9:30 as 10:30 – Basquete 9:00 as 10:40 Atividade Pedagógica	10:00 as 11:00- Laboratório de Informática	8:30 as 9:30 – Basquete 9:00 as 10:00 –Oficina de Dança 10:00 as 10:40 - Recreação	9:00 as 10:00 – Teatro Dia do brinquedo
10:40 às 11:30	Banho/ Sala Aula	Banho/ Sala Aula	Banho/ Sala Aula	Banho/ Sala Aula	Banho/ Sala Aula
11:30 às 12:00	Almoço/ H.B.	Almoço/ H.B.	Almoço/ H.B.	Almoço/ H.B.	Almoço/ H.B.
12:10	Saída-Escola	Saída-Escola	Saída-Escola	Saída-Escola	Saída-Escola

HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
12:30 às 13:00	Almoço/ H.B.	Almoço/ H.B.	Almoço/ H.B.	Almoço/ H.B.	Almoço/ H.B.
13:00 às 14:00	13:00 as 14:00 Relaxamento e Apoio Escolar	13:00 as 14:00 Relaxamento e Apoio Escolar	13:00 as 14:00 Relaxamento e Apoio Escolar	13:00 as 14:00 Relaxamento e Apoio Escolar	Higiene Bucal 13:00 as 14:00 Relaxamento e Apoio Escolar
14:00 às 15:00 15:00 às 16:00	15:10 às 15:40 - Moral e Cívico 13:50 as 14:40 - Oficina de Música	14:00 as 15:00 - Futsal 14:00 as 15:00 - Bordado 15:00 as 16:00 - Filme	14:00 as 15:00 - Laboratório de Informática 15:00 as 16:00- Atividade Pedagógica	14:00 as 15:00 – Oficina de Dança 14:00 as 15:00 - Futsal 15:00 as 16:00- Jogos Pedagógicos	14:00 as 15:00 – Teatro 15:00 as 16:00 - Recreação Dia do brinquedo

FUNDAÇÃO GIL PIMENTEL MOURA – LAR ANTÔNIO DE PÁDUA
CNPJ: 51.664.126/0001-00 Inscrição Estadual: Isenta
Rua Gil Pimentel Moura, 208 Lins-SP CEP: 16.400-665
Fone /Fax: (14) 3522-1797 E-mail: fundacaogpm.social@gmail.com

11.Referência Bibliográfica:

- ✓ **Apostila sobre a Tipificação do Serviço**
- ✓ **LOAS**
- ✓ **ECA**

Mislene Mariano da Costa
Assistente Social
Cress: 36730

P/P Gastão Moura Neto
Presidente

Declarada de "Utilidade Pública" - Decreto 62.625 de 30-04-68 - D.O.União 03-05-68 - C.G.C.M.F. 51.664.126/0001-00

Semas

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e
(014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

PLANO DE TRABALHO PARA 2020

Projeto Fortalecendo a Cidadania

1- IDENTIFICAÇÃO

1 .1 Dados Cadastrais:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS- SP
Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia
CEP: 16.401-300
Telefone: (14) 3533-4250
Fax: (14) 3533-4250
CNPJ: 44.531.788/0001-38
E-mail: codec@lins.sp.gov.br

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7-8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/00004/5/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e
(014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

1 .2 Entidade Executora do Plano:

Nome: CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS

CNPJ: 44.531.705/0001-00

Endereço: Rua Santos Dumont, 551 Bairro: Ribeiro Lins – SP

Responsável Técnico: Lucila da Silva Souza

Formação: Assistente Social CRESS: 49.215

CEP: 16401-320

Telefone: (14) 35224422 Fax: (14) 35232790

E-mail: centrodeformacaodomirim@uol.com.br

1.3 Orgão Gestor da Politica Municipal de Assistência Social

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestora: Rita de Cássia Barreira Junquilho de Freitas

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250

E-mail: semas@lins.sp.gov.br

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 183 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 2495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e
(014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

2. Justificativa:

O Centro de Formação do Mirim de Lins, Entidade Social de Caráter Filantrópico foi inaugurada 1960, com sede própria, construída em uma área de 4.269,23m, localizada no Bairro do Ribeiro, atua com a população de adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 13 a 24 anos.

A diretoria é composta por voluntários que fazem parte de um grupo de membros associados.

A Entidade desenvolve o projeto " Fortalecendo a Cidadania" que tem como objetivo a formação e educação social, preparando e orientando os adolescentes para sua colocação no Mercado de Trabalho como Jovem Aprendiz, sendo que um grande percentual destes adolescentes vem de famílias de baixa renda, em estado de vulnerabilidade social.

Realizamos a inserção e qualificação dos jovens no mercado de trabalho, através de convênios com empresas e instituições do município, considerando a necessidade da participação do adolescente na dinâmica da sociedade, bem como a importância da convivência no processo educativo produtivo.

Á partir de julho de 2018 começamos com o SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - MODALIDADE CASA LAR E REPÚBLICA como Projeto Acolher.

A CASA LAR consiste em um modelo de acolhimento familiar que garante de forma mais aproximada o direito à convivência em um ambiente familiar. As crianças e adolescentes são acolhidos em duas casas situadas em bairros

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972. folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e
(014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

residenciais com a presença de um cuidador residente em cada casa, que ocupa um lugar de referência afetiva constante, facilitando o acompanhamento da vida diária/comunitária das crianças e adolescentes. A Sede, que fica situada no espaço do Centro de Formação do Mirim, onde são realizados os atendimentos técnicos e administrativos. O Serviço é atende crianças e adolescentes do município de Lins na faixa etária de 0 a 18 anos incompletos, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva, vítimas de violação de direitos conforme preconizado pelo artigo 22 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), trabalhamos com serviço de Proteção Social Básica, sendo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades abordam as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades desenvolvem habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972. folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e
(014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público. Propiciamos experiências formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo dos adolescentes, dessa forma nosso objetivo é de possibilitar a orientação profissional com atividades teóricas e práticas que envolvem a educação profissional, com um conteúdo critico democrático, iniciando pelo primeiro emprego.

Os adolescentes são inseridos no mercado de trabalho amparados por todos os direitos previdenciários, para ocupar vagas disponibilizadas em empresas e estabelecimentos comerciais dentre as áreas inclusas no Arco Ocupacional em conformidade com a Portaria nº 615, de 13 de dezembro de 2007 e da Lei de Aprendizagem nº 10.097/2000.

A entidade está cadastrada à Portaria nº 723 do Ministério do Trabalho, que diz que as entidades deverão ser submetidas às avaliações de competência relativas à ministração de programas de formação técnico-profissional, que permitam a inclusão de aprendizes no mercado de trabalho.

Nosso publico são adolescentes de ambos os sexos, da faixa etária de 13 a 24 anos, provenientes das famílias de Lins e micro região, cuja necessidade dar-se á para inclusão Social e profissional, alguns jovens são encaminhados pelo CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, outras entidades e toda a rede.

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas Jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972. folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Titulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e
(014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

No território estamos entre CRAS Antônio Nunes Fernandes localizado no Bairro José Dias dos Santos e o CRAS Miguel Aparecido Barbosa no Bairro Emilio Lopes, porem atendemos toda a cidade, conforme Anexo I, vamos mostrar a relação de jovens separadamente os que não estão estagiando e os que estão no mercado de trabalho, separamos a quantidade de jovens por sexo, idade, renda, quem recebe benefício, jovens por escola, período e por bairros que atendemos.

Realizamos um trabalho de acompanhamento dos boletins dos jovens todos os bimestres, percebemos que muitos jovens estão com baixo rendimento escolar, elevado número de faltas.

Na última semana de novembro e na primeira de dezembro abrimos as inscrições para os jovens e vamos chamando esses durante todo o ano subsequente.

3. Objetivo Geral

Contribuir com o processo de conscientização da cidadania dos jovens e adolescentes, capacitando-os e profissionalizando-os para o mercado de trabalho e convivência em comunidade.

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Titulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e
(014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

3.1. Objetivos Específicos

- Desenvolver ações sociais especializadas, oferecendo aos adolescentes educação profissional e capacitação para colocação no mundo do trabalho.
- Subsidiar as famílias dos adolescentes, através de orientações, eixo das ações para proceder no conhecimento das necessidades, estimulando os mesmos na participação do projeto.
- Despertar no adolescente a importância da continuidade dos estudos para sua vida futura e profissional.
- Desenvolver no adolescente a consciência de cidadania e bem comum no convívio em comunidade.

4-METAS

- Atuar na própria sede da Instituição com 250 por mês, adolescentes de ambos os sexos em fase de treinamento, preparação profissional e inseridos no mercado de trabalho para qualificação complementar.
- Atender as famílias dos adolescentes com orientações sobre a importância da participação de todos no trabalho realizado junto aos adolescentes.
- Atender jovens encaminhados pela rede de proteção.

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972. folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e
(014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

Ampliar o número de Empresas conveniadas no projeto e monitorar as já existentes.

- Desenvolver cursos de qualificação profissional aos adolescentes matriculados, para aprendizado metódico e prático de uma profissão.

5-METODOLOGIA

A proposta do projeto objetiva o desenvolvimento de cursos de qualificação profissional aos adolescentes matriculados, para aprendizado metódico e prático de uma profissão.

Os cursos serão ministrados por profissionais capacitados em áreas especializadas que visa uma formação sólida no desenvolvimento de cada curso.

Os adolescentes participarão das Oficinas e Cursos de acordo com suas disponibilidades de horários, de 2ª a 6ª feira para os jovens que estão se preparando para o mundo do trabalho. Para os que jovens que estão inseridos no mercado de trabalho oferecemos a capacitação de segunda a sexta feira das 14:00 as 18:00 e aos sábados das 08:00 as 12:00, ao final das capacitações são entregues Certificados aos aprendizes.

Cronograma das atividades

Anexo II.

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e
(014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

6. EQUIPE TÉCNICA

Anexo III.

7. Quadro Orçamentário

Recursos Financeiros- TOTAL

Origem	Valor mensal	Valor anual	Total
Municipal	R$ 5.145,00	R$ 61.740,00	R$ 61.740,00
Estadual	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Federal	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Sócios	R$ 380,00	R$ 4.560,00	R$ 4.560,00
Aluguel salão	R$ 650,00	R$ 7.800,00	R$ 7.800,00
Taxa Administrativa	R$ 24.800,00	R$ 297.600,00	R$ 297.600,00
Eventos	R$ 2.363,89	R$ 28.366,68	R$ 28.366,68

Descrição	VALOR	APLICAÇÃO
MATERIAL CONSUMO	R$ 12.348,00	20%
PESSOA FÍSICA	R$ 49.392,00	80%
PESSOA JURÍDICA	R$ 0,00	
TOTAL	R$ 61.740,00	100%

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962: FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e
(014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

Anexo IV. Recursos Materiais

8. Monitoramento e Avaliação

A avaliação dos participantes realizar-se-á de forma constante, direta e continua através do acompanhamento e monitoramento no decorrer do desenvolvimento das atividades, realizando se necessárias adequações e melhorias no Projeto.

Serão utilizados como instrumentais: relatórios, encaminhamentos, documentação, reuniões com funcionários, professores, jovens matriculados e familiares, coordenadores das escolas e com os representantes das empresas conveniadas.

Referencial Teórico

Lei da Aprendizagem (10.097/2000)

Estatuto da Criança e do Adolescente

Portaria nº 723 do Ministério do Trabalho

Tipificação

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972. folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e
(014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

9. Anexos

Anexo II- CRONOGRAMA

Anexo III - EQUIPE TÉCNICA

Anexo IV- RECURSOS MATERIAIS

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas juridicas sob nº 163 em 18.02.1972. folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Titulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972: ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962: FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975: Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS

SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e

(014) 3523-2790

LINS – SP CEP 16401 – 320

Lins, 06 de novembro 2019.

Lucila da Silva Souza

Assistente Social- CRESS 49.215

Lucineide Aparecida da Silva

Coordenadora

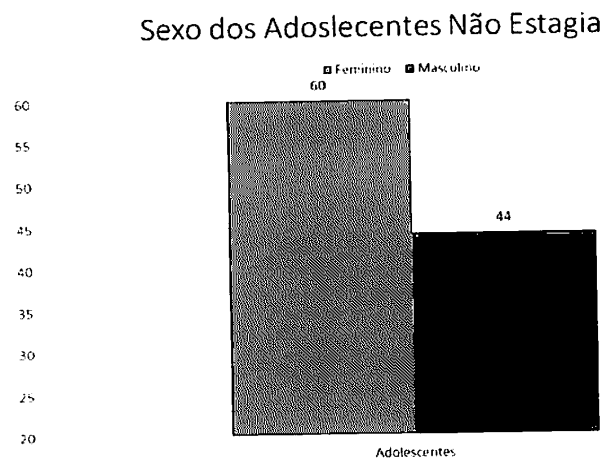
PRESIDENTE

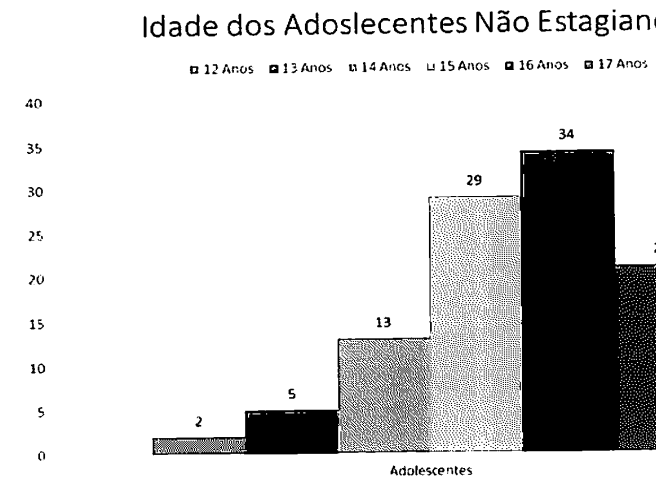
Paulo Sergio Carenci

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972. folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.038 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

Anexo I-
Relação de atendidos por sexo e idade que não trabalham:

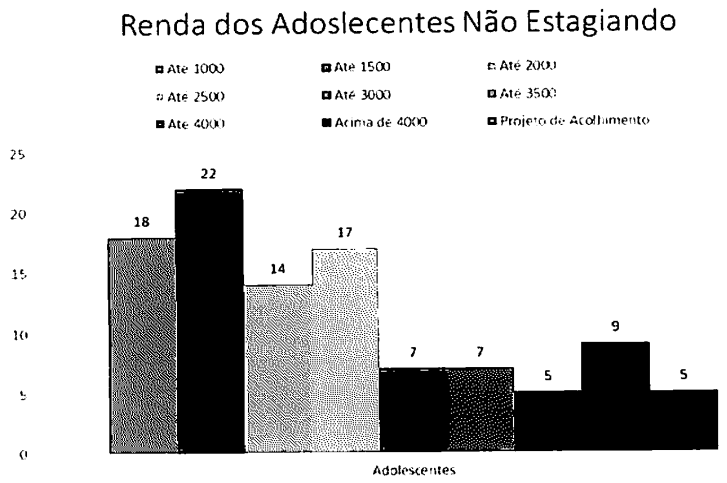


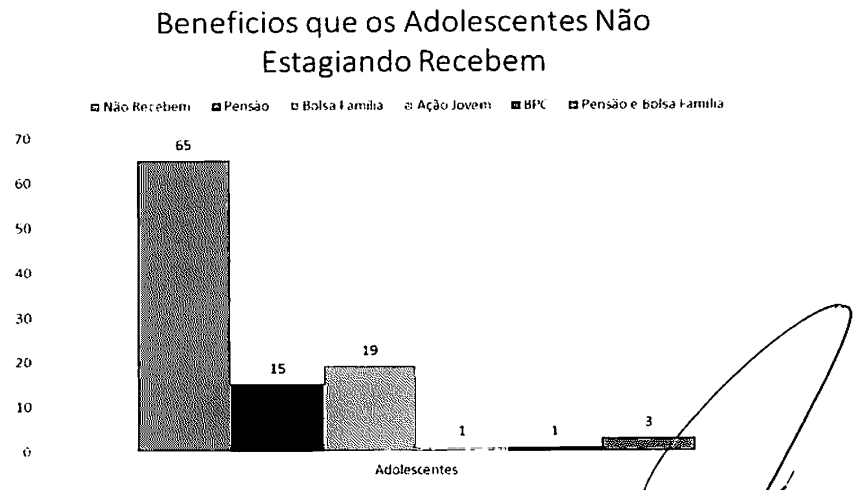


Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1974 folhas nº 177 sob n.º183 - Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972: ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962: FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998: Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00: Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975: Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

Relação de atendidos por renda:

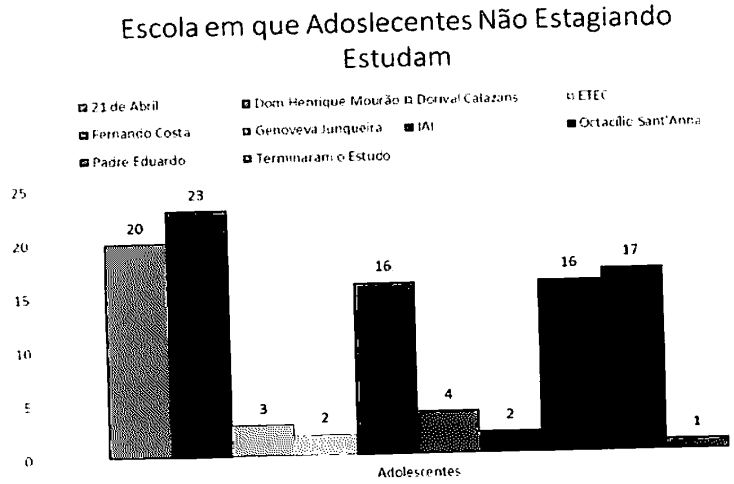


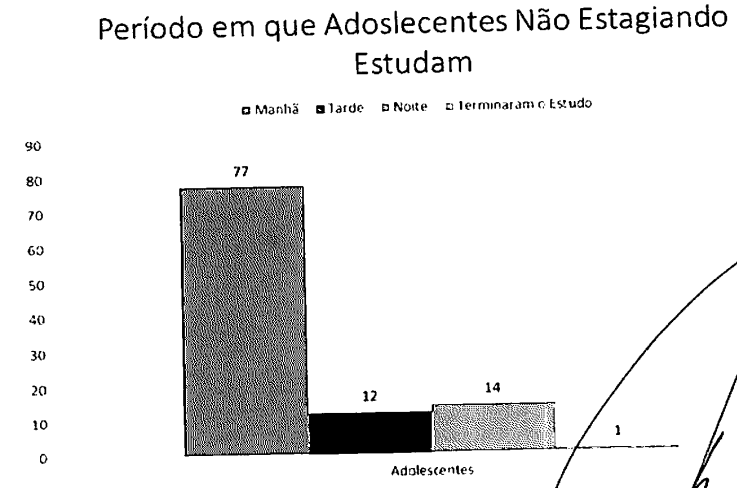


Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972: ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962: FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975: Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

Relação de por escola e período:

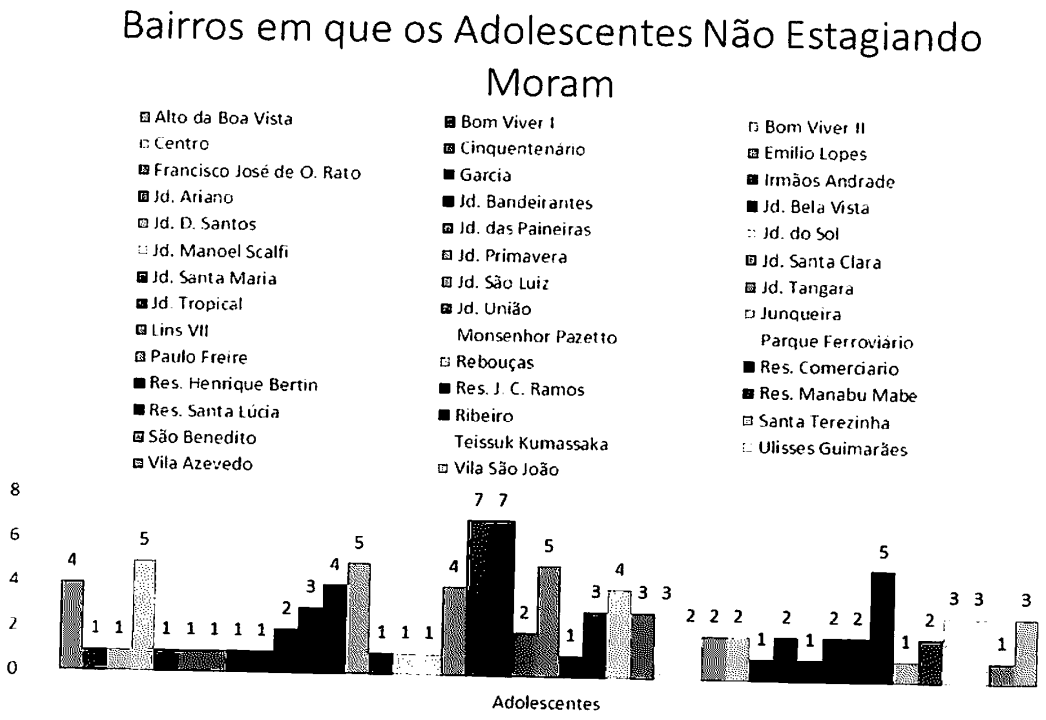




Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972: ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962: FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998: Inscrição: CGCMF 44.231.705/0001-00: Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975: Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

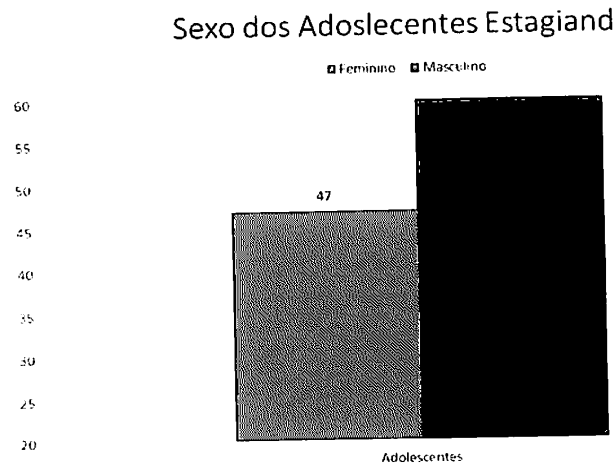
Relação de adolescentes por bairro:

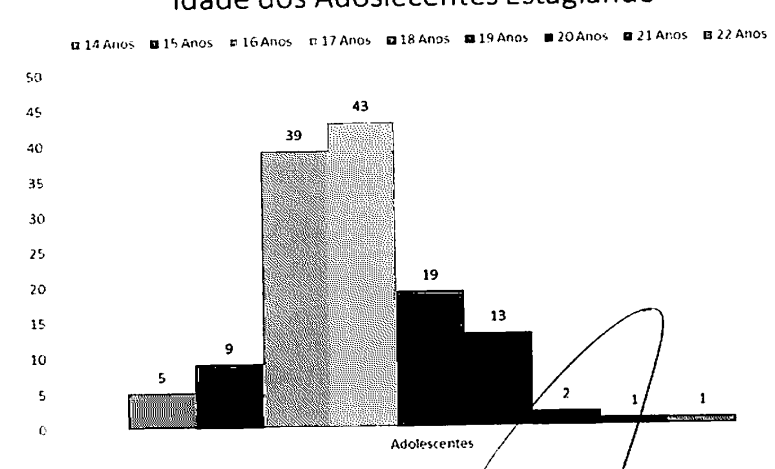


Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998: Inscrição: CGC/MF 44.531.705/0001-00: Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

Relação de atendidos por sexo e idade que estão estagiando:

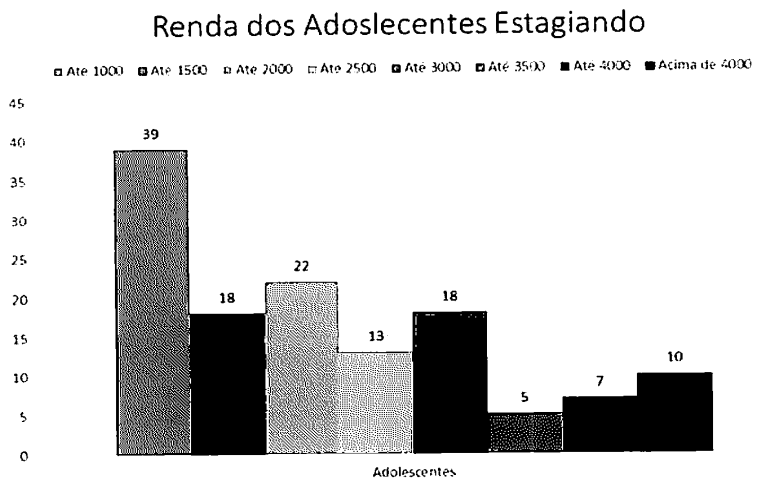


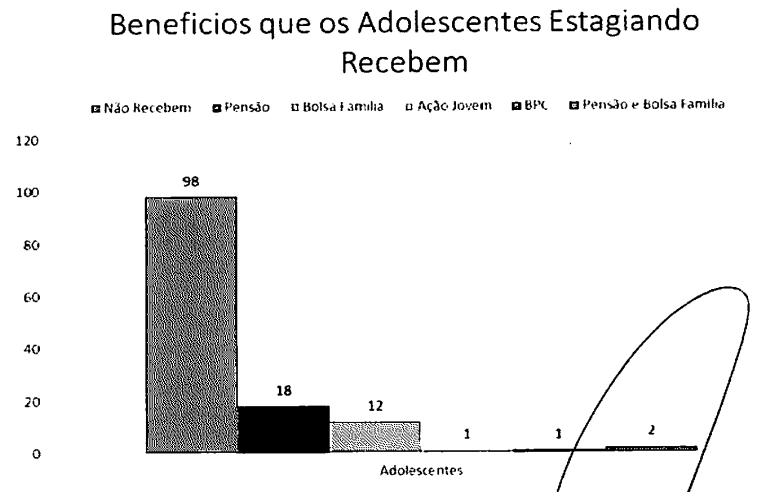


Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972. folhas nº 177 sob n. º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972: ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGC/ME 44.531.705/0001-00: Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975: Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

Relação de atendidos por renda que estão estagiando:

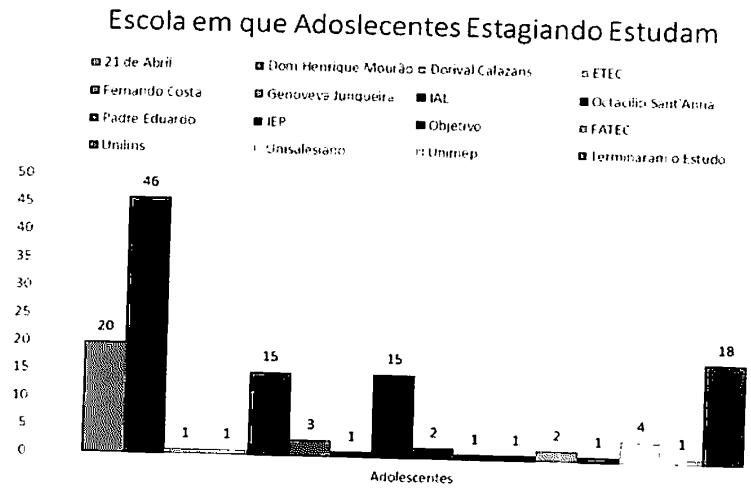


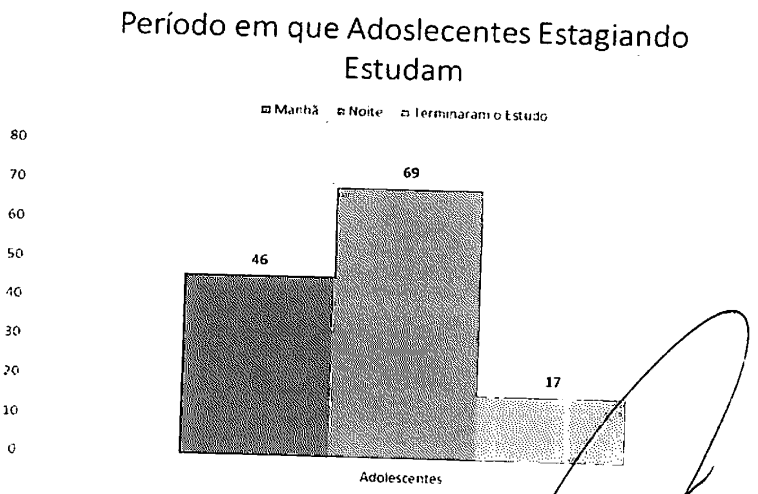


Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972. folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Titulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.581.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

Relação de por escola e período:

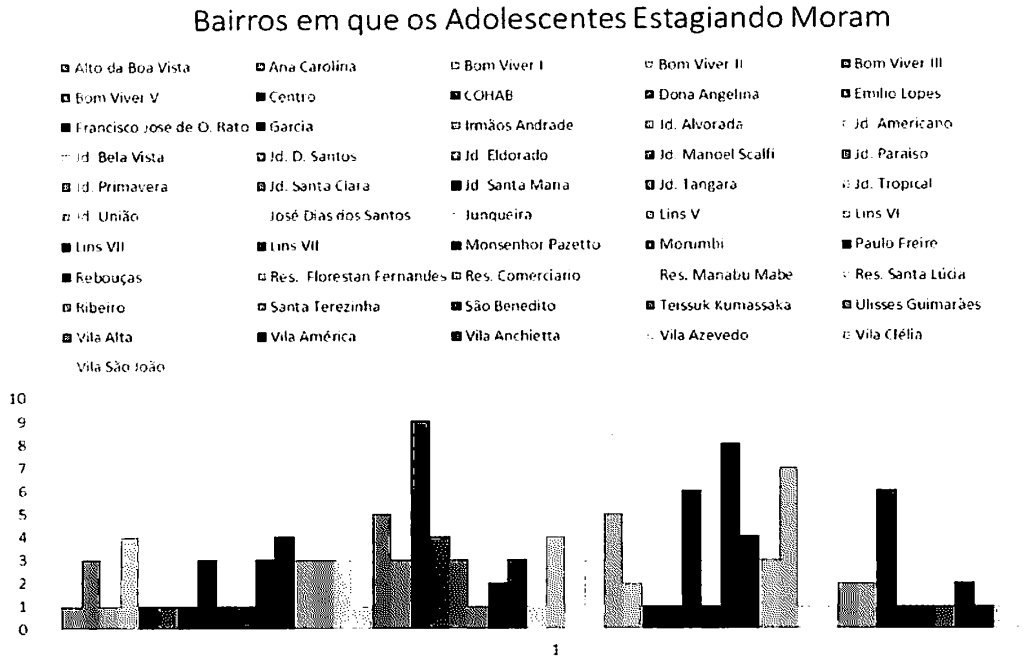




Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 08.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972: ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.581.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 33372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

Relação de adolescentes por bairro:



Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972: ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962: FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.708/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975: Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

Anexo II
Cronograma de atividades para 2020
Matutino

Atividades	Objetivo	Didática	C/H Mensal	Semanal S	T	Q	Q	S	S
Preparação e capacitação de jovens para o mercado de trabalho com as contribuições da psicologia organizacional	Desenvolver o processo de autoconhecimento em relação a qualidades e defeitos, também entendidos como pontos fortes e pontos de melhoria de cada sujeito. Identificar as habilidades fortalecidas a partir de atividades desempenhadas rotineiramente e outras que precisam ser trabalhadas. Elaborar através de portfólio e de currículo a importância para a percepção destas habilidades existentes e que antes não observadas.	Desenvolver atividades com dinâmicas, vídeos, filmes, leitura de artigos, atividades escritas. Desenvolver a habilidade de falar em público, preparação para entrevistas e para a dinâmica no mundo do trabalho	2:15 H		X				
Orientação Profissional	Promover e interagir com os jovens assuntos que possibilite uma prática educativa relacionada à diversidade, a autonomia e a identidade, construindo um conhecimento significativo e conectado com a realidade, respeitando o seu contexto social, visando preparar o aprendiz para o trabalho.	Desenvolver no aprendiz suas potencialidades, responsabilidade, compromisso, postura ética e moral, relacionando também os direitos e deveres dos cidadãos, e os vários ambientes onde frequentamos, gerando debates e discussões sobre segurança e higiene, superação das dificuldades,	2:15 H				X		

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972. folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

		política, relações interpessoais e orientar também nas atividades escolares.							
Informática Básica	Desenvolver no jovem interesse pela informática. Desenvolver autonomia na utilização as ferramentas da informática e sua abrangência assim como para pesquisa e apresentação de trabalhos.	Conteúdos sobre como editar e formatar textos; realizar as operações básicas de matemática e confeccionar planilhas no Excel, fazer apresentações no Power-Point; trabalhar com o sistema operacional Windows; fazer buscas na Internet, para pesquisas diversas.	9:00 H	X		X	X	X	
Oficina de Artesanatos Variados	Permitir ao jovem trabalhar em grupos, treinar coordenação, paciência, habilidade e criatividade, tendo um bom desempenho da grande maioria das meninas que participam desta oficina.	Ensinar na prática aos jovens como fazer diversas peças, utilizando linhas, agulhas, barbantes.	4:30 H	X			X		
Oficina de Estética (cabelos, manicure e pedicure).	Possibilitar ao aprendiz conhecimento nas competências para atividades voltadas aos serviços de tratamento e embelezamento e na autoestima.	Aprendizado prático com dinâmicas voltadas ao oficio de cabelereira, manicure e pedicure.	4:30 H	X	X				
Culinária	Jovens com autonomia demonstrando seus potenciais.	Teórica e prática	5:00 H		X	X			
Garçom	Ter jovens providos de mais conhecimento para oferecer ao mercado de trabalho	Teórica e prática	2:15 H		X				

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998: Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00: Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

Vespertino

Atividades	Objetivo	Didática	C/H Mensal	Semanal					
				S	T	Q	Q	S	S
Preparação e capacitação de jovens para o mercado de trabalho com as contribuições da psicologia organizacional	Desenvolver o processo de autoconhecimento em relação a qualidades e defeitos, também entendidos como pontos fortes e pontos de melhoria de cada sujeito. Identificar as habilidades fortalecidas a partir de atividades desempenhadas rotineiramente e outras que precisam ser trabalhadas. Elaborar através de portfólio e de currículo a importância para a percepção destas habilidades existentes e que antes não observadas.	Desenvolver atividades com dinâmicas, vídeos, filmes, leitura de artigos, atividades escritas. Desenvolver a habilidade de falar em público, preparação para entrevistas e para a dinâmica no mundo do trabalho	4:30 H	X	X				
Orientação Profissional	Promover e interagir com os jovens assuntos que possibilite uma prática educativa relacionada à diversidade, a autonomia e a identidade, construindo um conhecimento significativo e conectado com a realidade, respeitando o seu contexto social, visando preparar o aprendiz para o trabalho.	Desenvolver no aprendiz suas potencialidades, responsabilidade, compromisso, postura ética e moral, relacionando também os direitos e deveres dos cidadãos, e os váríos ambientes onde frequentamos, gerando debates e discussões sobre segurança e higiene, superação das dificuldades, política, relações interpessoais e orientar também nas atividades escolares.	09:00 H		X	X	X	X	X

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

Informática Básica	Desenvolver no jovem interesse pela informática. Desenvolver autonomia na utilização as ferramentas da informática e sua abrangência assim como para pesquisa e apresentação de trabalhos.	Conteúdos sobre como editar e formatar textos; realizar as operações básicas de matemática e confeccionar planilhas no Excel, fazer apresentações no Power-Point; trabalhar com o sistema operacional Windows; fazer buscas na Internet, para pesquisas diversas.	11:25 H	X	X	X	X	X	
Oficina de Artesanato Variado	Desenvolver no jovem a capacidade de como trabalhar em grupos, treinar coordenação, paciência, habilidade e criatividade, tendo um bom desempenho da grande maioria das meninas que participam desta oficina.	Ensinar na prática aos jovens como fazer diversas peças, utilizando linhas, agulhas, barbantes.	4:30 H		X		X		
Oficina de Estética (cabelos, manicure e pedicure).	Possibilitar ao aprendiz conhecimento nas competências para atividades voltadas aos serviços de tratamento e embelezamento e na autoestima.	Aprendizado prático com dinâmicas voltadas ao oficio de cabelereira, manicure e pedicure.	4:30 H	X	X				
Culinária	Jovens com autonomia demonstrando seus potenciais.	Teórica e prática	2:15 H			X			
Garçom	Ter jovens providos de mais conhecimento para oferecer ao mercado de trabalho	Teórica e prática	2:15 H			X			
Repositor de mercadorias	Prestar atendimento na frente do caixa para troca de mercadorias danificadas, verificação de preços; Organizar as mercadorias a fim de protegê-las, facilitar o	Como lidar com as mercadorias; conhecimento dos produtos; aprendendo com colegas e fornecedores; exposição de produtos; visão geral do setor;	16:00 H	X	X	X	X		

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976 As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972: ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL.. Processo MJ 9495/93-81 de 08.04.1998: Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00: Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

	seu transporte e aperfeiçoar o uso das sacolas levadas pelos clientes; Empacotar as mercadorias considerando a classificação adequada dos produtos; Cuidar para que não faltem sacolas no caixa e adequar o peso dos produtos à capacidade de carga das sacolas; Auxiliar o cliente no transporte das mercadorias dentro da loja.	Cuidados a serem adotados no ato do recebimento de mercadorias; Organização dos produtos na empresa; marcação de preços e acompanhamento do giro dos produtos; observando as necessidades do cliente.							
Auxiliar de Escritório em Geral	Conhecer e desenvolver as principais características, funções e atividades do Auxiliar de Escritório; articular teoria e prática incentivando o estímulo a criatividade; desempenhar as atribuições da função, sensibilizando-o para a importância do seu trabalho no ambiente organizacional, pessoal, empresarial e comercial; executar tarefas administrativas em escritório.	Aprendizado teórico sobre como executar serviços de escritório sob supervisão, preenchendo formulários, documentos e planilhas. Como receber, conferir, separar, arquivar e/ou distribuir documentos, conforme procedimentos previamente determinados.	08:00 H					X	X

Obs.: Os Cursos de Auxiliar de Escritório em Geral e Repositor de Mercadorias são oferecidos somente aos jovens que estão no mercado de trabalho.

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 - Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972: ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e (014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

Anexo III

EQUIPE TÉCNICA

Nome do profissional	Função	C/H Semanal	Salário (R$) Mensal	Contratação	Origem recurso	Total Anual
Lucineide Aparecida da Silva	Coordenadora	44 h	R$ 3.340,00	CLT	Municipal	R$ 40.080,00
Lucila da Silva Souza	Assistente Social	30 h	R$ 2.400,00	CLT	Municipal	R$ 28.000,00
Adriana Martiniano	Financeiro	44 h	R$ 2.263,00	CLT	Municipal	R$ 27.156,00
Marcos Alberto Bittencourt Rubi	Auxiliar Administrativo	44 h	R$ 1.500,00	CLT	Municipal	R$ 18.000,00
Geovana Mirela da Cunha	Recepcionista	44 h	R$ 1.400,00	CLT	Municipal	R$ 16.800,00
Ana Angélica dos S. Soares	Cozinheira	44 h	R$ 1.500,00	CLT	Próprio	R$ 18.000,00
Celso R. P. Nogueira	Guarda	44 h	R$ 696,47	CLT	Próprio	R$ 8.357,64
Maria de Lourdes Rejane	Costureira	20h	R$ 968,65	CLT	Próprio	R$ 11.623,80
Vanessa C Osinski	Dentista	6h	R$ 728,48	CLT	Próprio	R$ 8.741,76
Marta Rodrigues de Campos	Auxiliar Geral	24 h	R$ 850,00	CLT	Próprio	R$ 10.200,00
Geraldo Brain Negrini Batista	Auxiliar Escritório	36 h	R$ 807,24	CLT	Próprio	R$ 9.686,88
Tamires Alves Fernandes	Atendente	36 h	R$ 807,24	CLT	Próprio	R$ 9.686,88
Allanys Almeida Rodrigues	Auxiliar Escritório	36 h	R$ 807,24	CLT	Próprio	R$ 9.686,88
Lucas Gabriel Gregório Trigueiro	Office boy	24 h	R$ 538,16	CLT	Próprio	R$ 6.457,92
Antônia de Souza Santos	Instrutora	12 h	R$ 903,44	CLT	Municipal	R$ 10.841,28
Agostinho Cracco	Instrutor	36 h	R$ 1.474,05	CLT	Municipal	R$ 17.688,60
Cristiane Lemos Bortoletto	Instrutor	06:45 h	R$ 1.200,00	MEI	Próprio	R$ 14.400,00
Érica Sabrina Crubellatti	Instrutor	20:00 h	R$ 12,00 cada hora	MEI	Próprio	
Helena Maria Pinheiro Barroso	Instrutor	09:00 h	R$ 20,00 cada hora	MEI	Próprio	
Fabio Santiago Camara	Instrutor	02:15 h	R$ 20,00 cada hora	MEI	Próprio	
Rosângela Ortis Thiago	Instrutor	09:00 h	R$ 20,00 cada hora	MEI	Próprio	

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972. Folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998: Inscrição: CGCMF 44.581.705/0001-00: Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS
SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e
(014) 3523-2790
LINS – SP CEP 16401 – 320

Anexo IV- Recursos Materiais

- **Materiais didáticos e pedagógicos:** cartolinas, sulfite, papel crepom, papel celofane, papel cartão, sulfitão, revistas, carbono, borracha, régua, lápis, canetas, lápis de cor, cola em geral, caderno, fita adesiva, pincéis, toner, pastas, espiral, papel vergê, color set, papel para decoupage.

- **Materiais de transformação para cursos:** Tecidos, camisetas, rendas, aviamentos e enfeites em geral, vidros, linhas diversas, agulhas em geral, arame, papel de presente, fitas decorativas, bexigas, medalhas simbólicas, tintas para artesanatos e artes plásticas, glicerina, parafina, peças de madeira, tela, barbantes, esmalte, shampoo, condicionador, cremes tinturas, maquiagem, lixa, palito, acetona, algodão, luvas e máscaras descartáveis, álcool, EVA, lixas para madeira, tintas, madeira, pregos.

- **Materiais de Limpeza e Higiene:** desinfetantes, água sanitária, palha de aço, detergente, vassouras, rodo, cera, panos para limpeza, lustra móveis, álcool, papel higiênico, papel toalha, sabonete, sabonete liquido, palito de dente, guardanapo de papel, amaciante, veja, saco de lixo, sabão em pó, fósforo, brilho alumínio, descartável, rodo de cera.

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972. folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. Averbações nº 1/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS

SEDE: RUA SANTOS DUMONT, 551 – FONE (014) 3522-4422 e

(014) 3523-2790

LINS – SP CEP 16401 – 320

- **Alimentação:** arroz, feijão, enlatados (leite condensado, creme de leite, milho verde, ervilha, sardinha, azeitona, maionese, Ketchup, mostarda, extrato de tomate), massas, verduras, legumes, frutas, óleo, salsicha, carne vermelha, carne branca, condimentos, leite e derivados, grãos, suco artificial, refrigerante, pães, bolachas, mortadela, presunto, ovo, farinha de trigo, fubá, farinha de rosca, amido de milho, sal, achocolatado em geral, açúcar, batata palha, fermento químico e biológico, café, chá mate, linguiça, coco, balas e bombons.

- **Combustível:** Gás de cozinha

Estatuto publicado no diário Oficial de São Paulo em 02.08.1972 – Registro no livro das pessoas jurídicas sob nº 163 em 18.02.1972, folhas nº 177 sob n.º183 – Novo registro sob nº no livro das pessoas Jurídicas (Livro "A") em 08.09.1976. As folhas nº 7/8 – Títulos de utilidade Pública: Lei MUNICIPAL 1.301 em 06.10.1972; ESTADUAL Lei 3.368 de 08.06.1962; FEDERAL. Processo MJ 9495/93-81 de 06.04.1998; Inscrição: CGCMF 44.531.705/0001-00; Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário da Secretaria da Promoção Social sob n.º 2.766- Registro no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 260.138 em 07.10.1975; Certificado de Fins Filantrópicos cf. resolução 109 de 10 de maio de 1.999. Isenção de Cota Patronal /INSS cf. Ato Declaratório 35372/0000415/2000-30.

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ nº 04.269.038/0001-15

Plano de Trabalho 2020

Projeto Ação Criança

1. Identificação

1.1 – Dados Cadastrais

Prefeitura Municipal de Lins – SP

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia – Lins - SP

CEP: 16.401-300

Fone/ Fax: (14) 3533-4250

CNPJ: 44.531.788/0001-38

E-mail: codec@lins.sp.gov.br

1.2 Entidade Executora do Plano

Nome: Núcleo Educativo Garotos do Bairro

CNPJ: 04.269.038/0001-15

Endereço: Rua Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 110 – Bairro Ribeiro – Lins – SP

CEP: 16.400-140

Telefone: (14) 3532- 3122

E-mail: mibguimaraes@uol.com.br

nucleoeducativogarotosdobairro@bol.com.br

Responsável Técnico: Hellen Nascimento Mota

Formação: Serviço Social CRESS: 44.788

Telefone: (14) 98815-9044

E-mail: hellen.mota@hotmail.com

Endereço: Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 110
Bairro: Ribeiro – Lins/SPCEP: 16.400-140
Telefone: (14) 3532-3122

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ nº 04.269.038/0001-15

1.3 Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestora: Rita de Cássia Barreira Junquilho de Freitas

Endereço: Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia – Lins – SP

Cep: 16.401-300

Telefone: (14) 3533- 4250

E-mail: semas@lins.sp.gov.br

1.4 Descrição do Serviço:

Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de crianças e adolescentes de 06 a 12 anos.

Objetivamos no ano de 2020, atender crianças no período adverso ao da escola.

Serviço de Proteção Básica.

2. Justificativa

O Núcleo Educativo "Garotos do Bairro" é uma OSC sem fins lucrativos com finalidade beneficiente assistencial e filantrópica. Fundada à 18 anos para auxiliar as mães que trabalhavam e não tinham onde deixar os filhos em horário oposto ao escolar, para que as crianças não ficassem na rua ou ociosos.

No decorrer desses anos o propósito da entidade continuou o mesmo, mas aperfeiçoamos os atendimentos com várias atividades voltadas ao desenvolvimento intelectual, social e moral das crianças.

Hoje com capacidade para 60 crianças serem atendidas realizamos atividades direcionadas com as crianças e com os familiares, a fim de fortalecer o vínculo entres eles, estimular o convívio em família e sociedade.

Endereço: Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 110
Bairro: Ribeiro – Lins/SPCEP: 16.400-140
Telefone: (14) 3532-3122

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ nº 04.269.038/0001-15

Em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social/ 2004 e resolução nº 109 de 11/2009 que aprova a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, considerando a resolução nº 130 de 07/2005 que aprova a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, a partir de 2011 a entidade ingressou na Política de Assistência Social iniciou a implantação do Serviço Social através de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

A falta de recursos para garantir o suprimento de necessidades básicas de crianças e adolescentes do território leva-os à vivência deliberada nas ruas, à prática de pequenos delitos, à realização de trabalho ilegal, insalubre e degradante; incluindo a mendicância para a sobrevivência e a exploração sexual comercial. Este projeto visa também, basicamente, impulsionar serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de crianças e adolescentes de 06 a 12 anos.

Desta forma, diante da dificuldade em estabelecer vínculos com as famílias dos atendidos e possibilitar a reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil, e também possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos a fim de proporcionar a formação cidadã através dos espaços criados.

O Projeto Ação Criança consistirá em desenvolver ações que garantem aos usuários as aquisições de acolhida, prestar serviços sociais informando, orientando famílias e comunidade sobre seus direitos e deveres, formar grupos de convívio e fortalecimento de vínculos, trabalhar o fortalecimento da função protetiva da família, mobilizar e fortalecer redes sociais de apoio, formar banco de dados de usuários e organizações, elaborar relatórios sociais e prontuários, realizar visitas domiciliares, busca ativa para o desenvolvimento do convívio familiar e comunitário e mobilização para a cidadania.

Durante o ano ocorrem por volta de 100 matrículas devido a rotatividade de crianças, que por diversos motivos acabam saindo do projeto.

3. Objetivo Geral

Complementar o trabalho social com as famílias residentes no território de abrangência do bairro Ribeiro, garantir aquisições

Endereço: Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 110
Bairro: Ribeiro – Lins/SPCEP: 16.400-140
Telefone: (14) 3532-3122

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ nº 04.269.038/0001-15

progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

-Desenvolver ações territorialidades que propiciem autonomia, protagonismo e desenvolvimento pessoal;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.

3.1 Objetivos Específicos

- Conhecer a realidade das famílias e identificar suas potencialidades;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades:
- Articular as ações ofertadas pelas demais políticas setoriais;

4. Metas

A entidade atenderá 60 crianças com idade de 06 a 12 anos e também indiretamente seus familiares. Residentes nos bairros próximos a entidade

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.

- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais.

-Aumento da participação e comprometimento das famílias na vida de seus filhos.

Endereço: Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 110
Bairro: Ribeiro – Lins/SPCEP: 16.400-140
Telefone: (14) 3532-3122

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ nº 04.269.038/0001-15

5. Metodologia

Os atendimentos ocorrerão no território por meio de serviços socioassistenciais, de convivência e fortalecimento de vínculos de crianças de 06 a 12 anos de idade, no decorrer do ano de 2019.

A atividade canto e coral para o atendimento de crianças e adolescentes que desejam escolher a música como profissão. Caracterizado como um trabalho de extensão, ou seja, o exercício do conhecimento através da extensão não apenas enriquece o processo de ensino-aprendizagem, mas, sobretudo, fornece subsídios para o desenvolvimento da criança. Procurando incentivar a ofertas de serviços, para atender às demandas dos setores marginalizados da sociedade ou ser produtora de conhecimentos, voltada para a produção de valores éticos e culturais, capazes de promover um refletir sobre o fazer organizativo que impulsione a transformação do indivíduo e de seu contexto social, político e cultural. A educação é um aspecto fundamental do desenvolvimento evolutivo e mudança social.

Diversas ações vêm sendo desenvolvidas buscando promover a educação nesse sentido. Percebe-se que, nem sempre é reconhecida a importância da música como parte do processo educativo e transformador. Este projeto justifica-se pela busca do resgate da dimensão educativa através da música, procurando gerar benefícios sociais no Bairro Ribeiro.

O objetivo de desenvolver atividades lúdicas é para construir um ambiente educativo que estimule a criatividade e a imaginação das crianças participantes. Desenvolveremos uma metodologia com brincadeiras agradáveis que respeitem as características próprias de cada criança, seus interesses e preferências, bem como a aquisição de autonomia e o desenvolvimento da psicomotricidade. Os jogos podem ser considerados como uma das atividades mais propicias para desenvolver o gosto pela liberdade de criação nas crianças, além de proporcionar a elas uma "despreocupação infantil" enquanto está sendo preparada para as responsabilidades do futuro (Dinello, 1984).

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, o trabalho com as famílias deve considerar-se novas referências para compreensão dos diferentes arranjos familiares, superando o reconhecimento de um modelo único baseado na família nuclear, e partindo do suposto de que são funções básicas das famílias: prover a proteção e a socialização de seus membros; constituir-se como referências morais, de vínculos afetivos e sociais; de identidade grupal, além de ser mediadora das relações de seus membros com outras

Endereço: Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 110
Bairro: Ribeiro – Lins/SPCEP: 16.400-140
Telefone: (14) 3532-3122

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ nº 04.269.038/0001-15

instituições sociais e com o Estado. Buscando também atender as necessidades da população, informar e orientar a população de sua área de abrangência, bem como articular-se com a rede de proteção social no que se refere aos direitos do cidadão. Realizar o encaminhamento da população para as demais políticas públicas possibilitando, o desenvolvimento de ações desenvolvidas e o protagonismo das famílias e indivíduos atendidos de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

Fortalecer vínculos familiares e o desenvolvimento da criança e da mãe nesse contexto. Fortalecer vínculos familiares, grupal e comunitário.

Realizar debates sobre: higiene, cooperação, tolerância, empatia, boas maneiras, solidariedade e respeito. Promover discussões sobre preconceito e discriminação de gênero e etnia. Informações sobre direito do trabalho, saúde, educação, cultura, esporte e lazer.

Cronograma de atividades

2020

Atividade	Objetivo	Didática	C/H Mensal	S	T	Q	Q	S
Música/coral	Ampliar as experiências no campo do ritmo, audição e expressão corporal; Desenvolver a atenção, o gosto e a sensibilidade em relação a música; Identificar os sinais.	Ensaios vocais semanai, com as crianças reunidas, utilizamos computador, caixa amplificada e playbacks.	4 horas				x	
Informática	Estimular a mente e potencializar o desenvolvimento intelectual, paralelamente ao desenvolvimento psicossocial, uma vez que a coordenação motora está se estabelecendo concomitantemente aos gostos e relações sociais.	Utilizamos o computador para atividades motoras lúdicas e de raciocínio lógico.	4 horas		x			
Educação Física	Trabalhar e analisar os movimentos corporais, noções de espaço, coordenação motora,	Proporcionar momentos de interação entre as crianças por meio de jogos e brincadeiras, que tenham como objetivo	4 horas	x				

Endereço: Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 110
Bairro: Ribeiro – Lins/SPCEP: 16.400-140
Telefone: (14) 3532-3122

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ nº 04.269.038/0001-15

	equilíbrio e ritmo. Desenvolver a vontade de praticar novas esportes e conhece-los.	trabalhar todas as partes do corpo.						
Culinária	Trabalhar e estimular as crianças a interagirem umas com as outras, ao mesmo tempo que se trabalha e amplie seus conhecimentos em relação a uma alimentação saudável	Trabalhar de forma lúdica os alimentos, utilizando como ferramenta a nossa horta proporcionando assim a possibilidade de experimentar todas as experiências relacionadas a nossa alimentação, ou seja, todo o cuidado necessário para que o alimento chegue aos nossos pratos. Trabalhando também a questão de higienização dos alimentos e a segurança necessária para prepara-los.	4 horas				x	
Momento Tarefa	Auxiliar as crianças em suas tarefas escolares, facilitando melhor a compreensão do que está sendo pedido. Proporcionar um ambiente seguro e confortável para que os mesmos possam tirar suas dúvidas e realizar suas leituras de forma que seja capaz de contribuir para o seu processo de ensino e aprendizagem.	Ajudamos nas realizações de pesquisa, recortes e montagens de textos de acordo com a proposta pedida pelo professor. Orientando em suas dúvidas e buscando ampliar seu próprio conhecimento.	16 horas	x	x	x	x	x
Artes	Inteirar-se pelas próprias produções, pelas obras artísticas (regionais, nacionais ou internacionais) ampliando seu conhecimento de mundo e de cultura. Estimular criatividade, habilidades cognitivas e emocionais. Produzir trabalhos de arte, desenvolvendo o gosto pelo processo de criação e produção. Dialogar sobre datas comemorativas e reconhecer a importância delas.	Orientamos na montagem de painéis coletivos e confecções de brinquedos com sucatas. Proporcionamos diferentes tipos de dramatização possibilitando a representação artística, uso de jogral e poesias.	4 horas				x	
Atividades Lúdicas	Estimular a criatividade, desenvolver a liberdade de criação. Desenvolvimento motor. Promover a análise critica a reflexão e motivação buscando assim a	Planejamos as atividades com intuito lúdico, através de assuntos do contexto propostos, temas interessantes. Utilizamos jogos de memorização, legos, quebra cabeça, entre outros	20 horas	x	x	x	x	x

Endereço: Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 110
Bairro: Ribeiro – Lins/SPCEP: 16.400-140
Telefone: (14) 3532-3122

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ nº 04.269.038/0001-15

	participação em atividades de grupos e o prazer de interagir.							
Identidade e autonomia	Desenvolver a capacidade de auto higiene; Identificar e nomear as partes do corpo estimulando os 5 sentidos; Levar a criança a participar de atividades em grupo com a finalidade de socialização e busca por ajuda em momentos propícios; Incentivar a importância ecológica, através da jardinagem e horticultura; Identificar a importância da água para seres vivos; Nomear, identificar e se reconhecer como membro de sua família, reconhecendo sua importância e valor que possui em casa; Desenvolver a socialização; Relacionar os meios de transporte, associando ao ambiente da cidade e do campo; Interar-se das diferentes profissões, bem como sua importância para a economia familiar e dos pais; Estimular o reconhecimento da história brasileira.	Hábitos de higiene. Corpo Humano e a importância dos órgãos dos sentidos. Cuidados ao meio ambiente. Atividades em grupo. Atividade Surpresa. Sala multimídia.							
Experiências Cientificas	Proporcionar para as crianças novas formas de aprendizagem. Demonstrando que através dessa estratégia as crianças terão autonomia e formaram seu próprio critério científico, onde este fará uso de seus conhecimentos teóricos e intuição para chegar a uma compreensão das experiências, ou seja, reforçar a aprendizagem.	Utilizar de materiais simples do seu dia a dia para mostrar que produtos diferentes quando misturados de maneira correta pode se chegar a um resultado surpreendente. Criar rodas de conversas para que as crianças possam conversar e trocar hipóteses de algo feito ou que ainda será realizado. Utilizar a sala de informática para realizar pesquisas e colocar em prática as experiências	4 Horas		x			
Projetos	Desenvolver e construir atitudes para melhor se conviver com o meio ambiente. Compreender melhor a importância da natureza em nossas vidas.	Analisar e separar lixos de acordo os tipos de materiais, para a reciclagem de forma correta. Orientar e auxiliá-los no cuidado com a horta e com o pomar.	4 Horas					x

Endereço: Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 110
Bairro: Ribeiro – Lins/SPCEP: 16.400-140
Telefone: (14) 3532-3122

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ nº 04.269.038/0001-15

	Vivenciar situações reais de assuntos tratados em rodas de conversa e projetos desenvolvidos; Despertar para a conscientização ambiental e conhecer em nossa cidade suas riquezas.	Reutilizar materiais recicláveis para construir brinquedos.						
Atividades externas	Ampliar os conhecimentos históricos, ambientais e profissionais. Analisando os locais visitados e suas importâncias. Identificar os profissionais envolvidos para o funcionamento dos locais visitados. Socializar com pessoas fora do circulo de convivência diário.	Passeio na chácara; Visitas ao Museu; Visita ao Horto de Lins; Visita a Usina Lins; Passeio Unisalesiano; Passeio Fazendinha Tropical; Visita ao Quartel de Lins, entre outros lugares.	3 Horas					x

As atividades serão desenvolvidas para construir um ambiente educativo que estimule a criatividade e a imaginação das crianças participantes. A metodologia desenvolvida utiliza como meio brincadeiras agradáveis que respeitem as características próprias de cada criança, seus interesses e preferências, bem como a aquisição de autonomia e o desenvolvimento da psicomotricidade. Os jogos também são considerados como uma das atividades mais propicias para desenvolver o gosto pela liberdade de criação nas crianças, além de prepará-las para as responsabilidades do futuro. Buscamos através da educação musical o resgate educacional procurando gerar benefícios sociais e o reconhecimento como parte fundamental no processo educativo e transformador da criança.

Realizamos debates sobre: higiene, cooperação, tolerância, empatia, boas maneiras, solidariedade, educação no trânsito e respeito.

Promovemos discussões sobre preconceito e discriminação de gênero e etnia, ressaltando as informações sobre direito do trabalho, saúde, educação, cultura, esporte e lazer.

Durante o mês de Dezembro e inicio de Janeiro realizamos 30 dias de recesso para férias coletivas de funcionários, manutenção e dedetização da entidade.

6. Equipe Técnica

Profissional	Função	C/H semanal	Salário Mensal	Contratação	Origem do recurso	Total Anual
Assistente Social	Serviço Social	30hs	R$2.268,00	Contrato	Municipal	R$29.484,00
Monitora de	Aula de					

Endereço: Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 110
Bairro: Ribeiro – Lins/SPCEP: 16.400-140
Telefone: (14) 3532-3122

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ nº 04.269.038/0001-15

Música	Música e coral	3hs	R$420,00	Contrato	Próprio	R$ 5.460,00
Monitora de Informática	Aulas de informática	5hs	R600,00	Contrato	Próprio	R$ 6.960,00
Monitora de Educação Física	Aulas de Educação Física	3hs	R$ 420,00	Contrato	Próprio	R$ 5.460,00
Serviços Gerais	Limpeza	45hs	R$1.410,00	Contrato	Municipal	R$18.330,00
Jardineiro	Jardinagem	20hs	R$ 675,00	RPA	Próprio	R$ 8.775,00
3Pedagogas	Atividades lúdicas	18hs	R$3,312,02	Contrato	Próprio	R$43.056,26

7. Quadro Orçamentário

Recursos Financeiros - TOTAL

Origem	Valor Mensal	Valor Anual	Total
Municipal	R$ 3.600,00	R$ 43.200,00	R$ 43.200,00
Outros Promoção	R$ 2.541,67	R$ 30.500,04	R$ 30.500,04
Doação	R$ 9.166,83	R$ 110.001,93	R$ 110.001,93
TOTAL	R$ 15.308,50	R$ 183.701,97	R$ 183.701,97

Recurso Municipal

Descrição	Valor	%
Material Custeio	R$ 720,00	20%
Recursos Humanos	R$ 2.880,00	80%
Total	R$3.600,00	100%

Recurso Próprio

Descrição	Valor	%
Material de Custeio	R$ 55.375,50	30%
Recursos Humanos	R$ 128.326,47	70%
Total	R$ 183.701,97	100%

8. Monitoramento e Avaliação

Indicadores	Instrumental

Endereço: Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 110
Bairro: Ribeiro – Lins/SPCEP: 16.400-140
Telefone: (14) 3532-3122

NÚCLEO EDUCATIVO "GAROTOS DO BAIRRO"
CNPJ nº 04.269.038/0001-15

Número de crianças atendidas	Prontuários e listas de frequência
Índice de participação das famílias em reuniões e outras ações	Prontuários e listas de frequência
Número de famílias atendidas mensalmente	Prontuários e listas de controle
Nível de interesse pelas ações desenvolvidas	Observações, entrevistas e depoimentos

Indicadores de Resultado

Indicadores	Instrumental
Número de famílias atendidas	Relatórios
Grau de desenvolvimento pessoal adquirido	Entrevista e depoimento
Número de famílias cujo vínculo familiar e comunitário foi fortalecido	Relatório, depoimento e entrevista.
Grau de articulação das ações ofertadas pela rede socioassistencial local	Entrevista, depoimento, reunião com representantes da rede socioassistencial local.

Lins, 24 de Outubro de 2019.

Miriam Becari Guimarães
Presidente

Hellen Nascimento Mota
Assistente Social
CRESS: 44.788

Endereço: Coronel José Bráulio Junqueira de Andrade, 110
Bairro: Ribeiro – Lins/SPCEP: 16.400-140
Telefone: (14) 3532-3122

ONG OLARIA

"MOLDANDO VASOS DE BENÇÃO"

PLANO DE TRABALHO

2020

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados Cadastrais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS-SP
Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia
CEP: 16.401-300
Telefone: (14) 3533-4250
Fax: (14) 3533-4250
CNPJ: 44.531.788/0001-38
E-mail: codec@lins.sp.gov.br

1.2 Entidade Executora do Plano

Nome: ONG OLARIA - Pelos Direitos da criança e do adolescente.

CNPJ:24506950/0001-050 - Data da Inscrição: 01/03/2016

Endereço: Rua Dr Mário Bueno Brandão, 443 Jardim Paraíso

CEP: 16401-447 — Lins/SP

Responsável Técnico: Ester Alves da Silva Santos

FORMAÇÃO: Assistente Social CRESS: 41051

Endereço: Rua Hilda Monteiro Miquelino, 120, CDHU José Dias dos Santos — Lins/SP

Telefone: (14) 991825315

Email: ong.olaria@gmail.com

1.3 Orgão Gestor da Politica Municipal de Assistência Social

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social
Gestora: Rita de Cássia Barreira Junquilho de Freitas
Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia
CEP: 16.401-300
Telefone: (14) 3533-4250
E-mail: semas@lins.sp.gov.br

1.3 Descrição do Serviço:

SCFV de crianças e adolescentes de 6 à 15 anos de idade.

Tipo de Proteção Social: Proteção Social Básica

Tipo de serviço socioassistencial a que se refere o plano de trabalho: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Atendimento:

- 40 crianças e adolescentes no contra turno escolar (período manhã e tarde).
- Crianças e adolescentes de ambos os sexos, encaminhadas pelo Conselho Tutelar e CRAS "Miguel Aparecido Barbosa"
- Crianças e adolecentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para se manter

2- JUSTIFICATIVA

Nossa Missão:

Proporcionar condições de formação humana e cidadã da criança e do adolescente, através de práticas educomunicativas e oficinas pedagógicas, desenvolvidas em caráter de educação social para garantir sua proteção e pleno desenvolvimento.

Valores:

01- Transversalidade;
02- Ética Cristã;
03- Transparência;
04- Mutualidade;
05- Comunidade.

A ONG Olaria foi fundada em março de 2013, no município de Lins/SP pelo Pastor Allan Romero, 36 anos, e regulamentada em 21 de janeiro de 2016, com a finalidade de atender crianças carentes que residiam no Condomínio Franco Montoro, bairro Primavera.

Eram desenvolvidas atividades pedagógicas e almoço solidário aos domingos, contando unicamente com trabalho voluntário por parte de amigos da ONG Olaria e de membros da Igreja Cristã de Atos, da qual o presidente e fundador Allan Romero é pastor.

A ONG permaneceu ali até 2017.

Em 2018 atendeu ainda no Bairro Primavera, desta vez com maior autonomia e em parceria com o CMDCA por meio do Projeto Educar e Fortalecer o Amanhã. Podendo assim, expandir para crianças e adolescente de outros bairros, não somente do condomínio.

Em 2019, mudou-se novamente. Desta vez para o bairro Bom Viver, a fim de realizar um trabalho ainda mais eficiente, em espaço mais amplo e em melhores condições.

Eram atendidas 30 crianças, das 13 às 17h, com oficinas pedagógicas e de educação Social.

A cada ano a ONG Olaria seguia se capacitando e aperfeiçoando sua metodologia de trabalho e acolhida. Desta forma, no dia 06 de Maio de 2019, foi reconhecida como utilidade pública em sessão solene na Câmara Municipal.

Fato que abriu portas, como a parceria com a Prefeitura Municipal para que nos fosse cedido um espaço mais amplo, público e que possibilitasse a ONG Olaria a crescer ainda mais.

Hoje, após conseguirmos um espaço no Bairro São João (antigo PAESC), segue trabalhando arduamente com novas matrículas, visitas, preparação de materiais e reforma para melhor atendimento priorização da segurança integral das crianças e adolescentes envolvidos.

Serão 40 crianças atendidas por profissionais capacitados. Oficinas diferenciadas, estabelecimento de vínculo e educação social serão trabalhadas com muito carinho, amor e responsabilidade.

A OSC localiza-se em uma região em que grande parte de seus habitantes vivenciam os mais diversos tipos de vulnerabilidades: alimentação precária, desemprego, grande índice de trabalho informal, violência doméstica e territorial, dependência química e criminalidade. Sendo assim, os usuários desse território vivem em real situação de risco social.

Muitas famílias necessitam de inserção em programas de transferência de renda possibilitados pelo ESTADO, como: Programa bolsa família, Benefício de Prestação Continuada, viva leite, entre outros. Também é grande o número de adultos com ensino médio incompleto e semi-analfabetos na região.

Sendo assim, este plano de trabalho procura despertar nas crianças e adolescentes a consciência dos direitos e deveres quanto à família e sociedade, por meio de diversas atividades, resgatando nas crianças e adolescentes os valores culturais e espirituais e assim promover alinhamento destes, para práticas de cidadania e respeito mútuo de forma que percebam o valor da vida em comunidade e o respeito ao próximo.

O prédio é cedido em termo de colaboração com a Prefeitura Municipal de Lins e é composto por: uma quadra, uma cozinha, uma dispensa, quatro banheiros, refeitório, recepção, sala administrativa, sala de aula e almoxarifado.

Nesse contexto, o Projeto oferecerá crianças, atividades que estimulem construção de suas respectivas histórias de vida, respeitando as vivências individuais e ajudando a ampliar seu universo informacional, levando em consideração a importância de ajudar a criança a reconhecer sua identidade pessoal, social e de grupo, para fortalecer seu sentimento de pertença, incentivando assim, sua convivência comunitária.

Atualmente, a OSC tem enfoque na convivência e no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, estimulando o protagonismo por meio de atividades de ética e cidadania , informática, oficina de culinária, práticas educomunicativas, oficinas de reciclagem, cinema, e prática de valores morais e princípios.

Enfim, a ONG Olaria contribui na rede de proteção social, atuando em atividades lúdicas para o que essas crianças possam ter um desenvolvimento mais saudável no aspecto físico, mental, moral e social, em condições de liberdade e dignidade.

3- OBJETIVO GERAL

Contribuir para a prevenção e/ou proteção à situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social das crianças de 06 a 15 anos, ofertando espaço de convívio e desenvolvimento de habilidades, bem como ações direcionadas ao fortalecimento da relação familiar.

3.1 – Objetivos Específicos:

- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social nos territórios;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.
- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência conforme estabelecido pelo ECA para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e do adolescente no sistema educacional.

4- METAS

Serão atendidas diariamente 40 (quarenta) crianças e adolescentes da faixa etária de 06 e 15 anos de idade de ambos os sexos, residentes no município de Lins.

Prioritariamente serão atendidos moradores da Vila São João, Ribeiro, Lins VII e suas adjacências, para que se cumpram as seguintes metas:

- Promover atividades de educação social em prol da comunidade, trabalhando junto aos órgãos públicos e privados, tentando assim elevar a qualidade de vida da comunidade, atuando na forma de auxiliar as políticas públicas nas áreas de assistência social, saúde, esportes e recreação, e meio ambiente para crianças, adolescentes e adultos.
- Participar de reuniões e palestras da rede de proteção integral da criança e do adolescente.
- Prestar atendimento para crianças e adolescentes, buscando o fortalecimento da cidadania, o desenvolvimento de sociabilidades e a prevenção e atenção de situações de risco social, conforme preconiza a Lei nº. 8.069/90 - Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).
- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e o desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais.
- Assegurar os espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e o respeito mútuo.
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social.
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.
- Contribuir para a construção de uma sociedade nova, democrática, como instituição que eficientemente ajude a preparar o indivíduo, o elemento familiar, o cidadão, o trabalhador, enfim, o ser humano.

5- METODOLOGIA

5.1 Da parte Pedagógica

As atividades realizadas com as crianças e adolescentes matriculados serão de caráter interdisciplinar e contextualizadas com sua vivência cotidiana para que seja de fato significativa, tornando-se assim eficientes e intencionais.

Dentro das oficinas e atividades aplicadas pela Educadora Social sempre haverá o objetivo de trabalhar aspectos fundamentais ao desenvolvimento, proteção integral e conscientização dos mesmos para com temáticas de importância social, pessoal e de estímulo para que desenvolvam suas potencialidades.

As aulas serão expositivas e dialogadas, sempre trazendo clareza e objetividade para com os diversos temas que serão abordados. Tais como: Saúde, sexualidade, drogas, bulliyng, alcoolismo, respeito, meio ambiente, cidadania, diversidade, entre outros.

Serão oportunizados momentos de interação, trabalho em grupo, pesquisas, uso de mídias, artes, produções criativas, musicalidade, rodas de conversa, debates dirigidos, recreações e reflexões. Tudo isto inserido em atividades estabelecidas em cronograma de horários e disciplinas, com interdisciplinariedade e total envolvimento das crianças e adolescentes em questão.

5.2 Da Assistência Social

O serviço da assistente social abrangerá as atividades previstas neste plano de trabalho, como também priorizará o relacionamento direto com as famílias, o acompanhamento social e principalmente planejamento e organização para que se garantam os direitos estabelecidos neste plano, a fim de contribuir para a prevenção de situações de risco para com a criança e adolescente matriculado.

Alguns meios para que isto funcione de maneira efetiva serão:

1. Promoção do acesso à benefícios e serviços socioassistenciais;
2. Complementar as ações conjuntas Família/Sociedade, estabelecendo relações e oportunizando vivência para com a instituição, alunos e comunidade;
3. Assegurar um espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social, adequando para incentivar e propiciar o fortalecimento de vínculo e o interesse ao aprendizado.

Serão priorizados a nível de assistência social o mantimento de prontuários, acolhimento, atendimento ao grupo, atendimento social, relatórios mensais da instituição, históricos de alunos, visitas domiciliares, promoção de palestras e parceria com a rede de Proteção à criança e ao Adolescente do Município de Lins.

HORARIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
7h – 7:15h	ACOLHIDA	ACOLHIDA	ACOLHIDA	ACOLHIDA	ACOLHIDA
7:15h – 9h	Artes – Musicalidade/ artes visuais/ Artesanato	Cidadania/ cultura	Orientação aos estudos/ leitura/ conhecimento científico.	Educomunicação – Uso de mídias/ Meio ambiente/ meios de comunicação Conscientização social	Cineminha
9h-9:30h	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
9:30h-11h	Atividades de interação/ Roda de conversa.	Debate dirigido.	Recreação – lazer.	RODA DE CONVERSA	Culinária – Origem, manuseio, higiene com os alimentos e receitas.

HORARIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
13h – 13:15	ACOLHIDA	ACOLHIDA	ACOLHIDA	ACOLHIDA	ACOLHIDA
13:15h – 15h	Artes – Musicalidade/ artes visuais/ Artesanato	Cidadania/ cultura	Orientação aos estudos/ leitura/ conhecimento científico.	Educomunicação – Uso de mídias/ Meio ambiente/ meios de comunicação Conscientização social	Cineminha
15h-15:30h	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
15:30h-17h	Atividades de interação/ Roda de conversa.	Debate dirigido.	Recreação – lazer.	RODA DE CONVERSA	Culinária – Origem, manuseio, higiene com os alimentos e receitas.

Atividades	Objetivo	Didática
Artes – Musicalidade/ artes visuais/ Artesanato	Desenvolvimento musical, corporal, cultural, motor e auditivo.	Aula expositiva, dialogada, com interação e senso criativo.Promoção de momentos em que os alunos possam interagir, produzir e apreciar a arte em suas diversas modalidades.
Cidadania/ cultura	Exercício da conscientização cidadã, formação ética e respeito.	Pesquisas, curiosidades e confecção/ exposição de material para estudo/ compartilhamento. Trabalho com revistas locais e jornal, imprensa e aceso à documentários. Nesta oficina poderão acontecer passeios na própria comunidade em seus arredores.
Orientação aos estudos/ leitura/ conhecimento científico.	Incentivar aos estudos e ao reconhecimento de sua importância. Desenvolvimento da oralidade e autonomia da leitura.	Orientação aos estudos/ leitura/ conhecimento científico. Contação de histórias, produção. Elaboração de redações semanais contando histórias vivenciadas.
Educomunicação – Uso de mídias/ Meio ambiente/ Conscientização social	Ensinar a funcionalidade das mídias sociais para a Educação.	Produção de vídeos, reportagens, fotografias, murais, e utilização de meios de comunicação. Orientação sobre a importância dos Gêneros Literários e sua funcionalidade para uma boa educação social.
Cineminha	Proporcionar momentos de reflexão e de apreciação.	Exibição de filmes com conteúdo educativo e de importância para sua formação e educação social. Temas relevantes serão abordados e momentos de conversa e ilustração serão oportunizados para melhor fixação do conteúdo.

Culinária	Trabalhar em grupo e desenvolver a capacidade de socialização, cooperação e escuta ativa.	Execução de receitas, programas culinários, pesquisa e saúde. Acontecerão aulas e conversas sobre cuidados com os alimentos, armazenamento e higiene. Poderão ser confeccionados livros de receita e momentos de café pedagógico.

6- EQUIPE TÉCNICA

Função	C/H Semanal	Salário (R$) Mensal	Contratação	Origem recurso	Total Anual
Assistente Social	30 horas	1.600,00*	CLT	Municipal/ Subvenção.*	19.200,00
Pedagoga / Educadora Social	40 horas	1.600,00*	CLT	Municipal/ Subvenção/ outros recursos de parceria.	A combinar
Ajudante Geral	30 horas	Não se* aplica	Voluntária	Não se* aplica	Não se aplica

*Valores podem ser alterados conforme surgirem novas parcerias, colaboradores e projetos. No decorrer do ano deste plano, poderão eventualmente ser contratados novos monitores e/ou contratação de ajudante voluntária.

7- QUADRO ORÇAMENTÁRIO

Recursos Financeiros – TOTAL

Origem	Valor Mensal	Valor Anual	Total
Subvenção	4.100,00	49.200,00	49.200,00
Estadual	----------	----------	----------
Federal	----------	----------	----------
Recursos próprios **(estimado por arrecadações anteriores)	730,00	8.760,00	8.760,00
TOTAL	4.830,00	57.960,00	62.790,00

**Valores re recursos próprios baseados em campanhas mensais e colaboradores no ano de 2019, podendo sofrer variações.

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Material de custeio Subv.	10.800,00	20
Recursos humanos Subv.	38.400,00	80
Total Subv.	49.200,00	100

8- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Serão solicitados relatório bimestral de cada educando, e um relatório semestral este será apresentado e socializado com todos os educadores voluntários das demais oficinas para a finalidade de realização de alinhamentos e prosseguimento, viabilizando a prática da metodologia participativa, onde todos se conscientizam que são beneficiários destas ações. Visando assim, um maior enriquecimento e prevenção de quaisquer ruídos de comunicação no que tange a falta de informação interna e externa da entidade.

No fim do ano será realizada uma roda de conversa com todos os segmentos que integram a entidade para observar as potencialidades e fragilidades vivenciadas no plano de trabalho.

9- ANEXOS

Tabela Descritiva de itens para despesa de consumo (20% Subv.)
Materiais de Limpeza
Materiais de escritório
Gêneros alimentícios em geral
Materiais para Higiene
Descartáveis em Geral
Jogos / brinquedos
Contas água, luz, telefone, internet, monitoramento de alarme e segurança.

Lins, 06 de novembro de 2019.

ALLAN ROMERO MATHEUS PEREIRA
Presidente da entidade

Ester Alves da Silva Santos
Assistente Social CRESS: 41051

SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 51.666.360/0001-68- Inscrição Estadual: Isento
Rua Álvaro Sampaio Silva, Nº 700- Vila Militar- Lins/SP -CEP 16.402-510
Telefones: (14) 3522-5522 - 3522-5723
E-mail: larvicentino@larvicentinolins.org.br

Plano de Trabalho 2020



SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 51.666.360/0001-68- Inscrição Estadual: Isento
Rua Álvaro Sampaio Silva, Nº 700- Vila Militar- Lins/SP -CEP 16.402-510
Telefones: (14) 3522-5522 - 3522-5723
E-mail: larvicentino@larvicentinolins.org.br

1- Identificação

1.1 Dados Cadastrais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS-SP

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - Vila Clélia

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250

Fax: (14) 3533-4250

CNPJ: 44.531.788/0001-38

E-mail: codec@lins.sp.gov.br

1.2 Entidade Executora do Plano

Nome: Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo

CNPJ: 51.666.360/0001-68

Endereço: Álvaro Sampaio Silva, nº 700 - Vila Militar – Lins-SP

Responsável Técnico: Adriana Cristina da Silva Esteves

Formação: Serviço Social **CRESS:** 61.333

CEP: 16.402-510

Telefone:(14) 3522-5522

E-mail: larvicentino@larvicentinolins.org.br

1.3 Orgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestora: Rita de Cássia Barreira Junquilho de Freitas

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, nº 754 - Vila Clélia

SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 51.666.360/0001-68- Inscrição Estadual: Isento
Rua Álvaro Sampaio Silva, Nº 700- Vila Militar- Lins/SP -CEP 16.402-510
Telefones: (14) 3522-5522 - 3522-5723
E-mail: larvicentino@larvicentinolins.org.br

CEP: 16.401-300
Telefone: (14) 3533-4250
E-mail: semas@lins.sp.gov.br

1.4 Descrição do Serviço:

Serviço de acolhimento para idosos, modalidade abrigo institucional.

2 - Justificativa

A Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo/SSVP (LAR VICENTINO DE LINS), fundada em 23/09/1939, é uma associação de direito privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, com natureza de instituição de longa permanência para idosos – ILPI.

Sua origem, natureza e formação, foi criado no seio da SSVP no Brasil, com a prática original da caridade cristã, no campo da assistência social e da promoção humana e está vinculado estatuariamente ao Conselho Central de Lins/SP da SSVP e ao Conselho Metropolitano e Bauru/SP da SSVP, na forma da regra da SSVP no Brasil. O Lar Vicentino é administrado por uma diretoria e por um Conselho Fiscal, eleito para mandato de 2 anos.

A Sociedade São Vicente de Paulo no Brasil (através dos vicentinos) presta uma ajuda imediata, mas busca também, igualitariamente, soluções que sejam a médio e longo prazo. Os vicentinos visam não só atuar contra a condição de miséria, mas também trabalham na identificação das estruturas injustas que as causam e empenham-se em detectar as causas de pobreza e assim buscar a sua eliminação. Todas as ações sócio assistenciais buscam-se a luta pela igualdade e justiça.

SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 51.666.360/0001-68- Inscrição Estadual: Isento
Rua Álvaro Sampaio Silva, Nº 700- Vila Militar- Lins/SP -CEP 16.402-510
Telefones: (14) 3522-5522 - 3522-5723
E-mail: larvicentino@larvicentinolins.org.br

Lins é considerado pela Política de Assistência um município de médio porte, que conforme dados de setembro de 2019, dispõe de 1.768 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em média cada família recebe o valor R$ 143,42 (cento e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos), sendo esses beneficiários considerados em situação de pobreza ou extrema pobreza. Referente ao BPC - Benefício de Prestação Continuada, com referência ao mês de setembro de 2019 dispomos, de 1.227 beneficiários ativos entre idosos e pessoas com deficiência, recebendo um salário mínimo mensal, cuja à renda per capita não ultrapassa o valor de 1/4 do salário mínimo para sua concessão, ou seja, em média no município 4% da população são beneficiários de algum programa de transferência de renda vinculada a Política de Assistência Social. É importante ressaltar que esses usuários do Programa Bolsa Família e do BPC são públicos prioritários para o atendimento da Política de Assistência Social em âmbito nacional e também em nosso município, devendo o serviço sócio assistenciais, priorizar o atendimento a esta população, realizando uma articulação entre programas, projetos e serviços.

Enquanto Entidade filantrópica, a prioridade do LAR VICENTINO DE LINS é humanizar o atendimento e a busca da melhoria na qualidade de vida dos idosos atendidos; expomos ainda a necessidade da participação de todos os usuários. A Política de Assistência Social é destinada a todos que necessitam do serviço, garantindo os direitos conforme preconizado no Estatuto do Idoso, considerando assim a preservação dos vínculos familiares e a participação da sociedade. A Entidade está disponível a todos que necessitem deste serviço, contribuindo para a redução da presença de pessoas em situação de vulnerabilidade e abandono, favorecendo para torná-los indivíduos protegidos, em relação ao rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar, incluindo-os em serviços com acesso a oportunidades, promovendo a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência e tendo sua integridade, identidade e história de vida preservada.

SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 51.666.360/0001-68- Inscrição Estadual: Isento
Rua Álvaro Sampaio Silva, Nº 700- Vila Militar- Lins/SP -CEP 16.402-510
Telefones: (14) 3522-5522 - 3522-5723
E-mail: larvicentino@larvicentinolins.org.br

3 - Objetivo Geral

Garantindo a preservação dos vínculos familiares, atendimento personalizado em pequenos grupos, estimularem a participação do idoso nas atividades comunitárias, sociais, de lazer, lúdicas de caráter interno e externo, objetivando a preservação da identidade do idoso e favorecendo um ambiente de respeito e dignidade dentro das características de cada morador.

3.1 – Objetivos Específicos

Garantir o acolhimento Institucional ao idoso pautado nas diretrizes do Estatuto e na Política Nacional do Idoso, ou seja, assegurar os direitos sociais, conforme o CAP.II Art. 50 do Estatuto do Idoso. Visando a melhor qualidade de vida em uma instituição de longa permanência, busca-se socializar de maneira específica cada morador respeitando suas necessidades.

4 – Público Beneficiário

Idosos acima de 60 anos com ou sem dependências de até grau II.

5 – Metas

Acolher até 50 (cinqüenta) idosos em regime de acolhimento institucional de longa permanência, pautando as ações dentro da Legislação Vigente Específica, norteadas pela Constituição Federal, LOAS e Estatuto do Idoso;

Priorizar a convivência familiar e social dos idosos que se encontram acolhidos há mais de 2 anos;

Ofertar serviços educacionais, saúde e lazer aos idosos institucionalizados;

SSVP
LARVICENTINO-LINS

SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 51.666.360/0001-68- Inscrição Estadual: Isento
Rua Álvaro Sampaio Silva, Nº 700- Vila Militar- Lins/SP -CEP 16.402-510
Telefones: (14) 3522-5522 - 3522-5723
E-mail: larvicentino@larvicentinolins.org.br

Possibilitar a participação dos idosos em atividades que fortaleçam a convivência através de oficinas de seus interesses;

Promover habilidade social para contribuir na socialização e no resgate da identidade individual;

Ofertar serviços especializados a idosos dependentes de cuidados especiais durante sua permanência no serviço de acolhimento;

Realizar estudos sobre idosos que poderão retomar vínculos familiares;

6 - Metodologia

A Tipificação estabelece que o atendimento aos idosos e deve priorizar atendimentos personalizados, ambiente acolhedor, com segurança e regras de convivência construídas de forma participativa e coletiva a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis, incentivando o desenvolvimento do protagonizo e da capacidade para a realização das atividades cotidianas.

A metodologia utilizada está pautada nas Diretrizes do Estatuto do Idoso e Tipificação Nacional de Serviços Sócio assistenciais para o desempenho das atividades do Plano de Trabalho e se dará da seguinte forma:

1ª Etapa: Organizar as ações a serem desenvolvidas, com números de atendidos e meta a serem alcançadas.

2ª Etapa: Estudo das atividades desenvolvidas e análise individual do grau de dificuldade e convivência grupal de cada idoso no seu desenvolvimento e na sua potencialidade.

3ª Etapa: Avaliação da participação dos idosos e adesão nas atividades desenvolvidas, usando como instrumento para atingirmos os objetivos esperados.

4ª Etapa: Através da rotina e aderência nas atividades desenvolvidas avaliar junto ao idoso as atividades que possam auxiliar no seu desenvolvimento físico, mental e social.

SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 51.666.360/0001-68- Inscrição Estadual: Isento
Rua Álvaro Sampaio Silva, Nº 700- Vila Militar- Lins/SP -CEP 16.402-510
Telefones: (14) 3522-5522 - 3522-5723
E-mail: larvicentino@larvicentinolins.org.br

Metodologia

Atividades	Objetivo	Didática	C/H Mensal	S	T	Q	Q	S
Oficina de horticultura	Melhorar na disposição; Socialização; Construção da identidade individual;	Favorecimento na convivência grupal e cognitiva;	05 x na semana 1h	x	x	x	x	x
Oficina de cinema e cultura	Diminuir a ociosidade e melhorar a capacidade de socialização;	Promover a integração e participação;	A cada 15 dias (1 hora e meia)					x
Oficina de artesanato	Melhor qualidade nas habilidades motoras e valorização das potencialidades;	Ministradas conforme a potencialidade e desejo de participação;	02 x na semana 2h	x		x		
Oficina atividade física	Reforçar a visão dos idosos enquanto cidadãos ativos; Promover atividades regulares de lazer, visando melhoria da saúde, da autonomia, da cidadania e da qualidade de vida dos idosos.	Agregar a parte física e emocional; Ofertar aulas de educação física, visando promoção de qualidade, tais como, equilíbrio, força, agilidade, coordenação motora.	02x na semana 2h	x		X		
Reunião com os moradores e equipe para avaliação da adesão e aplicação de instrumentais como pesquisa do grau de satisfação	Melhorar o emocional dos idosos; Proporcionar ambientes diferentes da realidade do seu dia a dia; Verificação da satisfação dos idosos e o desejo de participação.	Promover a auto- estima e a integração na sociedade.	01x a cada dois meses	X				
Contatos com Instituições que atendem idosos ou realizam trabalhos, parceiros e outros para planejamento de encontros	Conhecer os trabalhos que são desenvolvidos, para criação de vínculos e conhecimento específicos de cada realidade;	Executar atividades em rede;	01x ao dia	X	X	X	X	X
Controle da freqüência e participação dos idosos através de prontuários	Proporcionar a independência nas atividades diárias e a autonomia do idoso; Voltar uma atenção específica ao idoso.	Ter conhecimento da participação dos idosos em todas as atividades executadas;	01x ao dia	X	X	X	X	X

SSVP LARVICENTINO-LINS

SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 51.666.360/0001-68- Inscrição Estadual: Isento
Rua Álvaro Sampaio Silva, Nº 700- Vila Militar- Lins/SP -CEP 16.402-510
Telefones: (14) 3522-5522 - 3522-5723
E-mail: larvicentino@larvicentinolins.org.br

Atendimento médico (especialidades, clínico geral, neurologista, cardiologista, cirurgião geral e geriatra).	Realização de exames de rotinas, preventivos e específicos; Encaminhamentos para especialistas; Orientação e informações de vários procedimentos com os idosos.	Diminuição de ocorrências hospitalares; Prevenção do quadro clínico dos idosos.	Atendimento semanalmente e mensalmente (2 horas)			X		X

7 - Equipe Técnica

NOME DO PROFISSIONAL	FUNÇÃO	C/H SEMANAL	CONTRATAÇÃO	ORIGEM DO RECURSO
Adriana Aparecida Almeida de Oliveira	Serviços Gerais	44 horas	CLT	PRÓPRIO
Adriana Cristina da Silva Esteves	Assistente Social	30 horas	CLT	PRÓPRIO
Adriana Martinho Soares Alves	Serviços Gerais	44 horas	CLT	PRÓPRIO
Clarice Maximiano	Técnico Enfermagem	12 x 36	CLT	PRÓPRIO
Cristiani da Silva Rodrigues	Técnico Enfermagem	12 x 36	CLT	PRÓPRIO
Gisele Cardoso Borro	Encarregada Administrativa	44 horas	CLT	PRÓPRIO
Ivanete Serafim Scherlevais	Serviços Gerais	44 horas	CLT	PRÓPRIO
Letícia Fernanda Ribeiro	Auxiliar Administrativo	44 horas	CLT	PRÓPRIO
Luciane Batista dos Santos Cruz	Técnico Enfermagem	12 x 36	CLT	PRÓPRIO
Maria Aparecida Nogueira Cardoso	Serviços Gerais	44 horas	CLT	PRÓPRIO
Maria do Socorro Dias Couto	Serviços Gerais	44 horas	CLT	PRÓPRIO
Mário Satani	Serviços Gerais	44 horas	CLT	PRÓPRIO
Marta Manieri Borba Gomes	Cozinheira	44 horas	CLT	PRÓPRIO
Paulo Sérgio Tenório da Silva	Técnico Enfermagem	12 x 36	CLT	PRÓPRIO
Rosa Maria Jêronimo	Serviços Gerais	44 horas	CLT	PRÓPRIO
Simone Ferreira da Silva	Técnico Enfermagem	12 x 36	CLT	PRÓPRIO
Sonia Maria Tabian Crubellati	Técnico Enfermagem	40 horas	CLT	PRÓPRIO

OBS: Estagiários, voluntários e colaboradores sem remuneração; funcionários remunerados exclusivamente com recurso próprio.

SSVP LARVICENTINO-LINS

SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 51.666.360/0001-68- Inscrição Estadual: Isento
Rua Álvaro Sampaio Silva, Nº 700- Vila Militar- Lins/SP -CEP 16.402-510
Telefones: (14) 3522-5522 - 3522-5723
E-mail: larvicentino@larvicentinolins.org.br

8 - Quadro Orçamentário

Recursos Financeiros- TOTAL OK

Origem	Valor Mensal	Valor Anual	Total
Municipal	R$ 11.666,66	R$ 140.000,00	R$ 140.000,00
Estadual	R$ 1.380,00	R$ 16.560,00	R$ 16.560,00
Estadual (aditivo)	-----	R$ 2.469,77	R$ 2.469,77
Federal	-----	----	----
Outros (recurso próprio) Eventos, Alugueis, NF. Paulista, Ministério Público Trabalho, Doações Eventuais e recebidas.	R$ 38.655,96	R$ 463.871,52	R$ 463.871,52
TOTAL	R$ 51.702,62	R$ 622.901,29	R$ 622.901,29

MUNICIPAL

Descrição	Valor	%
Material de Custeio	R$ 140.000,00	100%
Recursos Humanos	------	------
Total	R$ 140.000,00	100%

ESTADUAL

Descrição	Valor	%
Material de Custeio	R$ 19.029,77	100%
Recursos Humanos	------	------
Total	R$ 19.029,77	100%

PRÓPRIO

Descrição	Valor	%
Material de Custeio	R$ 366.235,42	37,72%
Recursos Humanos	R$ 604.781,30	62,28%
Total	R$ 971.016,72	100%

SSVP
LARVICENTINO-LINS

SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 51.666.360/0001-68- Inscrição Estadual: Isento
Rua Álvaro Sampaio Silva, Nº 700- Vila Militar- Lins/SP -CEP 16.402-510
Telefones: (14) 3522-5522 - 3522-5723
E-mail: larvicentino@larvicentinolins.org.br

9- Monitoramento e Avaliação

As ações que serão desenvolvidas pela instituição durante o ano de 2020, serão monitoradas através dos seguintes procedimentos:

- Reuniões para avaliação permanente, planejamento coletivo e discussão de assuntos administrativos diversos;
- Instrumentais de avaliação dos serviços;
- Evolução dos prontuários médicos;
- Avaliação da equipe multidisciplinar;
- Lista de freqüência nas atividades realizadas;
- Demandas deprimidas;
- Reunião da equipe técnica para avaliação dos serviços;
- Triagens (avaliação para a institucionalização);
- Reuniões permanentes para estudo e discussões de temas relacionados a projetos, tais como lazer, autonomia funcional, treinamento físico, fisiologia do envelhecimento, entre outros.

"Quem deixa para depois o que pode fazer logo, perde o que nunca mais vai encontrar: o tempo". Paulo Coelho

Lins, 31 de outubro de 2019

Adriana Cristina da Silva Esteves
CRESS – 61.333
Assistente Social

Adriana Cristina da Silva Esteves
Assistente Social
CRESS/SP: 61.333

Luiz Silva Ferreira
Diretor - Presidente

Luiz Silva Ferreira
Presidente

SSVP
LARVICENTINO-LINS

SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 51.666.360/0001-68- Inscrição Estadual: Isento
Rua Álvaro Sampaio Silva, Nº 700- Vila Militar- Lins/SP -CEP 16.402-510
Telefones: (14) 3522-5522 - 3522-5723
E-mail: larvicentino@larvicentinolins.org.br

10- Anexos

Recursos Materiais

Material de consumo

Material de limpeza: álcool, detergente, lustra móveis, esponja de aço, inseticida, esponja para cozinha, escova para lavar roupa, limpa forno, sabão em pó, sabão em pedra, sabão em pasta, sapólio em pó, sapólio líquido, limpador multiuso, limpa alumínio, soda cáustica, vassoura, rodo, pá de lixo, água sanitária, limpa vidros, bom ar, querosene, pastilha de cloro (desinfetante de água para consumo humano), amaciante, cera de carnauba e álcool perfumado.

Material de Lavanderia para uso em máquina Industrial: detergente líquido concentrado, detergente aditivo alcalino reforçado, desinfetante alvejante para roupas, acidulante e neutralizante cloro, amaciante de tecidos e disco para enceradeira industrial.

Produtos de Limpeza, Higienização e Sanitização Profissional: detergente alcalino clorado, detergente para limpeza geral (pinho), desinfetante para superfície, odorizante antitabaco, detergente líquido concentrado multiuso.

Material de higiene pessoal: sabonete, creme dental, escova de dente, espátula, raspador de língua, desodorante, talco, cotonete, creme para pentear, acetona, esmalte, shampoo, condicionador, alcool 70%, papel toalha, papel higiênico, sabonete liquido, pente, escova de cabelo, aparelho de barbear, antiséptico bucal, esponja de banho e hidratante corporal.

Gás de cozinha: botijão de gás P13 Kg e P45 Kg.

Despesas com energia elétrica e água: CPFL e SABESP.

SSVP
LARVICENTINO-LINS
SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 51.666.360/0001-68- Inscrição Estadual: Isento
Rua Álvaro Sampaio Silva, Nº 700- Vila Militar- Lins/SP -CEP 16.402-510
Telefones: (14) 3522-5522 - 3522-5723
E-mail: larvicentino@larvicentinolins.org.br

Material de consumo: pilha para rádio, fósforo, prendedor de roupas, sacos plásticos para armazenamento de alimentos em freezer/geladeira, papel alumínio, sacos para lixo, guardanapo de papel, plástico filme e resma de papel, pratinho de bolo e garfinho de bolo.

Material de Equipamentos de Proteção Individual (EPI): botas, luvas, avental, tocas, óculos, protetor solar e máscara.

Gêneros Alimentícios: farinha de trigo, farinha de mandioca, farinha de milho, fubá, trigo para kibe, sagu, canjica, milho pipoca, margarina, azeite, óleo soja, óleo girassol, creme de cebola, queijo ralado, tempero pronto, alho, arroz, feijão, feijão preto, feijão branco, ovos, grão de bico, macarrão diversos, caldo de galinha, caldo de carne, caldo de legumes, sardinha, maionese, mostarda, catchup, molho de tomate, molho de pimenta, pão de sal, pão de forma, ervilha, milho, atum, condimentos (colorau, chumichurri, óregano, louro), canela pó, canela rama, cravo, chantily, leite condensado, creme de leite, maria mole, gelatina, requeijão, maisena, fermento em pó, fermento fresco, leite, doces diversos, sorvetes, chocolate em pó, chocolate granulado, leite de coco, coco ralado, chá mate, vinagre, goiabada, uva passa, pêssego em calda, figo em calda, cereja em calda, ameixa em calda, abacaxi em calda, iogurte, bolachas diversas, açucar, refrigerante, pó de café, bolos, adoçante, suco, embutidos (presunto, queijo, salame, mortadela, bacon, salsicha, linguiça calabresa, linguiça toscana, hamburguer, kibe, entre outros), frutas diversas, carnes (vermelha, branca, suína, aves, peixe), verduras, legumes,(batata, beterraba, cenoura, chuchu, cebola, tomate, abobrinha, beringela, vagem, brocoli, couve flor, pimentão, gengibre, entre outros), água de coco, gatorayde, batata-palha, batata palito congelada, molho sohyo e groselha líquida.

SSVP LARVICENTINO-LINS

SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 51.666.360/0001-68- Inscrição Estadual: Isento
Rua Álvaro Sampaio Silva, Nº 700- Vila Militar- Lins/SP -CEP 16.402-510
Telefones: (14) 3522-5522 - 3522-5723
E-mail: larvicentino@larvicentinolins.org.br

Avaliação

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	QUALITATIVOS	QUANTITATIVOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Fortalecimento vínculos familiares e comunitários.	- Visita dos familiares ao idoso; - Encontro dos idosos com sua família. - Fortalecimento da afetividade familiar. - Participação em eventos comunitários.	- Número de encontros do idoso com seus familiares; - Numero de familiares nas visitas.	- Registro no prontuário; - Depoimentos dos idosos; - Relato dos familiares.
Fortalecimento dos trabalhos em grupos voltados para o desempenho da autonomia.	- Vivências para valorizar experiências, estimular e potencializar a condição de escolher e decidir. - Ampliação do universo informacional e cultural;	- Número de idosos que participaram da oficina de horta. - Número de idosos que participaram da oficina de artesanato.	- Através da satisfação dos idosos e desejo de participação;
Continuidade do acompanhamento das vivências e expectativas através de trabalhos em grupos sócio-educativos	- Grau de compromisso com a atividade. - Grau de satisfação na oficina. - Fortalecimento da memória. - Melhoria na mobilidade.	- Número de reuniões e participantes; - Número de oficinas implantadas. - Número de oficinas que permaneceram até o fim do projeto. Número de idosos que participaram das oficinas.	- Depoimentos dos idosos. -Colher informações sobre a satisfação. - Relato da comunidade e familiares através de dados colhidos dos envolvidos.
Atendimento de qualidade no que se refere aos cuidados básicos e necessários para sobrevivência e bem estar.	- Aprimoramento na utilização de novas rotinas para prevenção de quedas. - Continuidade na introdução de ações individualizadas de higiene pessoal.	- Número de higienização diária; - Orientação do espaço físico. - Novas rotinas para diminuir a freqüência de quedas.	- Registro no prontuário. - Informações obtidas através da equipe de enfermagem. - Depoimentos dos idosos e equipe.

SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 51.666.360/0001-68- Inscrição Estadual: Isento
Rua Álvaro Sampaio Silva, Nº 700- Vila Militar- Lins/SP -CEP 16.402-510
Telefones: (14) 3522-5522 - 3522-5723
E-mail: larvicentino@larvicentinolins.org.br

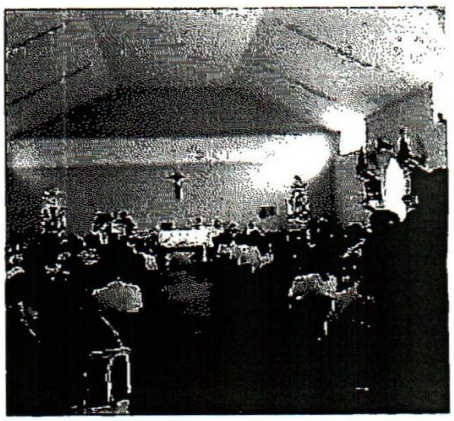
ATIVIDADES E PASSEIOS

Passeio Zoológico Bauru



Celebração Eucarística dos 80 anos do Lar Vicentino

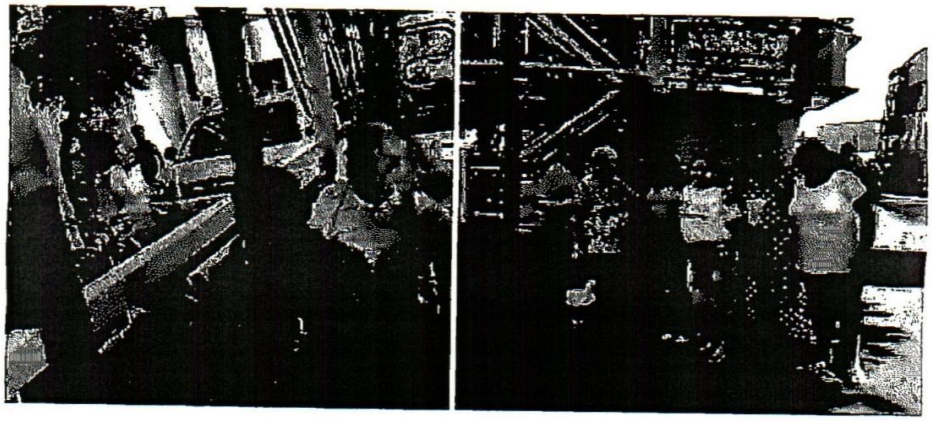




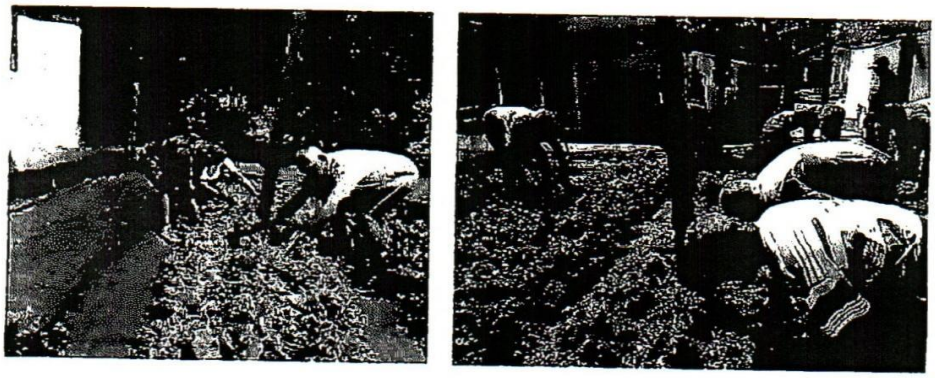
SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 51.666.360/0001-68- Inscrição Estadual: Isento
Rua Álvaro Sampaio Silva, Nº 700- Vila Militar- Lins/SP -CEP 16.402-510
Telefones: (14) 3522-5522 - 3522-5723
E-mail: larvicentino@larvicentinolins.org.br

Passeio na Carreta Birulaybe



Projeto: Meio ambiente e Horta Orgânica



No ano de 2020, daremos continuidade no projeto da horta orgânica; no qual já faz parte da rotina diária dos idosos, que notadamente possuem grande interesse nessa atividade, é notório a melhoria da qualidade de vida e importância que todos dão por uma alimentação saudável.

SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 51.666.360/0001-68- Inscrição Estadual: Isento
Rua Álvaro Sampaio Silva, Nº 700- Vila Militar- Lins/SP -CEP 16.402-510
Telefones: (14) 3522-5522 - 3522-5723
E-mail: larvicentino@larvicentinolins.org.br

O contato com a terra, o desenvolvimento do plantio de mudas e a colheita das verduras e legumes, contribui para a melhora nas habilidades motoras e sociais, contribui na socialização e ao mesmo tempo fortalece sua identidade individual e, eleva a auto-estima e, se sentir útil e produtivo valoriza o ser humano e os tornam pessoas ainda mais felizes.

Projeto "Entre que o espaço é seu"





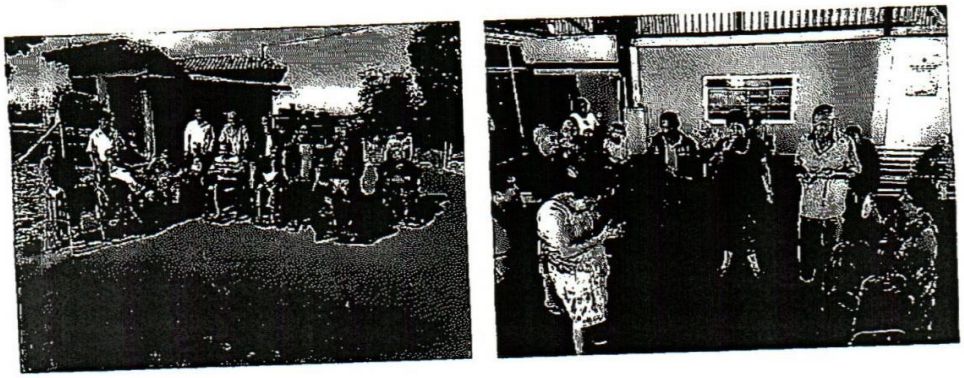
O projeto é desenvolvido na instituição em parceria com a equipe de profissionais de cabeleireiros, levando em consideração a grande importância para os moradores, o projeto deverá ter continuidade em 2020.

Durante os atendimentos são realizados cortes de cabelo, escovas e tinturas 01(uma) vez ao mês, atendendo a todos os idosos institucionalizados. A execução do projeto se dá totalmente através de contrato de voluntariado.

Ressaltamos a importância desse projeto social, no qual oferece um serviço de qualidade a todos os moradores elevando sua auto-estima.

SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 51.666.360/0001-68- Inscrição Estadual: Isento
Rua Álvaro Sampaio Silva, Nº 700- Vila Militar- Lins/SP -CEP 16.402-510
Telefones: (14) 3522-5522 - 3522-5723
E-mail: larvicentino@larvicentinolins.org.br

Projeto "Visando atividade física na melhor idade"



Devido a sua importância, no ano de 2020 daremos continuidade no projeto "Visando atividade física na melhor idade", cujo objetivo principal é ofertar a atividade física preparada exclusivamente ao idoso. A prática regular de atividade física visa à melhora da saúde que por meio do estímulo as atividades regulares, mantendo-se basicamente como um dos principais elementos para a prevenção de doenças e melhoria de uma série de indicadores individuais de cada idoso.

Projeto "Cuidar"



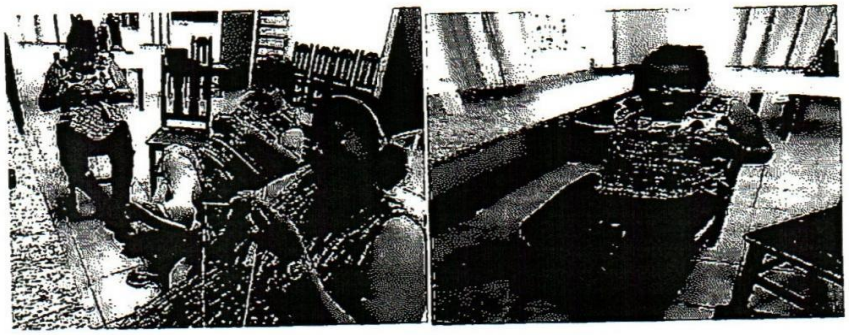
SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 51.666.360/0001-68- Inscrição Estadual: Isento
Rua Álvaro Sampaio Silva, Nº 700- Vila Militar- Lins/SP -CEP 16.402-510
Telefones: (14) 3522-5522 - 3522-5723
E-mail: larvicentino@larvicentinolins.org.br

O projeto Cuidar está sendo desenvolvido nesta instituição juntamente com uma valorosa equipe de Estagiários através da parceria com a ETEC e Prefeitura Municipal de Lins. Os estagiários de técnico de enfermagem realizam diversas atividades de grande importância para os moradores que aqui estão e, devido a sua importância, pretendemos dar continuidade em 2020.

Tal parceria vem ao encontro das necessidades da instituição, no sentido de cuidar, zelar e prestar os cuidados necessários para estabelecer uma saúde de qualidade aos nossos moradores.

Projeto "Tecendo com Amor"



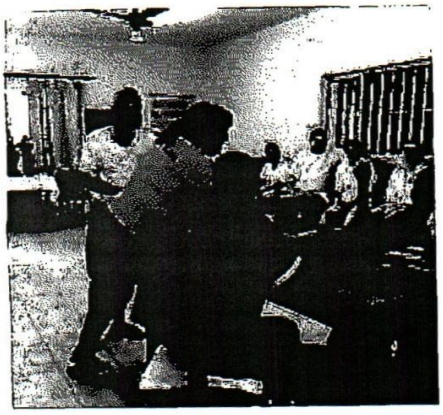
As atividades estão sendo desenvolvidas nesta instituição pela professora de artes Sonia Colavan, com aulas de segunda e quarta no período vespertino. O projeto estabelece grande importância para as moradoras participantes, pois melhorou o raciocínio, a atenção, a auto-estima, as habilidades motoras, além da valorização das potencialidades. A ação ainda é considerada um forte aliado nas interações entre saúde física e mental.

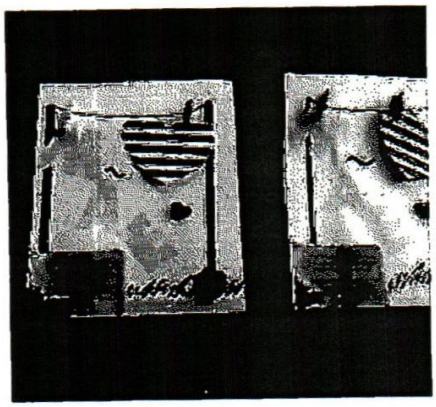
O projeto é executado inteiramente através de termo de voluntariado.

Devido ao explanado, ressaltamos a importância desse projeto social, que terá continuidade em 2020.

SOCIEDADE BENEFICENTE ASILO SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 51.666.360/0001-68- Inscrição Estadual: Isento
Rua Álvaro Sampaio Silva, Nº 700- Vila Militar- Lins/SP -CEP 16.402-510
Telefones: (14) 3522-5522 - 3522-5723
E-mail: larvicentino@larvicentinolins.org.br

Projeto "Ler e Reaprender"





O referido projeto está sendo desenvolvido na instituição em parceria com o Projeto Varanda e Prefeitura Municipal de Lins, sob a responsabilidade da Professora Maria Izilda, que busca através das atividades, acrescentar e estimular a prática da leitura, escrita e raciocínio lógico entre os moradores. Devido à grande adesão e importância por parte dos moradores, as atividades terão continuidade em 2020.

APAE

PLANO DE TRABALHO

DE

SERVIÇO SOCIAL

LINS

2020

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados Cadastrais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS – SP

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250

Fax: (14) 3533-4250

CNPJ: 44.531.788/0001-38 E-mail: codec@lins.sp.gov.br

1.2 Entidade Executora do Plano

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins

CNPJ: 44.530.533/0001-50

Endereço: Rua João Moreira da Silva, 845 – Jardim Americano

Presidente: Creuza Maria Pedroso

Responsável Técnico: Maria José Ramos Peron

Formação: Assistente Social Nº R.: CRESS 05908

CEP: 16.400-660

Telefone: (14) 3522-1500 E-mail: apaelins2016@gmail.com

1.3 Orgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social

Gestora: Rita de Cássia Barreira Junquilho de Freitas

Endereço: Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250

E-mail: semas@lins.sp.gov.br

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003
Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

1.4 Descrição do Serviço

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, ofertado em Centro Dia de Referência de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS – CNAS, nº 109, de 11 de novembro de 2009, serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, que se destina às Pessoas com Deficiência em situação de dependência e suas famílias.

2 – JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lins (APAE) é uma associação beneficente de assistência social de caráter educacional, cultural, assistencial e de saúde, fundada em 19 de Agosto de 1969, pelo médico Dr. Pachoal Angotti, genitor de uma filha com Síndrome de Down.

A princípio, sem local próprio para funcionamento da APAE, procurou o responsável pela Faculdade Salesiana de Lins, - hoje Unisalesiano – e alugou parte do prédio daquela instituição para funcionamento da Entidade.

Em 1988, com a ajuda do Governo Federal, Estadual, Municipal, Pró-vida e Comunidade Linense, foi construída sua sede própria.

Em 2015 a Entidade passou por reformas estruturais e adaptações adequando à construção de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) NBR 9050. A Entidade é constituída por dois pavilhões com área verde, quadra poliesportiva, horta terapêutica, anfiteatro, refeitório, sala sensorial, academia ao ar livre, sala de informática, banheiros adaptados e múltiplas salas de acordo com cada funcionalidade (Assistência Social, Educação, Saúde e Gestão).

A APAE tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária. Assim sua finalidade é promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e sua inclusão social, buscando fortalecer os vínculos familiares, acolhendo, educando, habilitando e reabilitando.

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969
APAE - LINS
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003
Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

Sendo uma entidade que presta serviços na área de Proteção Social Especial – Média Complexidade para Pessoas com Deficiências e suas famílias, a instituição tem como prioridade ofertar um trabalho com atendimento diferenciado denominado Centro-Dia de Referência aos usuários jovens e adultos com idade entre 18 e 60 anos, de ambos os sexos com qualquer tipo de deficiência (auditiva, visual, intelectual, física, Transtorno do Espectro Autista - TEA e múltiplas deficiências), com algum grau de dependência que tiveram suas limitações agravadas por violação de direitos, riscos sociais, falta de cuidados familiares, estresse por parte do cuidador familiar, isolamento social, desvalorização de sua potencialidade/capacidade como pessoa, extrema pobreza, abandono, maus tratos, histórico de desassistência de serviços essenciais, dentre outras, situações que agravam dependência e autonomia da dupla pessoa cuidada e família.

O Serviço de Proteção Social Especial de média complexidade da APAE para pessoas com deficiências viabilizará a intervenção precoce nesta realidade, visando resgatar a cidadania desta população, minimizando a situação de vulnerabilidade social, buscando parcerias com vistas às implementações dos serviços socioassistenciais em rede desenvolvidos no município.

O Centro-Dia de Referência da APAE tem como alvo a ampliação do serviço em estrutura física, (aumentando o número de salas de 04 para 06), para atingir a demanda reprimida territorial, e melhor atender o público atual já assistido que estão agrupados entre 15 e 18 usuários por turma em cada sala. Desenvolverá um conjunto variado de múltiplas atividades, fortalecimento de vínculos e cuidados pessoais, identificação de tecnologia assistivas de convivência e autonomia, inclusão em outros serviços no território, orientação e apoio aos cuidadores familiares, e outras atividades que contribuam para a superação das barreiras, dependência e riscos por violação de direitos.

3 – OBJETIVO GERAL

Promover autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários participantes do serviço, bem como promover a cidadania, viabilizar o acesso a benefícios,

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003
Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

outros serviços socioassistenciais, políticas públicas intersetoriais do município para usuários e familiares em situação de vulnerabilidade social.

3.1– Objetivos Específicos

- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e outros serviços sociosassistencias;
- Oportunizar aos usuários exercitar a autogestão através das potencialidades individuais, autodefesa, estimulando as habilidades de autonomia e independência, com vistas a um envelhecimento saudável;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários e seus familiares;
- Viabilizar o acesso da família às atividades desenvolvidas pelos usuários resgatando assim vínculos afetivos e sociais.
- Capacitação da equipe envolvida na execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Centro-Dia de Referência.

4 – METAS

Dar continuidade aos atendimentos de 43 pessoas com deficiência em situação de dependência conforme termo de colaboração pactuado com o município.

Atualmente a instituição oferta 64 vagas para Lins e região (anexo 1), com usuários acima de 30 anos, sendo a maioria egressa da escola de educação especial da APAE.

Para 2020 pretende-se atingir a meta de crescimento do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade da instituição para com expectativa de 70 vagas ofertadas, sendo estes, usuários da educação especial e usuários por demanda espontânea que estão em lista de espera (demanda reprimida), porém, para atingir a meta haverá a necessidade de novas contratações de educadores sociais.

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

MAIS AMOR E COMPREENSÃO
APAE - LINS

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

METAS ESPECÍFICAS	AÇÕES
Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.	Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos territoriais; Realizar acolhida, visita domiciliar, busca ativa, orientação familiar, palestras e reuniões informativas, grupos de apoio, acesso aos serviços comunitários e intersetoriais; Atingir 50% dos usuários e seus familiares.
Promover acessos a benefícios e outros serviços sociosassistencias.	Orientações em relação a documentos pessoais, estudo sócio econômico familiar, encaminhamentos a serviços territoriais e intersetoriais. Atingir 30% dos usuários e seus familiares.
Oportunizar aos usuários exercitar a autogestão e autodefesa através das potencialidades individuais, estimulando as habilidades de autonomia e independência, com vistas a um envelhecimento saudável.	Promover micro oficinas com vistas ao desenvolvimento de habilidades práticas, instrumentais e de autocuidado, a partir da área de interesse do usuário e suas potencialidades, bem como estimular a convivência em grupo e em seu território; Atingir 90% dos usuários e seus familiares.
Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários e seus familiares.	Assegurar o direito à convivência familiar, territorial e comunitária; Promover atividades corporais e rítmicas reduzindo o sedentarismo e obesidade; Desenvolver habilidades que facilitam o autocuidado básico de sobrevivência com autonomia e independência; Propiciar o acesso ao tratamento, cuidados médicos e equipe multidisciplinar visando o envelhecimento precoce e a qualidade de vida; Atingir 90% dos usuários e seus familiares.

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003
Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

Viabilizar o acesso da família às atividades desenvolvidas pelos usuários resgatando assim vínculos afetivos e sociais.	Proporcionar aos usuários e familiares a vivência em participar das oficinas ocasionalmente, promovendo a troca de experiências, motivação e fortalecimento no vínculo familiar; Promover atividades festivas internas e passeios externos visando à participação e integração territorial, comunitária e social; Atingir 90% dos usuários e seus familiares.
Capacitação da equipe envolvida na execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Centro-Dia.	Participação em palestras, simpósios, reuniões intersetoriais, reuniões territoriais, participação em projetos, em conselhos, em conferências, reunião de equipe multidisciplinar da instituição e estudo de caso em rede, dentre outros. Atingir 100% da equipe envolvida

5 – METODOLOGIA

O Centro-Dia de Referência da APAE funciona de segunda-feira à sexta-feira das 08:00hs às 17:00hs, em 02 turnos de 04 horas cada um, sendo: (08:00 às 12:00hs, oferecendo café da manhã e almoço) e (13:00 às 17:00hs, oferecendo almoço, lanche da tarde e jantar). Atualmente o serviço está dividido em 02 turmas no período matutino e 02 turmas no período vespertino. Necessitando para o ano de 2020 abrirmos novas salas, redistribuindo os usuários em turmas menores preferencialmente de acordo com o nível de dependência, para facilitar o alcance das metas propostas no plano pactuado.

Pretende-se para 2020 distribuir os grupos de acordo com o nível de dependência nas Atividades de Vida Diária Básica e Instrumental, conforme a avaliação de Medida de Independência Funcional (MIF) realizado pela terapeuta ocupacional e avaliações individualizadas realizadas pelas educadoras sociais, para isso, será desenvolvido e implantado o PIA (plano individual de atendimento) juntamente com a equipe envolvida. O setor implantará o Plano de Atendimento Familiar (PAF) que servirá como parâmetro de atualização sócio econômica, desenvolvimento ao fortalecimento de vínculo familiar e afetivo, ampliando a visão no contexto social, em relação às questões de vulnerabilidade, risco e

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003
Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

violação de direito do público alvo assistido. Procurando assim atender suas reais necessidades, seja no âmbito das condições objetivas de vida ou ao acesso a diferentes políticas públicas, com todos os familiares. Realizará também acolhida, escuta ativa e qualificada, visitas domiciliares, monitoramentos, estudo de casos trabalhando em rede com outros serviços socioassistenciais.

O serviço contará com o apoio da equipe multidisciplinar de saúde com atuação interdisciplinar (Fisioterapeuta, Psicóloga, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudióloga e médico neurologista para avaliações, consultas, receitas e encaminhamentos), de acordo com as necessidades do indivíduo e suas particularidades, contará também com oficinas e micro oficinas que serão oferecidos diariamente pelas educadoras sociais conforme o planejamento mensal (artes plásticas e artesanatos, tapeçaria e tear, horticultura e jardinagem, cozinha terapêutica, atividades corporais e rítmicas, jogos e brincadeiras, atividades culturais e lazer, atividades básicas de vida diária, atividades básicas de vida instrumental).

O processo de trabalho das educadoras sociais será baseado nas perspectivas dentro da metodologia do Currículo Funcional Natural, partindo de diferentes temáticas estabelecidos no cronograma de atividades, para alcançar os objetivos propostos, que inclui principalmente potencializar as habilidades funcionais, a autonomia e a independência no autocuidado e social. Sairão para comércio em geral, praças, sorveterias, pontos turísticos e culturais dentre outros, sempre que houver a necessidade e o interesse do grupo em explorar e conhecer outros ambientes. Haverá a participação nas Atividades Festivas e Comemorativas que ocorrerão no decorrer do ano, como: carnaval, páscoa, festa da família, festa junina, semana de prevenção das deficiências, jogos entre APAES, setembro verde, semana inclusiva, natal e outros.

Orientações e acompanhamento sociofamiliar, palestras informativas, encaminhamentos para serviços da rede socioassistencial, etc. Reuniões/Palestras e Grupos de família poderão ocorrer esporadicamente, conforme a necessidade. Os familiares quando preciso serão acompanhados pela equipe interdisciplinar através de atendimentos individuais/escuta, palestras informativas, grupos terapêuticos e/ou socioeducativos, também participarão das oficinas juntamente com seus filhos no resgate de vínculos afetivos e familiares. Capacitação e orientação as educadoras sociais pela equipe multidisciplinar

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003
Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

sempre que necessário abordando os mais diversos assuntos a fim de promover a qualidade do serviço e a melhora da qualidade de vida do usuário. Parceria com a Usina Lins em oficina profissionalizante realizado por uma Terapeuta Ocupacional e usuários do Centro-Dia.

A avaliação do serviço pactuado e dos usuários são diários e contínuos.

5 .1 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Objetivo	Didática	C/H Mensal	S	T	Q	Q	S
Acolhida, café da manhã, almoço, lanche, jantar.	Faz parte do Estatuto e do Regimento interno.	Grupal	40hs	X	X	X	X	X
Atividades básicas de vida diária e Atividades Instrumentais de vida diária.	Promover habilidade e potencialidades, visando à autonomia, independência, desenvolvimento pessoal e social.	Grupal e/ou Individual	40hs	X	X	X	X	X
Atividades Plásticas e Artesanato	Desenvolver as habilidades e potencialidades, visando à motivação, interesse, criatividade, aspectos cognitivos, perceptivos, interação grupal e social.	Grupo e/ou Individual	50hs	X	X	X	X	X
Tapeçaria e Tear	Desenvolver as habilidades e potencialidades, visando à motivação, interesse, criatividade, aspectos cognitivos, perceptivos, interação grupal e social.	Grupo e/ou Individual	50hs	X	X	X	X	X
Oficina de Culinária	Desenvolver as habilidades e potencialidades de vida prática, interesse e motivação.	Grupo	06hs				X	
Horticultura e Jardinagem	Desenvolver as habilidades e potencialidades de vida prática/instrumental, interesse e motivação.	Grupo e/ou individual	20hs		X		X	
Jogos e Brincadeiras	Desenvolver as habilidades cognitivas e perceptivas, noção de quantidade, noção tempo espacial, regras e limites, cores e formas, lateralidade.	Grupo e/ou individual	50hs	X	X	X	X	X

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969
MAIS AMOR E COMPREENSÃO
APAE - LINS
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003
Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

Atividades Corporais Rítmicas	Propiciar habilidades e potencialidades motoras, consciência corporal, minimizar sedentarismo e obesidade.	Grupo	16hs		X	X	X	
Atividades culturais e lazer	Proporcionar vivências diferenciadas territoriais e inclusão social	Grupo e/ou individual	10hs					X
Oficina de Aproveitamento de Materiais e recicláveis.	Parceria com Usina Lins na promoção de oficinas profissionalizantes acompanhados por Terapeuta Ocupacional.	Grupo e/ou Individual	06hs		X			

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

6 – EQUIPE TÉCNICA

Nome Profissional	Função	C/H Semanal	Salário (R$) Mensal	Contratação	Origem Recurso	Total Anual
Maria José Ramos Peron	Assistente Social	30 horas	R$ 2.499,42	CLT	Recurso Estadual	R$ 29.993,04
Maria Gabriela Camaçari Ribeiro	Educadora Social	30 horas	R$ 1.439,82	CLT	Recurso Estadual	R$ 17.277,84
Gesiane da Costa Amaral de Oliveira	Assistente Financeiro	40 horas	R$ 2.004,89	CLT	Recurso Municipal	R$ 24.058,68
Cleide Moreira dos Santos da Silva	Educadora Social	40 horas	R$ 1.849,27	CLT	Recurso Municipal	R$ 22.191,24
Suelene de Jesus Paiva Martinho	Educadora Social	30 horas	R$ 1.439,82	CLT	Recurso Federal	R$ 17.277,84
A contratar	Educadora Social	30 horas	R$ 1.439,82	CLT	Recurso Federal	R$ 17.277,84
A contratar	Educadora Social	30 horas	R$ 1.439,82	CLT	Recurso Federal	R$ 17.277,84

6.1 EQUIPE TÉCNICA DE APOIO

Nome Profissional	Função	C/H Semanal	Salário (R$) Mensal	Contratação	Origem Recurso	Total Anual
Eduardo de Barros Mellaci	Neurologista	20 horas	R$ 1.237,60	Terceirizado	Recurso Próprio	R$ 14.851,70
Elaine Cristina Mendes	Terapeuta Ocupacional	30 horas	R$ 3.112,12	CLT	SME	R$ 37.345,44
Maria Tereza Ferreira Rossler	Terapeuta Ocupacional	20 horas	R$ 1.666,31	CLT	SME	R$ 19.995,72
Carla Teixeira de Paula	Psicóloga	20 horas	R$ 1.666,31	CLT	SME	R$ 19.995,72
Simoni David Parente	Psicóloga	20 horas	R$ 1.666,31	CLT	SME	R$ 19.995,72
Fernanda Pires Mattera	Fisioterapeuta	20 horas	R$ 1.666,32	CLT	SME	R$ 19.995,84
Bianca de Souza Antunes Kisch	Fisioterapeuta	20 horas	R$ 1.526,22	CLT	SME	R$ 18.314,64
Yolanda Camargo Salado	Fonoaudióloga	20 horas	R$ 1.526,22	CLT	SME	R$ 18.314,64

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

APAE - LINS

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

Juliana Cristina Soares Martin	Fonoaudióloga	20 horas	R$ 1.526,22	CLT	SME	R$ 18.314,64
Ivone de Oliveira Pinto	Assistente Financeiro	40 horas	R$ 2.029,01	CLT	Recurso Próprio	R$ 24.348,12
Maria Lucia Valença Rodrigues	Assistente Financeiro	40 horas	R$ 2.004,89	CLT	Recurso Próprio	R$ 24.058,68
Jessica Caroline de Lima da Silva	Educadora Social	40 horas	R$ 1.849,27	CLT	Recurso Próprio	R$ 22.191,24
Bianca Rafaela da Silva Cavalcante	Cuidadora	40 horas	R$ 1.352,00	CLT	Recurso Próprio	R$ 16.224,00
Lenice Correa Fabrette Araújo	Cuidadora	40 horas	R$ 1.372,80	CLT	Recurso Próprio	R$ 16.473,60
Maycon Sergio Oliveira da Silva	Cuidador	40 horas	R$ 1.319,55	CLT	Recurso Próprio	R$ 15.834,60
Maria Aparecida Pereira da Silva	Recepcionista	40 horas	R$ 1.372,80	CLT	Recurso Próprio	R$ 16.473,60
Eduardo Lopes	Motorista	40 horas	R$ 1.518,56	CLT	Recurso Próprio	R$ 18.222,72
Maria Raimunda da Guarda	Faxineira	40 horas	R$ 1.372,80	CLT	Recurso Próprio	R$ 16.473,60
Fabiana Aparecida dos Santos Ferreira	Cozinheira	40 horas	R$ 1.730,56	CLT	Recurso Próprio	R$ 20.766,72
Andreza Rocha da Silva Rodrigues	Cozinheira	40 horas	R$ 1.730,56	CLT	Recurso Próprio	R$ 20.766,72
Marcelo de Almeida Salvatico	Serviços Gerais	40 horas	R$ 1.372,80	CLT	Recurso Próprio	R$ 16.473,60

OBSERVAÇÃO:

- No caso de atraso dos recursos municipais, estaduais e federais poderá haver alteração na origem do recurso que será feito o pagamento dos funcionários acima citados, mediante o aviso prévio ao orgão concessor;
- Dissídio anual previsto pela Federação das APAES;
- 1/3 de Férias;
- 13º Salário;
- Recissão de Contrato;
- Abono Salarial.

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

PLANEJAMENTO FINANCEIRO – 2020

I - QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA ASSISTÊNCIA - MENSAL

Nº	FUNCIONÁRIA	SALARIO BRUTO	SALARIO LIQUIDO	ENCARGOS FGTS	ENCARGOS INSS
01	MARIA JOSÉ RAMOS PERON	R$ 2.499,42	R$ 2.252,40	R$ 199,95	R$ 224,95
02	MARIA GABRIELA C. RIBEIRO	R$ 1.439,82	R$ 1.324,63	R$ 115,19	R$ 115,19
03	GESIANE C. AMARAL OLIVEIRA	R$ 2.004,89	R$ 1.824,45	R$ 160,38	R$ 180,44
04	CLEIDE MOREIRA S. DA SILVA	R$ 1.849,27	R$ 1.682,84	R$ 147,94	R$ 166,43
05	SUELENE JESUS P. MARTINHO	R$ 1.439,82	R$ 1.324,63	R$ 115,19	R$ 115,19
06	EDUCADOR SOCIAL	R$ 1.439,82	R$ 1.324,63	R$ 115,19	R$ 115,19
07	EDUCADOR SOCIAL	R$ 1.439,82	R$ 1.324,63	R$ 115,19	R$ 115,19
	TOTAL	**R$ 12.112,86**	**R$ 11.058,21**	**R$ 969,03**	**R$ 1.032,58**

II - RECURSOS À RECEBER EM 2020 - MENSAL

RECURSOS	RECURSOS HUMANOS – 80%	MATERIAL DE CONSUMO – 20 %	TOTAL
ESTADUAL	R$ 2.296,80	R$ 574,20	R$ 2.871,00
MUNICIPAL	R$ 3.864,00	R$ 966,00	R$ 4.830,00
FEDERAL	R$ 3.333,32	R$ 833,33	R$ 4.166,66
TOTAL	**R$ 9.494,12**	**R$ 2.373,53**	**R$ 11.867,66**

07 – QUADRO ORÇAMENTÁRIO:

RECURSOS FINANCEIROS – TOTAL

ORIGEM	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	TOTAL
MUNICIPAL	R$ 4.830,00	R$ 57.960,00	R$ 57.960,00
ESTADUAL	R$ 2.871,00	R$ 34.452,00	R$ 34.452,00
FEDERAL	R$ 4.166,66	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
OUTROS	R$ 6.802,58	R$ 68.055,82	R$ 68.055,82
TOTAL	**R$ 18.670,24**	**R$ 210.467,82**	**R$ 210.467,82**

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

APAE - LINS

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

DESCRIÇÃO	VALOR	%
MATERIAL DE CUSTEIO		
MUNICIPAL	R$ 11.592,00	20%
ESTADUAL	R$ 6.890,40	20%
FEDERAL	R$ 10.000,00	20%
RECURSOS HUMANOS		
MUNICIPAL	R$ 46.368,00	80%
ESTADUAL	R$ 27.561,60	80%
FEDERAL	R$ 40.000,00	80%
RECUSO PRÓPRIO		
RECURSO PRÓPRIO	R$ 184.153,29	70%
TOTAL	**R$ 326.565,29**	

III - DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DOS RECURSOS DA ASSISTÊNCIA – RECURSOS HUMANOS 80% (OITENTA POR CENTO) E CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE (MENSAL).

TOTAL RECURSO CONVENIO – 80%.....R$ 9.494,12
TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO:.....R$ 13.059,82
TOTAL DE RECURSOS DE CONTRAPARTIDA..... R$ 3.565,70

VI - DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DOS RECURSOS DA ASSISTÊNCIA – RECURSOS HUMANOS 80% (OITENTA POR CENTO) E CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE (ANUAL).

TOTAL DOS RECURSOS À RECEBER NO ANO – 80%: .....R$ 113.929,60

TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO

SALÁRIOS ANUAIS .....R$ 158.132,36
INSS ANUAIS .....R$ 13.423,54
FGTS ANUAIS.....R$ 12.597,39
TOTAL.....R$ 184.153,29

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

TOTAL GERAL DA CONTRAPARTIDA ANUAL.

VALOR DOS RECURSOS À RECEBER.....R$ 113.929,44
VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO.....R$ 184.153,29
VALOR DA CONTRAPARTIDA ANUAL.....R$ 70.223,85

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

APAE - LINS

DEMONSTRATIVOS DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO (ANUAL)

MATERIAIS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Recursos Humanos- Folha de pagamento liquida (Ref. 7 Funcionário)	R$ 11.058,21 / Jan à Dez. + 13º Salário + Feria	R$ 132.698,52 R$ 158.132,36
Encargos Sociais - INSS	R$ 1.032,58 / Jan à Dez. INSS + 13º Salário	R$ 12.390,96 R$ 13.423,54
Encargos Sociais – FGTS	R$ 969,03 / Jan à Dez. FGTS + 13º Salário	R$ 11.628,36 R$ 12.597,39
Materiais para oficinas e AVDs ; Materiais de cama, mesa, banho e utensílios domésticos; Horticultura e Jardinagem; Recreação, lazer e atividades físicas; Estimulações cognitivas e perceptivas; Corte e Costura; Marcenaria; Artes Plásticas em geral; entre outros	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00
Material de Higiene e Limpeza	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00
Àgua	R$ 1.200,00	R$ 14.400,00
Energia	R$ 1.300,00	R$ 15.600,00
Telefone	R$ 1.300,00	R$ 15.600,00
Gás	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00
Gêneros Alimentícios	R$ 1.200,00	R$ 14.400,00
Material de Escritório	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00
Combustível	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00
Materiais Didáticos	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00
Manutenção e reparos do prédio	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00
Manutenção de veículos	R$ 800,00	R$ 9.600,00
Serviços de terceiros	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00
Manutenção e conservação de maquinas, equipamento e suprimentos.	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00
	TOTAL	**R$ 421.753,29**

Lins, 25 de Outubro de 2019.

Creuza Maria Pedroso
Presidente

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

MAIS AMOR E COMPREENSÃO
APAE - LINS

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

PLANO DE APLICAÇÃO/2020
FONTE DE RECURSO: ESTADUAL
VALOR TOTAL: R$ 34.452,00 OK

MESES / DESPESA	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
RECURSOS HUMANOS	R$ 2.296,80 OK	R$ 2.296,80	R$ 2.296,80	R$ 2.296,80	R$ 2.296,80	R$ 2.296,80
MATERIAL DE CONSUMO	R$ 574,20 OK	R$ 574,20	R$ 574,20	R$ 574,20	R$ 574,20	R$ 574,20
TOTAL MENSAL	R$ 2.871,00 OK	R$ 2.871,00	R$ 2.871,00	R$ 2.871,00	R$ 2.871,00	R$ 2.871,00

MESES / DESPESA	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
RECURSOS HUMANOS	R$ 2.296,80	R$ 2.296,80	R$ 2.296,80	R$ 2.296,80	R$ 2.296,80	R$ 2.296,80
MATERIAL DE CONSUMO	R$ 574,20	R$ 574,20	R$ 574,20	R$ 574,20	R$ 574,20	R$ 574,20
TOTAL MENSAL	R$ 2.871,00	R$ 2.871,00	R$ 2.871,00	R$ 2.871,00	R$ 2.871,00	R$ 2.871,00
TOTAL GERAL		..... R$ 34.452,00				

Lins, 21de Outubro de 2019.

MARIA JOSÉ RAMOS PERON
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS 5908

CREUZA MARIA PEDROSO
PRESIDENTE
RG: 5.664.870/SSP/SP.

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

MAIS AMOR E COMPREENSÃO
APAE - LINS

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

PLANO DE APLICAÇÃO/2020
FONTE DE RECURSO: MUNICIPAL
VALOR TOTAL: R$ 57.960,00. OK

MESES / DESPESA	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
RECURSOS HUMANOS	R$ 3.864,00	R$ 3.864,00	R$ 3.864,00	R$ 3.864,00	R$ 3.864,00	R$ 3.864,00
MATERIAL DE CONSUMO	R$ 966,000	R$ 966,00	R$ 966,00	R$ 966,00	R$ 966,00	R$ 966,00
TOTAL MENSAL	R$ 4.830,00	R$ 4.830,00	R$ 4.830,00	R$ 4.830,00	R$ 4.830,00	R$ 4.830,00

MESES / DESPESA	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
RECURSOS HUMANOS	R$ 3.864,00	R$ 3.864,00	R$ 3.864,00	R$ 3.864,00	R$ 3.864,00	R$ 3.864,00
MATERIAL DE CONSUMO	R$ 966,00	R$ 966,00	R$ 966,00	R$ 966,00	R$ 966,00	R$ 966,00
TOTAL MENSAL	R$ 4.830,00	R$ 4.830,00	R$ 4.830,00	R$ 4.830,00	R$ 4.830,00	R$ 4.830,00
TOTAL GERAL		.....				R$ 57.960,00

Lins, 21de Outubro de 2019.

MARIA JOSÉ RAMOS PERON
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS 5908

CREUZA MARIA PEDROSO
PRESIDENTE
RG: 5.664.870/SSP/SP.

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

MAIS AMOR E COMPREENSÃO
APAE - LINS

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

PLANO DE APLICAÇÃO/2020
FONTE DE RECURSO: PCD FEDERAL
VALOR TOTAL: R$ 50.000,00. (OK)

MESES / DESPESA	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
RECURSOS HUMANOS	R$ 3.333,32	R$ 3.333,32	R$ 3.333,32	R$ 3.333,32	R$ 3.333,32	R$ 3.333,32
MATERIAL DE CONSUMO	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33
TOTAL MENSAL	R$ 4.166,66	R$ 4.166,66	R$ 4.166,66	R$ 4.166,66	R$ 4.166,66	R$ 4.166,66

MESES / DESPESA	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
RECURSOS HUMANOS	R$ 3.333,32	R$ 3.333,32	R$ 3.333,32	R$ 3.333,32	R$ 3.333,32	R$ 3.333,36
MATERIAL DE CONSUMO	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,33	R$ 833,37
TOTAL MENSAL	R$ 4.166,66	R$ 4.166,66	R$ 4.166,66	R$ 4.166,66	R$ 4.166,66	R$ 4.166,74
TOTAL GERAL		.....				R$ 50.000,00

Lins, 21de Outubro de 2019.

MARIA JOSÉ RAMOS PERON
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS 5908

CREUZA MARIA PEDROSO
PRESIDENTE
RG: 5.664.870/SSP/SP.

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS
Fundada em 19 de Agosto de 1969
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003
Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

8 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação serão contínua, diagnóstica e dialógica. Por esse motivo a avaliação é um processo que envolve toda a instituição de acordo com a proposta elaborada no projeto pela equipe envolvida. Entretanto na entrega do relatório anual haverá uma avaliação final com alguns usuários e familiares realizadas pelas educadoras sociais e assistente social com o objetivo de coletar e observar dados da evolução das potencialidades e habilidades individuais de cada usuário, assim como também suas limitações, para que sirva de parâmetros norteadores na inserção de novos programas e ações. Após as intervenções o objetivo final será atingir um percentual de 80% dos usuários assistidos pelo serviço, e consequentemente um limiar de funcionalidade, autonomia e independência nas atividades de vida diária e de vida prática, assim como o resgate no âmbito familiar, social e cultural.

9 – ANEXOS

- Mapeamento dos usuários de Lins e região por territórios, faixa etária, sexo, benefícios e deficiência;
- Relação Nominal dos usuários por região;
- Lista de frequência diária dos usuários;
- Lista de materiais para a execução das oficinas de 2020.

CREUZA MARIA PEDROSO
PRESIDENTE
RG: 5.664.870/SSP/SP

MARIA JOSÉ RAMOS PERON
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS 5908

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

APAE - LINS

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

ANEXO 1

LINS - 42 USUÁRIOS

BAIRROS

Junqueira	Rebouças	São Benedito	Jardim União	Real Parque	Jardim Campestre	Jardim Paineiras	Jardim Tangará
06	05	03	01	02	01	01	01
Alto Boa Vista	**Cinquetenário**	**CDHU**	**Lins V**	**Ribeiro**	**Pazeto**	**Garcia**	**Centro**
02	01	01	01	03	02	02	01
Pq Xingu	**Vila Clélia**	**Jardim Guanabara**	**Bom Viver IV**	**Bom Viver II**	**Ulisses Guimarães**	**Jardim Santuário de Fátima**	**Jardim Eldorado**
01	01	01	01	01	01	01	01
Vila Mafalda							
01							

FAIXA ETÁRIA – 30 a 40 anos

31 anos	32 anos	33 anos	34 anos	35 anos	36 anos	37 anos	38 anos	39 anos	40 anos
02	03	01	03	01	01	04	02	02	02

FAIXA ETÁRIA – 41 a 50 anos

42 anos	44 anos	46 anos	47 anos	48 anos	49 anos	50 anos
02	01	01	02	04	01	01

FAIXA ETÁRIA – 51 a 65 anos

51 anos	52 anos	53 anos	54 anos	55 anos	60 anos	66 anos
02	01	01	01	02	01	01

SEXO

Masc.	Fem.
24	18

BENEFÍCIOS

BPC	Pensão	Sem Benefício
25	15	02

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

DEFICIÊNCIAS

Def. Intelectual	Def. Múltiplas	Síndrome de Down	Síndrome X-Frágil
29	08	04	01

LINS - 02 USUÁRIOS

"DEMANDA REPRIMIDA"

FAIXA ETÁRIA – 30 a 43 anos

38 anos	43 anos
01	01

SEXO

Masc.	Fem.
01	01

BENEFÍCIOS

BPC	Pensão	Sem Benefício
---	---	---

DEFICIÊNCIAS

Def. Intelectual
02

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

GETULINA - 08 USUÁRIOS

FAIXA ETÁRIA – 30 a 45 anos

32 anos	33 anos	34 anos	41 anos	43 anos	45 anos
01	01	02	02	01	01

SEXO

Masc.	Fem.
06	02

BENEFÍCIOS

BPC	Pensão	Sem Benefício
06	01	01

DEFICIÊNCIAS

Def. Intelectual	Def. Múltiplas	Síndrome de Down
06	01	01

GETULINA - 01 USUÁRIOS
"DEMANDA REPRIMIDA"

FAIXA ETÁRIA – 18 a 30 anos

18 anos
01

SEXO

Masc.
01

DEFICIÊNCIA

DI
01

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

APAE - LINS – MAIS AMOR E COMPREENSÃO

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

CAFELÂNDIA – 04 USUÁRIOS

FAIXA ETÁRIA – 30 a 46 anos

32 anos	33 anos	39 anos	46 anos
01	01	01	01

SEXO

Masc.	Fem.
03	01

BENEFÍCIOS

BPC
04

DEFICIÊNCIAS

Def. Intelectual	Def. Múltiplas
03	01

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

GUAIÇARA – 07 USUÁRIOS

FAIXA ETÁRIA – 30 a 45 anos

31 anos	33 anos	35 anos	36 anos	41 anos	45 anos
02	01	01	01	01	01

SEXO

Masc.	Fem.
04	03

BENEFÍCIOS

BPC	Sem Benefício
06	01

DEFICIÊNCIAS

Def. Intelectual	Síndrome de Down
06	01

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

APAE - LINS

PONGAÍ - 01 USUÁRIO

FAIXA ETÁRIA	SEXO	BENEFÍCIO	DEFICIÊNCIA
37 anos	Masc.	BPC	Def. Intelectual
01	01	01	01

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

APAE - LINS

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

RELAÇÃO NOMINAL DOS USUÁRIOS – ANO 2020

CENTRO-DIA DE REFERÊNCIA

Nº	NOME	DATA NASC.	MUNICÍPIO
01	ADRIANA APARECIDA DANZI	20/02/1972	LINS
02	ANDRÉA MARTINS LESSE	22/08/1977	LINS
03	ANELINO JOSÉ MARCÍLIO	07/12/1986	LINS
04	DEMILTO MENDROTTI	25/07/1966	LINS
05	MARCOS KAMEI	16/11/1980	LINS
06	RICARDO DE SOUZA	13/11/1984	LINS
07	RONALDO SOUSA SILVA	23/10/1971	LINS
08	SILVIO TENÓRIO DA SILVA	05/10/1971	LINS
09	SIMONE GERALDI	06/12/1969	LINS
10	VALESCA FRASTRONE	07/01/1982	LINS
11	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	14/12/1977	LINS
12	CARLOS ALBERTO DOS REIS	12/01/1965	LINS
13	ELAINE COSTA LIMA	19/06/1969	LINS - INTEGRAL
14	MARCOS EDUARDO VICENTE CLARO	03/09/1981	LINS
15	VERIDIANA FRASTRONE	12/10/1979	LINS
16	FABIANO PERINETTI	03/04/1983	LINS
17	JOSÉ EDUARDO BELLIZOTI	26/08/1972	LINS
18	LUIZ CARLOS NASCIMENTO	08/04/1965	LINS
19	MARCOS HENRIQUE FERREIRA	05/10/1982	LINS
20	MAURO BAPTISTELLA	16/04/1986	LINS
21	MICHELE RENATA DE ALMEIDA	02/07/1986	LINS
22	OSVALDO FERREIRA	16/05/1954	LINS
23	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA ONOFRE	26/08/1980	LINS
24	SILVANA DA SILVA	09/02/1988	LINS
25	THIAGO AUGUSTO NEVES PERIN	28/04/1984	LINS
26	AGNALDO DE ALMEIDA REIS	06/09/1982	LINS
27	ALCIDES SERRANO SALVÁTICO	19/02/1969	LINS
28	DANILO PACHECO MAGALHÃES TEIXEIRA	16/09/1985	LINS
29	DIOGO APARECIDO RODRIGUES	25/01/1988	LINS
30	JAQUELINA MARISTELA NASCIMENTO	29/01/1976	LINS
31	JOSÉ ROBERTO RAMOS	03/06/1971	LINS
32	MARCIA REGINA GOMES	19/07/1974	LINS

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

APAE - LINS

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

33	MARCOS BUENO	05/03/1972	LINS
34	MARCOS SIMONE ARAÚJO	06/08/1967	LINS
35	RITA DE CÁSSIA DE LORENZO	02/07/1960	LINS
36	PATRÍCIA CRISTINA DE OLIVEIRA BENTO	18/03/1989	LINS
37	JOÃO PAULO GEDOR DE SOUZA	27/03/1989	LINS
38	EMÍLIA CHIARAMONTE	08/01/1066	LINS
39	DI ELLY RENATA FERREIRA LIMA	27/04/1988	LINS
40	MARIA CLAUDIA DE SOUZA	14/04/1973	LINS
41	MARIANE SILVA ALVES	07/11/1982	LINS
42	CARLOS EDUARDO COSTA DA SILVA	11/05/1980	LINS
43	ANTONIO MARCOS MEDEIROS	08/12/1986	CAFELÂNDIA
44	TELMO DE JESUS	12/05/1974	CAFELÂNDIA
45	ANA PAULA VILLALVA BIONDO	17/04/1987	CAFELÂNDIA
46	LUCAS FERNANDO DE MELO	04/01/1981	CAFELÂNDIA
47	CRIS ALBERTO ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS	09/08/1978	GETULINA
48	DAIANE CRISTINA DA SILVA ROSA	09/08/1978	GETULINA
49	WALTER SAUNITTI COELHO	21/12/1974	GETULINA
50	LEANDRO FRANCISCO BORGES	31/03/1986	GETULINA
51	EVANDRO APARECIDO ROCHA FERNANDES	15/11/1978	GETULINA
52	JULIANA DE PAULA FRANCISCO	24/03/1987	GETULINA
53	WALTER RODRIGUES GONÇALVES	17/03/1986	GETULINA
54	ADONIS DOS SANTOS FILHO	22/04/1977	GETULINA
55	DOUGLAS EIJI INAZAKI	19/10/1978	GUAIÇARA
56	ELIZABETH CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA	08/01/1989	GUAIÇARA
57	PAULO HENRIQUE CAMPOS	11/04/1987	GUAIÇARA
58	RONALDO FRANCISCO VIEIRA	15/11/1983	GUAIÇARA
59	THIAGO FRANCISCO DA SILVA	03/12/1988	GUAIÇARA
60	ELIANE SOARES PEREIRA	05/02/1975	GUAIÇARA
61	ANDRÉIA PEREIRA CRUZ	05/12/1984	GUAIÇARA
62	EVANDRO LEOPOLDINO ALVES	18/10/1982	PONGAÍ

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

APAE - LINS

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/7

Assistência Social – CENTRO DIA DE REFERÊNCIA – Lista de Frequência

Mês_____ / 2020

Monitora: SUELENE DE JESUS PAIVA MARTINHO **Período: MANHÃ**

Nome	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Adonis dos Santos Filho																															
Ana Paula Villalva Biondo																															
Andréa Martins Lesse																															
Cris Alberto do E. S. dos Santos																															
Daiane Cristina da Silva Rosa																															
Douglas Eiji Inazaki																															
Emília Chiaramonte																															
Elaine Costa Lima																															
Evandro Leopoldino Alves																															
Jaquelina Maristela Nascimento																															
João Paulo Gedor de Souza																															
Leandro Francisco Borges																															
Lucas Fernando de Melo																															
Veridiana Frastone																															
Walter Sauniti Coelho																															

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

MAIS AMOR E COMPREENSÃO
APAE - LINS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/7

Assistência Social – CENTRO DIA DE REFERÊNCIA – Lista de Frequência

Mês_____ / 2020

Monitora: CLEIDE MOREIRA DOS SANTOS DA SILVA — Período: MANHÃ

Nome	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Adriana Aparecida Danzi																															
Ana Paula Pereira da Silva																															
Antonio Marcos Medeiros																															
Carlos Alberto dos Reis																															
Diogo Aparecido Rodrigues																															
Evandro Aparecido R. Fernandes																															
Juliana de Paula Francisco																															
Marcos Eduardo Vicente Claro																															
Marcos Kamei																															
Ronaldo Sousa Silva																															
Simone Geraldi																															
Silvio Tenório da Silva																															
Telmo de Jesus																															
Valesca Frastrone																															
Walter Rodrigues Gonçalves																															

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

MAIS AMOR E COMPREENSÃO
APAE - LINS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/7

Assistência Social – CENTRO DIA DE REFERÊNCIA – Lista de Frequência

Mês_____ / 2020

Monitora: MARIA GABRIELA CAMAÇARI RIBEIRO

Período: TARDE

Nome	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Anelino José Marcílio																															
Eliane Soares Pereira																															
Elaine Costa Lima																															
Fabiano Perinetti																															
Jose Eduardo Bellizoti																															
Luiz Carlos Nascimento																															
Marcia Regina Gomes																															
Marcos Henrique Ferreira																															
Mauro Baptistella Junior																															
Michele Renata de Almeida																															
Osvaldo Ferreira																															
Ricardo de Souza																															
Sandra Regina de Oliveira Onofre																															
Silvana da Silva																															
Thiago Augusto Neves Perin																															

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

APAE - LINS

MAIS AMOR E COMPREENSÃO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/7

Assistência Social – CENTRO-DIA DE REFERÊNCIA – Lista de Frequência

Mês_____ / 2020

Monitora: CLEIDE MOREIRA DOS SANTOS DA SILVA

Período: TARDE

Nome	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Agnaldo de Almeida Reis																															
Alcides Serrano Salvático																															
Andréia Pereira Cruz																															
Carlos Eduardo Costa da Silva																															
Danilo Pacheco Magalhães Teixeira																															
Demilto Mendrotti																															
Di Elly Renata Ferreira Lima																															
Elizabeth Cristina dos S. Teixeira																															
José Roberto Ramos																															
Maria Claudia de Souza																															
Mariane Silva Alves																															
Marcos Bueno																															
Marcos Simone Araújo																															
Patrícia Cristina de O. Bento																															
Paulo Henrique Campos																															
Rita de Cássia Lorenzo																															
Ronaldo Francisco Vieira																															
Thiago Francisco da Silva																															

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINS

Fundada em 19 de Agosto de 1969

APAE - LINS

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPJ: 44.530.533/0001-50
Autorização de Funcionamento da Escola: 09/11/1983
Certificado de Fins Filantrópicos n.º 215.513/76
Conselho Municipal de Assistência Social n.º 003

Utilidade Pública Federal n.º 89.986
Utilidade Pública Estadual n.º 1.148
Utilidade Pública Municipal n.º 1.195
Filiada à Federação Nacional das APAE's n.º 140
Conselho Nacional de Assistência Social n.º 259.225/71

LISTA DE MATERIAL PARA AS OFICINAS DE 2020 - ANEXO 2

1 Materiais de Higiene em geral (Atividades de Vida Diária e Autocuidado);
2 Materiais de Limpeza em geral;
3 Materiais de cama, mesa e banho e utensílios domésticos (Atividades de Vida Diária e Prática);
4 Materiais e afins de Horticultura e Jardinagem;
5 Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis em geral;
6 Materiais de recreação, lazer e atividades físicas;
7 Materiais e suprimentos de consumo e papelaria;
8 Materiais para estimulações cognitivas e perceptivas;
9 Materiais e suprimentos de corte e costura;
10 Materiais e suprimentos de armarinhos em geral;
11 Materiais e suprimentos para artesanatos e atividades manuais em geral;
12 Materiais e suprimentos para artes plásticas em geral;
13 Materiais e suprimentos de Marcenaria;
14 Manutenção e conservação de máquinas, equipamentos, suprimentos e prédio;
15 Pagamentos a terceiros (gás, água, luz, telefone e manutenção de equipamentos e imóvel).

Rua João Moreira da Silva, 845 – Rebouças – Fone/Fax: (14) 3522-1500 – CEP 16400-660 – Lins/SP
apaelins2016@gmail.com

CREBIM
Centro de Reabilitação Eduardo Bicalho Magalhães.

PLANO DE TRABALHO ANUAL 2020

CREBIM
Centro de Reabilitação Eduardo Bicalho Magalhães.

PLANO DE TRABALHO ANUAL 2020

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados Cadastrais

Prefeitura Municipal de Lins – SP
Endereço: Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia
CEP 16.401.300
Tel. (14) 14-3533-4250
Fax (14) 35334250
CNPJ 44.531.788/0001-38
E-mail: codec@lins.sp.gov.br

1.2 Entidade Executora do Plano

Nome: **Associação Linense Para Cegos - CREBIM**
Endereço: Avenida Nilo Noronha nº 656 - Lins - S.P
Responsável Técnico: Ana Claudia Gomes Ferraz
Formação: Assistente Social CRESS: 480.91
CEP: 16.401.340
Fone: (014) 3522 -1109
E-mail. asocialalccrebim@gmail.com

1.3 Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social
Gestora: Rita de Cássia Barreira Junquilho de Freitas
Endereço: Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia
CEP: 16.401.300
Telefone: (14) 14-3533-4250
E-mail: semas@lins.sp.gov.br

CREBIM
Centro de Reabilitação Eduardo Bicalho Magalhães.

1.4 Descrição do Serviço:

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS - CENTRO DIA E SIMILARES.

Oferta de serviço modalidade centro dia, a jovens e adultos com deficiência em situação de dependência e suas famílias, realizando um conjunto variado de atividades de convivência grupal, social e comunitária, cuidados pessoais, fortalecimento de vínculos e ampliação das relações sociais, contribuindo para aumentar autonomia e evitar o isolamento social da pessoa com deficiência e do cuidador familiar. Atendimento de qualidade no que se refere no desenvolvimento de sua capacidade necessária para sobrevivência, convivência e bem-estar, desempenhar acompanhamentos na unidade de seu desenvolvimento junto a família durante sua permanência na instituição, direcionando a melhor abordagem para cada e condição especifica de deficiência desenvolvendo um trabalho direcionado e qualificado que proporcionará maiores resultados a cada usuário atendido durante o seu período no serviço de proteção social especial.

Promover a acessibilidade aos serviços socioassistenciais, garantindo melhoria na qualidade de vida e a promoção da autonomia, reforçando os mecanismos de inclusão social.

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência – denominado Centro Dia tem como objetivo compreender a atenção e promoção dos direitos a preservação e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, desenvolvendo ações sócio educativas e capacitação de habilidades pessoais, contribuindo para o desenvolvimento de suas potencialidades, autoestima e confiança, em parceria com os serviços socioassistenciais.

CREBIM
Centro de Reabilitação Eduardo Bicalho Magalhães.

2- JUSTIFICATIVA

A Associação Linense para Cegos foi criada em 25 de Julho de 1948, com a finalidade de atender pessoas com deficiência visual na condição de abrigo e regime integral. Porém em 01 de Agosto de 1997, fundou-se o CREBIM- Centro de Reabilitação Eduardo Bicalho Magalhães, como serviço e Proteção Especial para pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade com ações que objetivava a inclusão social.

Em Novembro de 2017 a oferta pública deste serviço passou a ser através da modalidade de Centro-Dia como Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias, destinado para pessoas jovens e adultas com diferentes tipos de deficiências, (física, auditiva, visual, intelectual, autismo e múltiplas deficiências).

Desta forma o termo de colaboração através da captação de recursos irá contribuir gradativamente na melhora da qualidade dos serviços prestados, ampliação na capacidade dos usuários e oferta de atividades que irá trazer um grande impacto social através de metodologias e técnicas que sejam inovadoras e acessíveis, voltadas para os usuários deste serviço, com garantia de proteção social e apoio ao envelhecimento saudável durante todo o ciclo de vida.

De acordo com o Censo 2010, 20,24% da população Linense encontra-se com algum tipo de deficiência, considerando que por terem suas limitações agravadas pela situação de dependência de cuidados de terceiros, cada vez mais comprometendo no desenvolvimento da sua autonomia.

Deste público a Associação Linense para Cegos- CREBIM oferece 50 vagas co-finaciadas pela Assistência Social, ampliando assim a participação social das pessoas com deficiência, aumentando a sua autonomia e evitando o isolamento social do usuário e do cuidador familiar.

CREBIM
Centro de Reabilitação Eduardo Bicalho Magalhães.

No ano de 2019 ofertamos o acesso de 45 pessoas com deficiência e suas famílias, com foco na proteção social que ampliou aquisições e capacidades destes usuários na superação de barreiras, na ampliação das relações sociais e comunitárias, no acesso a outros serviços, construindo autonomia e ampliando a capacidade protetiva da família, não ocorrendo assim demanda reprimida.

3- OBJETIVO GERAL:

Ofertar atendimento especializado para pessoas com deficiência e suas famílias considerando que o mesmo por ter suas limitações agravadas pela situação de dependência de cuidados de terceiros, por violações de direitos, tais como: isolamento social, confinamento, falta de cuidados adequados, alto grau de estresse do cuidador familiar, dentre outras condições que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. Garantir e desenvolver mecanismos de inclusão social, de autonomia, potencializando os aspectos na qualidade de vida dos usuários e seus familiares.realizando um conjunto variado de atividades de convivência grupal, social e comunitária, cuidados pessoais, fortalecimento de vínculos e ampliação das relações sociais, orientação aos cuidadores, acesso a outros serviços e tecnologias assistivas de autonomia de convivência, contribuindo para aumentar a autonomia e evitar o isolamento social da pessoa com deficiência e seu cuidador.

CREBIM
Centro de Reabilitação Eduardo Bicalho Magalhães.

3.1- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Baseado na Tipificação dos Serviços do Suas,Estatuto do Idoso, Lei de Inclusão da pessoa com deficiência e Manual Centro –Dia de Referência para pessoas com deficiência, estabelece que deve –se priorizar atendimento personalizado, ambiente acolhedor e com segurança, regras de convivência construídas de forma participativa e coletiva a fim e assegurar a autonomia dos usuários conforme perfis, incentivando o desenvolvimento do protagonismo e da capacidade para a realização das atividades da vida diária, reforçando o papel sócio familiar como função protetiva.

Considerando o perfil do público usuário, iremos atender jovens e adultos com idade de 18 a 60 anos, de ambos os sexos, com qualquer tipo de deficiência (auditiva, visual, intelectual, física, autismo e múltipla de deficiência) em situação de dependência, cuidado de terceiros e os vários agravos desta condição decorrentes da convivência com situações de extrema pobreza, isolamento social e desassistência de serviços essenciais, dentre outras.

As condições de acesso ao serviço poderão ocorrer através de demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade; busca ativa; por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais; por encaminhamento dos demais órgãos de Defesa e Garantia de Direitos dentre outros.

CREBIM
Centro de Reabilitação Eduardo Bicalho Magalhães.

4- METAS

- Atender, a partir da acolhida das reais demandas prioritariamente até **50** jovens e adultos com idade a partir de 18 anos com deficiência em situação de dependência e risco por violação de direitos em estruturação de Centro Dia;

- Ofertar atividades essenciais da vida diária e apoio voltado para o desenvolvimento pessoal e social, favorecendo a integração e participação do individuo em seu entorno;

- Priorizar convívio e desenvolvimento da capacidade social e de organização da vida cotidiana promovendo ações sócioeducativas e de convivência;

- Promover a inclusão social no sentido de vincular estes cidadãos a serviços que promovam a convivência social, grupal, comunitária, vínculos familiares e desenvolvimento do convívio grupal e social;

- Favorecer o acesso dos usuários a outros serviços, como os do campo da saúde, educação, do trabalho, da cultura, benefícios e programas dentre outros considerados importantes para o aumento da autonomia e intersetorialidade das ações;

- Ofertar serviços especializados a **10** usuários dependentes de cuidados especiais durante sua permanência no serviço de acolhimento;

CREBIM
Centro de Reabilitação Eduardo Bicalho Magalhães.

Atividades	Objetivo	Didática	C/H Mensal	S	T	Q	Q	S
				x	x	x	x	x
Oficinas (Madeira, Tapeçaria, Sensorial, Reciclagem (Artesanato e Pinturas em tela)	Desenvolver habilidades; manuais; atenção coordenação; funções motoras.	Individual e grupal;	160					
Oficina de Reconhecimento do Território	Capacidades relacionadas à localização espacial; Reconhecimento dos equipamentos sociais;	Individual e grupal;						
Oficina de Jogos adaptados e Tecnologia Assistiva	Promover a funcionalidade; relacionada à atividade e participação; autonomia; independência; inclusão social;	Individual e grupal;						
Atividades coletivas e/ou individualizadas de convivência e autocuidado	Apoio à ingestão de alimentos; apoio na realização da higiene e cuidados pessoais; ações preventivas de quedas; promoção de convívio e de organização da vida cotidiana;	Individual e grupal;						
Oficinas de Beleza com ênfase da auto estima	Desenvolve a autoestima; Proporcionar lazer; interação; contribuir para inclusão social;	Individual e grupal;						

CREBIM
Centro de Reabilitação Eduardo Bicalho Magalhães.

Atividades	Objetivo	Didática	C/H Mens	S	T	Q	Q	S
Oficinas De Inclusão (informática, Núcleo Educacional, Amul, Visitas a Empresas).	Trabalhar a linguagem; Comunicação; Proporcionar a locomoção e mobilidade Capacitar para leitura e em Braille Incentivar a autonomia e independência;	Grupal e Individua;	40		x		x	
Oficina Terapêutica (arte culinária, manicure, cabeleireiro, horta).	Estimular as habilidades e potencialidades de acordo com a necessidade e interesse e motivação;	Individual e grupal;	24		x		x	
Oficina de Educação Física (Capoeira Dança, Judô, Ginástica artística, futebol, vôlei)	Desenvolver a capacidade de mobilidade e locomoção e melhoria na qualidade de vida;	Individual e grupal;	24	x		x		
Atividades	Objetivo	Didática	C/H Mens	S	T	Q	Q	S
Oficinas de Músicas (coral e instrumental e teatro)	Melhorar na função física motora, respiração, percepção, coordenação; potencialidades;	Individual e grupal;	16	x				x

CREBIM
Centro de Reabilitação Eduardo Bicalho Magalhães.

6- EQUIPE TÉCNICA

Nome	Função	C/H Semanal	Salário	Contratação	Total Anual
Ana Claudia Gomes Ferraz	Assistente Social	30	1.952,64	01/10/18	23.431,68
Mara Cristina Pereira Barros	Educadora Social	40	1.467,87	01/03/06	17.614,44
Elizabeth Góes	Educadora Social	40	1.305,00	07/05/18	15.660,00
Elaine Cristina Mendes	Terapeuta Ocupacional	06	600,00	01/2016	7.200,00
Cleber Gomes	Assistente Administrativa	40	1.500,00	09/05/17	18.000,00
Maria Auxiliadora Pilla Ulian	Cozinheira	40	1.572,37	01/03/06	18.868,44
Marlene Alves Siqueira Pilla	Serviços Gerais	40	1.467,87	01/10/08	17.614,44
		Total	**9.865,75**		**118.389,00**

*** No caso de atraso no repasse dos recursos federais, estaduais e Municipais poderá haver alteração na origem do recurso que será feito o pagamento dos funcionários acima citados, mediante aviso prévio ao Órgão Concessor.**

***Os recursos humanos deverão ser aplicados observando-se os valores de: salários, férias, décimo terceiro, horas extras, dissídio trabalhista e outros.**

CREBIM
Centro de Reabilitação Eduardo Bicalho Magalhães.

7- QUADRO ORÇAMENTÁRIO

Recurso Financeiro total

Origem	Valor Mensal	Valor Anual	Total
Municipal	5.083,33	61.000,00	61.000,00
Estadual	4.600,00	55.200,00	55.200,00
Federal	3.033,33	36.399,96	36.399,96
Próprio	3.000,00	36.000,00	36.000,00

Aplicação do Recurso Municipal

Descrição	Valor	Aplicação
Material de Custeio	1.016,67	20%
Recursos Humanos	4.066,66	80%
Total	5.083,33	100%

Aplicação do Recurso Estadual

Descrição	Valor	Aplicação
Material de Custeio	920,00	20%
Recursos Humanos	3.680,00	80%
Total	4.600,00	100%

Aplicação do Recurso Federal

Descrição	Valor	Aplicação
Material de Custeio	606,67	20%
Recursos Humanos	2.426,66	80%
Total	3.033,33	100%

Aplicação do Recurso Próprio

Descrição	Valor	Aplicação
Custeio	3.000,00	100%
Total	3.000,00	100%

CREBIM
Centro de Reabilitação Eduardo Bicalho Magalhães.

08– MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Meios de Verificação:

- Instituir instrumentais de registros facilitadores da organização dos processos, procedimentos e resultados;
- Monitoramento de três em três meses a partir dos objetivos e metas a serem cumpridas;
- Depoimento dos usuários, através de informações sobre a satisfação em grupo e individual;
- O aumento da autonomia do usuário para a superação das barreiras;
- Realização de avaliação sobre o resultado e o impacto do serviço ofertado através de reunião de equipe;
- Reunião com familiares de três em três meses como pesquisa do grau de satisfação;
- Relato da comunidade e familiares através de dados colhido dos envolvidos;
- Através da diminuição das situações de negligência, maus tratos, abandono;
- Fluxo de Entrada e saída através de lista de presença;

CREBIM
Centro de Reabilitação Eduardo Bicalho Magalhães.

ANEXOS

Previsão de materiais que serão utilizados em 2020 para o desenvolvimento do Projeto.

CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL DE CUSTEIO
1-AGUA
2-ALIMENTAÇÃO
3-UNIFORMES (CAMISETAS E BERMUDAS)
4-ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE
5-INTERNET
6-LUZ
7-LOCAÇÃO DE IMPRESSORA
8-MATERIAL DE LIMPEZA
9-MATERIAL DE ESCRITÓRIO
10-MATERIAL PEDAGÓGICO E OFICINAS
11-MATERIAL DE ARTESANATO
12-MATERIAL ESPORTIVO
13-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
14-MANUTENÇÃO ELÉTRICA
15-MANUTENÇÃO CIVIL
16-MANUTENÇÃO HIDRÁULICA
17-MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
18-GÁS
19-MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFIM
20-MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA
21-SERVIÇO DE CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO
22-TELEFONE
23-TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS E/OU TRABALHISTAS
24- LOCAÇÕES DE TRANSPORTE
25-PROTEÇÃO E SEGURANÇA (ITENS DE ACESSIBILIDADE E PROTEÇÃO) – COMBATE E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO

CREBIM
Centro de Reabilitação Eduardo Bicalho Magalhães

PROJETO: MEIO AMBIENTE E HORTA

Avalia-se a necessidade de atividades mais atuais e que façam parte da rotina dos usuários como a horta e o plantio, pois existe grande interesse de ambos os sexos nesta oficina, além dos benefícios que as mesmas podem oferecer por meio destas atividades. Através deste projeto, enquanto entidade expomos a necessidade da realização, sendo que a prioridade é visar à humanização do atendimento e a melhoria da qualidade de vida dos usuários atendidos. Este projeto estará sendo encaminhado para parceiros e voluntários.

Proporcionará aos usuários o contato com a terra, desenvolvendo o plantio de mudas, uma vez que a maioria deles não adveio do meio rural. Além do cultivo eles também irão desenvolver habilidades sociais e cultivar amizades, contribuindo para a socialização e ao mesmo tempo construindo sua identidade individual e estimular a expressão da cultura por meio das relações de cultivo.

As atividades apresentadas serão usadas como instrumento para atingirmos os objetivos tendo como principio respeitar os fatores cognitivos, sobretudo ligados à memória e a percepção, além do emocional e psicomotores individuais.

Objetivos

Proporcionar o acesso de 15 usuários nas atividades, promovendo a inovação e novas descobertas, assegurar uma melhor qualidade de vida junto à comunidade a fim de desenvolver atividades diárias de acordo com suas limitações, capacidades e gostos pessoais.

CREBIM
Centro de Reabilitação Eduardo Bicalho Magalhães.

PROJETO: HISTÓRIAS COMPARTILHADAS

O presente projeto será aplicado no ano de 2020 2x na semana através dos alunos do curso de Psicologia e Voluntários.

O objetivo deste projeto é proporcionar a interação entre os usuários de maneira a compartilhar suas expectativas através de oficina de historias e dos mesmos serem os personagens centrais, estimulando a motivação através de rodas de histórias, valorizando os vínculos através dos encontros e desencontros como experiência e aprendizado emocional.

Será desenvolvidas rodas de conversa durante o projeto que terá como proposta contar historias que retrata a vida cotidiana,na qual será representado de forma cômica alguns acontecimentos rotineiros dentro do núcleo familiar e que tem seu reflexo no meio social,estimulando assim aos mesmos a contarem suas historias e opinar sobre as questões que estarão sendo dramatizadas durante as rodas de conversa, favorecendo assim o contato através das mãos e do olhar, nivelando os participantes em seres de igual importância.

Os temas abordados serão representados através da coleta de dados de cada individuo e os temas abordados serão de convivência familiar, social e grupal.

No final de cada apresentação será dedicado um tempo como forma de relaxamento e agradecimento pela oportunidade de ouvir suas historias, além de fazer que o sofrimento que possa ter levantado seja amenizado e o clima de harmonia seja restabelecido.

O presente projeto é uma proposta para ser aplicada no ano de 2020 com um período de 2x na semana através de alunos estagiários e ou Empresas Parceiras da Prefeitura Municipal.

Enquanto entidade expomos a necessidade da realização, sendo que a prioridade é visar à humanização do atendimento e a melhoria da qualidade de vida dos usuários atendidos.

Objetivos

Proporcionar o acesso de todos os usuários matriculados nas atividades, promovendo a inovação e novas descobertas, assegurar uma melhor qualidade de vida junto à comunidade a fim de desenvolver atividades diárias de acordo com suas limitações, capacidades e gostos pessoais.

CREBIM
Centro de Reabilitação Eduardo Bicalho Magalhães.

PROJETO: DANÇAR

Por ser uma atividade divertida e de baixo impacto, ela faz com que as pessoas possam aderir melhor à prática da dança do que de outros tipos de atividade. O cérebro é uma máquina surpreendente quando lhe é dada a motivação correta. Um estudo feito pelo Albert Einstein College of Medicine, em Nova York, demonstrou que a dança regular é uma das melhores formas de prevenir a perda de memória.

No início, a dança pode parecer complexa, principalmente se a pessoa nunca dançou. Assim, ela se torna um desafio e um obstáculo para os iniciantes. A modalidade exige que o usuário pense rapidamente nos movimentos da dança.

A dança poderá contribuir positivamente na melhora de equilíbrio das pessoas com deficiência, com isso diminuem os riscos de queda, que são muito comuns. A dança também poderá ser usada como terapia e incentiva as pessoas a se moverem em direções diferentes dos movimentos necessários no dia a dia. Isso ajuda a melhorar o equilíbrio global, a resistência e a velocidade de caminhada.

Um bom treino de dança irá incluir um tempo de alongamento, que pode ajudar a aumentar a flexibilidade e reduzir dores musculares. Além disso, o músculo do corpo pode ajudar na flexibilidade e reduzir dores musculares. Através da dança, poderá trabalhar seus músculos, o que ajuda a combater os efeitos da deficiência física. Dançar requer constante movimento, por isso, ela pé uma atividade aeróbica que queima muitas calorias e melhora o funcionamento do coração, diminui problemas como pressão alta, cardíacas e diabetes, fortalece o coração e melhora o humor em geral.

A dança, por ser uma atividade feita em grupo e auxilia na interação social, possibilitando que o mesmo desfrute da companhia de outros dançarinos.

O presente projeto é uma proposta para ser aplicada no ano de 2020 com um período de 2x na semana através de alunos estagiários e ou Empresas Parceiras da Prefeitura Municipal.

Objetivos

Proporcionar o acesso de todos os usuários matriculados nas atividades, promovendo a inovação e novas descobertas, assegurar uma melhor qualidade de vida junto à comunidade a fim de desenvolver atividades diárias de acordo com suas limitações, capacidades e gostos pessoais.

CREBIM
Centro de Reabilitação Eduardo Bicalho Magalhães.

PROJETO: CINEMA NO CREBIM

O público usuário da Associação Linense para Cegos-CREBIM tem em sua rotina de atividades como cronograma o dia do filme. Sendo que esta atividade é comprovadamente uma das principais formas de lazer.

Um grande grupo, cerca de 90% demonstra interesse em assistir conteúdos religiosos, musical e de entretenimento, sendo um atrativo no cronograma das atividades além de se manter em contato com o mundo exterior. Atualmente, a entidade possui uma televisão de pequeno porte, antiga, na qual é utilizada para assistir os canais televisivos comuns e filmes.

Desta forma, a equipe
, observou a necessidade de explorar essa atividade, estendendo esse universo televisivo para uma possível implantação de um Cinema dentro do espaço institucional. Cinema este, que será uma poderosa ferramenta de ação cultural e social.

O PROJETO CINEMA NO CREBIM tem como anseio investir no lazer, educação e atração cinematográfica para os usuários, possibilitando assistir desenhos e filmes preferidos, e o que há de interessante neste mercado. Além de ser uma oportunidade de criar um espaço favorável para a socialização de ideias, debates e criatividade.

Objetivos:

- Criar um espaço de lazer, cultura e socialização;
- Trabalhar a linguagem e comunicação e expressão;
- Melhorar a capacidade de criatividade e socialização entre os usuários;
- Promover integração entre os participantes;

O presente projeto é uma proposta para ser aplicada no ano de 2020 para a aquisição deste espaço através de Parcerias, projetos e doadores.

CREBIM
Centro de Reabilitação Eduardo Bicalho Magalhães.

PROJETO: CIDADE ACESSÍVEL

A proposta do Projeto está sendo apresentada para o ano de 2020, com o intuito de inclusão ao convívio social e a busca pela participação social das pessoas usuárias deste serviço, no sentido de valorização especialmente no tocante as suas necessidades e direitos enquanto cidadãos ativos e atuantes no contexto em que vivem.

As ações, previstas no projeto, são com vistas à inclusão social da pessoa com deficiência, através de pequenos grupos e/ou toda a demanda, acompanhados por profissional que irão acompanhá-los a visitas em comércios, empresas, igrejas, praças, clubes, cinema, teatro, estimulando assim um duplo movimento de trazer a comunidade para participar de atividades na Entidade, para construir vínculo, trocar experiência, levar informações e se tornar uma referência.

O Projeto visa fomentar a participação social que tem como norte a construção com o grupo para a garantia de direitos, igualdade de oportunidades, respeito à diversidade e universalização do acesso. Por isto, o Projeto tem como meta, maior interface com os conselhos municipais de direitos, ministério público e movimentos sociais que lutam pela defesa intransigente dos direitos da pessoa com deficiência.

Objetivos

– Articular os recursos da comunidade e da rede social;
– Estimular o exercício pleno da cidadania;
– Oportunizar o fortalecimento da autonomia e independência das pessoas com deficiência, levando-os a criarem condições para romperem com o processo de fragilização e vulnerabilidade social e de saúde.

A proposta é a realização de visita mensalmente, se possível quinzenalmente alternando entre os dias e grupos, juntamente com os profissionais capacitados para a sensibilização. As visitas serão agendadas conforme disponibilidade. Esta estratégia possibilitará ao visitador maior adesão ao projeto, ampliando inclusive ofertas nos território.

CREBIM
Centro de Reabilitação Eduardo Bicalho Magalhães.

PROJETO: OLHAR DAS MÃOS

A proposta do Projeto está sendo apresentada para o ano de 2020, para estimular a autoestima dos usuários ao compreender que os mesmos tem a capacidade de produzir trabalhos maravilhosos e que tem a possibilidade de serem artistas, podendo, se assim o desejarem, desenvolver-se profissionalmente. A arte como instrumento de inclusão social pode e deve ser vista como fator de complemento nas diversas formas de desenvolver aprendizagens ligadas a diferentes áreas do conhecimento.

Acredita-se que através da arte é possível desenvolver certas áreas do conhecimento como a percepção visual, auditiva, a expressão corporal, a intuição, a imaginação, o pensamento analógico, concreto, holístico e a reflexão, permitindo assim, o desenvolvimento da criatividade, sendo também uma forma de estímulo para o educando, em especial a pessoa com deficiência.

A repercussão deste trabalho será muito positiva no desenvolvimento dos alunos. A amplitude do ensino de artes na educação de pessoas com deficiência, no sentido de ver, fazer e contextualizar pode referenciar-se por ser uma linguagem universal, não precisa ser traduzida. Basta sua aplicação no sentido de evoluir o que deseja no espaço na sociedade para poder contribuir com seu talento e com seu potencial.

Com a implantação deste projeto teremos um ganho para os alunos assistidos do Crebim na qual demonstram grande interesse em participar das oficinas. Este Projeto contribuirá para o despertar do interesse pelas artes, já que até então muitos não gostam de sequer mexer com tintas. A arte é muito importante para o desenvolvimento do ser humano, desenvolvimento das potencialidades, promovendo convivência, integração, participação do individuo ao seu entorno.

A Proposta é semestramente apresentar os trabalhos desenvolvidos dentro e fora da instituição para encerramento das atividades. Será feita uma exposição das obras criadas pelos alunos, com todos os materiais produzidos e assim apresentados de forma para conhecimento e apreciação das famílias e comunidade.

CREBIM
Centro de Reabilitação Eduardo Bicalho Magalhães.

PROJETO: MÚSICAS INCLUSIVAS

A ideia deste Projeto se deu através de informações coletadas através dos usuários do Crebim no ano de 2019. A proposta é oferecer aulas de instrumento para pessoas com deficiência, a ideia não é simplesmente usar a música como terapia para essas pessoas, mas ensinar de fato conceitos básicos de música como ritmo, tempo e coordenação de membros.

A luta pelos direitos da pessoa com deficiência vem ganhando espaço na agenda musical. E, ainda que seja necessário avançar muito mais, alguns projetos de inclusão já começam a surgir. A quebra de paradigmas de que um cego não pode tocar piano ou de que um surdo não será um bom percussionista torna-se aos poucos realidade.

Em pesquisas conhecemos a história de um aluno que tinha deficiência física na mão esquerda e tinha autoestima muito baixa em relação aos outros alunos. "Depois de três meses de aulas, ele começou a usar a mão esquerda cotidianamente", comemora. Para ele, a sociedade tira o direito dessas pessoas fazerem aulas de música, de arte, e são poucas as instituições que se especializam para pessoas com deficiência. "Podemos dizer que se faz a inclusão, mas isso não possibilita a eles evoluírem."

A proposta é iniciar com aulas semanais coletivas com duração de 1h30, trabalhará exercícios com instrumentos e atividades pedagógicas, oferecendo assim aulas inclusivas, como canto coral, instrumentos de cordas dedilhadas, sopro e iniciação musical, após os primeiros alunos começarem a frequentar as aulas que o projeto sentiu a necessidade de aprofundar seus conhecimentos será analisado a necessidade de ampliar o atendimento. As aulas serão coletivas e para os alunos com deficiência será oferecido os instrumentos adaptados.

CREBIM
Centro de Reabilitação Eduardo Bicalho Magalhães.

"Pessoas com Deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, obstruem sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas." (BRASIL, 2012c)

Lins, 04 de Novembro de 2019.

Carlos Alberto Martinez
Vice- Presidente
ALC/ CREBIM

Ana Claudia Gomes Ferraz
Assistente Social
CRESS: 480.91

Projeto ACOLHER

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CASA LAR
Convênio com a Prefeitura Municipal de Lins

PLANO DE TRABALHO 2020

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados Cadastrais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS-SP

Endereço: Av. Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia

CEP: 16.401-300

Telefone: (14) 3533-4250

Fax: (14) 3533-4250

CNPJ: 44.531.788/0001-38

E-mail: codec@lins.sp.gov.br

1.2 ENTIDADE EXECUTORA DO PLANO

Nome: CENTRO DE FORMAÇÃO DO MIRIM DE LINS/SP
CNPJ: 44.531.705/0001-00
Endereço: Rua: Santos Dumont, 551 – Vila Clélia.
Responsável Técnico: Lucineide Aparecida da Silva
Formação: Psicóloga **(Nº Registro) CRP Ou CRESS:**
CEP: 16401-320
Telefone: (14) 3522-4422 / (14) 3523-2790
E-mail: casalarlins@gmail.com

1.3 ORGÃO GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: Secretária Municipal de Assistência Social
Gestor: Rita de Cássia Barreira Junquilho de Freitas
Endereço: Av. Nicolau Zarvos,754 – Vila Clélia
CEP: 16.401-300
Telefone: (14) 3533-4250
E-mail: semas@lins.sp.gov.br

1.4 Descrição do Serviço:

O Serviço de Acolhimento Institucional modalidade Casa Lar é um serviço conveniado com a Prefeitura Municipal de Lins/SP, a qual atende crianças e adolescentes que tiveram seus direitos ameaçados e/ou violados, uma vez que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência,

Projeto ACOLHER

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CASA LAR
Convênio com a Prefeitura Municipal de Lins

discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais de acordo com o Art. 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente ECA. Desta maneira, a Casa Lar visa estimular o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar.

A criança e/où adolescente permanecerá neste espaço de proteção até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou extensa. Na impossibilidade da reintegração familiar poderá ocorrer o encaminhamento para inserção em família substituta.

2- JUSTIFICATIVA

O Centro de Formação do Mirim de Lins, Entidade Social de Caráter Filantrópico foi inaugurada 1960, com sede própria, construída em uma área de 4.269,23m, localizada no Bairro do Ribeiro, atua com a população de adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 13 a 24 anos.
A diretoria é composta por voluntários que fazem parte de um grupo de membros associados.

A Entidade desenvolve o projeto "Fortalecendo a Cidadania" que tem como objetivo a formação e educação social, preparando e orientando os adolescentes para sua colocação no Mercado de Trabalho como Jovem Aprendiz, sendo que um grande percentual destes adolescentes vem de famílias de baixa renda, em estado de vulnerabilidade social.
Realizamos a inserção e qualificação dos jovens no mercado de trabalho, através de convênios com empresas e instituições do município, considerando a necessidade da participação do adolescente na dinâmica da sociedade, bem como a importância da convivência no processo educativo produtivo.

Á partir de julho de 2018 começamos com o SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - MODALIDADE CASA LAR E REPÚBLICA como Projeto Acolher. A CASA LAR consiste em um modelo de acolhimento familiar que garante de forma mais

Casa Lar
Rua: Santos Dumont, 551 - Bairro do Ribeiro - Lins-SP
Fone: 14 – 3522-4422 / 3523-2790
E-mail: casalarlins@gmail.com

aproximada o direito à convivência em um ambiente familiar. As crianças e adolescentes são acolhidos em duas casas situadas em bairros residenciais com a presença de um cuidador residente em cada casa, que ocupa um lugar de referência afetiva constante, facilitando o acompanhamento da vida diária/comunitária das crianças e adolescentes. A Sede, que fica situada no espaço do Centro de Formação do Mirim, onde são realizados os atendimentos técnicos e administrativos. O Serviço é atende crianças e adolescentes do município de Lins na faixa etária de 0 a 18 anos incompletos, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva, vítimas de violação de direitos conforme preconizado pelo artigo 22 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O Serviço de Acolhimento modalidade Casa Lar de Lins/SP, foi implantado no município no ano de 2013, após o reordenamento dos serviços de acolhimento institucional e atualmente encontra-se inserido no Centro de Formação do Mirim de Lins/SP. Este serviço tem a capacidade para atender 20 crianças e adolescentes que foram afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva. O acolhimento acontece de maneira que garanta a segurança e proteção de forma integral de cada criança ou adolescente, respeitando a individualidade, potencialidade e fragilidade apresentada por cada acolhido.

3 - OBJETIVO GERAL:

A Casa Lar de Lins/SP tem como objetivo acolher, em caráter provisório e excepcional, garantir proteção integral à criança e adolescente em situação de risco pessoal, social e de abandono. Esse tipo de Serviço visa estimular o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, promover hábitos e atitudes de autonomia e de interação social com as pessoas da comunidade.

4 – PÚBLICO ALVO

O Serviço é destinado a crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, afastados do convívio familiar como situação de medida de proteção em decorrência a

Projeto ACOLHER

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CASA LAR
Convênio com a Prefeitura Municipal de Lins

situação de risco pessoal, social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de prover cuidado e proteção aos menores.

5 – METAS:

QUANTITATIVA:

Acolher até 20 crianças e ou adolescentes, encaminhados pelo sistema de justiça através da guia de acolhimento.

QUALITATIVA:

- Preservar o vínculo familiar, trabalhando desta forma para a diminuição do tempo de permanência da criança e/ou adolescente no serviço de acolhimento;
- Oferecer atendimento personalizado, individualizado, visando à autonomia e protagonismo do público atendido.
- Efetivar o acompanhamento das famílias de origem e extensa, a fim de garantir um retorno efetivo e seguro e, na impossibilidade, buscar alternativas de colocação em famílias substitutas.

6 – METODOLOGIA:

O Serviço de Acolhimento Casa Lar de Lins/SP atua conforme legislações pertinentes a área da criança e do adolescente. Os princípios que norteiam o programa de acolhimento familiar estão previstos no artigo 92 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A modalidade Casa Lar acolhe as crianças e os adolescentes em duas casas situadas em bairros residenciais com a presença de dois cuidadores residente em cada casa, que ocupa um lugar de referência afetiva constante, facilitando o acompanhamento da vida diária/comunitária dos acolhidos. Tal modalidade conta ainda com uma Sede, que fica situada no

Casa Lar
Rua: Santos Dumont, 551 - Bairro do Ribeiro - Lins-SP
Fone: 14 – 3522-4422 / 3523-2790
E-mail: casalarlins@gmail.com

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CASA LAR
Convênio com a Prefeitura Municipal de Lins

espaço do Centro de Formação do Mirim, onde são realizados os atendimentos técnicos e administrativos alusivos ao Serviço.

As crianças e adolescentes atendidas por este Serviço são encaminhadas pelo Poder Judiciário através da expedição da Guia de Acolhimento e por requisição do Conselho Tutelar, sendo que neste último a autoridade competente deverá ser comunicada conforme previsto no art. 93 do ECA. A equipe **técnica** deverá elaborar estudo de caso, com enfoque multidisciplinar, a fim de construir junto a todos os envolvidos (criança/adolescente, família, equipe profissional da casa) o Plano Individual de Atendimento - PIA que atenderá às necessidades específicas de cada acolhido. O serviço ainda conta com supervisão e reuniões semanais para discussão dos casos, a fim de construir ações para o melhor desenvolvimento do trabalho.

ATIVIDADE	OBJETIVO	DIDÁTICA	C/H MENSAL	S	T	Q	Q	S
Atendimento Psicossocial	Acolher, ouvir, encaminhar, orientar	Individual	30 hs	X	X	X	X	X
Grupos Família	Acolher, ouvir, encaminhar, orientar	Grupal	4 hs					X
Grupo dos Adolescentes	Discussão de temas atuais	Grupal	1 hora		X			
Construção de PIA	manter as ações atualizadas	Individual	30 hs	X	X	X	X	X
Organização de fotografias	Manter histórico de vida atualizado	Individual	30 hs	X	X	X	X	X
Capacitação Funcionários (as).	Qualificar e orientar	Grupal	2 hs					X
Capacitação Equipe Técnica	Qualificar	Grupal	semestral					
Elaboração de Relatórios e Audiências Concentradas	Manter o judiciário a par da vida da criança	Individual	Mensal e semestral	X	X	X	X	X

Casa Lar
Rua: Santos Dumont, 551 - Bairro do Ribeiro - Lins-SP
Fone: 14 – 3522-4422 / 3523-2790
E-mail: casalarlins@gmail.com

Projeto ACOLHER

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CASA LAR
Convênio com a Prefeitura Municipal de Lins

Atendimento especializados	Atender as necessidades das crianças e adolescentes	Individual	semanal	x	x	x	x	x
Desligamentos	Preparar os jovens para o desligamento e encaminhamento a República	Individual	30 hs	x	x	x	x	x
Reuniões semanais – Supervisão, coordenação e equipe técnica.	Discutir os casos e construir ações para o desenvolvimento do trabalho.					x		

Casa Lar
Rua: Santos Dumont, 551 - Bairro do Ribeiro - Lins-SP
Fone: 14 – 3522-4422 / 3523-2790
E-mail: casalarlins@gmail.com

Projeto COLHER

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CASA LAR
Convênio com a Prefeitura Municipal de Lins

7- EQUIPE TÉCNICA:

Função	Nome	C/H Semanal	Salário Mensal	Contratação	Origem do Recurso	Total Anual
Coordenadora	Lucineide Aparecida da Silva.	44h	R$ 3.573,80	CLT	Municipal	R$ 42.885,60
Assistente Social	Adryelle Aparecida M. Barbosa	30h	R$ 2.277,00	CLT	Municipal	R$ 27.324,00
Psicóloga	Flávia Golmia	30h	R$ 3.053,25	CLT	Municipal	R$ 36.639,00
Psicóloga	Vanessa Leal Assem	40h	R$ 2.277,00	CLT	Municipal	R$ 27.324,00
Mae Social	Cleusa Teixeira Souza	44h	R$ 1.980,00	CLT	Municipal	R$ 23.760,00
Mãe Social	Carolina do Nascimento Gonçalves	44h	R$ 1.331,00	CLT	Municipal	R$ 15.972,00
Mãe Social	Flavia Helena da Silva Santos	44h	R$ 1.980,00	CLT	Municipal	R$ 23.760,00
Mãe Social	Nelci Quirino Ferreira da Silva	44h	R$ 1.980,00	CLT	Municipal	R$ 23.760,00
Auxiliar de Cuidador	Mirela Dantas Gomes Belmonte	44h	R$ 1.464,53	CLT	Municipal	R$ 17.574,36
Auxiliar de Cuidador	Taina Caroline Almeida Pereira	44h	R$ 1.464,53	CLT	Municipal	R$ 17.574,36
Cuidador volante	A Contratar	44h	R$ 1.331,00	CLT	Municipal	R$ 15.972,00
Administrativo	Adriana Martiniano da Costa	44h	R$ 2.691,00	CLT	Municipal	R$ 32.292,00
Administrativo	Marcos Alberto. Bitencourt Rubi	44h	R$ 1.966,50	CLT	Municipal	R$ 23.598,00

Casa Lar
Rua: Santos Dumont, 551 - Bairro do Ribeiro - Lins-SP
Fone: 14 – 3522-4422 / 3523-2790
E-mail: casalarlins@gmail.com

Projeto Acolher

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CASA LAR
Convênio com a Prefeitura Municipal de Lins

Recepcionista	Geovana Mirela da Cunha	44h	R$ 1.449,00	CLT	Municipal	R$ 17.388,00
Motorista	Juarez Bonifácio Maschetii	36h	R$ 1.980,00	CLT	Municipal	R$ 23.760,00
Motorista	Vlamir Alamino Pereira de Oliveira	36h	R$ 1.980,00	CLT	Municipal	R$ 23.760,00
Estagiário de Administração	A Contratar	30h	R$ 832,00	Convênio	Municipal	R$ 9.984,00
Estagiário de Pedagogia	A Contratar	30h	R$ 832,00	Convênio	Municipal	R$ 9.984,00
Estagiário de Serviço Social	A Contratar	30h	R$ 832,00	Convênio	Municipal	R$ 9.984,00
Estagiário de Psicologia	A Contratar	30h	R$ 832,00	Convênio	Municipal	R$ 9.984,00
TOTAL			**R$ 36.106,61**			**R$ 433.279,32**

Observação: As novas contratações estão relacionadas a adoção de novas metodologias, ampliações e qualidade do serviço de acolhimento.

Casa Lar
Rua: Santos Dumont, 551 - Bairro do Ribeiro - Lins-SP
Fone: 14 – 3522-4422 / 3523-2790
E-mail: casalarlins@gmail.com

Projeto ACOLHER

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CASA LAR
Convênio com a Prefeitura Municipal de Lins

08- QUADRO ORÇAMENTÁRIO

O quadro orçamentário deve conter a previsão de metas de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria:

Recursos Financeiros – TOTAL

Origem	Valor Mensal	Valor Anual	Total
Municipal	12 x R$ 33.416,67	R$ 411.000,00	R$ 411.000,00
Municipal	02 x R$ 5.000,00		
Estadual	R$ 12.403,42	R$ 148.841,00	R$ 148.841,00
Federal	R$ 13.333,33	R$ 160.000,00	R$ 160.000,00
Outros (Especificar cada um) **Obrigatório, pois é o recurso da Entidade**	R$ 4.500,00	R$ 54.000,00	R$ 54.000,00
TOTAL	**R$ 68.653,41**	**R$ 763.841,00**	**R$ 763.841,00**

Casa Lar
Rua: Santos Dumont, 551 - Bairro do Ribeiro - Lins-SP
Fone: 14 – 3522-4422 / 3523-2790
E-mail: casalarlins@gmail.com

Projeto ACOLHER

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CASA LAR
Convênio com a Prefeitura Municipal de Lins

MUNICIPAL		
DESCRIÇÃO	**VALOR**	**%**
MATERIAL DE CUSTEIO	R$ 80.200,00	20
RECURSOS HUMANOS	R$ 320.800,00	80
MATERIAL PERMANENTE	R$ 10.000,00	
TOTAL	**R$ 411.000,00**	

ESTADUAL		
DESCRIÇÃO	**VALOR**	**%**
MATERIAL DE CUSTEIO	R$ 29.768,20	20
RECURSOS HUMANOS	R$ 119.072,80	80
TOTAL	**R$ 148.841,00**	

FEDERAL		
DESCRIÇÃO	**VALOR**	**%**
MATERIAL DE CUSTEIO	R$ 32.000,00	20
RECURSOS HUMANOS	R$ 128.000,00	80
TOTAL	**R$ 160.000,00**	

RECURSO PRÓPRIO		
DESCRIÇÃO	**VALOR**	**%**
MATERIAL DE CUSTEIO	R$ 10.800,00	20
RECURSOS HUMANOS	R$ 43.200,00	80
TOTAL	**R$ 54.000,00**	

09- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avalição serão realizados através das guias de acolhimento e desligamento, bem como através de visitas domiciliares, institucionais, reuniões e encaminhamentos para as Políticas Setoriais.

Casa Lar
Rua: Santos Dumont, 551 - Bairro do Ribeiro - Lins-SP
Fone: 14 – 3522-4422 / 3523-2790
E-mail: casalarlins@gmail.com

Projeto ACOLHER

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CASA LAR
Convênio com a Prefeitura Municipal de Lins

10- ANEXOS

Os anexos devem conter as informações ou documentos adicionais que você considere necessárias para a complementação do serviço.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

- Recursos Humanos: Pagamentos salarial, férias, horas extras, provisão de décimo terceiro e férias, Recolhimento de guias, exames médico admissional e demissional, contratação de estagiários, equiparação salarial anual de toda equipe. No tocante aos encargos trabalhistas e verbas rescisórias estes serão custeados com recursos advindos de celebração de "Termo aditivo com finalidade especifica".
- Capacitação de funcionários: (Coordenação, Equipe técnica, cuidadoras, auxiliares e folguistas);
- Serviço de Psicologia para equipe de cuidadores.
- Serviços odontológicos em casos específicos.
- Exames Médicos em determinadas circunstancias.
- Gêneros de Alimentações (perecíveis e não perecíveis - carnes, verduras, frutas, leite integral e leite em pó);
- Material de higiene pessoal, perfumaria, tintura e maquiagem;
- Material de limpeza e produção de higienização;
- Material de Cama, Mesa, Banho, tapetes, travesseiros, cortinas e colchões;
- Roupas e calçados em geral e para todas as idades;
- Utensílios domésticos para copa e cozinha;
- Material Escolar; Material pedagógico, educativo e esportivo;
- Material de Escritório;
- Material de sinalização visual e afim (placas e crachás)
- Material farmacológico (quando não tiver os medicamentos disponíveis nas UBS e finais de semana)
- Material de proteção e segurança;

Casa Lar
Rua: Santos Dumont, 551 - Bairro do Ribeiro - Lins-SP
Fone: 14 – 3522-4422 / 3523-2790
E-mail: casalarlins@gmail.com

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CASA LAR
Convênio com a Prefeitura Municipal de Lins

- Material de áudio, vídeo e foto, além de álbuns para registro histórico de casa criança e adolescente;
- Material Elétrico, eletrônico e consertos de materiais elétricos das casas e sede;
- Material para manutenção de bens e imóveis;
- Material para manutenção de veículos;
- Material para festividades e homenagem;
- Materiais de processamento de dados e periféricos e consertos (mouse, teclados, impressoras, toner, cartuchos, CD, pen drive e visitas técnicas);
- Materiais para reabilitação profissional (óculos, meias elásticas, joelheiras, bengalas e afins)
- Materiais bibliográficos não imobilizável (jornais, revista e afins)
- Uniformes escolares e de funcionários, tecidos e aviamentos;
- Enxoval de Bebe (colchão, berço; Bebê conforto, cadeirinha para automóvel, carrinho de bebe e roupas adequadas);
- Brinquedos e jogos pedagógicos
- Pagamentos de estadia e fornecimento de alimentação (refeição, pensão, hotel, aluguel);
- Gás e agua
- Cesta Básica para família de origem, família extensa e ou apoio.
- Manutenção de veículo, consertos, peças e documentação;
- Manutenção materiais elétricos, hidráulicos e de pintura/pedreiro para as Casas Lares e Sede;
- Energia elétrica, telefone, T.V a Cabo, provedor e monitoramento;
- Materiais e medicamentos para uso veterinário;

- **Despesas:**
- Cabelereiro, maquiador, manicure e aluguel de roupas;

Casa Lar
Rua: Santos Dumont, 551 - Bairro do Ribeiro - Lins-SP
Fone: 14 – 3522-4422 / 3523-2790
E-mail: casalarlins@gmail.com

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO CASA LAR
Convênio com a Prefeitura Municipal de Lins

- Com transporte urbano e interurbano (viagem, passagem, diária para crianças/adolescentes e acompanhantes e também para funcionários á serviço ou capacitação);
- Despesa com viagem e alimentação;
- Com passeios (programação de férias, viagem, aluguel de locais de prestadores de serviço de alimentação, recreação e diversão);
- Festividades (bolos, doces, salgados, padaria, utensílios de festas, contratação de prestadores, buffet, enfeites para aniversário e natal);
- Com atividades extras (Fonoaudióloga, Psicologia, Pedagogia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Academia física, academia de Judô, Taekendô e Jui jitisu, Kumon, pintura);
- Locação de filmes infantis/ adolescentes e pedagógicos;
- Combustível e lubrificantes automotivos;
- Pagamentos de terceiros;
- Aluguel de carro;
- Semente, mudas de plantas e insumos;
- Ferramentas;

Paulo Sergio Carenci
Presidente

Lucineide Ap. da Silva
Coordenadora

Casa Lar
Rua: Santos Dumont, 551 - Bairro do Ribeiro - Lins-SP
Fone: 14 – 3522-4422 / 3523-2790
E-mail: casalarlins@gmail.com

CENTRO Dia do IDOSO LINS - SP

PLANO DE TRABALHO - CENTRO DIA DO IDOSO

1- IDENTIFICAÇÃO

1.1 - DADOS CADASTRAIS:

Prefeitura Municipal de Lins
End.: Av. Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia
CEP: 16401-300
Telefone: 14 3533-4250
CNPJ: 44.531.788/0001-38
E-mail: codec@lins.sp.gov.br

1.2 - ENTIDADE EXECUTORA DO PLANO:

Nome: Associação dos Idosos de Lins - ASDIL
CNPJ:54.722.525/0001-60
End.: Rua Vol. Vitoriano Borges nº 855 – Bairro Junqueira
CEP: 16403-065 – Lins/SP
Responsável Técnico: Claudiana Aparecida Oliveira Primo
Formação: Assistente Social **Nº Registro CRESS 37717**
Telefone: (14) 3523-5140 - E-mail: centrodiaasdil@gmail.com

1.3 - ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal de Assistência Social
Gestora: Rita de Cássia Barreira Junquilho de Freitas
End.: Av. Nicolau Zarvos, 754 - Vila Clélia
CEP: 16401-300
Telefone: 14 3533-4250
E-mail: semas@lins.sp.gov.br

SIM

PREFEITURA DE LINS
AVENIDA JOSÉ DA CONCEIÇÃO, 300 – VILA GUARARAPES – LINS/SP – CEP : 16.403.040
TELEFONE: (14) 3532-1245
E-MAIL: centrodiaasdil@gmail.com

ASDIL

CENTRO Dia do IDOSO LINS - SP

1.4 Descrição do Serviço

O Centro Dia do Idoso, em consonância com a Política de Assistência Social, é um equipamento destinado a ofertar o serviço e **Proteção Social Especial de Média Complexidade**, classificado como **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias** na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social, conforme Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.
O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoa em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. (Fonte: Guia de Orientações Técnicas, Centro Dia do Idoso).

Período de execução das atividades previstas
Início: 01/01/2020 Término: 31/12/2020

2 - JUSTIFICATIVA

ASDIL -Associação dos Idosos de Lins, é uma Associação Civil Beneficente, sem fins lucrativos e de caráter exclusivamente filantrópico, foi fundada em 22 de agosto de 1991, com o objetivo de disponibilizar na cidade de Lins/SP, uma instituição voltada a atender e aplicar os Direitos dos Idosos.
Atualmente sua Sede Administrativa está localizada na Rua Voluntário Vitoriano Borges, nº 855 – Bairro do Junqueira – na cidade de Lins/SP, e o Centro Dia do Idoso localizada à Avenida José da Conceição nº 300, Vila Guararapes – Lins/SP.

SIM

PREFEITURA DE LINS
AVENIDA JOSÉ DA CONCEIÇÃO, 300 – VILA GUARARAPES – LINS/SP – CEP : 16.403.040
TELEFONE: (14) 3532-1245
E-MAIL: centrodiaasdil@gmail.com

ASDIL

CENTRO Dia do IDOSO LINS - SP

Tem como finalidade básica e fundamental à prestação de serviços e ações assistenciais, em caráter beneficente de forma gratuita, continuada e planejada para os usuários e a quem dela necessitar de acordo com a lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

Poderão ter acesso aos serviços do Centro Dia do Idoso, usuários de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade ou risco social, e cuja condição requeira o auxílio de pessoas ou de equipamentos especiais para a realização de atividades da vida diária, tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada (**graus de dependência I ou II segundo a ANVISA).**

Os familiares do idoso têm que estar trabalhando e/ou estudando, não tendo, assim, nenhuma disponibilidade de proverem os cuidados necessários ao idoso.

No âmbito da Política da Assistência Social, as causas mais frequentes de vulnerabilidade social do público idoso apontam para o abandono ou a convivência social precária, decorrentes da perda ou da fragilidade dos vínculos afetivos e familiares. Além disso, a exclusão social relacionada à pobreza propicia a violação de seus direitos sociais. Tal dado evidencia não apenas a necessidade de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, mas coloca a família como fonte prioritária de apoio e cuidados aos indivíduos, como entende e expressa a Política Nacional de Assistência Social de 2004. Princípios e diretrizes da Política Nacional do Idoso de 1994 também revelam a primazia da família, embora corresponsabilize a sociedade e o Estado na obrigação de garantir os direitos de cidadania e assegurar o bem-estar do idoso, orientação também observada nas disposições preliminares do Estatuto do Idoso de 2003.

A Cidade de Lins, conforme informações apuradas pelo IBGE em seu último Censo, realizado em 2010, aponta a população do Município com 71.432 habitantes. Deste total, 10.294 são idosos com idade a partir de 60 anos, representando 14,3% da população.

SIM

PREFEITURA DE LINS
AVENIDA JOSÉ DA CONCEIÇÃO, 300 – VILA GUARARAPES – LINS/SP – CEP : 16.403.040
TELEFONE: (14) 3532-1245
E-MAIL: centrodiaasdil@gmail.com

ASDIL

CENTRO Dia do IDOSO LINS - SP

Percebe-se um aumento da expectativa de vida da população, indicando assim a necessidade de investimentos em políticas públicas que estejam relacionadas aos serviços prestados aos idosos.

Como referência comparativa, o índice de pessoas idosas na cidade de Lins é maior que a taxa de idosos correspondente a todo Estado de São Paulo, que apresenta 13,90%.

Conforme descrito no Plano Nacional de Desenvolvimento Social, projeções apontam um percentual de 11,4% de idosos em 2020 do total da população, assim sendo, o percentual do município de Lins conforme senso de 2010, está acima da projeção brasileira para 2020.

O Centro Dia do Idoso, em razão da qualidade das atividades oferecidas se tornou referência em atendimento á população idosa.

Durante os meses de janeiro a outubro de 2019 tivemos mais de 100 acessos ao serviço, destes, 12 idosos foram inseridos no serviço, contando hoje com 24 idosos frequentando o serviço e, previsto mais uma triagem antes do final do ano, atenderemos 25 idosos.

Além dos familiares ou pessoas preocupadas com a qualidade de vida de algum idoso que vem buscar a inserção desses, muitos são os acessos de pessoas buscando informações sobre o serviço para identificar possíveis usuários, o que amplia a percepção de possibilidades de atendimento ao idoso e, através de informações sobre características da velhice, vulnerabilidades e fragilidades do idoso e da família há visibilidade quanto a essa questão social.

As famílias não entendem a necessidade do idoso ter estímulos motores e cognitivos e que disso depende a manutenção de sua independência por mais tempo, o que, no cenário atual, é fundamental, pois os membros da família fora de casa, trabalhando ou estudando, não tem meios de auxiliar nesses cuidados e os estímulos motores e cognitivos são essenciais para que isso ocorra.

SIM CONSULTORIA E ASSESSORIA

PREFEITURA DE LINS
AVENIDA JOSÉ DA CONCEIÇÃO, 300 – VILA GUARARAPES – LINS/SP – CEP : 16.403.040
TELEFONE: (14) 3532-1245
E-MAIL: centrodiaasdil@gmail.com

ASDIL

CENTRO Dia do IDOSO LINS - SP

3 – OBJETIVO GERAL

Proporcionar acolhimento, proteção e convivência a idosos semi dependentes, cujas famílias não tenham condições de ofertar os cuidados durante o dia e fortalecimento de vínculos familiares.

3.1 – OBJETIVO ESPECÍFICO

- Prevenir situações de risco pessoal e social aos idosos;
- Evitar o isolamento social e a institucionalização do idoso;
- Reduzir o número de internações médicas e o número de acidentes domésticos com idosos;
- Fortalecer os vínculos familiares através de orientações à família sobre os cuidados básicos necessários ao idoso;
- Compartilhar com as famílias a provisão de cuidados essenciais aos idosos;
- Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção ao idoso.

4 – METAS

4.1 - QUANTITATIVA

Manutenção de 25 atendimentos diários.

4.2 - QUALITATIVA:

- Evitar rompimento ou fragilização dos vínculos familiares;
- Fortalecer os vínculos familiares e sociais através de orientações à família sobre os cuidados básicos ao idoso;

SIM

PREFEITURA DE LINS
AVENIDA JOSÉ DA CONCEIÇÃO, 300 – VILA GUARARAPES – LINS/SP – CEP : 16.403.040
TELEFONE: (14) 3532-1245
E-MAIL: centrodiaasdil@gmail.com

ASDIL

CENTRO Dia do IDOSO LINS - SP

- Garantia de acesso as políticas públicas;
- Prevenir situações de risco pessoal e social dos idosos.
- Evitar o isolamento social e a institucionalização do idoso.
- Preservação das condições de saúde dos idosos, com intenção de reduzir o número de internações médicas e o número de acidentes domésticos
- Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção ao idoso.
- Promover a autoestima no idoso.

5 - METODOLOGIA:

O serviço de Centro Dia, em consonância com a Política de Assistência Social, enquadra-se na Proteção Social Especial de Média Complexidade e encontra-se nomeado como Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo Conselho Nacional da Assistência Social, conforme resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009.

Esse serviço funcionará doze meses das 07h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), oferecendo transporte adequado para os idosos que não possam vir sozinhos e cujas famílias não tenham condições de transportá-los.

As atividades desenvolvidas no Centro Dia do Idoso são previamente planejadas pela gestão, coordenação e equipe técnica com base no conhecimento do perfil dos usuários e da identificação de suas demandas e na proposta de atendimento do serviço.

A equipe técnica elabora um plano de desenvolvimento para cada idoso, promovendo sua autonomia.

Os idosos terão acesso a alimentação, com cardápio elaborado por nutricionista, sendo providenciadas três refeições: café da manhã, almoço e lanche da tarde.

Os idosos que fazem uso de medicamentos, serão medicados nos horários prescritos por seus médicos, com acompanhamento do cuidador, durante o período em que permanecerem no serviço. Estes medicamentos deverão ser providenciados e enviados pelos familiares sempre que houver necessidade de serem ministrados.

SIM

PREFEITURA DE LINS
AVENIDA JOSÉ DA CONCEIÇÃO, 300 – VILA GUARARAPES – LINS/SP – CEP : 16.403.040
TELEFONE: (14) 3532-1245
E-MAIL: centrodiaasdil@gmail.com

ASDIL

CENTRO Dia do IDOSO LINS - SP

Todos os idosos terão os registros sobre os medicamentos ministrados diariamente em seus respectivos prontuários.

A frequência no serviço e a participação é resultado de atividades bem programadas e profissionais capacitados e comprometidos com o público atendido.

Ao ser inserido no serviço o idoso está habituado a uma rotina com pouquíssima ou nenhuma atividade, e, em poucas semanas de participação já nota-se a evolução.

O idoso precisa sentir-se bem para participar das atividades oferecidas, para isso, sua saúde física tem que ser acompanhada diariamente, o que realiza-se sempre que necessário em parceria com unidade de saúde municipal, semanalmente com instituição de ensino particular e voluntariado, além do olhar afinado dos cuidadores e profissionais que atuam com os idosos e que são capazes de identificar pequenas alterações físicas ou emocionais.

A saúde emocional é tão importante quanto a saúde física, para isso contamos com um profissional de psicologia que atende coletivamente os idosos todas as tardes e, individualmente duas vezes na semana no período da manhã. Desenvolvemos na psicologia o Estágio de Núcleo Básico, que será executado no final de 2019 com técnica de observar os usuários e atividades oferecidas, as reações e comportamento frente a elas para, em 2020 executar projeto de intervenção, que somará ao atendimento oferecido.

Oferecemos serviços médicos, dentários, acompanhamento nutricional e fisioterapia.

A saúde emocional pode influenciar nas capacidades funcionais, por isso, através do trabalho executado pelos profissionais que atuam no serviço, é trabalhada a valorização de cada conquista executada. O idoso é estimulado a tomada de decisões através das atividades oferecidas, isso fortalece seu poder decisório e sua capacidade de gerir sua vida e se reconhecer capaz de fazer suas escolhas.

Comparando o idoso no momento da triagem e após um mês de frequência no Centro Dia do Idoso já é possível notar sua evolução.

A frequência e participação dos idosos é satisfatória, há faltas apenas por motivos de saúde e em épocas de baixas temperaturas.

SIM CONSULTORIA E ASSESSORIA

PREFEITURA DE LINS
AVENIDA JOSÉ DA CONCEIÇÃO, 300 – VILA GUARARAPES – LINS/SP – CEP : 16.403.040
TELEFONE: (14) 3532-1245
E-MAIL: centrodiaasdil@gmail.com

ASDIL

CENTRO Dia do IDOSO LINS - SP

Através das reuniões mensais e contato da assistente social com as famílias trazemos os familiares para mais perto da realidade desse idoso, o que ainda é um desafio, pois a família não entende as necessidades que tem uma pessoa idosa e a importância de acompanhar o cotidiano do idoso no CDI.

O agendamento de atendimentos médicos, psicológicos e odontológicos são de responsabilidade da família enquanto que eventuais situações de emergência durante o período de permanência do idoso no serviço serão encaminhadas a serviços de pronto atendimento da rede pública de saúde local, a assistente social do serviço intervém quando necessário para agendamentos e busca de medicamentos.

Além das diversas atividades pedagógicas, socioculturais e de socialização com os idosos, estão previstas e realizadas atividades educativas e de acompanhamentos com as famílias dos usuários, como reuniões mensais, que objetivam o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

Através das parcerias com a rede socioassistencial do município e políticas setoriais e participação de voluntários em eventos comunitários, será ampliado a oferta de serviços e complementado o atendimento ao idoso.

Atividades externas serão desenvolvidas, com anuência dos respectivos familiares, com envolvimento de parceiros e voluntários do Projeto, com a finalidade de promover a integração do idoso na comunidade.

Atividades	Objetivo	Didática	CH MENSAL	S	T	Q	Q	S
	Fortalecimento de Vínculos, Troca de Experiências, Orientações.	Reunião familiar mensal, atividades comunitárias, capacitações, oficinas de alfabetização, atividades	160	x	x	x	x	x

SIM

PREFEITURA DE LINS
AVENIDA JOSÉ DA CONCEIÇÃO, 300 – VILA GUARARAPES – LINS/SP – CEP : 16.403.040
TELEFONE: (14) 3532-1245
E-MAIL: centrodiaasdil@gmail.com

ASDIL

CENTRO Dia do IDOSO LINS - SP

Socioeducativas	Confraternizações, Apresentações Artísticas, Exposições, Campanhas Educativas e Preventivas, Passeios, Festas Temáticas, Excursões, Dia de Beleza, Biblioteca. Construção de novos conhecimentos, desenvolvimento de novas habilidades, melhoria da capacidade funcional	físicas, terapia ocupacional e fisioterapia						
Socioculturais	Estimular a criatividade, oportunizar a valorização do idoso e integração	Dinâmica de Grupo, Jogos de Mesa, Sessões de Cinema, Coral, Teatro, Horta Comunitária, Encontros Intergeracionais	160	X	X	X	X	X
Socioassistenciais	Estabelecimento de vínculos, apresentação dos espaços e equipe, identificação de necessidades do idoso, acompanhamento e encaminhamento, características da dinâmica familiar e condições em que vive o idoso.	Acolhida, Entrevista Social, Visita Domiciliar, Encaminhamento e desligamento	160	X	X	X	X	X

SIM

PREFEITURA DE LINS
AVENIDA JOSÉ DA CONCEIÇÃO, 300 – VILA GUARARAPES – LINS/SP – CEP : 16.403.040
TELEFONE: (14) 3532-1245
E-MAIL: centrodiaasdil@gmail.com

ASDIL

CENTRO Dia do IDOSO LINS - SP

6 – EQUIPE TÉCNICA

O órgão gestor em conjunto com a coordenação executa, corrige e avalia o plano de trabalho da equipe de profissionais capacitados e qualificados na perspectiva da integração interdisciplinar. São os profissionais necessários para o desenvolvimento do plano, ou seja, pessoal administrativo, técnicos nível superior e médio, coordenação, gestão, estagiários e monitores. Essa equipe é constantemente avaliada e direcionada pelo gestor e coordenação com reuniões semanais.

Nome Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Salário Mensal	Contratação	Origem Recurso	Total Anual
Cláudia Ap. Calcanhoto	Coordenação	40h	R$ 3.200,00	MEI	MUNICIPAL	R$ 39.000,00
Claudiana Ap. O. Primo	Assistente Social	30h	R$ 2.708,59	CLT	MUNICIPAL	R$ 32.503,08
Rafaela Souza	Estagiário Serviço Social	20h		NÃO REMUNERADO	MUNICIPAL	
Luciene Lima Barros	Serviços Gerais	40h	R$ 1.150,59	CLT	MUNICIPAL	R$ 13.807,08
Á contratar	Serviços Gerais	40h	R$ 1.150,59	CLT	MUNICIPAL	R$ 13.807,08
Á contratar	Serviços Gerais	40h	R$ 1.150,59	CLT	MUNICIPAL	R$ 13.807,08
Á contratar	Serviços Gerais	40h	R$ 1.150,59	CLT	MUNICIPAL	R$ 13.807,08
Paulo Cesar Jiquitibá	Cuidador	40h	R$ 1.504,11	CLT	MUNICIPAL	R$ 18.049,29
Renata Santos Oliveira	Cuidador	40h	R$ 1.504,11	CLT	MUNICIPAL	R$ 18.049,29

SIM

PREFEITURA DE LINS
AVENIDA JOSÉ DA CONCEIÇÃO, 300 – VILA GUARARAPES – LINS/SP – CEP : 16.403.040
TELEFONE: (14) 3532-1245
E-MAIL: centrodiaasdil@gmail.com

ASDIL

CENTRO Dia do IDOSO LINS - SP

Benedita Maria de Jesus	Cuidador	40h	R$ 1.504,11	CLT	MUNICIPAL	R$ 18.049,29
Milena Y. L. Ifran	Estagiária	30h	R$ 935,21	BOLSA ESTÁGIO	MUNICIPAL	R$ 11.222,52
A contratar	Auxiliar Administrativo	40h	R$ 1.500,00	CLT	MUNICIPAL	R$ 18.000,00
Cesar Escudeiro	Terapeuta Ocupacional	30h	R$ 2.970,00	MEI	MUNICIPAL	R$ 35.640,00
Cesar A. L dos Santos	Educador Físico	6h	R$ 594,00	MEI	MUNICIPAL	R$ 7.128,00
Á contratar	Recreação	6h	R$ 594,00	MEI	MUNICIPAL	R$ 7.128,00
A contratar	Artes Manuais	6h	R$ 594,00	MEI	MUNICIPAL	R$ 7.128,00
A contratar	Musicalização	4h	R$ 396,00	MEI	MUNICIPAL	R$ 4.752,00
Danielle Barbosa Sirqueira	Psicólogo	20h	R$ 1.980,00	MEI	MUNICIPAL	R$ 23.760,00
Luciana de O. Baú	Estagiário Psicologia	4h		NÃO REMUNERADO	MUNICIPAL	
João Pedro S. Sozzo	Estagiário Psicologia	4h		NÃO REMUNERADO	MUNICIPAL	
Érica C. A. Pilon	Estagiário Psicologia	4h		NÃO REMUNERADO	MUNICIPAL	
Danielle M. Nishimoto	Estagiário Psicologia	4h		NÃO REMUNERADO	MUNICIPAL	
Evellyn C. Santos	Pedagogo	12h	R$ 1.188,00	MEI	MUNICIPAL	R$ 14.256,00
Vanessa Magalhães de Sousa	Fisioterapeuta	7h	R$ 990,00	VOLUNTÁRIO	MUNICIPAL	R$ 11.880,00

SIM

PREFEITURA DE LINS
AVENIDA JOSÉ DA CONCEIÇÃO, 300 – VILA GUARARAPES – LINS/SP – CEP : 16.403.040
TELEFONE: (14) 3532-1245
E-MAIL: centrodiaasdil@gmail.com

ASDIL

CENTRO Dia do IDOSO LINS - SP

7 – QUADRO ORÇAMENTÁRIO

Os valores correspondentes ao orçamento do contrato, serão apropriados considerando os repasses e as despesas que serão realizadas na execução das atividades correspondentes ao Projeto:

Recursos Financeiros – TOTAL

Origem	Valor Mensal	Valor Anual	Total
Municipal	R$ 37.500,00	R$ 450.000,00	R$ 450.000,00
Estadual	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Federal	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Outros (Especificar cada um) **Obrigatório, pois é o recurso da Entidade**	R$ 200,00	R$ 2.400,00	R$ 2.400,00
TOTAL	**R$ 37.700,00**	**R$ 452.400,00**	**R$ 452.400,00**

DESCRIÇÃO	VALOR	%
MATERIAL DE CUSTEIO	R$ 130.626,12	29%
RECURSOS HUMANOS	R$ 321.773,88	71%
TOTAL	**R$ 452.400,00**	**100%**

Corrigir

SIM

PREFEITURA DE LINS
AVENIDA JOSÉ DA CONCEIÇÃO, 300 – VILA GUARARAPES – LINS/SP – CEP : 16.403.040
TELEFONE: (14) 3532-1245
E-MAIL: centrodiaasdil@gmail.com

ASDIL

CENTRO Dia do IDOSO LINS - SP

8 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O serviço executado no CDI será monitorado através de:

- - Lista de presença
- - Relatórios mensais
- - Evolução de prontuários
- - Avaliação de equipe técnica multidisciplinar
- - Visitas domiciliares
- - Reuniões

9 - ANEXOS

SIM
PREFEITURA DE LINS
AVENIDA JOSÉ DA CONCEIÇÃO, 300 – VILA GUARARAPES – LINS/SP – CEP : 16.403.040
TELEFONE: (14) 3532-1245
E-MAIL: centrodiaasdil@gmail.com
ASDIL

CENTRO Dia do IDOSO LINS - SP

Lins, 01 de Novembro de 2019.

Orivaldo Sidnei Salles Magalhães
Gestor

Cláudia Aparecida Calcanhoto
Coordenação

Creuza Pires da Silva Ribeiro
Presidente ASDIL

CENTRO DIA DO IDOSO - CDI LINS
PREVISÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES 2020

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Passeio Asilo São Vicente	*Baile de Carnaval*	*Dia da Mulher*	*Centenário*	*Dia das Mães*	*Dia Mundial do Meio Ambiente*
Bingo	*Bingo*	*Dia da Água*	*Dia Mundial da Saúde*	*Dia da Família*	*Dia Mundial de Conscientização da Violênca Contra a Pessoa Idosa*
	**Pastelada*	*Bingo*	*Bingo*	*Semana de Prevenção de Acidentes*	*Bingo*
		Dia Mundial da Saúde Bucal	**Vendas Rifa das Mães*	*Bingo*	**Brechó de Inverno*
		**Feira de Doces*		*Sorteio Rifa Dia das Mães*	*Bingo*
JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
Festa Julina	*Folclore*	*Primavera*	*Outubro Rosa*	*Novembro Azul*	*Confraternização*
Conscientização sobre Queimadas	*Dia dos Pais*	*Dia da Árvore*	*Dia do Idoso*	*Ação de Graças*	**Brechó de Natal*
**Feijoada*	*Bingo*	*Bingo*	*Bingo*	*Bingo*	*Bingo*
Bingo					

*Eventos para arrecadação de verba

PROJETO QUALIDADE DE VIDA E IDOSO

O envelhecimento é algo natural e inevitável, nesse processo é importante manter a qualidade de vida do idoso, proporcionando ao mesmo o envelhecimento ativo, independente e com autonomia, sempre respeitando os limites de cada idoso na execução das atividades.
A fisioterapia através da intervenção especifica para o publico proporciona ganho de força muscular, equilíbrio e mobilidade através de exercícios específicos. Antes de iniciar a intervenção é necessário à realização de uma avaliação e aplicação de testes, para assim traçar uma conduta adequada.
Os idosos adquirirem maior autonomia e confiança na execução de atividades simples e é importante que o idoso seja sempre estimulado a realizar as suas atividades do cotidiano como: se alimentar, tomar banho, trocar de roupa entre outras e se necessário fazer adaptações para facilitar, mas nunca deixar que ele se sinta inútil ou se acomode devido ao excesso de cuidado que pode ocorrer através da família. É importante que a família também tenha total acompanhamento e conhecimento das condutas propostas e através de orientações simples deixar claro a família a importância dessa condutas principalmente no ambiente familiar.

Plano de Tratamento

Projeto Prevenção de quedas

Objetivo:

Trabalhar com exercícios voltados para prevenção de quedas, proporcionando aos idosos maior autoconfiança para a realização de suas atividades do cotidiano, sendo:

- Alongamento de MMSS e MMII;
- Força muscular;
- Flexibilidade;
- Equilíbrio;
- Marcha;
- Dupla tarefa;

PREFEITURA DE LINS
AVENIDA JOSÉ DA CONCEIÇÃO, 300 – VILA GUARARAPES – LINS/SP – CEP : 16.403.040
TELEFONE: (14) 3532-1245
E-MAIL: centrodiaasdil@gmail.com

Condutas em grupo:

- Alongamentos globais **ativos** e **passivos** de membro inferior e superior. Focar mais nas regiões de quadril, coluna, ombro, joelho e pescoço.
- Força muscular através de exercícios ativos e passivos com auxílios de acessórios halter, caneleira de 1kg e usando o próprio peso do membro, movimentos de flexão e extensão de braços e pernas.
- Equilíbrio através de exercícios como:
  Elevação do calcanhar;
  Andar 10 passos sob uma linha reta;
  Balançar a perna;
  Movimentar os braços como um relógio;
  Deslocar o peso;
  Apoio bipodal e unipodal em diferentes tipos de solo;
- Treino de marcha:
  Serão realizados treinos de marcha e vários tipos de solo e com mudanças de direção, essas atividades deverão ser realizadas em circuitos usando cones, argolas e escada.
- Dupla tarefa pode ser associada em todas as atividades e assim já trabalhamos o cognitivo e a atenção dos pacientes.

Vanessa Magalhães de Sousa
Fisioterapeuta
CREFITO 3/ 259480-F

PREFEITURA DE LINS
AVENIDA JOSÉ DA CONCEIÇÃO, 300 – VILA GUARARAPES – LINS/SP – CEP : 16.403.040
TELEFONE: (14) 3532-1245
E-MAIL: centrodiaasdil@gmail.com

CENTRO DIA DO IDOSO - PROJETO 2020

ENVELHECIMENTO EM CENA

- **IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL**

Nome: Daniele Sirqueira Barbosa
Profissão: Psicóloga CRP 06/142818
E-mail: daniele.sirqueira@hotmail.com

- **OBJETIVOS/ HIPÓTESE**

Promover o desenvolvimento e habilidades mentais, emocionais, sociais, psicomotoras e da aprendizagem. Oferecer aprimoramento na autonomia, reestabelecer os potenciais de espontaneidade e criatividade, desenvolver a percepção sobre si mesmo, o outro e o mundo, promover o desempenho dos papeis e tornar o usuário diretor, autor e ator da sua história.

- **ABORDAGEM**

"Gerontodrama". Essa palavra advém de duas terminologias: *"geronto"*, é um equivalente de *"geron"*, que vem do grego *"géron* mais *ontos"* e significa *"velho"*; e *"drama"*, que vem de "Psicodrama", um método da Sociatria (Técnica psicoterápica empregada para o tratamento do grupo e do indivíduo), um dos ramos da Socionomia. Para Jacob Levy Moreno. Seu criador, o termo *"drama"* "é uma transliteração do grego, que significa ação ou uma coisa feita" (130, p. 61).

- **DESENVOLVIMENTO**

No ano de 2019 iniciou-se o projeto utilizando como recursos, dinâmicas psicodramáticas para estabelecer vínculo terapêutico, autoconhecimento, integração dos usuários, desinibição, desenvolver aspectos cognitivos, promover conhecimento com reflexões e assuntos culturais e da atualidade. Em seguida, trabalhou-se com histórias de contos de fada, pois são através deles que exploramos a imaginação e compreensão da realidade. Visto que, os contos de fadas podem ser interpretados de diversas maneiras, por crianças e adultos.

Foram apresentadas duas peças teatrais, sendo elas: "A Chapeuzinho Vermelho" e "A Branca de Neve e os 7 anões". Todo o processo contribuiu de

maneira positiva com a expressão dos usuários, empatia, criatividade, autoestima e a subjetividade.

A linguagem teatral é utilizada como um recurso na compreensão da subjetividade dos idosos, a partir da encenação de suas lembranças. Desse modo, cria-se um novo canal de comunicação de memórias.

- **PROPOSTA ANUAL**

Como proposta para 2020, mantendo os mesmos objetivos acima, pretendo utilizar da linguagem teatral para refazer a história de vida dos usuários e encenar através do teatro. Proporcionando o reestabelecimento de habilidades emocionais, lembranças e qualidade de vida. Tornando-se possível o vínculo social e familiar.

As histórias serão montadas a luz da Teoria de desenvolvimento de Erik Erikson, com fundamentos do Psicodrama/Gerontodrama. Em atendimentos individuais será realizada a coleta de informações para a montagem das cenas. Em seguida, será contada aos usuários e escolhido os demais personagens, para executar os ensaios.

Dessa forma, entraremos em contato com sentimentos, passado, presente e futuro, angústias, desejos, entre outros. Que serão trabalhados a partir da dramatização.

Lins, 06 de Novembro de 2019.

Daniele Sirqueira Barbosa
Psicóloga CRP. 06/142818

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

COSTA, E. M. S. Gerontodrama: A velhice em cena. São Paulo, ed. Agora, 1998.

Restaurando Vidas

CNPJ: 15 727 338/0001-17

PLANO DE TRABALHO ANUAL 2020

Restaurando Vidas

CNPJ: 15 727 338/0001-17

PLANO DE TRABALHO ANUAL 2020

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados Cadastrais

Prefeitura Municipal de Lins – SP
Endereço: Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia
CEP 16.401.300
Tel. (14) 14-3533-4250
Fax (14) 35334250
CNPJ 44.531.788/0001-38
E-mail: codec@lins.sp.gov.br

1.2 Entidade Executora do Plano

Nome: **Comunidade Terapêutica Emanuel**
Endereço: Rua das Camélias, nº 38 - Bairro Rural
Responsável Técnico: Ana Claudia Gomes Ferraz
Formação: Assistente Social CRESS: 480.91
Fone: (014) 998002379
E-mail. clinicaemanuellins@gmail.com

1.3 Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social
Gestora: Rita de Cássia Barreira Junquilho de Freitas
Endereço: Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia
CEP: 16.401.300
Telefone: (14) 14-3533-4250
E-mail: semas@lins.sp.gov.br

Restaurando Vidas

CNPJ: 15 727 338/0001-17

1.4 Descrição do Serviço:

SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS (MIGRANTE).

Observamos neste ano de 2019 um aumento significativo de pessoas com problemas relacionados ao uso de álcool e substancias psicoativas. Na época do inverno este cenário fica ainda mais preocupante. Morar nas ruas não é uma condição fácil de se lidar, existem uma série de questões inoportunas que são vivenciadas diariamente como a violência, falta de alimentação, precariedade e o abandono de uma vida digna. A procura durante este período é espontaneamente, salvo na época do inverno que intensificamos as buscativas de campo através os profissionais juntamente com o trabalho de transporte nos pontos conforme estipulado, garantindo melhorias na qualidade de vida dos usuários e a inclusão social. Infelizmente partes deste público ainda permanecem nas praças, casas abandonadas e demais localidades dentro e fora do município, sem qualquer proteção e vulnerável a ameaças física, moral e interpéries do tempo.

Diante destes fatores nosso objetivo é dar continuidade no trabalho desenvolvido minimizando a situação de rua destes usuários e assegurando-os conforme normas da instituição. O atendimento mensal neste ano de 2019 foi aproximadamente cerca 470 acessos mensal. Foi elaborado e desenvolvido na rotina de atendimento pelo serviço social, abordagens familiar e social, triagens, visita domiciliar, pedidos de internação, encaminhamentos para as redes assistências de serviço e grupos, conforme a necessidade de cada usuário.

2- JUSTIFICATIVA

A Clínica de Reabilitação de Dependentes Químicos Emanuel foi criada em 01 de Abril de 2012, com a finalidade de atendimento as pessoas em situação de rua na condição de abrigo e pouso, como serviço de Acolhimento para pessoas em situação de vulnerabilidade, vitimas de violência , precaridade, abandono e expostos ao tráfico com ações que objetivava a inclusão social, oportunidade de acessos e aos direitos básicos.

Este serviço é destinado para pessoas jovens, adultos e idosos do sexo masculino em um ambiente protegido, promovendo o acesso a espaços de guarda de pertences, higiene pessoal, alimentação, provisão de documentos,

Restaurando Vidas

CNPJ: 15 727 338/0001-17

medicação e possível localização da família e pessoas de referência, eticamente orientado, oferecendo tratamento, apoio e ajuda no processo de recuperação, reabilitação física, psicológica e de reinserção social.

Desta forma o termo de colaboração através da captação de recursos irá contribuir gradativamente na melhora da qualidade dos serviços prestados, ampliação na capacidade dos usuários e oferta de atividades que irá trazer um grande impacto social através de metodologias e técnicas que sejam inovadoras e acessíveis, voltadas para os usuários deste serviço,com garantia de proteção social e apoio ao envelhecimento saudável durante o ciclo de vida, minimizando a situação de rua desta pessoas.

De acordo com dados do CREAS o Município reconhece aproximadamente 48 pessoas em situação de rua " homens." Oferecemos 50 vagas co-financiadas pela Assistência Social, ampliando assim a participação social das pessoas com deficiência, aumentando a sua autonomia e evitando o isolamento social do usuário e do cuidador familiar.

No ano de 2019 ofertamos o acesso de aproximadamente 20 pessoas em situação de rua, com foco na proteção social que ampliou aquisições e capacidades destes usuários na superação de barreiras, na ampliação das relações sociais e comunitárias, no acesso a outros serviços, construindo autonomia e ampliando a capacidade, não ocorrendo assim demanda reprimida.

Através de relatos desta população é possível constatar características em comum como passagem por rupturas emocionais e ou econômicas que os levaram a fazer das ruas seus lares, inclusive neste contexto atual podemos observar o aumento das pessoas que vivenciam nas ruas.

Podemos observar durante este período que parcela destes usuários apresentaram doenças decorrente ao clima como pneumonia, estado gripal severo, tuberculose, hepatite e cirroses.

Restaurando Vidas

CNPJ: 15 727 338/0001-17

3- OBJETIVO GERAL:

Considerando o perfil do público usuário, iremos ofertar atendimento diário a jovens e adultos a partir de 18 anos, homens em situação de rua, com situações de extrema pobreza, isolamento social e desassistência de serviços essenciais, dentre outras, de forma a assegurar possibilidades de acolhimento, segurança na acolhida, escuta, atendimento, higienização, alimentação, pouso, garantindo e desenvolvendo mecanismos de inclusão social, realizando um conjunto variado de atividades de convivência grupal, social e comunitária, cuidados pessoais; fortalecimento de convivência familiar ; garantia de direitos; orientação sobre conceito de cidade e cidadania; esporte; ampliação das relações sociais; orientação; acesso a outros serviços contribuindo para restaurar e preservar a integridade e autonomia desta população, promovendo ações para a reinserção familiar e /ou comunitária, aumentar autonomia e evitar o isolamento social.

4- METAS

- Ofertar acolhimento noturno para até **32** adultos (homens) com idade a partir de 18 anos em situação de rua;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários e proteção a situação de violência;
- Priorizar convívio e desenvolvimento da capacidade social e de organização da vida cotidiana promovendo ações de convivência;

Restaurando Vidas

CNPJ: 15 727 338/0001-17

- Fortalecer os vínculos familiares e desenvolvimento do convívio grupal e social;
- Promover o apoio nos cuidados pessoais e acesso á saúde, (vacinas e programas) e Políticas de Assistência Social;
- Ofertar serviços especializados em sistema de internação a **05** usuários, no período aproximado de 30 dias;

5- METODOLOGIA

Baseado na Tipificação dos Serviços do Suas o Trabalho Social Essencial ao Serviço deverá ser a acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; informação, comunicação; defesa de direitos; referência e contra-referências; orientação e suporte para acesso à documentação pessoal; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; articulação da rede de serviços sócio-assistenciais; articulação com outros serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social.

Estabelece que deve-se priorizar atendimento personalizado, ambiente acolhedor, com segurança, com regras de convivência construídas de forma participativa e coletiva a fim de assegurar a autonomia dos usuários conforme perfis, incentivando o desenvolvimento do protagonismo e da capacidade para a realização das atividades da vida diária e reforçando o papel sócio familiar como função protetiva,ter assegurado o convívio familiar e/ou comunitário, acesso a serviços sócio-assistenciais e das demais políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Neste sentido, o Serviço funcionará em modalidade de Acolhimento no período noturno com funcionamento em dias úteis, com atendimento em feriados e finais de semana sem período mínimo de atendimento por semana. A rotina institucional se baseiará na acolhida com o desenvolvimento das ações para o desafio do trabalho técnico em relação aos atendimentos diários, baseando e estimulando a preservação do ambiente e bem estar nas condições diárias vivenciadas por este publico com o uso do álcool e drogas e em

Restaurando Vidas

CNPJ: 15 727 338/0001-17

alguns casos em excesso, fato este que interfere diretamente na evolução das atividades ofertadas.

A Comunidade oferece um espaço de referência, para o convívio grupal, social e de desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito, proporcionando vivências para o alcance da autonomia, estimulando, além disso, a organização, a mobilização e a participação social.

A Comunidade T. Emanuel disponibiliza de:

- Armários para guardar os pertences;
- Acolhida;
- Banho e higienização (Tricotomia);
- Alimentação (Jantar e Ceia);
- Momento de Convivência com atividades diversas Filme, cultos, encontros com a comunidade, jogos;
- Repouso após horário determinado;
- Despertar;
- Higiene Matinal;
- Desjejum após horário determinado;
- O atendimento a pessoa em situação de rua será realizado condicionados as normas da Instituição;

O serviço se estabelece através da perspectiva inclusiva da acolhida, escuta, informação, defesa de direitos, articulação com os serviços de políticas públicas setoriais, orientação sócio-familiar, estudo social, diagnóstico socioeconômico, cuidados pessoais, desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal, fortalecimento do convívio de redes sócios assistenciais, mobilização para o exercício da cidadania, elaboração de relatórios e atualização de prontuários, propondo assim intervenções voltadas a diminuir exclusão social e para o desempenho das atividades.

Restaurando Vidas

CNPJ: 15 727 338/0001-17

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Objetivo	Horário	S	T	Q	Q	S	S	D
Transporte	Transportar para o projeto Por Amor.	**17h30 min**	X	X	X	X	X	X	X
Acolhida	Desvelar a realidade para respostas Sustentáveis	**17:00hr ás 18:00 hr**	X	X	X	X	X	X	X
Higienização	Propiciar conforto, dignidade	**17h30 min ás 18:00 hr**	X	X	X	X	X	X	X
Jantar	Alimentação nutritiva/saudável e agradável ao paladar	**18h30 min**	X	X	X	X	X	X	X
Atividade de Interação	Propiciar interação entre todos no Projeto e sociedade	**19:00 hr ás 21:00 hr**	X	X	X	X	X	X	X
Ceia	Complemento nutricional	**21h30 min**	X	X	X	X	X	X	X
Repouso	Descanso em lugar confortável (dormitórios)	**22:00 hr**	X	X	X	X	X	X	X
Despertar		**7:00 hr**	X	X	X	X	X	X	X
Higiene	Conforto e auxilio na recuperação da saúde física e bucal	**7h15min**	X	X	X	X	X	X	X
Desjejum	Café da manhã com leite/ pão.	**7h30 min**	X	X	X	X	X	X	X
Transporte retorno	Transporte para os locais pré-determinados	**8:00 hr**	X	X	X	X	X	X	X

Em relação as atividades de Interação, será desenvolvida uma vez por semana, reunião grupal; momentos que serão discutidas temas de interesse do grupo como: reflexão sobre a situação atual, trabalho voltado para o desenvolvimento de potencialidades, relações pessoais, familiares e novas relações, trabalho e histórias de vida, entre outros.

Restaurando Vidas

CNPJ: 15 727 338/0001-17

6- Equipe Técnica

Nome profissional	Função	C/H Semanal	Salário (R$) Mensal	Contratação	Origem recurso	Total Anual
Augusto dos Santos	Enfermeiro	30horas semanal	R$1.200,00	Contrato	Recurso Próprio	R$14.400,00
Ana Claudia Gomes Ferraz	Assistente social	20 horas semanal	R$1.330,00	Contrato	Recurso Próprio	R$15.960,00
Cicero Batista de Barros Junior	Monitor Noturno	40horas semanal	R$1.537,82	CLT	Recurso Municipal	R$18.453,84
Ronaldo de Carvalho Piva	Monitor Noturno	40horas semanal	R$1.486,69	CLT	Recurso Municipal	R$17.840,28
Claudio Henrique Navarro	Monitor Noturno	40horas semanal	R$1.603,81	CLT	Recurso Municipal	R$19.245,72
Idean Lopes Macedo	Monitor Noturno	40horas Semanal	R$1.526,97	CLT	Recurso Municipal	R$18.323,64
Cristiana Marcondes de Oliveira	Cozinheira	40horas Semanal	R$1.300,00	CLT	Recurso Municipal	R$15.600,00
Patrícia Pollyana da Silva Magalhães Cardozo	RH	30horas semanal	R$1.654,01	CLT	Recurso Municipal	R$19.848,12

***Os recursos humanos deverão ser aplicados observando-se os valores de: salários, férias, décimo terceiro, horas extras, dissídio trabalhista e outros.**

Restaurando Vidas

CNPJ: 15 727 338/0001-17

7- QUADRO ORÇAMENTÁRIO

Recursos Financeiros - Total

Origem	Valor Mensal	Valor Anual	Total
Municipal	R$ 14.000,00	168.000,00	168.000,00
Estadual	-	-	-
Federal	-	-	-
Próprios	R$ 15.000,00	180.000,00	180.000,00
Total	R$ 29.000,00	348.000,00	348.000,00

Aplicação do Recurso Municipal

Descrição	Valor	Aplicação
Material de Custeio	R$ 69.600,00	20%
Recursos Humanos	R$ 278.400,00	80%
Total	R$ 348.000,00	100%

RECURSO PRÒPRIO

Recursos PRÒPRIOS	Mensais	Valores em 12 meses
Mensalidades	R$8.000,00	R$96.000,00
DOAÇÕES	R$7.000,00	R$84.000,00
Total	TOTAL R$15.000,00	TOTAL R$180.000,00

Restaurando Vidas

CNPJ: 15 727 338/0001-17

08– MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Meios de Verificação:

- Registro no Caderno de Ocorrências;
- Monitoramento de 3 em 3 meses a partir dos objetivos e metas a serem cumpridas;
- Fluxo de permanência ;
- Depoimento dos usuários;
- Satisfação e desejo em participar das atividades;
- Reunião de Equipe;
- Construção de novos projetos de vida;
- Informações obtidas através dos grupos de visita e vínculos familiares e sociais;

Restaurando Vidas

CNPJ: 15 727 338/0001-17

ANEXOS

Previsão de materiais que serão utilizados em 2020 para o desenvolvimento do Projeto.

CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL DE CUSTEIO
ALIMENTAÇÃO
AGASALHOS, CALÇADOS, ROUPAS (CALÇAS E CAMISAS)
COLCHÕES
COMBUSTÍVEL
CONCERTOS DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS(MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS)
ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE
GÁS
INTERNET
LOCAÇÃO DE IMPRESSORA
LUZ
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
MATERIAL DE LIMPEZA
MATERIAL DE ESCRITÓRIO
MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
MATERIAL DE RECREAÇÃO E ATIVIDADES FÍSICAS
MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS
MATERIAL DE ÁUDIO VÍDEO E FOTO
MATERIAL ESPORTIVO
MATERIAL FARMACOLÓGICO
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS
MATERIAIS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS E AFINS. (RECARGAS E COMPRA DE CARTUCHOS)
MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS, JORNAIS, REVISTAS E AFINS
MATERIAIS DE ARMARINHO EM GERAL
MATERIAIS DE ARTESANATO
MATERIAIS PARA ARTES PLÁSTICAS E ATIVIDADES MANUAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO
PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMARIA (APARELHO DE BARBEAR, SABONETE, DESODORANTE, CREME DENTAL)
SERVIÇO DE CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO
TELEFONE
TRIBUTOS E ENCARGOS
TRANSPORTE

Restaurando Vidas

CNPJ: 15 727 338/0001-17

Projeto: Meio ambiente e Horta (Laboterapia)

Avalia-se a necessidade de atividades mais atuais e que façam parte da rotina dos usuários como a horta e o plantio, pois existe grande interesse nesta oficina, além dos benefícios que as mesmas podem oferecer por meio destas atividades. Através deste projeto, enquanto Entidade, expomos a necessidade da realização, sendo que a prioridade é visar à humanização do atendimento e a melhoria da qualidade de vida dos usuários atendidos por este serviço.

Proporcionará aos usuários o contato com a terra, desenvolvendo o plantio de mudas, uma vez que a maioria deles não adveio do meio rural. Além do cultivo eles também irão desenvolver habilidades sociais e cultivar amizades, contribuindo para a socialização e ao mesmo tempo construindo sua identidade individual e estimular a expressão da cultura por meio das relações de cultivo. Entretanto, o interesse de plantio será o seguinte, tanto as folhosas (alface, couve, rúcula, almeirão, agrião, espinafre, acelga, salsa, cebolinha, mostarda, etc.), como os frutos (vagem, quiabo, abóbora, tomate, etc.) e tubérculos/ raízes (batata-doce, cenoura, inhame, mandioca, nabo, rabanete, etc.).

As atividades apresentadas serão usadas como instrumento para atingirmos os objetivos tendo como principio respeitar os fatores cognitivos, sobretudo ligados à memória e a percepção, além do emocional e psicomotores individuais.

Objetivos

Proporcionar o acesso de 15 usuários nas atividades, promovendo a inovação e novas descobertas, assegurar uma melhor qualidade de vida junto a comunidade a fim de desenvolver atividades diárias de acordo com suas limitações e capacidades, na qual as verduras cuidadas por eles serão consumidas e geração de renda, auxiliando assim no tratamento e na reinserção social.

Restaurando Vidas

CNPJ: 15 727 338/0001-17

Projeto: Cinema Por Amor

O público usuário da Comunidade Terapêutica Emanuel tem em sua rotina de atividades como cronograma o dia do filme. Sendo que esta atividade é comprovadamente uma das principais formas de lazer.

Um grande grupo, cerca de 90% demonstra interesse em assistir conteúdos religiosos, musical e de entretenimento, sendo um atrativo no cronograma das atividades além de se manter em contato com o mundo exterior. Atualmente, a entidade possui uma televisão de 43' polegadas antiga, a qual é utilizada para assistir os canais televisivos comuns e filmes.

Desta forma, a equipe, observou a necessidade de explorar essa atividade, estendendo esse universo televisivo para uma possível implantação de um Cinema dentro do espaço institucional. Cinema este, que será uma poderosa ferramenta de ação cultural e social.

O PROJETO POR AMOR tem como anseio investir no lazer, educação e atração cinematográfica para os usuários, possibilitando assistir filmes,canais religiosos, jogo de futebol e o que há de interessante neste mercado. Além de ser uma oportunidade de criar um espaço favorável para a socialização de idéias, debates e criatividade.

Objetivos:

- Criar um espaço de lazer, cultura e socialização;
- Melhorar a capacidade de criatividade e socialização entre os usuários;
- Promover integração entre os participantes;

Lins, 21 de Outubro de 2019

Clebe Francisco da Silva Filho
Presidente

Ana Claudia Gomes Ferraz
Assistente Social
CRESS: 480.91

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração nº 032/2019 – Celebrado com a Fundação Gil Pimentel Moura – Lar Antônio de Pádua, CNPJ/MF nº 51.664.126/0001-00; Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de serviços socioassistenciais; Valor: R$ 37.611,80; Prazo: 03 (três) meses; Assinatura: 22/11/2019.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO

Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2017 – celebrado com a Associação Hospitalar Santa Casa de Lins, CNPJ/MF nº 51.660.082/0001-31; Objeto: Prorroga-se o prazo pelo período de 12 (doze) meses, adita-se o valor total do Convênio e alteram-se o Plano de Trabalho e o representante legal; Assinatura: 19/12/2019.

Lins, 20 de dezembro de 2019

Roseli Tieko Gondo

Agente Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através Senhor Prefeito Municipal EDGAR DE SOUZA, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 11.605 de 02/01/2019 pelo critério de “menor valor global” o objeto do Pregão Presencial nº 089/2019 - Processo nº 209/2019, que classificou o objeto do certame à empresa: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA.

Lins/SP, 11 de dezembro de 2019

Edgar de Souza – Prefeito de Lins/SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2019
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através Senhor Prefeito Municipal EDGAR DE SOUZA, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 11.605 de 02/01/2019 pelo critério de “menor preço unitário” o objeto do Pregão Presencial nº 086/2019 - Processo nº 202/2019, que classificou o objeto do certame à empresa: MANUPA COM. VEÍ. ALIM. PAP.ELE. REP.LTDA.

Lins/SP, 12 de dezembro de 2019

Edgar de Souza – Prefeito de Lins/SP.

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO 174/2019 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA – EPP (CNPJ: 10.245.713/0001-79) – OBJETO: Execução de Plano Diretor De Controle De Erosão Rural - Tomada de Preços nº 029/2019.

Valor Total de R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)

Dotação orçamentária: 838 e 839.

Parecer jurídico em: 07/11/2019

Assinatura: 18/12/209 – Vigência: 12 (doze) meses.

CONTRATO 180/2019 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: ALESSANDRO REPRESENTAÇÃO COMERCIA EIRELI (CNPJ: 32.886.396/0001-02) – OBJETO: Aquisição De Veículos Novos (Zero Quilômetro) - Pregão Presencial nº. 090/2019.

Valor Total de R$ 53.523,33 (cinquenta e três mil e quinhentos e vinte e três reais e trinta e três centavos)

Dotação orçamentária: 516.

Parecer jurídico em: 22/11/2019.

Assinatura: 13/12/2019 – Vigência: 60 (Sessenta) dias.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

CONTRATO 181/2019 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: SIMÃO VEICULOS LTDA (CNPJ: 45.008.497/0001-22) – OBJETO: Aquisição De Veículos Novos (Zero Quilômetro) - Pregão Presencial nº. 090/2019.

Valor Total de R$ 42.100,00 (quarenta e dois mil e cem reais).

Dotação orçamentária: 516.

Parecer jurídico em: 22/11/2019.

Assinatura: 13/12/2019 – Vigência: 60 (Sessenta) dias.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 136/2019 – CONTRATANTE: PML – DETENTORA: INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLITICAS SOCIAIS PARA CIDADANIA (CNPJ 02.257.969/0001-78) – OBJETO: Contratação futura de empresa especializada para futura prestação de serviços de mão de obra de monitoria em atividades diversas – Pregão Presencial nº. 081/2019.

Valor Total: R$ 781.811,40 (setecentos e oitenta e um mil, oitocentos e onze reais e quarenta centavos)

Dotação orçamentária: 742, 641, 631, 687, 669, 661, 660, 810, 598, 525 e 635.

Parecer jurídico em: 24/10/2019

Assinatura: 06/12/2019 – Vigência: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 137/2019 – CONTRATANTE: PML – DETENTORA: CALADO VANS LTDA - LTDA (CNPJ 23.347.402/0001-62) – OBJETO: Contratação futura de serviços de locação de veículos, tipo van, para o transporte de passageiros – Pregão Presencial nº. 075/2019.

Valor Total: R$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais)

Dotação orçamentária: 432.

Parecer jurídico em: 18/10/2019.

Assinatura: 03/12/2019 – Vigência: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 138/2019 – CONTRATANTE: PML – DETENTORA: EM FOCO CURSOS E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ 11.330.365/0001-09) – OBJETO: Contratação futura de empresa especializada para futura prestação de serviços de mão de obra de monitoria em atividades diversas – Pregão Presencial nº. 081/2019.

Valor Total: R$ 104.622,02 (cento e quatro mil seiscentos e vinte e dois reais e dois centavos).

Dotação orçamentária: 742, 641, 631, 687, 669, 661, 660, 810, 598, 525 e 635.

Parecer jurídico em: 24/10/2019.

Assinatura: 06/12/2019 – Vigência: 12 (doze) meses.

Aviso de retificação

Na Seção de Licitações e Contratos, Extrato, CONTRATO 178/2019 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: BIOTERRA AMBIENTAL PROMISSÃO EIRELI, publicado no Diário Oficial do Município em 17/12/2019, Edição nº 478, Pág. 5; Onde se lê: “CONTRATO 178/2019”; Leia-se: “CONTRATO 179/2019”.

Lins/SP, 19 de dezembro de 2019

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos